SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20897, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Comunicado Interno nº 432/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 671/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 01.09.2014, os dispositivos do item II, 18.502, de 25.05.2012, no que se refere à°do artigo 1º, do Decreto n servidora a seguir relacionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

FRANCIELE LETÍCIA KARPINSKI ALBERTI
CIRG Nº 4.517.031-4/PR
RECEPCIONISTA
CLASSE “C”
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D66396EC

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
DECRETO N° 20898, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Comunicado Interno nº 432/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 671/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 01.09.2014, os dispositivos do Decreto nº 9801, de 11.08.2004, no que se refere à servidora a seguir relacionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

SILMARA DE FÁTIMA R. WAGNER
CIRG Nº 9.400.795-0/PR
RECEPCIONISTA
CLASSE “C”
REFERÊNCIA 2
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.09.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Setembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F96A4F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 187/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: SR. JOSÉ LECH, CPF: 139.331.089-34.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 3.000 M3 (TRÊS MIL METROS CÚBICOS) DE PEDRAS DE PEDREIRA.
VALOR: R$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS), SENDO O VALOR POR M3 R$ 1,67 (UM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.01 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

473:3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
DATA: 08/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D9017B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº197/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: CASA DO PASTEL CAFÉ ME CNPJ: 07.792.299/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADRIANO DA SILVA NIZER CPF/MF SOB Nº 027.375.619-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADARIA PARA O FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTICIOS, QUE SERÃO OFERTADOS MENSALMENTE NAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA LAPA – CAPS I.
VALOR: R$ 4.020,65 (QUATRO MIL E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2049 PROGRAMA DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL CAPS
571:3.3.90.39.00.00.3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 25/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73EE26A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2013
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CVB CONSTANSKI INFORMÁTICA ME, CNPJ: 17.394.513/0001-27, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI CPF/MF SOB Nº 058.887.999-12.
COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR MARCA/MODELO DO ITENS ABAIXO:

1 • FICA SUBSTITUÍDA A MARCA E/OU MODELO DO ITEM 05 DO LOTE 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014, PASSANDO A SER: CAIXA DE SOM/CUBO MULTIUSO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS RMS-FRAHM MF400BT.

2 • FICA SUBSTITUÍDA A MARCA E/OU MODELO DO ITEM 05 DO LOTE 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014, PASSANDO A SER: SWITCH 8 PORTAS TPLINK TL-SG1008P.

3• FICA SUBSTITUÍDA A MARCA E/OU MODELO DO ITEM 18 DO LOTE 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014, PASSANDO A SER: FONTE ATX 430W CX 430 CP-9020046-WW-CORSAIR.

DATA: 02/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31F24C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 180/2013

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ: 84.862.614/0001-72, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO, CPF SOB Nº 531.716.409-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 35.553,75 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE 653,46 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E SEIS) METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO DE ACORDO COM ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 19/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5ECD0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 066/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ VIANNA, CPF: 039.433.439-60.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 3.105,00 (TRÊS MIL E CINCO REAIS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 32 (TRINTA E DUAS) HORAS DE ACORDO COM ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 22/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:065B6E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SASS E SOUZA LTDA ME, CNPJ: 07.501.229/0001-59, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR, CPF SOB Nº 040.339.449-07
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 15/09/2014 ATÉ 14/12/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA:12/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27F96DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: WINTER EMPREENDIMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, CNPJ: 03515978/0001-84, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. CRISTIANE PORTES WINTER, CPF SOB Nº 744.477.859-00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços deverão ser prestados ***conforme necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato***, mediante atendimento imediato de requisição emitida pela Secretaria de Inclusão e Ação Social, sendo proibido o agendamento posterior dos serviços.
DATA:24/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CDF7DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos para a MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO E UPA, empresas:
- PONTAMED FARMACÊUTICA, CNPJ: 02.816.696/0001-54, no valor de R$ 8.053,50 (oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

- GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ: 82.873.068/0001-40, no valor de R$ 3.456,89 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 67/14 DIL.

Lapa/PR, 26 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92F1CBF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação emergencial de empresa pelo período de três meses para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares da MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, empresa:
- RAMONI DE MEIRA RIBAS ME, CNPJ: 14.754.482/0001-80, no valor de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 68/14 DIL.

Lapa/PR, 26 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0341D43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é contratação de empresa pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de seguro predial para a MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, empresa: LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ: 68.651.439/0001-18, no valor de R$ 817,12 (oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 69/14 DIL.

Lapa/PR, 26 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D59274D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação de empresa para prestação de assistência técnica em equipamentos RONTAN da ambulância do SAMU, empresa: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO, CNPJ: 73.628.307/0004-58 , no valor de R$ 12.754,90 (Doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 23/14 IL.

Lapa/PR, 26 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA388495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N° 006/2014

SÚMULA: "Cria cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências".

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1°- Ficam criados, na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Cargos	Nível	Jornada de trabalho
01	Contador	15	40 horas semanais
01	Advogado	06	20 horas semanais
01	Controlador Interno	15	40 horas semanais

Art. 2°- As atribuições, responsabilidades e demais características de cada cargo serão especificadas em ato a ser baixado pelo Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo único: As especificações do cargo compreenderão, para cada um, alem de outros, os seguintes elementos: denominação, descrição sintética das atribuições e responsabilidades e qualificação exigida.
Art. 3°- A carga horária máxima dos funcionários da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o cargo de advogado.
§ 1º - Atuando o servidor em jornada integral poderá tê-la reduzida, temporariamente, mediante acordo entre a Presidência da Câmara e o servidor, com redução proporcional em sua remuneração.
§ 2º - Retornando o servidor à jornada original, o seu vencimento retornará ao seu valor anterior na correspondência de seu nível.
Art. 4°- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:93CED43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012 - PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/10/2014, em função do direito à estabilidade gestacional nos termos do Art. 11 § 1° da ADCT e entendimento do Supremo Tribunal Federal.
Carga horária: 20 horas semanais.
Salário: R$ 1.230,30
Contratado(a):

NOME	RG
FLÁVIA REJANE PEREIRA DA SILVA	13.723.180-8

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D93DBCB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014

Data Limite Para Abertura da Proposta: 09/10/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 09/10/2014 às 10h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, PROTETORES NOVOS E CÂMARAS DE AR NOVAS" PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses**

Valor Máximo: **R$ 342.240,34 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:205967E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 070/2014

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez permanente.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão Pessoal e Relatório Médico.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria por invalidez permanente a partir do dia 02.09.2014 ao servidor NABOR LIMA DE RAMOS, brasileiro, casado, CPF 792.725.419-72, ocupante do cargo de **VIGIA**, servidor efetivo desde 10/02/1998.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 413,99 (Quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos), com garantia Constitucional da Percepção de 01 Salário Mínimo Nacional no Valor de R$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.
Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, Art. 6º-A, da E.C. 41/03; Art. 23 da Lei Municipal 138/2005 e, terá paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR. Em 25 de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2C35BAC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 071/2014

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez permanente.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão Pessoal e Relatório Médico.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria por invalidez permanente a partir do dia 01.09.2014 ao servidor NILSON DE FRANÇA, brasileiro, casado, CPF 724.661.389-72, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo Leve**, servidor efetivo desde 27/02/1998.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 438,38 (Quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito reais), com garantia Constitucional da Percepção de 01 Salário Mínimo Nacional no Valor de R$: 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.
Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, Art. 6º-A, da E.C. 41/03 e, Art. 23 da Lei Municipal 138/2005 e terá paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR. Em 25 de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:310954EF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 068/2014

Sumula: Concede pensão por morte de servidor.

O Prefeito Municipal Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando o art. 27 e seguintes da Lei nº. 138/2005 e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte da Aposentada MARIA APARECIDA ANTONIO a partir do seu falecimento que ocorreu em 22.02.2013 ao CÔNJUGE Sr. **PEDRO ANTONIO FILHO.**
Art. 2º. – Os valores da pensão concedida serão integrais aos vencimentos da aposentada, no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme calculo de proventos elaborados pela Divisão de Pessoal.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Altamira do Paraná, conforme previsão em Lei.
Art. 4º - A Presente aposentadoria está fundamentada no parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo n°. 27 e seguintes da Lei Municipal nº. 138/2005 e não possui paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR. Em 15 de setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:C59CD0BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº 495/2014

SUMULA – DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL NO AMBITO MUNICIPAL DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.350/2006, COM AS MODIFICAÇÕES PREVISTAS NA LEI 12994/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Altamira do Paraná – PR, autorizado a aplicar o piso salarial profissional para as carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 1014,00 (um mil e quatorze reais) definidos pela Lei Federal nº 12.994/2014, no Município de Altamira do Paraná – PR.

Artigo 2º - O mencionado piso será aplicado para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias que cumpram integralmente a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, promovendo ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.
Artigo 3º - Nos termos do§ 5odo art. 198 da Constituição Federal, compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o art. 1o desta Lei.
§ 1º - O valor da assistência financeira complementar da União é fixado em 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial de que trata o art. 1º desta Lei, sendo que tais repasses deverão ser realizados após a expedição de Decreto Federal autorizando o depósitos dos valores advindos do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.
§ 2º - Os valores referentes ao piso salarial constantes do artigo 1º desta Lei só serão repassados aos agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município, no momento em que os valores de assistência financeira complementar previstos no artigo 9 –C, § 3º da Lei 12.994/2014, estiverem à disposição junto a Conta do Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.
Artigo 4º - Demais fatos relativos ao Piso Salarial das categorias mencionadas nesta Lei obedeceram ao disposto na Lei 12.994/2014.
Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D879CAA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.776 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Declara área no Distrito Nossa Senhora Aparecida, como Zona Residencial de Habitação Social, e da outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
Considerando o disposto no artigo 18, Inciso IV, da Lei Municipal nº. 2.474 de 18 de dezembro de 2013, que criou a Zona Residencial de Habitação Social – ZRHS;
Considerando ainda o disposto no artigo 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2. 474 de 18 de dezembro de 2013, o qual estabelece que a Zona Residencial de Habitação Social, destina-se a implantação de moradia residencial unifamiliar ou multifamiliar, sendo que sua condição de ZRHS, deverá ser declarada por ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando ainda, a necessidade de adoção de política habitacional, para atendimento a população de baixa renda;
Considerando também, o alto custo dos imóveis no Município de Andirá, o qual dificulta a participação nos empreendimentos imobiliários, da população carente;
Considerando finalmente, a necessidade de implantação de empreendimentos imobiliários de baixo custo, que venha atender a necessidade social de grande faixa da população.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica declarada **ZONA RESIDENCIAL DE HABITAÇÃO SOCIAL – ZRHS**, área de terras localizada no perímetro urbano do Município de Andirá, Estado do Paraná, Distrito Nossa Senhora Aparecida, objeto da matrícula nº. 2.953, Livro nº. 2 "N", do CRI de Andirá – PR, com a seguinte delimitação: "Lote de terras sob o numero 38 da quadra 6, do perímetro urbano do Município e Comarca de Andirá - PR, Distrito Nossa Senhora Aparecida, com área de 12.987,00 m², sendo duzentos e vinte e dois metros de frente, por cinqüenta e oito e meio ditos da frente aos fundos (222,0x58,5ms), confrontando-se pela frente com a rua 8, pelo lado direito do terreno com o lote nº. 37, pelo lado esquerdo com o lote nº. 39, e nos fundos com uma rua José Barbosa".

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:625B5307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 08/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 03 de outubro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
MAYARA OLIVEIRA MIRANDA	056.951.539-48	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, de 25 de setembro de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DDA40091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA				
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280				
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39				
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014 – Contratação Por Prazo Determinado				
CONTRATADO	**CONTRATO/MATRÍCULA**	**EMPREGO PÚBLICO**	**RESCISÃO**	**MOTIVO**
Cristiano Crisanto Do Nascimento	268	Condutor de Veículo de Emergência	03/09/2014	A pedido do empregado
Jacira De Lourdes Ramos Da Luz	257	Técnico de Enfermagem	01/09/2014	A pedido do empregado
Luis Claudio Velozo Do Nascimento	290	Condutor de Veículo de Emergência	09/09/2014	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E45E3037

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA			
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280			
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39			
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014			
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA			
CONTRATADO	**CONTRATO/MATRÍCULA**	**EMPREGO PÚBLICO**	**PERÍODO DO CONTRATO**
Célia do Belem Pacheco	331	Enfermeiro	15/09/2014 a 14/09/2015
Priscilla Gonçalves Pereira	333	Técnico de Enfermagem	19/09/2014 a 18/09/2015
Mauricio Leal Rosa	334	Técnico de Enfermagem	19/09/2014 a 18/09/2015
José Maria Nascimento de Oliveira	335	Condutor de Veículo de Emergência	25/09/2014 a 24/09/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F1BFDD95

CISLIPA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
000 Recursos Ordinários (Livres)	876.605,17	543.954,74	332.650,43
1001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	361.942,18	276.408,94	85.533,24
094 Retenções em caráter consignatório - Arrecadação na Administração D	28.590,00	37.456,59	-8.866,59
Total Recursos Vinculados (I)	1.267.137,35	857.820,27	409.317,08
002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	0,00	10.155,76	-10.155,76
003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a	0,00	25.660,32	-25.660,32
	0,00	35.816,08	-35.816,08
TOTAL (III) = (I + II)	1.267.137,35	893.636,35	373.501,00
	1.267.137,35	893.636,35	373.501,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2014 as 08h e 32m.			

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4C1AA10E

CISLIPA
DEMOSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.078.386,47	0,00
Pessoal Ativo	1.078.386,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	899,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	899,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.077.487,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.077.487,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.592.829,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		19,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		3.020.127,82
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		2.869.121,43
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		2.718.115,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 26/set/2014 as 08h e 21m.		

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4D5899EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro designado pela Portaria Nº 0002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, comunica aos interessados na elaboração de projetos complementares: projeto de prevenção contra incêndio devidamente aprovado pelo corpo de bombeiros das obras: Super Creche com área de 564,23 M2, CMEI com área de 713,40 M2, Unidade Básica De Saúde Porte II - UBS, com área de 385,57 M2, Escola Municipal Vania Maria Simão com área de 1.456,62 M2 e uma Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiário com área de 950,00 M2. Projetos Hidráulico, Elétrico e Estrutural da obra Praça Benedito Gerolino no Bairro Residencial Copacabana com área de 418,00 M2, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 015/2014, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes proponentes:*

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - SUPER CRECHE	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
3	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - U.B.S.	1	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
4	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - ESC. VANIA M. SIMÃO	1	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
	VALOR TOTAL.....			**R$ 12.650,00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - CMEI	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
5	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO - QUADRA COBERTA	1	R$ 5.050,00	R$ 5.050,00
6	PROJETO HIDRÁULICO, ELÉTRICO E ESTRUTURAL - PRAÇA PÚBLICA	1	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
	VALOR TOTAL.....			**R$ 13.300,00**

Município de Atalaia/pr., em 26 de Setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documrnto original.

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:796254DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10**:00 horas do dia 15 de Outubro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, TOMADA DE PREÇOS**,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

ITEM	*OBJETO*	*Prazo*	*Valor R$*
01	Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2.	03 meses	53.330,79
02	Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.	01 mês	26.551,44
TOTAL GERAL MÁXIMO		**79.882,23**	

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.7

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 26 de Setembro de 2014.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:3EE57670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 069/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 30 de Setembro de 2014, a Servidora ***EDENILMA GOULART GONÇALVES***, portadora do Rg nº 10.616.422-3 SESP-PR, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 069/2013 de 16.09.2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 26 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:131D3FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 070/2014

Súmula: Exonera Servidor lotado no Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido em 30 de Setembro de 2014 o Servidor: **MARCELO AZEVEDO JORGE**, portador do RG. nº 3.665.411-2 SESP/PR, lotado no Cargo em Comissão Procurador Jurídico, símbolo CS, nomeado pela Portaria nº 050/2013 de 15.01.2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 26 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E97A5AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 071/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 30 de Setembro de 2014, a Servidora ***MARIA APARECIDA CALIXTO DOS SANTOS***, portadora do Rg nº 7.374.588-8 SESP-PR, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 083/2003 de 08.12.2003.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 26 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DE4A73F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 102/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.943,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.912,07
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1496 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450,00
Total Suplementação:	**64.305,07**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(33) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
(80) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-1369 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	8.000,00

CONTRIBUTIVAS	
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.912,07
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	4.943,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450,00
(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00
Total Anulação:	**64.305,07**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Setembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FBA6EDCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1147/2014

SÚMULA: Estabelece valores de referência para o VTN (Valor da Terra Nua), no Município de Cafeara, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) e dá outras providências.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando, o atendimento do Artigo 6º da instrução normativa da RFB nº. 884, de 05 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por Hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);
Considerando, o Decreto nº. 1146/2014 de 23/092014 que Nomeia a Comissão Especial para estabelecer valores de referência para o VTN no Município para o exercício de 2014;
Considerando, a ata da reunião realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Cafeara, em 24/09/2014, assinada pelos integrantes da Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 1146/204 de 23/09/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores de referência para o VTN (Valor da Terra Nua) por hectare, dos imóveis rurais do Município de Cafeara para o Exercício de 2014 para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) na forma estabelecida pela Comissão Especial designada através do Decreto 1146/2014 de 23/09/2014, conforme tabela abaixo:

Tabela de Preços anual de Terras Agrícolas – Município de Cafeara – PR (em R$/Ha)
Exercício de 2014

Município	Tipo de Terra	Classe/Grau	Valor R$
Cafeara	**Roxa**	Mecanizada	**12.369,00**
		Mecanizável	**12.369,00**
		Não Mecanizável	**6.090,00**
		Inaproveitáveis	**5.460,00**
	Mista	Mecanizada	**10.731,00**
		Mecanizável	**10.731,00**
		Não Mecanizável	**5.775,00**
		Inaproveitáveis	**5.460,00**
	Arenosa	Mecanizada	**9.607,00**
		Mecanizável	**9.607,00**
		Não Mecanizável	**5.600,00**
		Inaproveitáveis	**5.460,00**

Artigo 2º - Os valores constantes da tabela referida no Artigo 1º, deste Decreto, serão enviados à Receita Federal do Brasil, para informação ao sistema de Preços de Terras SIPT, referente ao Município de Cafeara para o exercício de 2014.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de Setembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D0F0AD25

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRA, CORTADOR, MOTOPODA E SOPRADOR).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
BALIEIRO & MARQUES LTDA, CNPJ Nº 10.392.692/0001-14
VALOR: R$7.499,46 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA: 24/09/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DFAB79F7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 92/2014
Processo dispensa nº 43/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: BALIEIRO & MARQUES LTDA, CNPJ Nº 10.392.692/0001-14
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 43/2014
Data de Assinatura: 25/09/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRA, CORTADOR, MOTOPODA E SOPRADOR).
VALOR: R$7.499,46 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BF2367DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 DISPENSA Nº 023/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a revisão do veículo FIAT/DUCATO PICKUPECIA placa AYE5889.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor somam um total geral de R$ 4.413,75 (quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), a seguir:
Fornecedor: VIA VERDE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 01.468.885/0001-10
Valor: R$ 4.413,75 (quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - *Artigo 24, inciso II*
DATA: 08/08/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0D5E2613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a revisão do veiculo FIAT/DUCATO PICKUPECIA placa AYE 5869.
EMPRESA: VIA VERDI VEICULOS LTDA**.**
CNPJ: 01.468.885/0001-10
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$4.413,75 (quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**
Ratifico a contratação da empresa para fazer a revisão do veiculo FIAT/DUCATO PICKUPECIA placa AYE 5869 conforme objeto da Licitação.

Califórnia, 24 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:890AC2E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 102/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME **CNPJ/MF sob o n.º 12.370.448/0001-86**
Valor Total: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8BA75E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 96/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: BACHEGA & LIMA LTDA **CNPJ/MF sob o n.º 17.893.147/0001-50**
Valor Total: R$ 10.064,48(dez mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ED86450F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 98/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: FMS ELETRONICA LTDA ME **CNPJ/MF sob o n.º 09.632.173/0001-05**
Valor Total: R$ 47,36(quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6B802734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 99/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: F.P GARALUZ - ME **CNPJ/MF sob o n.º 07.299.558/0001-69**
Valor Total: R$ 810,00(oitocentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0BBF45C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 100/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da

Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME **CNPJ/MF sob o n.º 07.124.725/0001-30**
Valor Total: R$ 11.922,07 (onze mil e novecentos e vinte e dois reais e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D2769A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 094/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME **CNPJ/MF sob o n.º 84.972.926/0001-39**
Valor Total: R$ 1.634,57(um mil e seiscentos e trinta e quatro mil e cinquenta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4C35CEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 103/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: JEFERSON EUDES CAMPI- ME **CNPJ/MF sob o n.º 18.464.228/0001-06**
Valor Total: R$ 51,52(cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0875926D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 101/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: L A PIRES ESTEFANUTO LTDA EPP **CNPJ/MF sob o n.º 03.639.354/0001-79**
Valor Total: R$ 45.919,43(quarenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EC11A982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 095/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP **CNPJ/MF sob o n.º 17.063.665/0001-47**
Valor Total: R$ 2.640,98(dois mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B1E8122E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 97/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME **CNPJ/MF sob o n.º 12.501.677/0001-92**
Valor Total: R$ 1.827,39(um mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2E224D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 093/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/09/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 103.799,89(cento e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Fornecedor:
TANGO LTDA ME CNPJ/MF sob o n.º 05.304.697/0001-08
Valor Total: R$ 28.720,09(vinte e oito mil setecentos e vinte reais e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2AB71690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 111/2014 DE 12/09/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 217.152,26 (duzentos e dezessete mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
461-4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.152,26
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.601.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
462-4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		Total Suplementação:	**217.152,26**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:50DF8E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118/2014 DE 25/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
315-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
343-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	**7.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
312-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
328-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Redução:	**7.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E3419B28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2014.

REAJUSTA VALOR DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO – UVC.

JORGE LUIZ QUEGE**,** Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 456/2004, modificada pela Lei Municipal nº 510/2005, Art. 4º, § 2º e 3º;
DECRETA

Art. 1º - A Unidade de Valor de Custeio (UVC), para o exercício de 2015 será de R$ 76,25 (setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 26 de setembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7E5724EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°858/2014

"SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 849/2014."

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal nº 849/2014

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 26 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:FE1772EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 859/2014

Cria o cargo Consultor Jurídico de Secretário, de provimento em comissão à Lei Municipal n.º 576/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Cria 05(cinco) cargos de **Consultor Jurídico de Secretário**, de simbologia CCJ, acrescentando o Anexo II à Lei Municipal nº 576/2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências, extinguindo 03(três) cargos de Diretor de Departamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 576/2009

Nº Cargos	Nome do Cargo	Simbologia	% sobre o subsídio do Prefeito	Verba de Representação (%)
05	Consultor Jurídico de Secretário	CCJ	36,2500	-

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:697FFA0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE CONVITE

REPUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE nº 001/2.014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, com endereço na Avenida Anésio Fernandes Machado nº. 345, Bairro Res. Vista Bella , Carlópolis Paraná CEP 86420-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 07/2.014 e publicada em data de 22 de maio de 2.014 (art. 51 Lei 8666/93). Convida e Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade "**CONVITE**", do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**", no dia 03/10/2014, as 9:00 da manhã, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SOM COM INSTALAÇÃO. O presente certame licitatório será regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho e 1.993, e suas respectivas alterações;
A presente Carta Convite poderá ser retirada de 2ª a 6ª feira da 8:00 as 11:30 na Secretaria da Câmara Municipal de Carlópolis.

Carlópolis 26 de setembro de 2.014.

Comissão de Licitação

EDSON CARLOS FAIZ
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8DED0332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 561/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Incluir o Servidor Público Municipal Welington Antonio Moreti portador do RG: 7.975.607-5, como Fiscal nos Contratos, referentes aos Processos Licitatórios:

- TP 02/2014 - Contrato 53/2014
- TP 03/2014 - Contrato 54/2014
- TP 04/2014 - Contrato 55/2014
- TP 06/2014 - Contrato 60/2014
- TP 12/2014 - Contrato 180/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5FB30789

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 564/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01184560,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Michelle Antoniacomi Kochanovecz,** Matrícula nº 8453, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann no período da manhã, a partir do dia 10 de Setembro de 2014;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:52189C3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 556/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **João Idiomar Mocellin** portador do RG: 5.039.121-3, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 229/2014 à 235/2014, Processo Licitatório Concorrência Pública nº 004/2014, que tem por objetivo a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Insumos utilizados nas 23(vinte três) Unidades de Saúde e 02(dois) Pronto Atendimentos Municipais e todos os outros estabelecimentos de saúde que realizam tais procedimentos clínicos-cirúrgicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7565A24B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 573/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

I- **Revogar** a portaria 524/2014, publicada no Diário Oficial AMP em data de 02/09/2014, Edição 572, tornando-a sem efeito.

II – **Aplicar** à Empresa "IMTEP – Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho" CNPJ nº 00.196.526/0001-9, pena de suspenção temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta, conforme decisão constante no processo Administrativo nº 011692431.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 24 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A5E2F836

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2014

SÚMULA: Denomina de Rua Ester Maria da Conceição umas das vias públicas da Municipalidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ESTER MARIA DA CONCEIÇÃO" a rua pública nº 1397 (Hum mil trezentos e Noventa e sete) com 15.00 metros de largura e 36,00 metros de comprimento, iniciada na Estrada da Ribeira – BR 476, terminada na Rua Chade, na Vila Cambará, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:765BCFB1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 574/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conforme Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.158, de 17 de dezembro de 2009, os membros que farão parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pelo período de dois anos a partir desta data, na forma abaixo:

Representantes do Poder Público:

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**:
Titular: Tania Tosin
Suplente: Niarkos Fonseca de Siqueira

b) **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:**
Titular: Marcio Roberto Toniolo
Suplente: José Ribeiro Junior

c) **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**:
Titular: Alecsandro Betinardi
Suplente: Antonio Ricardo Milgioransa

d) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**:
Titular: Daniele Costacurta Gasparin
Suplente: Robério Marcolino Filho

e) **Secretaria Municipal de Planejamento**:
Titular: Cezar Antonio Bittencourt Junior
Suplente: Lis Gracieli Alberti

f) **Secretaria Municipal da Fazenda**:
Titular: Marcio Strapasson
Suplente: Alessandra da Silva

g) **Secretaria Municipal da Saúde**:
Titular: Marcos Magaldi J. de Moura
Suplente: Josney M. de Oliveira

h) **Secretaria Municipal de Obras e Viação**:
Titular: Osmar Alberti
Suplente: Gerson Carrão

i) **Secretaria Municipal de Turismo**:
Titular: Aline Martinhago
Suplente: Alvine Bonin

j) **Câmara Municipal de Colombo**:
Titular: Doliria Strapasson
Suplente: Renato Lunardon

Representantes da Sociedade Civil:

a) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colombo**
Titular: Jeronimo Strapasson
Suplente: Priscila A. Cavassin Strapasson

b) **ACIC – Associação Comercial e Industrial de Colombo**:
Titular: Gilberto Strapasson
Suplente: Marlon Rodrigues Araújo

c) **Sindicato Patronal Rural:**
Titular: Ariel Perin
Suplente: Emerson Lazzaroto

d) **EMATER:**
Titular: Isaias Castoldi
Suplente: Edina Jardweski

e) **EMBRAPA:**
Titular: Sergio Ahrens
Suplente: Marcelo Lazzarotto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 823/2010.

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:501288EF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 051/2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320/64 e na Lei Municipal n° 1354/2014, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
31.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas R$ 858.000,00
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS - Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
31.90.03 Pensões, exclusive do RGPS R$ 155.000,00
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS - Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
31.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas R$ 5.342.000,00
0.3.040 Recurso de Fonte RPPS - Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 105.000,00
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
31.91.13 Obrigações Patronais R$ 9.000,00
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 15.000,00
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício corrente

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos em conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 5.342.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais) e item III - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.142.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil reais), como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
33.90.93 Indenizações e Restituições R$ 223.000,00
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 780.000,00
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
15.01.2001 Previdência
33.90.05 Outros Benefícios Previdenciários R$ 10.000,00
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
33.90.35 Serviço de Consultoria R$ 39.000,00
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 90.000,00

0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:1E04B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º Bimestre/2014 – JULHO E AGOSTO			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/13 (a)	Em 3ºBim/14 (b)	Em 4ºBim/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.175.932,32	3.828.832,52	3.786.839,51
DEDUÇÕES (II)	69.266.215,69	91.923.696,47	91.054.871,20
Ativo Disponível	73.344.783,15	88.520.204,12	87.566.291,62
Haveres Financeiros	790.445,63	1.963.042,15	2.058.341,05
(-) Restos a Pagar Processados	4.869.013,09	-1.440.450,20	-1.430.238,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-66.090.283,37	-88.094.863,95	-87.268.031,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.175.932,32	3.828.832,52	3.786.839,51
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-69.266.215,69	-91.923.696,47	-91.054.871,20
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL		868.825,27	-21.788.655,51
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/13 (a)	Em 3ºBim/14 (b)	Em 4ºBim/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	235.015.618,18	233.958.542,27	235.220.431,97
Ativo Disponível	176,60	6.190.684,42	7.716,97
Investimentos	235.015.441,58	227.776.480,76	235.221.337,91
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	0,00	8.622,91	8.622,91
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	235.015.618,18	233.958.542,27	235.220.431,97
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	235.015.618,18	233.958.542,27	235.220.431,97

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E8F0B4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Resultado Primário				
Janeiro a Agosto de 2014 / Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO** ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**		
		Julho à Agosto	**Até Agosto 2014**	**Até Agosto 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	282.466.598,65	45.146.627,44	201.053.855,60	180.060.533,80
Receitas Tributárias	59.607.300,00	8.834.852,62	40.308.414,12	35.381.207,59
IPTU	15.005.000,00	1.794.221,80	12.865.111,18	10.825.618,20
ISS	18.713.000,00	2.714.880,31	10.575.508,92	8.684.923,12
ITBI	6.658.000,00	874.899,06	3.569.369,44	4.545.996,15
IRRF	6.892.000,00	813.701,52	3.566.055,07	3.478.893,56
Outras Receitas Tributárias	12.339.300,00	1.660.248,72	8.467.425,45	7.858.324,65
Receitas de Contribuições	5.774.000,00	863.359,08	3.605.924,40	15.004.309,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	11.619.277,67
Outras Receitas de Contribuições	5.774.000,00	863.359,08	3.605.924,40	3.385.031,67
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	1.520,91	2.755,91	12.074,44
Receita Patrimonial	2.393.900,00	902.994,44	3.174.634,69	5.435.496,86
(-) Aplicações Financeiras	2.378.900,00	901.473,53	3.171.878,78	(5.423.422,42)
Transferências Correntes	204.498.192,74	34.232.954,88	150.722.717,00	122.660.781,38
FPM	48.173.600,00	6.934.808,04	32.915.945,61	37.956.427,92
ICMS	37.746.000,00	5.404.568,54	21.844.888,43	27.927.641,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	100.012,46
Outras Transferências Correntes	118.578.592,74	21.893.578,30	95.961.882,96	56.676.700,00
Demais Receitas Correntes	12.572.105,91	1.213.939,95	6.414.044,17	7.002.161,05
Dívida Ativa	7.020.000,00	563.069,52	2.826.000,97	2.837.041,22
Diversas Receitas Correntes	5.552.105,91	650.870,43	3.588.043,20	4.165.119,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.981.391,99	2.208.275,86	4.820.589,85	2.583.651,81
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	20.250,59	20.250,59	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.981.391,99	2.188.025,27	4.800.339,26	2.583.651,81
Convênios	2.981.391,99	1.908.025,27	4.520.339,26	2.390.646,62
Outras Transferências de Capital	0,00	280.000,00	280.000,00	193.005,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.981.391,99	2.188.025,27	4.800.339,26	2.583.651,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	285.447.990,64	40.940.950,66	205.854.194,86	182.644.185,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO** ATUALIZADA	**Despesas Executadas em 2014**		**Despesas Executadas em 2013**
		Liquidada entre Julho à Agosto	**Liquidada Até Agosto**	**Liquidada Até Agosto**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	270.344.736,64	38.160.412,73	140.773.635,65	138.494.038,24
Pessoal e Encargos Sociais	165.763.905,82	23.812.946,98	92.764.966,76	96.398.239,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	105.824,25	64,12	64,12	0,00
Outras Despesas Correntes	104.475.006,57	14.347.401,63	48.008.604,77	42.095.798,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	270.238.912,39	38.160.348,61	140.773.571,53	123.283.607,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	45.827.833,02	3.798.201,67	7.944.509,97	6.011.868,75
Investimentos	44.502.373,02	3.091.896,38	7.068.913,75	5.871.748,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.325.460,00	706.305,29	875.596,22	140.120,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	44.502.373,02	3.091.896,38	7.068.913,75	5.871.748,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	314.841.285,41	41.252.244,99	147.842.485,28	144.365.786,54
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(29.393.294,77)	(311.294,33)	58.011.709,58	38.278.399,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	10.290.179,03	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.700.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E59A536F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2014 / Bimestre Julho-Agosto		
LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**Julho à Agosto**	**Até Agosto**
Previsão Inicial da Receita	275.469.100,00	275.469.100,00
Previsão Atualizada da Receita	299.826.890,64	299.826.890,64
Receitas Realizadas	48.256.376,83	209.046.455,97
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.170.994,81
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**Julho à Agosto**	**Até Agosto**
Dotação Inicial	275.469.100,00	275.469.100,00
Créditos Adicionais	4.259.250,00	40.803.469,66
Dotação Atualizada	316.272.569,66	316.272.569,66
Despesas Empenhadas	39.333.024,29	191.673.950,18
Despesas Liquidadas	41.958.614,40	148.718.145,62
Superávit Orçamentário	6.297.762,43	60.328.310,35
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Julho à Agosto**	**Até Agosto**
Despesas Empenhadas	39.333.024,29	191.673.950,18
Despesas Liquidadas	41.958.614,40	148.718.145,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até Agosto**
Receita Corrente Líquida		279.604.183,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Julho à Agosto**	**Até Agosto**
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.206.860,25	21.047.855,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.464.529,73	6.931.966,29
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.742.330,52	14.115.889,10

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Agosto(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.000.000,00	(21.788.655,51)	(272,36)
Resultado Primário	1.700.000,00	58.011.709,58	3.412,45

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Canc. Até Agosto	Pag. Até Agosto	Saldo a pagar
Por Poder				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.914.638,30	12.219,16	1.472.180,61	1.430.238,53
Poder Executivo	2.914.638,30	12.219,16	1.472.180,61	1.430.238,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	39.402.231,30	1.054,83	18.292.111,24	21.109.065,23
Poder Executivo	39.402.231,30	1.054,83	18.292.111,24	21.109.065,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.316.869,60	13.273,99	19.764.291,85	22.539.303,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor ApuradoAté Agosto	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Agosto
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	25.617.038,83	25,00	21,87
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	32.873.746,05	60,00	67,03

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Agosto	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	20.250,59	11.979.749,41
Despesa de Capital Líquida	7.944.509,97	37.883.323,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Agosto	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Agosto	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Agosto
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.243.628,16	15,00	24,10

DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor Apurado Até Agosto	Limite Constitucional Anual
		% Aplicado no Exercício
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes	1.638.101,34	1,40

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0C5A5FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/13 A AGOSTO/14	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.902.259,72
Pessoal Ativo	162.902.259,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	19.103.151,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (319094)	25.059,13
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.387.130,02
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
.	
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.690.962,34
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	4.690.962,34
TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**143.799.108,24**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**279.604.183,90**
% do TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS DE APUR.LIMITE - TDP s/RCL (III / IV) * 100	**51,43**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	150.986.259,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,3%	143.436.946,34
LIMITE ALERTA (inciso II, §1º, art. 59 da LRF) - 48,6%	135.887.633,38

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B124EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE - MAIO A AGOSTO/14				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.175.932,32	3.649.916,24	3.786.839,51	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	20.250,59	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	20.250,59	
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	604.759,10	604.759,10	744.681,88	
Demais Dívidas	3.156.986,93	3.045.157,14	3.021.907,04	
DEDUÇÕES (II)	69.307.118,49	87.459.985,45	87.896.134,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	73.344.783,15	88.094.863,95	87.268.031,69	
Demais Haveres Financeiros	790.445,63	805.571,70	2.058.341,05	
(-) RAP Processados (Exceto Precatórios)	4.828.110,29	1.440.450,20	1.430.238,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-66.131.186,17	-83.810.069,21	-84.109.294,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.033.075,55	277.357.809,91	279.604.183,90	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,21	1,32	1,35	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-25,24	-30,22	-30,08	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: <%>		120%		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	3.156.986,93	3.045.157,14	3.021.907,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.156.986,93	3.045.157,14	3.021.907,04	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.156.986,93	3.045.157,14	3.021.907,04	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	604.759,10	604.759,10	744.681,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	925.829,82	688.760,85	73.386,41	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.628.608,75	10.065.931,74	21.109.065,23	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	235.015.618,18	229.289.376,85	229.289.376,85	
Ativo Disponível	176,60	2.867.296,20	2.867.296,20	
Investimentos	235.015.441,58	226.424.727,65	226.424.727,65	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	2.647,00	2.647,00	

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	18.574,87	18.574,87	
DÍVIDA CONSOL.LÍQU.PREVID.(VI) = (IV - V)	- 235.015.618,18	- 229.289.376,85	- 229.289.376,85	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B383E347

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º QUADRIMESTRE - MAIO A AGOSTO/2014	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d", inciso III, alínea "c" - Anexo IV	R$1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
Externas	0,00
Internas	6.000.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	6.000.000,00
RECEITA CORRETNE LÍQUIDA - RCL	279.604.183,90
% DAS O.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS S/RCL	2,15%
% DAS O.CRÉDITO POR ARO S/RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA O CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%
PARA O CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	7%

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9674A4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE - MAIO A AGOSTO/2014				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art.40, §1º - - Anexo III				R$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS				
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS LRF				
INTERNAS	0,00	0,00	0,00	
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.033.075,55	277.357.809,91	279.604.183,90	
% DE GARANTIAS S/RCL (22%)	57.647.276,62	61.018.718,18	61.512.920,46	
LIMITE DEFINIDO P/SENADO FEDERAL	22,00%	22,00%	22,00%	
CONTRAGARANTIAS				
EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS GARANTIAS				
INTERNAS	0,00	0,00	0,00	
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0DE7917A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO		
2º QUADRIMESTRE/2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	143.799.108,24	51,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.986.259,31	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	143.436.946,34	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	84.109.294,70	30,08%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	335.525.020,68	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.512.920,46	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.000.000,00	2,15%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Sen.Fed.p/Op.Crédito Int.e Ext.	44.736.669,42	16,00%
Limite Definido p/Sem.Fed.p/Op.Crédito por ARO	19.572.292,87	7,00%
		##########

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7B24B559

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2014			
JULHO E AGOSTO			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Acumulado até Julho (b)	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**182.370.000,00**	**117.210.095,67**	**64,27**
Impostos	**54.255.000,00**	**34.363.248,86**	**63,34**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**128.115.000,00**	**82.846.846,81**	**64,67**
Da União	**63.286.000,00**	**41.129.208,90**	**64,99**
Do Estado	**64.829.000,00**	**41.717.637,91**	**64,35**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**2.249.000,00**	**1.249.514,35**	**55,56**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**1.649.000,00**	**1.135.630,84**	**68,87**
Da União para o Município	**1.649.000,00**	**1.135.630,84**	**68,87**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	**600.000,00**	**113.883,51**	**18,98**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**134.722.553,70**	**88.463.609,70**	**65,66**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-23.884.200,00**	**-16.372.458,66**	**68,55**
TOTAL	**295.457.353,70**	**190.550.761,06**	**64,49**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		**Acumulado até Julho (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**3.907.000,00**	**1.708.927,57**	**43,74**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.193.000,00**	**1.178.902,09**	**53,76**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**1.714.000,00**	**530.025,48**	**30,92**
DESPESAS DE CAPITAL	**35.000,00**	**18.866,20**	**53,90**
Investimentos	**35.000,00**	**18.866,20**	**53,90**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.942.000,00**	**1.727.793,77**	**43,83**
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acumulado até Julho (e)	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**1.727.793,77**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**89.692,43**	**5,19**
Recursos de Transferências do FNAS		**89.692,43**	**5,19**
Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos		-	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)		**1.638.101,34**	**94,81**
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
(Por Subfunção)		**Acumulado até Julho (f)**	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente	**3.942.000,00**	**1.727.793,77**	**1,47**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**691.000,00**	**89.692,43**	**0,08**
Recursos de Transferências do FNAS	**557.000,00**	**89.692,43**	
(-)Outros Recursos	**134.000,00**	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**3.251.000,00**	**1.638.101,34**	**1,40**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5C389DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 236/2014 – INEXIGIBILIDADE 28/2014

Objeto: Aquisição do Produto Acido Peracédico 4% + Peróxido de Hidrogênio 26% para atender as Clinicas Odontológicas do Município.
Valor: R$ 27.882,00 (Vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Profilática Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda – EPP - CNPJ/MF sob o nº 03.022.656/0001-01
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 24 de setembro de 2014 a 23 de setembro de 2015.

Colombo, 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:19E37227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 016/2014

Tomada de Preços nº 016/2014 - Processo Administrativo nº. 1168960
Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da obra de reforma na Casa da Cultura, conforme Projetos, Planilhas, Orçamento Resumo, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Proponente Vencedor: **EMPREITEIRA DIAS LTDA.**
Valor: **R$ 73.310,16 (Setenta e três mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos)**
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 26 de setembro de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9D71420D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), assessoria em segurança e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos do PC órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.
Data: 14 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:367817E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2014

Edital de Chamamento
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., no próximo dia 30 de setembro de 2014, com inicio após a Sessão Ordinária, às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 23 de setembro de 2014.

VERª. MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
Presidente da C.F.O.

VER. GILBERTO CZELUSNIAK JÚNIOR
Relator da C.F.O.

VERª. QUEILA LOVATO
Membro da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:29E7F046

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 198/2014 - CESSÃO SERVIDOR JACIEL

DECRETO nº. 198/2014

Súmula: "Concede cessão de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 35, § 3º da Lei Municipal nº 343/2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a cessão do servidor municipal JACIEL VIEGANDT, matrícula nº 293-1, ao Município de Teixeira Soares.

Parágrafo único – A cessão de que trata o *caput* será com ônus ao município cessionário e terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AD3D8B4C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

Objeto: Locação de ônibus, micro-ônibus e van, para viagens diversas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2014, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40A0601F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2014

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2014, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0ED89C1C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2014

Objeto: Contratação de empresa serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:56BCAFD4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014

Objeto: Contratação de empresa promotora de serviço de apoio a eventos públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/10/2014, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E1DF1C9D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014

Objeto: Aquisição de material para inseminação artificial de bovinos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/10/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4E482945

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0413, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 375,63 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DE016E1E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.372.017/0001-86

OBJETO: Instalação de aparelhos de ar condicionado industrial na Creche Tia Aurora.

VALOR DO PERÍODO: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0B56FF7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EWALDO DREMISKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 95.372.017/0001-86

OBJETO: Conserto de Geladeira Comercial para Creche Municipal.

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9A12AF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 441/2014,
,
R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/09/2014, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 123/2014 de 21/07/2014 a GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B10CD734

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII					
RECEITAS PRIMÁRIAS		Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
RECEITAS	PRIMÁRIAS	19.919.200,00	3.027.866,64	12.251.253,93	10.783.978,91

CORRENTES (I)				
Receita tributária	893.000,00	161.130,62	711.778,73	571.319,62
IPTU	110.000,00	2.867,71	73.289,25	64.900,27
ISS	432.000,00	90.368,30	368.036,24	286.096,92
ITBI	150.000,00	24.086,86	92.061,51	98.986,99
IRRF	139.800,00	34.587,84	129.972,17	80.755,41
Outras receitas tributárias	77.700,00	9.219,91	48.419,56	40.580,03
(-)Deduções da receita tributária	(16.500,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	72.000,00	10.961,99	46.868,22	48.400,04
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	72.000,00	10.961,99	46.868,22	48.400,04
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	50.002,00	341,54
Receita patrimonial	110.088,45	43.095,31	204.627,22	70.170,17
(-)Aplicações financeiras	108.088,45	43.095,31	154.625,22	69.828,63
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.776.300,00	2.829.634,79	11.333.491,30	10.073.438,30
FPM	8.700.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	4.409.848,14
ICMS	8.500.000,00	1.338.287,95	5.403.181,81	4.696.332,73
Convênios	222.500,00	277.309,80	369.929,40	99.509,44
Outras transferências correntes	1.353.800,00	202.840,11	789.463,89	867.747,99
Demais receitas correntes	175.900,00	26.139,24	109.113,68	90.479,41
Dívida Ativa	50.000,00	4.626,30	18.008,01	22.978,80
Diversas receitas correntes	125.900,00	21.512,94	91.105,67	67.500,61
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.855.688,63	811.675,01	1.461.021,81	1.137.600,27
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	120.000,00	405.409,50	405.409,50	416.322,00
Transferências de capital	1.735.688,63	406.265,51	1.055.612,31	721.278,27
Convênios	1.268.569,87	296.585,51	613.974,31	130.682,50
Outras transferências de capital	467.118,76	109.680,00	441.638,00	590.595,77
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.735.688,63	406.265,51	1.055.612,31	721.278,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.654.888,63	3.434.132,15	13.306.866,24	11.505.257,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.500.556,71	2.995.821,87	10.709.250,98	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.725.405,49	1.667.762,99	5.837.187,95	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	19.097,48	75.971,05	0,00
Outras despesas correntes	7.675.151,22	1.308.961,40	4.796.091,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	17.400.556,71	2.976.724,39	10.633.279,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.418.670,55	1.019.017,03	2.113.527,03	0,00
Investimentos	5.088.670,55	849.758,97	1.886.494,79	0,00
Inversões financeiras	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	130.000,00	19.258,06	77.032,24	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.288.670,55	999.758,97	2.036.494,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	201.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	22.890.227,26	3.976.483,36	12.669.774,72	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.235.338,63)	(542.351,21)	637.091,52	11.505.257,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.020.227,26	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F52E18E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	120.000,00	405.409,50	(285.409,50)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.000,00	405.409,50	(285.409,50)
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	405.409,50	(285.409,50)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	405.409,50	(285.409,50)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	121.500,00	34.055,56	87.444,44
Investimentos	121.500,00	34.055,56	87.444,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.500,00	34.055,56	87.444,44
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.999,97	371.353,94	373.353,91

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4C547E4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.418.670,55	1.019.017,03	2.113.527,03	3.305.143,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.418.670,55	1.019.017,03	2.113.527,03	3.305.143,52
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.418.670,55)	(1.019.017,03)	(2.113.527,03)	(3.305.143,52)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0FF345BD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 4º BIMESTRE DE 2014

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.162.000,00	2.162.000,00	865.070,31	2.409.165,86	577.299,34
RECEITAS CORRENTES	2.162.000,00	2.162.000,00	865.070,31	2.409.165,86	577.299,34
Receita de Contribuições dos Segurados	500.000,00	500.000,00	78.028,49	236.021,26	210.585,89
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	78.028,49	236.021,26	210.585,89
Contribuição do Servidor Ativo Civil	490.000,00	490.000,00	78.028,49	236.021,26	210.585,89
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.660.000,00	1.660.000,00	786.838,84	2.172.332,68	365.901,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.660.000,00	1.660.000,00	786.838,84	2.172.332,68	365.901,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	202,98	811,92	811,92
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	638.000,00	638.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.800.000,00	2.800.000,00	964.956,27	2.708.852,14	844.479,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.420.000,00	1.420.000,00	131.690,95	430.715,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.420.000,00	1.420.000,00	131.690,95	430.715,83	0,00
Despesas Correntes	1.410.000,00	1.410.000,00	131.690,95	430.715,83	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.420.000,00	1.420.000,00	131.690,95	430.715,83	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.380.000,00	1.380.000,00	833.265,32	2.278.136,31	844.479,26
ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME DO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			182.056,03	3.750,11	0,00
Investimentos			12.111.810,41	12.956.172,15	10.974.716,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	638.000,00	638.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
Receita de Contribuições	638.000,00	638.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
Patronal	558.000,00	558.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
Pessoal Civil	558.000,00	558.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
Contribuição do Servidor Ativo Civil	538.000,00	538.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	638.000,00	638.000,00	99.885,96	299.686,28	267.179,92
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F1DDEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 234/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POLICLINICA ALPHA - ROSANGELA APª CAMARGO SANTOS
Valor.....: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 26/09/2014 Término: 26/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 130/2014
Recursos.....: Dotação: 3.1.90.34.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FISIOTERAPÉUTICO COMEQUIPAMENTOS ESPECÍFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR

General Carneiro, 26 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9C7FD103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/14

HOMOLOGAÇÃO: 26/09/14
CONTRATADO: POLICLINICA ALPHA - ROSANGELA APª CAMARGOSANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FISIOTERAPÉUTICO COMEQUIPAMENTOS ESPECÍFICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERALCARNEIRO-PR

VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
DATA: 26/09/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4102980A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA LEI Nº. 2.299/2.014

Na Edição nº 0539 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Julho de 2014, na página 25, foi publicado a Lei nº. 2.299/2.014, onde houve incorreção data da Lei.
Onde se lê:
"....AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014 "
Leia-se:
"....AOS 16 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2014

Goioerê - PR, 26 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2ED0A47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 074/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COPIADORA SHARP E SAMSUNG - INCLUSO O DESLOCAMENTO DO FORNECEDOR E SE NECESSÁRIO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES.	80 Horas	79,00	INOVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COPIADORA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 26 de setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

OSVAIR APARECIDO CAVALINI
Inova Assistência Técnica e Copiadora LTDA- ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8124FACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Adnilza Luiz da Silva
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa, brócolis e couve), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 1.775,56 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Goioerê-Pr, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C3B1A3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: André Moraes Rodrigues
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface hidropônica, abobrinha verde e repolho), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 3.577,25 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7D7E420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 2.025,84 (dois mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9E336AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa, brócolis, mandioca e couve), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 3.045,89 (três mil quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB5B9D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Delfino Pereira de Souza
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (abobrinha verde, alface crespa, brócolis e repolho), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 2.784,40 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFA53478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:49801525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2014
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5EF952B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Paulo Rodrigues de Araujo

Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface hidropônica), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 1.811,25 (um mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:57F992C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 132/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 2.025,84 (dois mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AE696819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 168/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Valdir de Oliveira Bueno
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (mandioca), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)

Goioerê-Pr, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:01311B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 168/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2.014
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (banana caturra), da agricultura familiar, para o período de setembro a dezembro de 2014, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Vigência: 31.12.14
Data de assinatura: 16.09.14
Valor do Contrato: R$ 2.035,15 (dois mil trinta e cinco reais e quinze centavos)

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4DBDDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 016/2.014; Processo nº.: 161/2014, Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. CARLOS SCARPARI, AV. ZEFERINO VAZ, CONFLUÊNCIA COM TREVO DE ACESSO A GOIOERÊ, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Empresa Vencedora: ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Valor: R$-185.270,64

Goioerê, 26 de setembro de 2.014

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:355627B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESERTA - PREGÃO N°.073/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL/DOMÉSTICA, FOGÃO, PANELAS DE PRESSÃO, FECHADURA E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE, para atender as Secretarias deste Município.
O Município de Goioerê, por meio da Comissão de Licitação, torna público, que declarou DESERTA a sessão pública do Pregão nº. 073/2.014, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.

Goioerê, 25 de setembro de 2014.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:80BF6A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DOS ITENS 09 E 10 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que a empresa vencedora dos itens 09 e 10 solicitou a desclassificação, tendo em vista que os preços dos medicamentos foram cotados errados,
considerando que o preço vencedor esta muito abaixo das demais cotações realizadas no processo em relação aos mesmos itens
Resolve,
REVOGAR os itens 09 e 10 da Dispensa de Licitação n. 044/2014 cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município, tendo em vista fato superveniente conhecido após a homologação do processo, e com base no art. 48, inciso II da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 19 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:02C49B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2.014
CONTRATADO: LIMA E MERISSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA e REDE DE INTERNET, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais)
DATA: 26/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B9DE8991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 063/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 159..... R$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.049 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PACS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 158..... R$ 1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E43D3084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 008/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone (044) 3652-2696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos federais do exercício de 2013 e o Plano de Acolhimento do Abrigo Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na: Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV; Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social; Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2013, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de Setembro de 2014, sob a ata 192,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS relativo à Prestação de Contas dos recursos federais executados pelo município no período de 2013.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Acolhimento referente ao reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes

e Jovens até 21 anos promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS em parceria com o município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 26 de Setembro de 2014.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0A63BDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR MILTON APARECIDO EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, 54% (cinqüenta e quatro) por cento de ***ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE***, ao servidor ***MILTON APARECIDO EVARISTO***, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1.648.968 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 210.326.619-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ***PEDREIRO***, nomeado através da Portaria nº. 155/2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6055D1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.978.743-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2013 a 11/12/2014, a contar de 13/09/2014 á 27/09/2014.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 13 de setembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:447524C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°28 Termo do contrato nº.85/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR.. decorrente de Pregão n° 27/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02. aditivam o contrato na importância de R$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jaguapitã 26 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:63B4FCB4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO COMPRA DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica, tendo em vista que a empresa fez uma carta de desistência do Lote 02 do PREGÂO 027/2014, por impossibilidade de fornecimento dos itens.

Convoca a empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02., classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo EDITAL, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação.

Jaguapitã, 15 de setembro 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:74875911

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., por intermédio do Prefeito Municipal, torna público a **DECLASSIFICAÇÃO** da Empresa: **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ sob o n.º 82.387.226/0001-51, do **LOTE 02**, referente ao Procedimento Licitatório - Pregão Presencial N.º 27/2014, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE objetivando COMPRA DE MEDICAMENTOS**, tendo em vista que a empresa fez uma carta de desistência do Lote por impossibilidade de fornecimento dos itens.

Jaguapitã-PR., 15 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6B2D75CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 027/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE objetivando COMPRA DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais a proposta de:

LOTE 02: A empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com o valor global de **R$ 111.250,68 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:205D61CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras:

LOTES 01 e 03: **Home Clean Comercio de Produtos Ltda – ME, CNPJ.: 20.398.697/0001-08**, com o preço global: **R$ 172.380,00** (Cento e Setenta e dois mil e Trezentos e oitenta reais).

LOTES 02 e 06: **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ.: 72.272.149/0001-30**, com o preço global: **R$ 143.865,00** (Cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 04: **FORNECEDOR: D'Mille Ind. E Com. de Prod. Alimentícios Ltda, CNPJ.: 12.148.000/0001-12**, com o preço global: **R$ 72.620,00** (Setenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).

LOTE 05: **FORNECEDOR: Livraria Gazda Ltda, CNPJ.: 77.275.246/0001-09**, com o preço global: **R$ 52.670,00** (Cinqüenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:56BE9D08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: Home Clean Comercio de Produtos Ltda – ME

CNPJ: 20.398.697/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR: R$ 172.380,00 (Cento e Setenta e dois mil e Trezentos e oitenta reais)**.**

DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39DDCB0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 72.272.149/0001-30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR: R$ 143.865,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3CC04FF7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 063/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: D'Mille Ind. E Com. de Prod. Alimentícios Ltda.

CNPJ: 12.148.000/0001-12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR: R$ 72.620,00 (Setenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).

DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:33EEDCB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 258/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: Livraria Gazda Ltda.

CNPJ: 77.275.246/0001-09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR: R$ 52.670,00 (Cinqüenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

DATA: **22/09/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9744776A

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	5.686.122,70	34.116.735,00
Previsão Atualizada	5.686.122,70	38.301.880,51
Receitas Realizadas	4.069.964,39	18.856.286,64
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	159.411,66	864.430,21
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	33.283.640,00
Créditos Adicionais	0,00	5.049.575,72
Dotação Atualizada	0,00	38.333.215,72
Despesas Empenhadas	5.961.659,32	20.531.137,16
Despesas Liquidadas	5.056.434,15	17.957.017,79
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	5.961.659,32	20.531.137,16
Despesas Liquidadas	5.056.434,15	17.957.017,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		27.634.214,21

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-362.299,40	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.919.576,62	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	616.466,90	0,09	569.747,64	46.719,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.038.633,47	6,00	840.258,71	198.368,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.655.100,37	6,09	1.410.006,35	245.087,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.203.766,59	<18% / 25%>	27,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.810.105,33	60%	82,59
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	

APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.982.582,09	15,00	38,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 22m.			

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2D7DC3C2

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.764.696,41	0,00
Pessoal Ativo	15.464.195,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	300.501,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	355.841,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.085,51	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	321.755,96	0,00
Pensionistas	38.497,66	0,00
IRRF	283.258,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	15.408.854,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		15.408.854,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.634.214,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		55,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		14.922.475,67
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		14.176.351,89
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		13.430.228,11
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 26m.		

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIV
Contadora
CRC PR 049944

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:02684EAB

GOVERNO MUNICIPAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		517.000,00	464.010,00	52.990,00
Alienação de Bens Móveis		35.000,00	12.010,00	22.990,00
Alientação de Bens Imóveis		482.000,00	452.000,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D7710DE3

GOVERNO MUNICIPAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrim. (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Quadrim.: EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	7.888.892,40	2.856.377,65	92.224,23	4.940.290,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições				

Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.888.892,40	2.856.377,65	92.224,23	4.940.290,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-6.888.892,40		-2.948.601,88	-3.940.290,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 57m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:38127E17

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO			
RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.411.163,21	4.276.257,08	4.130.941,15
DEDUÇÕES (II)	2.609.810,92	3.842.049,38	3.500.038,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.857.922,40	3.521.413,13	3.178.401,91
Demais Haveres Financeiros	368.355,42	368.355,42	368.355,42
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	616.466,90	47.719,17	46.719,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.801.352,29	434.207,70	630.902,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.332.401,44	3.297.144,66	3.248.817,34
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.531.049,15	-2.862.936,96	-2.617.914,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Quadrimestre (C - B)	Até 2º Quadrimestre (C - A)
VALOR		245.022,61	-1.086.865,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 53m.			

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:70D98BF1

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (2014)	Até o Quadrimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.883.168,80	8.378.580,18	17.350.516,15	17.102.110,17
Receita Tributária	2.433.718,00	945.613,03	1.676.416,88	1.389.661,58
IPTU	618.888,00	263.774,62	516.560,67	485.095,75
ISS	838.080,00	245.456,27	452.161,48	343.544,55
ITBI	291.000,00	125.249,54	181.824,03	123.286,01
IRRF	509.600,00	183.939,16	353.602,00	265.340,15
Outras Receitas Tributárias	176.150,00	150.096,33	240.727,82	221.894,38
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-22.902,89	-68.459,12	-49.499,26
Receita de Contribuição	462.100,00	161.405,21	321.158,99	290.131,97
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	462.100,00	162.853,31	324.781,44	293.472,22
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1.448,10	-3.622,45	-3.340,25
Receita Patrimonial Líquida	66.310,00	29.628,06	57.170,72	46.754,52
Receita Patrimonial	218.772,91	109.825,26	202.481,57	145.540,81
(-) Aplicações Financeiras	-152.462,91	-80.197,20	-145.310,85	-98.786,29
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.411.383,80	7.111.207,72	15.029.954,78	15.104.989,76
FPM	12.295.000,00	3.002.138,98	6.361.221,56	5.879.797,56
ICMS	14.231.500,00	3.330.977,02	6.648.586,52	7.719.781,73
Convênios	191.200,00	38.906,00	58.359,00	54.822,08
Outras Transferências Correntes	2.693.683,80	739.185,72	1.961.787,70	1.450.588,39
Demais Receitas Correntes	509.657,00	130.726,16	265.814,78	270.572,34
Dívida Ativa	129.018,00	28.856,08	70.262,81	65.130,05
Diversas Receitas Correntes	380.639,00	101.870,08	195.556,92	205.442,29
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-4,95	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.266.248,80	501.052,14	1.360.459,64	1.414.363,99
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	517.000,00	0,00	464.010,00	2.700,00
Transferências de Capital	3.749.248,80	501.052,14	896.449,64	1.411.663,99
Convênios	2.871.473,78	370.990,00	766.387,50	660.088,80
Outras Transferências de Capital	877.775,02	130.062,14	130.062,14	751.575,19
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.749.248,80	501.052,14	896.449,64	1.411.663,99
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.632.417,60	8.879.632,32	18.246.965,79	18.513.774,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(2014)	Até o Quadrimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.294.323,32	8.527.925,66	17.674.759,51	15.077.252,06
Pessoal e Encargos Sociais	17.715.828,80	5.033.938,94	9.985.068,53	9.683.110,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.000,00	34.492,95	72.085,50	84.497,52
Outras Despesas Correntes	12.413.494,52	3.459.493,77	7.617.605,48	5.309.644,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.129.323,32	8.493.432,71	17.602.674,01	14.992.754,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.888.892,40	2.275.444,91	2.856.377,65	2.752.327,84
Investimentos	6.036.392,40	2.130.299,74	2.563.868,40	2.156.907,30
Inversões Financeiras	1.052.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.052.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	800.000,00	145.145,17	292.509,25	595.420,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.088.892,40	2.130.299,74	2.563.868,40	2.156.907,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	37.368.215,72	10.623.732,45	20.166.542,41	17.149.661,84
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-735.798,12	-1.744.100,13	-1.919.576,62	1.364.112,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			864.430,21	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 55m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D34073C4

GOVERNO MUNICIPAL
DIVIDA CONSOLIDADA - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.411.163,21	4.269.874,85	4.124.729,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.411.163,21	4.269.874,85	4.124.729,68	0,00
Interna	4.411.163,21	4.269.874,85	4.124.729,68	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.609.810,92	3.840.853,91	3.500.038,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.857.922,40	3.521.413,13	3.178.401,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	368.355,42	368.355,42	368.355,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	616.466,90	48.914,64	46.719,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.801.352,29	429.020,94	624.691,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.339.283,67	27.831.959,08	27.634.214,21	0,00
% da DC sobre a RCL	16,13	15,34	14,93	0,00
% da DCL sobre a RCL	6,59	1,54	2,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	32.807.140,40	33.398.350,90	33.161.057,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	29.526.426,36	30.058.515,81	29.844.951,35	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.411.163,21	4.269.874,85	4.124.729,68	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	3.332.401,44	3.297.144,66	3.248.817,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.332.401,44	3.297.144,66	3.248.817,34	0,00
Previdenciárias	3.332.401,44	3.297.144,66	3.248.817,34	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	1.078.761,77	972.730,19	875.912,34	
Interna	1.078.761,77	972.730,19	875.912,34	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.254,58	282.064,13	198.275,54	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.149,36	92.605,37	121.516,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.105,22	189.458,76	76.758,66	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 16h e 35m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5789987C

GOVERNO MUNICIPAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.339.283,67	27.831.959,08	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	6.014.642,41	6.123.031,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	5.413.178,17	5.510.727,90	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 16h e 38m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora- CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4FA1AECE

GOVERNO MUNICIPAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre	
	No Quadrimestre de Referência	de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-96.817,85	875.912,34
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	-96.817,85	875.912,34
Interna	-96.817,85	875.912,34
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-96.817,85	875.912,34
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-48.327,32	3.248.817,34
Parcelamentos de Dívidas	-48.327,32	3.248.817,34
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-48.327,32	3.248.817,34
Previdenciárias	-48.327,32	3.248.817,34
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.634.214,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	875.912,34	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.421.474,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.979.326,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.934.394,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.124.729,68	14,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 16h e 38m.		

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:951F0027

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE CAIXA - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
180	Convênio para o Transporte Escolar	91.139,38	2.040,10	89.099,28
200	SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	380,21	0,00	380,21
500	Bloco de Investimentos	278.167,10	129.353,15	148.813,95
510	Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	65.084,29	4.978,60	60.105,69
101	FUNDEB 60%	20,98	39.110,23	-39.089,25
501	Receitas de Alienações de Ativos	471.531,71	416,00	471.115,71
511	Taxas pela Prestação de Serviços	111.558,45	8.767,63	102.790,82
102	FUNDEB 40%	57.256,74	9.022,32	48.234,42
122	FNDE/Programa Merenda Escolar	852,66	26.519,71	-25.667,05
162	PROGRAMA PDDE	15,43	0,00	15,43
322	FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.131,50	0,00	3.131,50
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	6.078,25	0,00	6.078,25
832	MINISTÉRIO DOS TURISMO - PAVIMENTAÇÃO	205.061,85	5.000,00	200.061,85
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	119.843,27	45.212,97	74.630,30
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	61.266,22	160.024,67	-98.758,45
104	Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	24.916,90	10.633,04	14.283,86
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	2.235,04	0,60	2.234,44
494	BLOCO DE INVESTIMENTO	4.226,70	32.326,31	-28.099,61
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	35.826,45	3.134,40	32.692,05
674	Construção da Escola Municipal Paulo Freire	31,12	0,00	31,12
934	Proteção Social Básica - SUAS	75.370,42	6.238,41	69.132,01
105	Alienação de Ativos da Educação	33.375,44	0,00	33.375,44
495	Atencao Basica	66.017,54	47.353,21	18.664,33
795	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	1,51	-1,51
935	Proteção Social Especial - SUAS	3.855,43	162,00	3.693,43
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	837,81	0,00	837,81
556	Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	1.281,47	0,00	1.281,47
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	83.225,31	665,80	82.559,51
107	Salário Educação	363.995,27	0,00	363.995,27
497	Vigilância em Saúde	46.585,76	5.038,49	41.547,27
507	COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	384.195,34	0,00	384.195,34
119	CONV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE	23.580,63	0,00	23.580,63
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	31.172,04	4.849,97	26.322,07
509	Gerenciamento de Trânsito	201,22	0,00	201,22
Total	Recursos Vinculados (I)	2.652.317,93	540.849,12	2.111.468,81
000	Recursos Ordinários (Livres)	247.880,53	542.278,86	-294.398,33
094	Retenções em caráter consignatório	107.362,52	108.628,30	-1.265,78
Total	Recursos não Vinculados(II)	355.243,05	650.907,16	-295.664,11
310	HOSPSUS - FASE 3	20.160,27	0,00	20.160,27
370	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM C	95.838,85	79.234,28	16.604,57
840	RECAPE ASFÁLTICO - M CIDADES 2 - FONTE 840	2.520,83	122.968,44	-120.447,61
844	SEAB - PR - CONVENIO 579/2013	461,27	0,00	461,27
108	PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS - FONTE	35.614,18	0,00	35.614,18
109	APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTAB.PUB. DE EDUCAÇÃO I	14.889,02	0,00	14.889,02
839	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - M. CIDADES FONTE 8	1.356,51	125.387,40	-124.030,89
		170.840,93	327.590,12	-156.749,19
TOTAL (III) = (I + II)		3.178.401,91	1.519.346,40	1.659.055,51
		3.178.401,91	1.519.346,40	1.659.055,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2014 as 16h e 39m.				

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:18A93C97

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 482/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:28EBF76F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 483/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4294637B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 484/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:565315B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 485/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:962AFF68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 486/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:29BCB574

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 487/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E7E2103

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 488/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:742144DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 072/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 039/2014, cujo objeto é "Prestação de serviços de mão, peças de reposição genuína para manutenção e conserto do veículo micro ônibus Volkswagen placa 3738 – 18 passageiros modelo/ano 2009", a seguinte proponente **ANTOMAD MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. 84.846.328/0001-13.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 26 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B0A81DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 34/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Protocolar medição de obras no Escritório Regional da SEDU em Guarapuava e assinar documentos de convênios firmados com a SEDU.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 26/09/2014
Data Final: 26/09/2014

Laranjal, 26 de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:8FCA511C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para implantação e instalação de luminárias para iluminação pública e extensão de rede elétrica de alta e baixa tensão. A execução deverá ser realizada nos locais abaixo discriminados, tudo conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.972.691/0001-45, vencedora do certame, com proposta no valor global de R$ 239.765,25 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Loanda, 24 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3D58B802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014 PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Milanflex Industria e Comércio de Móveis de Equipamentos Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, confore especificações e condições previstas no Edital Pregão Eletrônico nº 31/2013 – FNDE/MEC.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA	UNIDADE	04	417,00	1668,00

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito mil reais)**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos descrito neste Termo deverá ser entregue ao Contratante em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 18 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

GILMAR FRANCISCO MILAN
Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:909029C6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **OSVALDO ROCCO**, portador do RG nº 989.642 SSP/PR e CPF nº 325.247.069-15, ocupante do cargo de VIGIA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais e com paridade, nos termos do inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 32 da Lei Municipal nº 002/2002 e da Emenda Constitucional nº 70/2012**, equivalentes a 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias, correspondentes a 100% da última remuneração e com proventos mensais no valor de R$ 904,63 (novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/10/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:36DA716F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº369/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ARCINETE TORRES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 110531, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 03/09/2014 a 27/09/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:4C639705

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº370/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **VANIA FARIAS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C, matricula 959741, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/09/2014 a 12/10/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/10/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FFCD43D8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº368/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS (Barreira)-A, matricula 60331, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 18/09/2014 a 22/11/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 22/11/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:23E30E78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.014

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º- Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, constante no Edital nº. 001/2014, afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, publicado no jornal de circulação do Município de Lobato, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizada pela CONSESP, empresa contratada para organização, aplicação e correção dos concursos.

I – Maria Aparecida Tolotto de Carvalho – RG nº. 4.626.703-6
II – Vanessa Garcia dos Santos Russiano – RG nº. 6.286.715-9
III – Enivaldo Gonçalves – RG nº. 3.360.498-0

Art. 2º- A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida nos Editais nº. 001/2014.

Art. 3º- O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será a Sra. Maria Aparecida Tolotto de Carvalho.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 25 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0A3AB22A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Sumula - Nomeia Comissão Examinadora de Concurso Público n.º 001/2014 para provimento de cargos na Administração Municipal.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em CONCURSO PÚBLICO;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **-** Fica nomeada uma Comissão Examinadora de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Ricardo Henrique Camuci – RG nº. 18.736.662-7
Membro – Cristiane de Oliveira – RG nº. 24.100.571-1
Membro – Eliana Abonízio – RG nº. 19.630.319-9
§ 1º - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º **-** Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital de Concurso nº

001/2014, observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º **-** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º **-** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 25 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2E603126

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob o nº. 029/2014-PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, destinado à frota municipal de Lobato, conforme solicitação da Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Garagem e Oficina e Divisão de Rodoviário Municipal.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 10 de Outubro de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou pelo site do município www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 26 de Setembro de 2014.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ADC271C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.73/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$58.391,00 (Cinqüenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	31.075,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	991,00
	TOTAL	**32.066,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	3.825,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	2.000,00
	TOTAL	**26.325,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**58.391,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	**RECEITA**	**VALOR**
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	32.066,00
	TOTAL	**32.066,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	26.325,00
	TOTAL	**26.325,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**26.325,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:E483A597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 41/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 48.740,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
168 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
191 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
273 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
302 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560,00
		Total Suplementação:	48.740,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	48.740,00
Total da Receita:	48.740,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 28 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9B740332

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 40/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 38.648,15 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
36 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.408,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.001.04.124.0201.2.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,00
05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
79 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.220,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
170 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166,65
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
226 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.760,00
239 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.240,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.715,00
331 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.931,50
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
268 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
274 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.191,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
340 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
10 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
10.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
295 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.440,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
302 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880,00
304 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
		Total Suplementação:	38.648,15

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
03.003.28.843.2801.2.030.		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.408,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.003 TESOURARIA			
04.003.04.123.0201.2.008.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
67 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,00
05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
05.001.26.782.2601.1.006.		CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
68 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.220,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
111 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
122 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
169 - 3.3.90.33.00.00	31116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.166,65
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.1001.1.018.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
220 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
221 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002.10.301.1001.2.019.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
245 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.646,50
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.08.243.0801.2.023.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I	
263 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I	
267 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	

	TRABALHO I		
272 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
10 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
10.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
10.001.20.606.2001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
291 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	1.440,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
305 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.780,00
		Total Redução:	38.648,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 28 de agosto de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A33A0481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 78/214

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.78/2014. Processo Nº. 2027/2014. Pregão Eletrônico Nº.54/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: FÉRTIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS – LTDA, CNPJ:17.686.021/0001-05 Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Valor Contratado: R$ 112.640,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/09/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D095E667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 619/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.619/2013
Pregão Nº.32/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de agenciamento de viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reserva emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades dos servidores desta Prefeitura.
Empresa: BRAZIL TRAVEL GROUP TURISMO LTDA ME; CNPJ: 12.223.997/0001-28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 26 de setembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas;

Palmeira, 16 de setembro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:83CBBE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.247 DE 26/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 37.170,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$37.170,00 (trinta e sete mil cento e setenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5134. Projetos Esportivos
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000 Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6163. Manutenção das Atividades do departamento
de cultura e esporte.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 31.170,00
Total da Suplementação: 37.170,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000 Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5134. Projetos Esportivos
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00

Redução
12.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000 Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6162. Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL R$ 4.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$ 3.100,00
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6163. Manutenção das atividades do departamento
de cultura e esporte.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 8.770,00

Total: R$ 37.170,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:369E0829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.249 DE 26/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 503.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.746 de 19/09/2014,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) , destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
- 3.3.90.39.00.00. 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 403.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola
- 3.3.90.39.00.00. 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de imóveis e manutenção dos espaços físicos
- 3.3.90.39.00.00. 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00
Total Suplementação: 503.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.90.11.00.00. 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 403.000,00
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.91.13.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
- 3.1.91.13.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
Total da Redução: 503.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:938AF1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.250 DE 26/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 182.205,61

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.747 de 19/09/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 182.205,61 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos**)** , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar
– Caminhos da escola
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 41.990,00
11.001.12.361.0018.6.158. Alimentação Escolar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 41.000,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.999,31
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar – Caminhos da escola
- 3.3.90.39.00.00 31122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 55.583,00
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e manutenção de espaços físicos
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35633,30

Total Suplementação: 182.205,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.153. Capacitações e treinamentos
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOL CIVIL 4.000,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 29.990,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação

- 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 15.000,00
11.001.12.364.0018.2.099. Ensino Superior UAB
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
11.001.12.364.0018.2.099. Ensino Superior UAB
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.000,00
11.001.12.364.0018.2.099. Ensino Superior UAB
- 4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
11.001.12.361.0018.6.153. Capacitações e Treinamentos
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.999,31
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
- 3.3.90.30.00.00. 31122 MATERIAL DE CONSUMO 55.583,00
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de imóveis e manutenção de espaços físicos
- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 35.633,30

Total da Redução: 182.205,61

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EC1587EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI 3.753 DE 26/09/2014 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 66.165,92.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da Outras Providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 66.165,92 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e Institutos Federais para a implantação de Cursos Técnicos Profissionalizantes
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 66.165,92
Total Suplementação: R$ 66.165,92

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio e Turismo
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.900,00
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.225,88
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.989,91
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de Convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.232,64
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
08.001.23.695.0030.2.090. Manutenção do Fundo Municipal do Turismo
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.817,49
Total da Redução: R$ 66.165,92

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:78F8612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.251 DE 26/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 783.203,13

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.748 de 19/09/2014,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 783.203,13 (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e três reais e setenta e treze centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão
de novas contratações.
3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 552.210,47
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 230.992,66

Total Dotação: 783.203,13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1101 552.210,47
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1102 230.992,66

Total da Receita: 783.203,13

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FEDE4259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9248 DE 26/09/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 .

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.752 de 25/09/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados à criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de Equipamentos e Veículos
4.4.90.52.00.00. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Dotação: 120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 Fonte: 1497 120.000,00

Total da Receita: 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:24C0FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.252 DE 26/09/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 44.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.728 de 28/08/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173. Gestão da Política de Assistência Social
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 18.000,00
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.176. Benefícios Eventuais
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.000,00
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.184. Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e
Adolescentes
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total Suplementação: 44.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.177. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 28.000,00
15.002.08.244.0025.6.180. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.000,00
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.185. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 6.000,00
15.005.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.005.14.241.0028.2.111. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso
- 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.000,00
Total Redução: 44.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6230B906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 077/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais para a construção de muro e gradil junto ao Centro Municipal Infantil Neuza Behety Franco.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.878,80
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2014

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:3D4DC906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 075/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção e conserto de rede de iluminação pública, compreendendo os sistemas de iluminação, conserto de luminárias, substituição de lâmpadas, refletores, reatores, instalação de novas luminárias e demais serviços inerentes à iluminação pública de ruas e praças do Município de Paula Freitas.
A Comissão de licitação de Paula Freitas – PR., designada pelo Decreto n.º 1203/2014 de 07 de janeiro de 2014, comunica ao interessado no fornecimento do objeto da Tomada de Preço n.º 001/2014 que, após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:
CLASSIFICAÇÃO
QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 82.094.640/0001-72.
Item Classificado: 01.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a Comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer da proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

RODOLFO LOTH JUNIOR
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:032A4F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fornecedor: ALEXANDRE LUIS GELLER
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, Nº. 143
Cidade: Paulo Frontin - PR
CPF: 900.008.469-53
OBJETO:
Locação de imóvel, contendo infraestrutura e espaços mínimos necessários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, para instalação e funcionamento da Casa Lar, oferecendo o serviço de acolhimento provisório de até 10 (dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive os com deficiência, afastados do convívio familiar.
FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
JUSTIFICATIVA
1. Caracterização da Situação
O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8069 de 13 de julho de 1990, define que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de conjunto articulado de ações governamentais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, pelo planejamento e execução dos programas de proteção sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes e que sempre que os direitos reconhecidos pela Lei sejam ameaçados ou violados deverão ser tomadas medidas previstas no Capitulo II, sendo uma delas o Acolhimento Institucional, serviço que oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo.
O Serviço de Acolhimento provisório – Casa Lar, conforme definição da Resolução Conjunta nº 1, de 18/06/2009 do CNAS e CONANDA, é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não a sua – prestando cuidados a um grupo de até 10 (dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive os com deficiência, afastados do convívio familiar até que seja viabilizado o seu retorno ao convívio com a família de origem ou, na impossibilidade, para família substituta.
Ainda segundo a Resolução Conjunta nº 1, a Casa Lar deve funcionar em edificação com fachada e aspecto de residência unifamiliar, com infraestrutura e espaços mínimos recomendados e estar localizada em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio econômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.
O Município não conta hoje com instalações adequadas ao atendimento do programa, sendo necessário locar imóvel com infraestrutura e características específicas e que seja localizado próximo a creches, escolas, hospitais, etc.
O imóvel a ser locado está localizado no perímetro urbano, à Rua Antonio Zaions, nº. 234, neste Município, sendo de interesse do Município locá-lo para a instalação e funcionamento da Casa Lar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, o qual reúne as características de localização e dimensão, cuja edificação, infraestrutura e destinação e são de tal forma, específicas e peculiares para o que se pretende, inexistindo, no momento, no perímetro urbano deste Município, outro imóvel que apresente condições para atender ao interesse público em questão.
A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses e será pago mensalmente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93 – Lei de Licitações.
Assim, a justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis no perímetro urbano, neste Município, capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação compatível com os objetivos da pretendida locação.
2. Descrição do Objeto
Locação de imóvel localizado à Rua Antonio Zaions, nº. 234, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Casa Lar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.
3. Razão da Escolha do Imóvel
O imóvel foi considerado adequado, pois atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, bem como está localizado no perímetro urbano deste Município, próximo a creches, escolas, hospitais, etc.
4. Justificativa do Preço

O valor a ser contratado esta compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, consoante Parecer emitido pela Comissão especialmente composta através da Portaria 59 de 15 de setembro de 2014, a qual atribui o preço de R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais reais), o valor mensal do aluguel a ser pago.
5. Fundamento Legal
A presente dispensa enquadra-se no disposto no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93.
6. Dotação Orçamentária
1.02.05.2.020.3.3.90.36 SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E FAMÍLIA – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

Paulo Frontin, 26 de setembro de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AAA41A32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013, Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 25.911,74 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104.....R$ 2.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000145.....R$ 730,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000145.....R$ 2.181,74

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.0013.02014 – FUNDEB 40
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000102.....R$ 500,00

10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000.....R$ 7.500,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000303.....R$ 15.000,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0018.02002 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLICA
33.90.30.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
0.1.00.000497.....R$ 5.000,00

TOTAL..... R$ 33.411,74

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de de remanejamento e excesso de arrecadação conforme dotações abaixo descritas:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.02024 – MANUTENÇÃO EXPANSÃO E IMPLANT. DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000.....R$8.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
25.451.0006.01004 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$15.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0005.01005 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 2.500,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
17.21.33.30.01.01	497	R$ 5.000,00
13.25.01.99.31.00	145	R$ 2.911,74
TOTAL		**R$ 7.911,74**

TOTAL..... R$ 33.411,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de Setembro de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F55A4D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
26/09/2014	118/2013 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013	KELVICAR VEÍCULOS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
SecretaRio de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:06DCD91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 322/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Bruno Viesa Dissenha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 10 de junho de 2014, à servidora pública **Bernadete Gertler Vaz de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.268-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9C4E7193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 323/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho a 10 de junho de 2014, à servidora pública **Zeni Minickovski da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.375.767/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:40E43144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 324/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de junho a 24 de junho de 2014, à empregada pública temporária **Veridiane Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.646-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6635D825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 325/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Wesley Galindo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de junho a 12 de junho de 2014, à servidora pública **Pedrolina Maria da Silva de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.876-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4C065FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 326/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Bruno Viesa Dissenha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de junho a 12 de junho de 2014, à empregada pública **Juliane Aparecida Cupini,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.377-4/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9E90ED51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 08 de junho a 05 de outubro de 2014, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.298.476-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BE395E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 330/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de junho a 12 de junho de 2014, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DCF1108E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Allan Alves,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de junho a 25 de junho de 2014, à servidora pública **Danielli dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:44782987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 332/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho a 13 de junho de 2014, à servidora pública **Cari de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.673.482-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F88A2B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 333/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 12 de junho a 27 de agosto de 2014, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1868D81A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 334/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gian Carlo Zanon,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de junho a 21 de junho de 2014, à empregada pública temporária **Carla Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.999-7/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:20B7E0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 335/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Dyrlanne Bastos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 12 de junho a 14 de junho de 2014, à servidora pública **Bianca Adelita de Lima da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.782/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A893672E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 336/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho a 27 de junho de 2014, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E17632FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 337/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Jibse Wandscheer Marchioro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho a 17 de junho de 2014, à servidora pública **Pedrolina Maria da Silva de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.876-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F2F03A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **16 de junho a 15 de julho de 2014**, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:178A4268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 339/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de junho a 18 de junho de 2014, à servidora pública **Marilse Francz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.605/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2F40C490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 340/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto

dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 16 de junho a 18 de junho de 2014, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:948FDE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 341/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de junho a 09 de julho de 2014**, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7801B9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 27 de junho de 2014, à servidora pública **Marilse Francz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.605/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:374E9761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 344/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Heleno Vellozo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2014, à servidora pública **Rosemari de França Vieira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3E081251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 345/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Aihara Haragushiku,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 25 de junho de 2014, à servidora pública **Emilene Ribas,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.209.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A9E47F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 346/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de julho a 11 de julho de 2014**, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5ADAC89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 347/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de maio a 30 de maio de 2014**, ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0D36FE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de julho a 02 de agosto de 2014**, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:334A4E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

2014
Período: 01/07/2014 até 31/08/2014
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	34.000,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
3.3.90.48.01.00 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
3.3.90.48.01.20 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	39.000,00	39.000,00	7.240,00	7.240,00	7.240,00
Critério de seleção:					
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:42C6B60C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que irão participar da reunião técnica à Sala do Empreendedor de Guarapuava e Cascavel, dias 29 e 30/09/2014, na cidade de Cascavel/PR.
Justificativa nº 259/2014
Processo Administrativo nº 362/2014.
Emissão: 25 de setembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 500,00

Piraquara, 25 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:741F50C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 36/14 – **processo** 316/14 – **Objeto**: registro de preços para locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:

ABAITI SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua José Mendes Sobrinho, n.º 332 – CIC, Curitiba-PR., CEP: 81350-320, e CNPJ sob nº 13.437.266/0001-48, vencedora do Lote 1, pelo valor de R$ 28.899,96 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

AIRLEIA APARECIDA DA CRUZ-ME, com sede na Rua Jacarandá, n.º 41 – Bosque Centenário, Piraquara-PR., CEP: 83311-020, e CNPJ sob nº. 07.230.811/0001-28, vencedora do Lote 2, pelo valor de R$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais);

EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, n.º 195 – Pilarzinho, Curitiba-PR., CEP: 82.115-240, e CNPJ sob nº 07.487.277/0001-30, vencedora do Lote 6, pelo valor R$ 39.497,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), Lote 7, pelo valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) e Lote 8, pelo valor R$ 9.348,00 (Nove mil, trezentos e quarenta e oito reais);

PRIMAR SOM E LUZ LTDA-ME, com sede na Rua Professor Leonardo Cobbe, n.º 989 – Barreirinha, Curitiba-PR., CEP: 82.220-050, e CNPJ sob nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 9, pelo valor R$ 172.981,36 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), Lote 10, pelo valor de R$ 52.996,40 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e Lote 11, pelo valor R$ 83.995,47 (Oitocentos e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos);

WILLIAN ZILKOWSKI, com sede na Rua Expedicionário Francisco Pereira dos Santos, n.º 521 – Alto Boqueirão, Curitiba-PR., CEP: 81.850-280, e CNPJ sob nº 18.857.032/0001-73, vencedora do Lote 4, pelo valor de R$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais), e Lote 5, pelo valor de R$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Zielonka, em 24 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6D30E65B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** ABAITI SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ sob nº 13.437.266/0001-48) - **Objeto:** locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses - **Processo Administrativo nº** 316/2014 **– Pregão Presencial - SRP nº** 36/2014 - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 24/09/2014. **Vencedora do Lote:** 1 .

Piraquara, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3018BF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** AIRLEIA APARECIDA DA CRUZ-ME (CNPJ sob nº 07.230.811/0001-28) - **Objeto:** locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. - **Processo Administrativo nº** 316/2014 **– Pregão Presencial - SRP nº** 36/2014 - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 24/09/2014. **Vencedora do Lote:** 2 .

Piraquara, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1C5E5876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014

Contratante: *Município de Piraquara* - ***Contratada:*** *EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME (CNPJ sob nº 07.487.277/0001-30)* - ***Objeto:*** *locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.* - ***Processo Administrativo nº*** *316/2014* ***– Pregão Presencial - SRP nº*** *36/2014* - ***Prazo de Vigência:*** *12 (doze) meses contados da data da assinatura* - ***Data de Assinatura:*** *24/09/2014.* ***Vencedora do Lotes:*** *6,7 e 8.*

Piraquara, 25 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:32806E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** PRIMAR SOM E LUZ LTDA-ME (CNPJ sob nº 07.940.757/0001-04) - **Objeto:** locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. - **Processo Administrativo nº** 316/2014 **– Pregão Presencial - SRP nº** 36/2014 - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 24/09/2014. **Vencedora do Lote:** 9, 10 e 11 .

Piraquara, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:17D4CA15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** WILLIAN ZILKOWSKI (CNPJ sob nº 18.857.032/0001-73) - **Objeto:** locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. - **Processo Administrativo nº** 316/2014 **– Pregão Presencial - SRP nº** 36/2014 - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 24/09/2014. **Vencedora do Lote:** 4.

Piraquara, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:17220882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/14 – Processo nº. 290/14,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem geotécnica, compreendendo 20 (vinte) mobilizações/desmobilizações de equipe técnica especializada, materiais e equipamentos e 850m (oitocentos e cinquenta metros) de sondagens à percussão (SPT) com relatório final, fotografias e memorial descritivo dos serviços executados, no Município de Piraquara, pelo período de 12 meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA-ME**, com sede na Rua Camões, 1465 – Hugo Lange - Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 12.043.671/0001-19, pelo valor global de **R$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reai).**

Palácio 29 de Janeiro,Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:062A58D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - JUSTIFICATIVA Nº. 260/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de Iluminação Pública no Município de Piraquara, pelo período de 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº 058/2014 - Contratada: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda, Rodovia Parigot de Souza S/Nº – Distrito Industrial – Wenceslau Braz/PR – CEP: 86.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.489.078/0001-74. Pelo valor (Global) de R$ 113.111,64 (Cento e treze mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5F4E75E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SÚMULA: DÁ PARECER FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** de acordo com deliberação na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a prestação de contas do exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentada a este conselho.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 24 de setembro de 2014.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B4AD965F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 40-2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 40/2014 e homologo-a para a contratação da empresa **DITEK ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ n° 08.084.241/0001-78**, devidamente habilitada para prestação de serviços de assessoria especializada para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA do Município de Pitangueiras para o exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.002.0412900042.015 – 3.3.90.35.01.0000 - (6587) - Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 25 de Setembro de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B0AF3C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 028/2014

EXTRATO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E EMILIA MARIA SANTOS DA SILVA.
OBJETO DO DISTRATO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de "Refeições (Self Service) e Marmitex" de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO: 397/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inc.II da Lei 8666/93.
DATA: 26/09/2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D4C279C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 109/2014

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2014.
Data: 29/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **JEFFERSON FERNANDO AFONSO DE PAULA MEI.**
Protocolo: 394/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 056/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de empresa jurídica de brinquedos recreativos a serem utilizados em comemoração ao Dia das Crianças, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 29/09/2014 a 29/12/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:50FF4A1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – SRP
MENOR VALOR POR LOTE
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, retífica, geometria e balanceamento, lataria, funilaria, pintura, solda, tapeçaria, substituição de vidros e assistência de socorro mecânico), por demanda, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 10 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 360.000,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 26 de setembro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E00EBD00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de empresa jurídica de brinquedos recreativos a serem utilizados em comemoração ao Dia das Crianças, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura no período de 29/09/2014 a 29/12/2014 pelo valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à empresa **JEFFERSON FERNANDO AFONSO DE PAULA MEI**, inscrita no CNPJ 14.353.785/0001-90, estabelecida à Rua Pedro Mendes de Camargo, n° 22, Jardim Cidade Nova, CEP: 83.750-000, na cidade da Lapa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 29 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6D5EB6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 157/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 15:00 Horas do dia 08/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C13F70CA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 158/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 09/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA 3ª IDADE (GENTE DOS QUATRO CANTOS) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23/10/2014, NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 2.534,40 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4F22098F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 Tipo: Menor preço por item**: Objeto:** Aquisição de Tintas e Materiais de pintura (para manutenção e reforma de Prédios Públicos e reparação de Veículos). Ficam **retificados os subitens 1.2 e 4.2** do Edital Por força das alterações a abertura da Proposta será no dia 02/10/2014 ás 09h00min no paço Municipal "20 de Março" localizada á Avenida Paraná nº 530 em Rancho Alegre D Oeste – PR.

Rancho Alegre D Oeste - PR 26 de Setembro de 2014

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C7983E1D

FAZENDA
PORTARIA 273/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte do Micro Ônibus para concerto do mesmo.
III – Entre as datas de 29/09/2014 a 30/09/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Setembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:194D8BB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 205-2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 205/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 23/02/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:172A911E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 206 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 206/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e BRINQMÓVEIS LTDA Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 23/02/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) IVANETE FÁTIMA LERIN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:BC91AAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 207 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 207/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e GILMAR BONI PAPELARIA
Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 23/02/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:050ECC37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 208 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 208/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e L&L CAVASSIM LTDA ME
Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 23/02/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LAURIANO CAVASSIM
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:659828A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 209 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 209/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Aditivo de Prazo: no período de 23/09/2014 A 23/02/2015.
ASSINATURA: 23/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:10E47F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SÉTIMO 160 - 2010

SÉTIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 160/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/11/2014 a 29/11/2015.
ASSINATURA:24/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:AEE32435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEXTO 21 - 2010

SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 21/2011.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARÁ.
Aditivo de Prazo: no período de 30/09/2014 a 29/09/2015
ASSINATURA:24/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:98502B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEXTO 161-2010

SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 161/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/11/2014 A 29/11/2015.
ASSINATURA:24/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4EF3A3A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 30 - 2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: MILANEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 86.729.324/0002-61
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.VALOR: R$ 4.881,00 (quatro mim oitocentos e oitenta e um Reais)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 16 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30/2014
EXTRATO DE CONTRATO 138/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: MILANEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 86.729.324/0002-61VALOR: R$ 4.881,00 (quatro mim oitocentos e oitenta e um Reais)
ASSINATURA: 16/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR FRANCISCO MLAN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:99D91766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 179 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 179/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e FORTALEZA TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 22/08/2014 a 21/08/2015
ASSINATURA: 22/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) WANDERLEY GARIBALDI BABY
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8DF37E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO QUINTO 161 - 2010

QUINTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 161/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/08/2014 a 30/11/2014
ASSINATURA: 22/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:91895926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEGUNDO 52 - 2014

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 52/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA – ME.
Aditivo de Prazo: no período de 23/08/2014 a 30/05/2015
ASSINATURA: 23/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D86364A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEXTO 20 - 2011

SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 20/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 23/08/2014 a 31/03/2015
ASSINATURA: 23/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:AF7CFC8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEXTO 160 - 2010

SEXTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 160/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/08/2014 a 30/11/2014
ASSINATURA: 22/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:77B1A9F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO QUARTO 58 - 2013

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 58/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS GARDENSUR LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA
Aditivo de Prazo, o presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 58/2013, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 23/09/2014.
ASSINATURA: 22 de agosto de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) PEDRO GRDEN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:01AC3390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 178 - 2013

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 178/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 22/08/2014 a 21/08/2015
ASSINATURA: 22/08/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) WALTER DYBAS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:CCC92F4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.782/2014

Súmula: "Regulamenta a concessão da gratificação de insalubridade e periculosidade na formação da remuneração dos Servidores do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 79 e seguintes da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul), e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da gratificação de insalubridade e periculosidade na formação da remuneração dos Servidores do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul;

Considerando que a Lei 465, de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul), estabelece que será deferido ao Servidor que trabalha com habitualidade em locais insalubres e em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida, a gratificação (insalubridade e/ou periculosidade) sobre o vencimento do cargo efetivo, gratificações a serem regulamentadas pelo Poder Executivo;

Considerando que atualmente as gratificações (insalubridade e periculosidade), concedidas, via de regra, não respeitaram integralmente às disposições legais pertinentes, tendo em vista a diferença de percentual e em consequência de valores, para os mesmos cargos e funções; e

Considerando que a concessão destas gratificações (insalubridade e periculosidade), por suas respectivas naturezas, via de regra, devem ser decorrentes de inspeções realizadas nos respectivos locais de trabalho, não atingindo a todos os Servidores, sendo, portanto, vantagens de natureza "***Propter Laborem***",

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta a concessão da gratificação de insalubridade e periculosidade na formação da remuneração dos Servidores do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º O adicional de insalubridade será concedido ao servidor considerando o exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com as condições contidas na Norma Regulamentadora - NR 15, instituída pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, devendo os percentuais de 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo, 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo, calculado sobre o vencimento base inicial do cargo/função do servidor beneficiário.

Parágrafo único. O Adicional de Periculosidade será devido no percentual estipulado pela legislação pertinente, calculado sobre o vencimento base inicial do cargo/função do servidor beneficiário.

Art. 3º O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, regulamentará a concessão das gratificações de insalubridade e periculosidade, devendo fixar o percentual de adicional devido, quando impraticável sua eliminação ou neutralização com base em laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou de médico do trabalho, devidamente habilitado.

Parágrafo único. O Poder Executivo de conformidade com o disposto no item 15.5, da Norma Regulamentadora - NR 15, poderá requerer ao Ministério do Trabalho, através da Delegacia Regional do Trabalho, a realização de perícia nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, com o objetivo de caracterizar e classificar ou determinar atividade insalubre.

Art. 4º Aqueles Servidores que tenham sofrido descontos indevidos em suas remunerações, a título de gratificações de insalubridade e periculosidade, nos meses de agosto e setembro do exercício de 2014, terão estes valores restituídos em até 3 (três) parcelas, nos próximos pagamentos.

Art. 5º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Ficam revogados:

I – os arts. 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 2.712, de 04 de julho de 2006; e
II - o Decreto Municipal nº 3.927, de 30 de junho de 2010.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de setembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AA235FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 123/2014

O Decreto Nº123/2014, publicado na Edição nº 0588, de 24/09/2014, páginas 57 e 58, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:
Onde lê-se:

12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Leia-se:

12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:96634BF2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2466/2014

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBSON LUIZ LIMA".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorário** ao Ilustríssimo Senhor**, ROBSON LUIZ LIMA,** Gerente Industrial do Departamento de Tabaco da Souza Cruz S/A, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro/Paraná**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1E43A524

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 034/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 032, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulgam **Resultado Final,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 032/2014.

Classificação	*Nome*	*Nº Inscrição*	*RG*
1º	Soraya Mendes Lazari	03	3.968.528-SC
2 º	Alexandre Bettio	01	8.442.670-9-PR
3 º	Luis Felipe Bussmann	05	8.988.882-4-PR
4 º	Bruna Estevam	02	5.694.889-SC
5 º	Rafael Monteiro Beller	04	9.889.133-1-PR

Rio Negro, 25 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24CB5D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 326/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 95/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Seguro Veicular

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	srv	Seguro total em veículo FIAT - Placa AIA-1395	367,1600	Gente Seguradora S/A
2	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa ARD-2084	280,6200	Gente Seguradora S/A
3	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa ARB-4304	294,3700	Gente Seguradora S/A
4	1,00	srv	Seguro total em veículo Nissan - Placa AVH-4538	383,3300	Gente Seguradora S/A
5	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen - Placa AXL-1462	713,5600	Gente Seguradora S/A
6	1,00	srv	Seguro total em veículo Renaut - Placa AVH-9665	390,8800	Gente Seguradora S/A
7	1,00	srv	Seguro total em veículo Cargo 712 - Placa AUF-6126	363,6500	Gente Seguradora S/A
8	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault - Placa APB-4840	265,2600	Gente Seguradora S/A
9	1,00	srv	Seguro total em veículo M BENZ - Placa AYK-8660	1.581,0400	Gente Seguradora S/A
10	1,00	srv	Seguro total em veículo IVECO - Placa AUG-6814	1.131,9300	Gente Seguradora S/A
11	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen - Placa AQA-8427	647,7800	Gente Seguradora S/A
12	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa AQY-8959	606,0000	Gente Seguradora S/A
13	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa AXZ-2538	345,5900	Gente Seguradora S/A
14	1,00	srv	Seguro total em veículo Chevrolet - Placa AUP-2769	217,8100	Gente Seguradora S/A
15	1,00	srv	Seguro total em veículo IVECO microônibus - Placa AXP-3985	686,3300	Gente Seguradora S/A
16	1,00	srv	Seguro total em veículo VW Ônibus - Placa AXD-1254	971,8100	Gente Seguradora S/A
17	1,00	srv	Seguro total em veículo M.Benz Ônibus - Placa AXG-8084	1.240,0300	Gente Seguradora S/A
18	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa AQT-7524	284,4000	Gente Seguradora S/A
19	1,00	srv	Seguro total em veículo MBENZ Sprinter - Placa AIG-3751	1.058,6100	Gente Seguradora S/A
20	1,00	srv	Seguro total em veículo Chevrolet - Placa ABK-7908	216,4700	Gente Seguradora S/A
21	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford - Placa ASY-7760	253,9400	Gente Seguradora S/A
22	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen - Placa APL-6398	438,5900	Gente Seguradora S/A
23	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa ARA-8637	291,9500	Gente Seguradora S/A
24	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford - Placa DSJ-6938	255,8200	Gente Seguradora S/A
25	1,00	srv	Seguro total em veículo Corsa ST - Placa ALD-8612	267,6800	Gente Seguradora S/A
26	1,00	srv	Seguro total em veículo Caminhão FORD - Placa AXU-9474	1.194,2000	Gente Seguradora S/A
27	1,00	srv	Seguro total em veículo Caminhão FORD - Placa AXU-9481	1.194,2000	Gente Seguradora S/A
28	1,00	srv	Seguro total em veículo Renaut - Placa AUY-2768	371,7400	Gente Seguradora S/A
29	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen - Placa AQB-3662	660,4500	Gente Seguradora S/A
30	1,00	srv	Seguro total em veículo Volkswagen - Placa AQV-6875	670,9600	Gente Seguradora S/A
31	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa ARA-4982	294,3700	Gente Seguradora S/A
32	1,00	srv	Seguro Total em Veículo Fiat - Placa ARA-8633	294,3700	Gente Seguradora S/A
33	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa ALT-5838	1.035,7000	Gente Seguradora S/A
34	1,00	srv	Seguro total em veículo FIAT Ducato - Placa ATK-9128	996,3400	Gente Seguradora S/A
35	1,00	srv	Seguro total em veículo Ford Transit - Placa ATH-3141	1.150,5300	Gente Seguradora S/A
36	1,00	srv	Seguro total para veículo Ambulância Renault Master Altechamb - Placa ARW-6576	1.100,3900	Gente Seguradora S/A
37	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master Altechamb - Placa AWF-6112	1.353,7900	Gente Seguradora S/A
38	1,00	srv	Seguro total em veículo Iveco/Daily 3510-Placa JZN-7769	668,0000	Gente Seguradora S/A
39	1,00	srv	Seguro total em veículo Ducato Maxicargo - Placa AMH-2456	878,5400	Gente Seguradora S/A
40	1,00	srv	Seguro total em veículo Renault Master - Placa AYI-2496	1.428,1900	Gente Seguradora S/A
41	1,00	srv	Seguro total em veículo Fiat - Placa AYQ-4769	478,4900	Gente Seguradora S/A
42	1,00	srv	Seguro Veículo Volkswagen - Placa ANQ-3421	76,5600	Gente Seguradora S/A
43	1,00	srv	Seguro veículo Nissan Frontier - Placa API-7184	85,9900	Gente Seguradora S/A
44	1,00	srv	Seguro total em veículo M BENZ Sprinter - Placa AXL-5697	299,4900	Gente Seguradora S/A
45	1,00	srv	Seguro Caminhão Volkswagen - Placa ARV-6847	140,1800	Gente Seguradora S/A
46	1,00	srv	Seguro total em veículo Chevrolet - Placa AVC-2196	76,5600	Gente Seguradora S/A
47	1,00	srv	Seguro Caminhão Volkswagen - Placa AHF-9321	140,2500	Gente Seguradora S/A
48	1,00	srv	Seguro total em veículo RENAULT Duster - Placa AWK-4519	356,1000	Gente Seguradora S/A

Rio Negro, 23 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F47E4CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 314/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 89/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pneus e afins.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
28	12	un	Pneu Radial 185/65 - R14	156,00	Modelo Pneus Ltda
11	30	un	Pneu convencional 1400 x 24 com no mínimo 16 lonas com profundidade de escultura mínima 25,0 mm	1335,00	Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda
37	40	un	Camara de ar 1400 x 24	115,00	Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda
18	8	un	Pneu Radial borrachudo 175/80 - R14 - CYR-NET	244,00	Distribuidora Veicular Ltda.
2	12	un	Pneu Radial 265/70 R15	384,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
3	12	un	Pneu radial 185/60 R14	160,90	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
8	12	un	Pneu Radial 205/65 R15 - 94H (ATR)	220,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
13	12	un	Pneu radial liso 205/55 R-16	211,50	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda

19	12	un	Pneu borrachudo convencional 900/20 - 14 lonas	614,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
32	6	un	Pneu Convencional 18.4 x 30 - 12 lonas.	1784,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
42	8	un	Pneu Radial 225/70-R15	295,00	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
7	120	un	Pneu radial 185 R14 - Com no mínimo 08 lonas e com identificação no pneu letra (D)	205,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
15	6	un	Pneu radial 165/70 R-14	194,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
21	60	un	Pneu Radial 1000/20 borrachudo índice mínimo de carga/velocidade = 146/143 - K = para alfalto terra	1035,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
22	28	un	Pneu Radial 1000/20 liso índice mínimo de carga/velocidade= 146/143 - K = para uso asfalto terra.	1000,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
23	48	un	Pneu Radial 205 /75 /16	317,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
25	16	un	Pneu Radial 175/70 R14	152,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
33	8	un	Pneu radial 195/75 R16	300,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
34	4	un	Camara de ar 18,4 x 30	155,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
35	4	un	Camara de ar 12,4x 24	89,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
36	10	un	Camara de ar 900 x 16.	58,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
38	8	un	Câmara de Ar 17.5 x 25	155,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
39	90	un	Camara de Ar aro 20	55,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
40	90	un	Protetor radial aro 20	18,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
41	20	un	Protetor radial aro 24	49,00	Roda Brasil Distribuidora De Auto Peças E Acessórios Ltda
17	6	un	Pneu radial 175/70 - R14 - 88T	198,00	J. K. Pneus Ltda
1	12	un	Pneu Radial borrachudo 275/80 - R22,5.	1075,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
4	100	un	Pneu radial liso 215 /75 /17,5 - 12 lonas.	425,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
5	92	un	Pneu radial 175/70 R13	126,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
9	24	un	Pneu radial borrachudo 215 /75 /17,5 - 12 lonas	440,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
14	8	un	Pneu radial 165/70 R13	124,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
20	12	un	Pneu 900/20 convencional liso 14 lonas	543,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
24	12	un	Pneu radial 205/70 R15	254,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
26	16	un	Pneu Radial 205/65 R15	210,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
27	12	un	Pneu radial 215/75 - R16	325,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
30	6	un	Pneu dianteiro convencional 12 -16.5 - NHS 12 lonas para retroescavadeira	440,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
31	6	un	Pneu traseiro convencional 19.5/24 - 12 lonas para retroescavadeira	1560,00	Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda
10	6	un	Pneu 12 /4 /24 - com no mínimo 06 lonas	820,00	Pneuforte Comércio E Recapagens Ltda
12	4	un	Pneu radial borrachudo 11 R22,5 – Com no mínimo 16 lonas	1175,00	Pneuforte Comércio E Recapagens Ltda
29	32	un	Pneu radial 175/65 R14	154,50	Pneuforte Comércio E Recapagens Ltda

Rio Negro, 23 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E27FFD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Gente Seguradora S/A - CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por Marcelo Wais, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 95/2014 . OBJETO: Contratação de Seguro Veicular. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Recursos: Secretaria Municipal de Ação Social – 3733, 3592, 3593 e 3734. Secretaria Municipal de Administração – 3590. Secretaria Municipal de Agricultura – 3597. Secretaria Municipal de Cultura – 3729. Secretaria Municipal de Educação – 2894 e 2818. Secretaria Municipal de Esportes – 3598. Secretaria Municipal de Fazenda – 3595. Secretaria Municipal de Obras – 3596. Secretaria Municipal de Saúde – 3725, 3726, 3727, 3476 e 3644. Corpo de Bombeiros FUNREBOM – 3600. Gabinete – 3594. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EFA5D2CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa JS TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF sob n.º 11.064.603/0001-73, neste ato representada por SAULO MARTINS, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 92/2014 . OBJETO: Manutenção de Centrais Telefônicas. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 6.949,92 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Recursos: 11001 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - GABINETE DO GESTOR DO FUNDO – GG – 2403 / 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 2628. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4B4A557F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 009 AO CONTRATO N.º 068/2010- REF.PREGÃO 075/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani, CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** LANTEC COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua FREDERICO HEYSE, n.º 750, na cidade de MAFRA, Estado do SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.368.528.0001.31, neste ato representado por, RAFAEL ANGULSKI, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.058.859.96, tem entre si justo e acordado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:**Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, anuência da contratante e contratada, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 13/09/2014, o prazo de execução dos referidos serviços.Conforme prerrogativas da cláusula XI do edital de Pregão nº 075/2010, os valores foram reequilibrados considerando o índice do IPCA/IBGE acumulados no período, correspondentes a 6,50%.A partir deste aditivo será ampliado o acesso a internet e o acesso a rede para 30MB.Também serão ampliados os serviços relacionados ao item 05 do contrato inicial, sendo Website espaço de armazenamento para 30Gb e transferência mensal para 60GB; e Webmail espaço para armazenamento 30 GBb e Contas de e-mail 300. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas correspondentes a este aditivo somarão a importância de **R$ 114.548,04** (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
Secretaria da Administração: 05.002.3.3.90.39.97 – 2631;
Desconcentração Territorial: 13.002.3.3.90.39.97 – 2718;
Secretaria da Saúde: 11.001.3.3.90.39.97 – 3762 11.004.3.3.90.39.97-2640,
11.004.3.3.90.39.97-2638;
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 13.002.3.3.90.39.97 – 2718;
Secretaria de Turismo e Cultura 07.001.3.3.90.39.97 – 2732;
Secretaria de Ação Social 12.003.3.3.90.39.97 – 2902,
12.003.3.3.90.39.97 – 2449, 12.003.3.3.90.39.97 – 2903;
Secretaria de Educação 06.004.3.3.90.39.97 – 2707 – Fonte 103;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 10.003.3.3.90.39.97 – 2623.

Para o exercício de 2015 as informações serão informadas oportunamente.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82665BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 033/2014 – TP 009/2014/DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. **ÉZIO LUIZ CALLIARI**, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, tem entre si justo e acordado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA–PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado em mais 90(noventa) dias o prazo de execução da obra objeto do referido contrato, conforme prerrogativas do item 2.3.1 do Edital, a partir de 04/10/2014.CLÁUSULA SEGUNDA:As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.**

Rio Negro, PR, 22 de setembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6F7CF0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 - CONTRATO N.º 85/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Grafimac Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua General Valgas Neves**, n.º **505**, na cidade de **Joinville/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.311.586/0001-29**, neste ato representado por **Celso Birckholz**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **017.280.149-48** acordam e ajustam firmar o presente Aditivo , nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇAO:Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato, qual seja, impressão de holerites, em mais **12(doze)** meses a partir da assinatura deste. CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: **Para fazer frente as despesas referente ao presente aditivo será acrescido ao valor contratual a importância de** R$ 4.060,00**(quatro mil e sessenta reais), sendo: R$ 2.520,00 para o item 01, e R$ 1.540,00 para o item 02.**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:**05.02 – Secretaria de Administração – Departamento Administrativo, 3.3.90.39.63.0100 – 2642 – Impressos em geral de uso interno - Fonte: 0, Exercício 2014. Para o exercício de 2015 as dotações serão informadas oportunamente. **As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.**

Rio Negro, 20 de setembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6676A96E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 337/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 96/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Detector fetal e Otoscópio

Item	Qtde	Un.	Especificação Complemento	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	7	un	Otoscópio em Fibra Óptica 3,5V com lâmpada halógena de 3,5 V. Lente giratória com aumento de 03 vezes. Cabeça altamente resistente a impactos, conexão para otoscopia pneumática com cabo recarregável de lítio 3,5 V. Leve e ergonômico. Controle de intensidade da luz e liga/desliga. Carregador para 01 cabo de lítio 3,5V. Carregador de mesa com indicador de Led de carga. Deve ter registro da ANVISA. Apresentar catálogo.	1.735,00	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda
2	4	un	Detector fetal	950,00	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda

Rio Negro, 25 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2CA068CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 339/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 98/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Agentes de Saúde

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	56	un	Guarda-chuva pequeno automático na cor preta	11,50	Papelaria São Bento Ltda ME
3	56	un	Colete na cor verde musgo de taktel com 2 bolsos frontais com zíper, escrita serigrafada na cor branca no lado direito PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRO - PR SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, no lado esquerdo colocar o BRASÃO DE RIO NEGRO, atrás a serigrafia em branco AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RIO NEGRO PR.	40,00	H A ERBE E CIA LTDA
6	56	un	Camiseta na cor cinza, malha poliviscose, manga curta com decote em V. Contendo a descrição na cor verde bandeira serigrafada: Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR e Secretaria de Saúde de Rio Negro - PR na frente do lado esquerdo.	17,00	H A ERBE E CIA LTDA
1	56	un	Jaqueta de Nylon impermeável, com zíper forrada ¾ cor verde musgo, com capuz, Brasão da Prefeitura bordado na frente lado esquerdo e no direito escrito Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, Secretaria Municipal de Saúde, escrita serigrafada na cor branca, nas costas AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RIO NEGRO - PR.	89,00	BACKES CONFECÇÕES LTDA
2	56	un	Conjunto com calça e casaco de taktel forrado, na cor verde musgo, casaco com zíper forrado, na cor verde musgo , com Brasão da Prefeitura bordado na frente lado esquerdo e no lado direito escrito Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, Secretaria Municipal de Saúde, escrita serigrafada , na cor branca, nas costas: AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE DE RIO NEGRO - PR.	99,00	BACKES CONFECÇÕES LTDA
7	56	un	Bolsa cor verde musgo com abertura principal de fechamento por zíper e 3 divisórias internas, em nylon impermeável ou em poliester 600 plastificado, com bolso grande fechado por zíper na parte posterior da bolsa 2 bolsos frontais, 2 bolsos laterais. Medidas aproximadas: Altura: 30cm. Comprimento: 42cm. Largura:10cm. Alça a tiracolo regulável com tamanho máximo de 1.40m e largura de 4,5cm e alças de mão com bolso principal, sendo na frente escrito Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR e Secretaria de Saúde a escrita serigrafada na cor branca com o brasão da Prefeitura.	40,00	BACKES CONFECÇÕES LTDA
5	56	un	Capa de chuva longa. Com fechamento frontal com botões plásticos de pressão, manga longa e capuz, confeccionada em material de PVC laminado sem forro. Cor transparente. Tamanhos a definir.	20,00	Albino Celso Danna

Rio Negro, 25 de setembro de 2014 –

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:934FDA4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Albino Celso Danna - CNPJ/MF sob n.º 13.550.358/0001-30, neste ato representada por Albino Celso Danna, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 98/2014 . OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Agentes de Saúde. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Recursos: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.19.00 – 3710 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.23.00 – 3711 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.28.00 – 3712 – Fonte 495. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B79F4219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa BACKES CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 01.570.669/0001-81, neste ato representada por Mario Viro Backes, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 98/2014 . OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Agentes de Saúde. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais). Recursos: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.19.00 – 3710 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.23.00 – 3711 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.28.00 – 3712 – Fonte 495. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5F2DF24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa H A ERBE E CIA LTDA - CNPJ/MF sob n.º 76.518.323/0001-33, neste ato representada por VANESSA ERBE, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 98/2014 . OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Agentes de Saúde. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). Recursos: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.19.00 – 3710 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.23.00 – 3711 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.28.00 – 3712 – Fonte 495. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8C99B55F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Papelaria São Bento Ltda ME - CNPJ/MF sob n.º 07.634.816/0001-16, neste ato representada por CHARLES GILSON RITZMANN, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 98/2014 . OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para Agentes de Saúde. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais). Recursos: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.19.00 – 3710 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.23.00 – 3711 – Fonte 495 / 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.30.28.00 – 3712 – Fonte 495. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:86B418B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 336/2014 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) DE VIA URBANA – DIVERSAS RUAS, COM ÁREA DE 6.992,20 M². - CTR 1012255-08/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. PROPONENTE: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 82.419.896/0001-02. CLASSIFICAÇÃO: **1ª)** CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 263.220,84 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

FERNANDA MOREIRA MINSKI,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B53CCEA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Rionetur Transportes Ltda - ME - CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representada por se Sócio Solesmar Andre Ghisi, em decorrência do processo de Dispensa por Limite nº 189/2014. OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus - viagens CAPS. Prazo: 3 meses. Preço: R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS – 2409. Foro: Comarca de Rio Negro – PR.

Rio Negro, 22/09/2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FC015678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 008/2014-DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL

REF. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2014
CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002641/0001-47, com sede administrativa na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro-PR, CEP 83.880-000, portador do RG nº 1.977.640-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 616.319.819-00 e de outro

lado, a empresa **Ferraço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.328.420/0001-06, estabelecida à Rua Itupava, nº 1299, CJ 201, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80040-455, aqui representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Costa Barros, nº 1331, Cajuru, portador da CI-RG nº 6.767.360-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.487.559-44, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que:**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO:**Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica aditado o prazo de execução da obra de Conclusão da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a partir de seu prazo de execução que é de 06(seis) meses contados da emissão da ordem de serviço que ocorreu dia 27/03/2014, em mais 30(trinta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.**Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.**

Rio Negro-PR, 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CDD7166B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2014

OBJETO: Inscrições de atletas para participação do Ranking São José dos Pinhais de Tênis de Mesa 2014 – 4ª Etapa. INTERESSADA: Associação de Incentivo ao Esporte e Lazer de São José dos Pinhais. CNPJ: 05.761.144/0001-84. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 23 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A1B5681D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/RECICLAGEM PARA PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **13/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82BFDB03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14:00h** do dia **13/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3CADA70D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **14/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2A32D2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO PARA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14:00h** do dia **14/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C7749767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE LEITES PARA DIETA ENTERAL - PAMS.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **15/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site

www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CDAD3854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E PAMS.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14:00h** do dia **15/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C696A5C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **16/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D08E0339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **21/10/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1E2F88A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 188 – PROCESSO N° 362/2014

OBJETO: Aquisição de material gráfico. **PROPONENTE:** Gráfica Guaramirim Ltda. **CNPJ**: 78.218.187/0001-91. **VALOR:** R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:763BF262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 189 – PROCESSO N° 363/2014

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus – viagens CAPS. **PROPONENTE:** Rionetur Transportes Ltda - ME. **CNPJ**: 00.118.709/0001-96. **VALOR:** R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2(dois) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B7F1DD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 190 – PROCESSO N° 366/2014

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização para Unidades da Secretaria de Educação. **PROPONENTE:** ABC Serviços Serigráficos Ltda. **CNPJ**: 80.427.487/0001-22. **VALOR:** R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1(um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 25 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F4DD9557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2014

OBJETO: Inscrição de servidora municipal em curso de capacitação e aperfeiçoamento, Curso sobre Aprovação e Regularização de Loteamentos. INTERESSADA: Sociedade Brasileira de Administração Municipal Ltda. CNPJ: 09.028.602/0001-21. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias . Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33B42BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 191 – PROCESSO N° 375/2014

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança (cabo de aço, arames, roscas e manilhas). **PROPONENTE:** CEFEQ - Suprimentos Industriais Ltda. **CNPJ**: 09.248.043/0001-65. **VALOR:** R$ 652,15 (seiscentos e cinqüenta e dois reais e quinze centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação por ser em caráter de emergência, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 067/2014.

Rio Negro, 26 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:56402E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2014 A AGOSTO/2014 - REFERENTE 2º QUADRIMESTRE 2014	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	**R$**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA Ultimos 12 meses**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.716.687,11**
Pessoal Ativo	1.649.342,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.447,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	13.897,74
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**67.268,07**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
	-
	-
	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**67.268,07**
Pensionistas	-
IRRF	67.268,07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**1.649.419,04**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.844.116,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.770.646,96
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	6.432.114,61
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

OBS: Republicação por erro de digitação

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:5B6852BF

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			-	139.658.900,00
Previsão Atualizada da Receita			-	139.658.900,00
Receitas Realizadas			85.144.665,11	85.144.665,11
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	139.658.900,00
Créditos Adicionais			-	3.235.288,69
Dotação Atualizada			-	142.894.188,69
Despesas Empenhadas			83.986.425,95	83.986.425,95
Despesas Liquidadas			76.322.862,15	76.322.862,15
Superávit Orçamentário				8.821.802,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas			83.986.425,95	83.986.425,95
Despesas Liquidadas			76.322.862,15	76.322.862,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				111.215.861,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-528.864,42	
Resultado Primário		0,00	5.444.809,14	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Executivo	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.570.304,22	2.687,68	1.188.762,11	378.854,43
Poder Executivo	1.570.304,22	2.687,68	1.188.762,11	378.854,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.320.013,91	2.687,68	1.813.859,90	503.466,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE		-359.354,27	25%	-0,61
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		260.326,39	60%	2,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor apurado até o bimestre			Saldo Não	Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	5.225.000,00
Despesa de Capital Líquida			4.117.125,10	13.839.919,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			474.445,40	600.554,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.566.756,54	15%	14,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 54m.			

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7EA1E139

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.807.885,63	8.882.722,24	8.882.722,24	-
Dívida Mobiliária	4.737.611,46	4.405.349,91	4.405.349,91	-
Dívida Contratual	5.070.274,17	4.477.372,33	4.477.372,33	-
Interna	5.070.274,17	4.477.372,33	4.477.372,33	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e -		-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	5.166.285,15	11.528.573,10	4.769.986,18	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.915.994,84	15.092.064,46	9.060.516,35	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	749.709,69	3.563.491,36	4.290.530,17	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.641.600,48	-2.645.850,86	4.112.736,06	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.832.037,18	102.044.388,19	111.215.861,69	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,68	8,70	7,99	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,05	-2,59	3,70	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	5.070.274,17	4.477.372,33	4.477.372,33	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	3.494.268,83	3.298.960,05	3.298.960,05	-
De Tributos	562.505,65	525.028,53	525.028,53	-
De Contribuições Sociais	2.305.714,67	2.147.883,01	2.147.883,01	-
Previdenciárias	2.208.142,90	2.059.442,51	2.059.442,51	-
Demais Contribuições Sociais	97.571,77	88.440,50	88.440,50	-
Do FTGS	626.048,51	626.048,51	626.048,51	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	1.576.005,34	1.178.412,28	1.178.412,28	-
Interna	1.576.005,34	1.178.412,28	1.178.412,28	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =(IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 13h e 00m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:50A47AEF

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2014

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	91.832.037,18	102.044.388,19	111.215.861,69	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 13h e 01m.				
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1872BC9A

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2014

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-

Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	111.215.861,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	-	-
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 13h e 01m.		

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3F29A43C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA Em 31/Dez/2013 (a)	SALDO	
	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) 9.807.885,63	-	8.882.722,24
DEDUÇÕES(II) 5.166.285,15	-	5.438.468,14
Disponibilidade de Caixa Bruta 5.915.994,84	-	9.728.998,31
Demais Haveres Financeiros	--	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) 749.709,69	749.709,69	4.290.530,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II) 4.641.600,48	-	3.444.254,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	--	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	--	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V) 4.641.600,48	-	3.444.254,10
RESULTADO NOMINAL (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	3.444.254,10	-1.197.346,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA Em 31/Dez/2013	SALDO	
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	--	-
Passivo Atuarial	--	-
Demais Dívidas	--	-
DEDUÇÕES(VIII)	--	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	--	-
Investimentos	--	-
Demais Haveres Financeiros	--	-
(-)Restos a Pagar Processados	--	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	--	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	--	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	--	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 43m.		

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A37F6352

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	129.522.900,00	82.096.897,28	82.096.897,28	60.631.601,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.720.000,00	16.057.296,12	16.057.296,12	3.146.567,55
IPTU	6.957.000,00	6.437.844,84	6.437.844,84	-
ISS	7.025.000,00	3.523.195,52	3.523.195,52	-
ITBI	2.700.000,00	2.309.644,53	2.309.644,53	-
IRRF	2.291.000,00	1.346.543,67	1.346.543,67	1.000.617,14
Outras Receitas Tributárias	3.747.000,00	2.440.067,56	2.440.067,56	2.145.950,41
Receita de Contribuição	13.412.900,00	7.417.201,21	7.417.201,21	4.483.995,00
Receita Previdenciária	10.262.900,00	-	-	-
Outras Contribuições	3.150.000,00	7.417.201,21	7.417.201,21	4.483.995,00
Receita Patrimonial Líquida	1.185.000,00	3.118.844,25	3.118.844,25	-106.804,23
Receita Patrimonial	3.303.000,00	3.628.873,67	3.628.873,67	127.298,02
(-)Aplicações Financeiras	2.118.000,00	510.029,42	510.029,42	234.102,25
Transferências Correntes	85.042.000,00	54.395.065,85	54.395.065,85	52.317.690,81
FPM	21.600.000,00	15.266.931,92	15.266.931,92	12.476.987,39
ICMS	28.800.000,00	16.569.658,87	16.569.658,87	16.565.684,48
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	34.642.000,00	22.558.475,06	22.558.475,06	23.275.018,94
Demais Receitas Correntes	7.163.000,00	1.108.489,85	1.108.489,85	790.152,72
Dívida Ativa	1.298.000,00	334.694,07	334.694,07	64.756,93
Diversas Receitas Correntes	5.865.000,00	773.795,78	773.795,78	725.395,79
RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.018.000,00	2.537.738,41	2.537.738,41	2.437.891,92
Operações de Crédito(III)	5.225.000,00	-	-	847.757,06
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	1.075.000,00	474.445,40	474.445,40	40.067,05
Transferências de Capital	1.718.000,00	2.063.293,01	2.063.293,01	1.550.067,81
Convênios	896.000,00	932.999,71	932.999,71	154.247,51
Outras Transferências de Capital	822.000,00	1.130.293,30	1.130.293,30	1.395.820,30
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	1.718.000,00	2.063.293,01	2.063.293,01	1.550.067,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	131.240.900,00	84.160.190,29	84.160.190,29	62.181.669,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	118.684.243,86	68.017.250,14	68.017.250,14	60.270.191,97
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	66.903.600,00	37.911.238,85	37.911.238,85	32.164.249,10
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.440.000,00	632.657,02	632.657,02	664.250,71
Outras Despesas Correntes	50.340.643,86	29.473.354,27	29.473.354,27	27.441.692,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	117.244.243,86	67.384.593,12	67.384.593,12	59.605.941,26
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	17.957.044,83	4.117.125,10	4.117.125,10	5.402.370,80
Investimentos	13.954.044,83	1.894.217,63	1.894.217,63	2.544.308,92
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.002.000,00	2.222.907,47	2.222.907,47	2.858.061,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	13.955.044,83	1.894.217,63	1.894.217,63	2.544.308,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.152.900,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	137.452.188,69	69.278.810,75	69.278.810,75	62.150.250,18
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-6.211.288,69	14.881.379,54	14.881.379,54	31.419,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 44m.	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF0E78BE

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2014

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	56.057.521,28	50,40
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	60.056.565,31	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	57.053.737,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.112.736,06	3,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 13h e 02m.		

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1761D827

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2014

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
2º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	56.057.521,28	49,68
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	60.935.822,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	57.889.031,53	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.666.923,47	2,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 26/Set/2014, 16h e 25m.		

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:46597C7C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		139.658.900,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		139.658.900,00	
Receitas Realizadas	39.964.235,58		86.589.850,84	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		139.658.900,00	
Créditos Adicionais	-		3.235.288,69	
Dotação Atualizada	-		142.894.188,69	
Despesas Empenhadas	40.322.405,44		83.986.425,95	
Despesas Liquidadas	40.326.610,37		76.322.862,15	
Superávit Orçamentário			10.266.988,69	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	40.322.405,44		83.986.425,95	
Despesas Liquidadas	40.326.610,37		76.322.862,15	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			112.844.116,04	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-1.974.677,01		
Resultado Primário	0,00	6.889.994,87		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		até o bimestre	até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Executivo	749.709,69	0,00	625.097,79	124.611,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.570.304,22	2.687,68	1.188.762,11	378.854,43
Poder Executivo	1.570.304,22	2.687,68	1.188.762,11	378.854,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.320.013,91	2.687,68	1.813.859,90	503.466,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	-359.354,27	25%	-0,61	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	260.326,39	60%	2,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		5.225.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.117.125,10		13.839.919,73	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	474.445,40		600.554,60	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.566.756,54	15%	14,60	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			

Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 26/Set/2014, 16h e 20m.	

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ACE23217

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 9/2013 À 8/2014

RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
9/2013 à 8/2014	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 9/2013 à 8/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.057.521,28
Pessoal Ativo	51.616.920,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.440.600,77
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18 § 1° da LRF) (II)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	978.133,95
IRRF	978.133,95
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	55.079.387,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	112.844.116,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/IV * 100)	48,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - 54%	60.935.822,66
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	57.889.031,53

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:885D9923

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO/AGOSTO DE 2014

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até agosto (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	120.328.000,00	74.615.542,03	62%
Receita Tributária	22.720.000,00	16.057.296,12	71%
Receita de Contribuições	3.150.000,00	1.072.138,24	0%
Receita Patrimonial	2.253.000,00	537.366,24	24%
Receita de Serviços	1.526.000,00	169.918,17	11%
Transferências Correntes	85.042.000,00	55.840.251,58	66%
Outras Receitas Correntes	5.637.000,00	938.571,68	17%
RECEITAS DE CAPITAL	8.018.000,00	2.537.738,41	32%
Operações de Crédito	5.225.000,00	0,00	0%
Alienação de Bens	1.075.000,00	474.445,40	0%
Amortização de Empréstimos	0	0	0%
Transferências de Capital	1.718.000,00	2.063.293,01	0%
Outras Receitas de Capital	0	0	0%
TOTAL	128.346.000,00	77.153.280,44	14%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		agosto (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	4.793.331,30	2.777.610,01	58%
PessoaleEncargosSociais	3.181.500,00	1.835.741,16	58%
JuroseEncargosdaDívida	0	0	0%
OutrasDespesasCorrentes	1.611.831,30	941.868,85	58%
DESPESASDECAPITAL	603.890,00	124.065,27	21%
Investimentos	603.890,00	124.065,27	21%
InversõesFinanceiras	0	0	0%
AmortizaçãodaDívida	0	0	0%
TOTAL(IV)	5.397.221,30	2.901.675,28	54%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até agosto (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	952.650,00	593.023,13	62%
PessoaleEncargosSociais	680.000,00	319.902,00	0%
JuroseEncargosdaDívida	0	0	0%
OutrasDespesasCorrentes	272.650,00	273.121,13	100%
DESPESASDECAPITAL	59.890,00	30.317,98	51%
Investimentos	59.890,00	30.317,98	51%
InversõesFinanceiras	0	0	0%
AmortizaçãodaDívida	0	0	0%
TOTAL(IV)	1.012.540,00	623.341,11	62%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até agosto (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.012.540,00	623.341,11	62%
TOTAL	1.012.540,00	623.341,11	16%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA		(e/a) %	(f/b) %
		0,79%	0,81%

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6676F6A9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.678, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Desafeta do uso comum o lote de terras denominado "ÁREA INSTITUCIONAL" sob matrícula nº. 15.983, no Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Rolândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica desafetado do uso comum o lote de terras "ÁREA INSTITUCIONAL", com a área total de 484,22m² (duzentos e setenta e dois vírgula vinte e dois) metros quadrados, situado no "JARDIM MARABÚ", localizado em perímetro urbano, em região enquadrado como ZR2 – Zona Residencial 2, atualmente enquadrado como ZE – Zona Especial por se tratar de imóvel público, sem benfeitorias, nesta cidade e Comarca, conforme **Matrícula n. 15.983** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contrato de permuta do lote descrito no artigo anterior, com o lote nº. 9, da quadra nº. 5, remanescente, com área de 353m² (trezentos e cinquenta e três) metros quadrados, situado na Rua Professor João Cândido, no JARDIM TEREZÓPOLIS, pertencente a JOSÉ MACHADO DE MACEDO e sua esposa LUZIA ROMEIRO DE MACEDO, conforme **Matrícula n. 5.831**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 048/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 035/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:6C202BDC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.679, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia (PR) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 8º da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

Art. 2º - Fica acrescido no art. 12, Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, o inciso III, com a seguinte redação:

III – Comitê de Investimentos.

Art. 3º - O art. 19, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - Cabe às entidades mencionadas no inciso III do artigo 13 desta Lei proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 10 (dez), ou dia útil subseqüente se recair em sábado, domingo ou feriado, do mês seguinte aquele a que as contribuições se referirem.

Art. 4º - O art. 27, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. Fica instituído o CMP - Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia e terá a seguinte composição:

I - dois representantes eleitos pelos servidores ativos ou inativos
II - um representante indicado pelo Poder Legislativo.
III - dois representantes indicados pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Fica revogado o §6º do art. 28, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 6º - Ficam acrescidos ao Capítulo V, Seção I, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, os artigos 29-A, 29-B, 29-C e 29-D, com a seguinte redação:

Art. 29-A – O Comitê de Investimentos será o órgão de suporte técnico e de assessoramento no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia.

Parágrafo único – O Comitê de Investimentos é o instrumento para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 29-B – O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, devendo todos os membros ter no mínimo grau médio de instrução e possuir Certificação Profissional Anbima – Série 10 (CPA-10).

Art. 29-C – Compete ao Comitê de Investimentos:

I – Formular as políticas de gestão dos recursos;

II – Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;

III – Avaliar propostas, submetendo-as aos órgãos competentes para deliberação;

IV – Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;

V – propor, com base na análise dos cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;

VI – reavaliar as estratégias de investimento em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capital;

VII – Analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;

VIII – Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;

IX – Acompanhar o grau de risco das operações, reportando aos gestores do RPPS e Conselho qualquer situação de risco elevado;

X – Acompanhar a execução da política de investimentos.

Art. 29-D – Os membros do Comitê de Investimento serão indicados dentre os servidores integrantes do quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo e aposentados do Rolândia Previdência, os quais serão eleitos pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

Art. 7º - O art. 30 e seu §1º, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 - A gestão do ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA será realizada por um Diretor Presidente, um Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio e um Diretor de Benefícios.

§ 1º - O Diretor Presidente, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio e o Diretor de Benefícios serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal dentre profissionais de ilibada reputação e capacitados para a função, sendo que no mínimo 02 (dois) deverão obrigatoriamente ser do quadro efetivo de servidores.

Art. 8º - Os incisos I, III e VI, do art. 31, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - representar o ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA, em juízo e fora dele, exceto nas matérias de competência do Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio;

III - autorizar as aplicações e investimentos dos recursos do RPPS, em conjunto com o Presidente do Comitê de investimentos;

VI - operacionalizar a política de investimentos definida pelo Comitê de Investimentos, dependendo, para a aplicação e resgate dos investimentos, da assinatura conjunta com o Diretor Presidente.

Art. 9º - Fica acrescido ao Capítulo V, Seção II, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, o art. 31-A, com a seguinte redação:

Art. 31-A – São atribuições do Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do Rolândia Previdência:

I - Executar as ações de gestão orçamentária, de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamentos, assinando os assuntos relativos à área contábil e praticar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, todos os atos de movimentação financeira, assinando cheques e transferências bancárias, por meio físico ou eletrônico, conforme abaixo:
a) pagamentos de folha de pagamentos, de fornecedores e pagamentos diversos;
b) transferências entre contas para pagamento dos itens citados na alínea anterior;
c) resgate de investimentos para a cobertura da folha de pagamento, pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas e despesas administrativas;
II - motivar os atos administrativos relacionados à sua Diretoria que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração;
III - proceder ao empenho e a liquidação das despesas;

IV - manter os serviços de protocolo, expediente e arquivo;
V - manter o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, individualizando-o e discriminando-o por espécie;
VI - operacionalizar a escrituração contábil do Rolândia Previdência;
VII - encaminhar aos órgãos de fiscalização e controle no âmbito estadual e federal, os demonstrativos, relatórios, comprovantes e quaisquer outros documentos e informações exigidos pela legislação aplicável;
VIII - executar procedimentos de compras e licitações em geral, visando o regular cumprimento da lei;
IX - gerenciar a realização das atividades administrativas e de apoio operacional e de serviços gerais necessárias ao Rolândia Previdência;
X - coordenar e praticar os atos de gestão relativos a tecnologia de informação, inclusive quando prestados por terceiros;
XI - avocar as atribuições exercidas por subordinado, em sua área de atuação;
XII - desempenhar outras competências correlatas e inerentes à sua função.
XIII - assinar as portarias sobre a organização interna do Rolândia Previdência e sobre a operacionalização do RPPS, dentro de sua esfera de competência;

Parágrafo único - Na ausência do Diretor Presidente ou Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, o Presidente do Comitê de Investimentos substituirá o Diretor ausente no que se refere o inciso I.

Art. 10 - Fica acrescido ao Capítulo XIII, da Lei nº 3.514, de 17 de fevereiro de 2012, o art. 93-A, com a seguinte redação:

Art. 93-A - O Poder Executivo fica autorizado a transferir para o Rolândia Previdência os aposentados e pensionistas que na data de publicação desta Lei constem do quadro próprio de inativos.

§1º - Caberá ao Rolândia Previdência a elaboração e processamento de dados para o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas referido no artigo anterior, devendo informar ao Poder Executivo os respectivos valores para fins de repasse do total necessário.

I - O Poder Executivo terá até o dia 22 (vinte e dois) de cada mês para realizar a transferência do valor total informado pelo Rolândia Previdência para pagamento dos aposentados e pensionistas.

II - Nos meses em que houver pagamento de parcelas correspondente ao abono natalino, o Poder Executivo deverá transferir o valor total necessário ao pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas até o dia 15 (quinze) do referido mês.

§2º - O valor será creditado em conta corrente específica, com o único objetivo de pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas mencionados no art. 31-A.

Art. 11 - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

Autógrafo Nº 047/2014
Aprovado com emendas
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 030/2014
Autor: Executivo Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C3491EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 PARA DESIGNAÇÃO DATA ABERTURA ENVELOPES

Certifico que designei o dia 03/10/2014, às 13:00 horas, para abertura dos envelopes das empresas que apresentaram envelopes interessadas ao credenciamento referente a Inexigibilidade nº 014/2014 – Credenciamento Médico, do dia 05/09/2014 à 02/10/2014. Certifico ainda de que as empresa que apresentarem envelopes após este período, os mesmos serão abertos em outra oportunidade.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7344B5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA 015/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 015/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento Ernesto Franceschine.

Valor Total: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 161-8.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4AFC3C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA 016/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 016/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento José Perazolo.

Valor Total: R$ 160.581,44 (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 158-4 -

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D3B95FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 017/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 017/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento Orlandino de Almeida.

Valor Total: R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 159-2.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4DF4F2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 018/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 018/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento Anselma Cavequia Coscrato.

Valor Total: R$ 11.648,19 (onze mil seiscentos e quarenta e oito mil e dezenove reais).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 156-8.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BEA65D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 019/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 019/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento João Campaner.

Valor Total: R$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 162-2.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6E5FBAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 020/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 020/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Execução do Projeto Técnico Social do empreendimento Europa.

Valor Total: R$ 29.428,47 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

Pagamento: 07 (sete) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

Dotação Orçamentária / Recursos: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 157-6.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5655700A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 157/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, resolve

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral para o Pleito de 2014, os prazos e as proibições aos gestores e agentes públicos em período eleitoral, e que disciplina a propaganda eleitoral e condutas ilícitas em campanha eleitoral de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo resguardar-se contra a prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes ou dirigentes de órgãos e entidades da
Administração Pública Direta e Indireta durante o período alcançado pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se disciplinar a utilização de bens públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República);

CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normal vigentes, é salutar a orientação aos servidores e agentes políticos do município quanto às condutas vedadas,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ressalvadas as situações legalmente admitidas, ficam os servidores efetivos, comissionados ou contratados, agentes políticos, tanto da administração direta, quanto da administração indireta, bem como os agentes públicos que exerçam, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração direta ou indireta do Município de Montes Claros, proibidos de:

I – praticar quaisquer atos que impliquem em cessão ou uso de bens móveis, imóveis e instalações pertencentes ao Município, bem como a cessão ou uso de materiais ou serviços de correspondências, por meios comuns, eletrônicos ou quaisquer outros, em benefício de candidato, partido político ou coligação, incluídas na vedação a utilização de quaisquer equipamentos ou meios eletrônicos / magnéticos de transmissão de mensagens e dados para quaisquer finalidades que não estejam diretamente vinculadas ao serviço público (art. 73, I e II, da Lei n° 9.504/97);

II – ceder servidor ou empregado público municipal, ou permitir a utilização de seus serviços, para qualquer tipo de atuação ou atividade, inclusive a distribuição de bandeiras, flâmulas, broches ou qualquer material de propaganda político partidária, durante o horário de expediente, em escritórios ou comitês de campanha de candidato, partido político ou coligação (art. 73, III, da Lei n° 9.504/97);

III – fazer ou permitir o uso promocional da distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público, em favor de candidato, partido político ou coligação (art. 73, IV, da Lei n° 9.504/97);

IV – contratar, com recursos públicos, shows artísticos para apresentações em inaugurações de obras públicas (art. 75, da Lei n° 9.504/97);

V – fixar cartazes, faixas, adesivos ou qualquer tipo de propaganda eleitoral em imóveis, veículos, móveis ou quaisquer bens públicos municipais (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97);

VI – fazer uso de camisetas, bonés, ou adereços contendo propaganda eleitoral no âmbito das repartições públicas municipais, especialmente durante o horário normal de expediente e atendimento ao público (art. 37, caput, da CF);

VII – efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidato, partido político ou coligação, ressalvando o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97);

VIII – valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos (art. 73, V, da Lei n° 9.504/97);

IX – realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97);

X – usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais em benefício de candidato, partido ou coligação (art. 73, IV, da Lei n° 9.504/97);

§ 1º – As vedações previstas neste artigo são permanentes, exceto quanto às mencionadas nos incs. IV , VI, que vigorarão no período eleitoral de 04/07/2014 até a realização do pleito, inclusive segundo turno, se houver.

§ 2º – Os casos omissos e/ou as dúvidas porventura existentes deverão ser esclarecidos aos interessados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Ficam os Secretários Municipais e seus respectivos adjuntos obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para a cessação das condutas inadequadas, bem como, sob pena de responsabilização, comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos e ao Departamento Jurídico do Município a prática de quaisquer das condutas vedadas por parte de agentes políticos, servidores ou agentes públicos municipais, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único – Cabe aos ocupantes de cargos de direção e gerência e coordenação, orientar e advertir os servidores e agentes públicos vinculados às suas respectivas áreas quanto às proibições, condutas e cuidados a serem adotados no desempenho de suas funções, devendo anda, comunicar aos seus superiores hierárquicos a ocorrência de quaisquer condutas vedadas, sob pena de caracterização de corresponsabilidade.

Art. 3º – A inobservância das disposições constantes deste decreto ensejará a aplicação das penalidades legais cabíveis, através da formalização do processo administrativo no âmbito Municipal.

Art. 4° - A Assessoria de Gabinete deverá encaminhar cópia do presente Decreto a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para conhecimento e cumprimento do disposto.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:453F3187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO:** Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no **valor máximo de R$ 77.080,75 (Setenta e Sete Mil e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 10/10/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 26/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1328F0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 331/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2014.

Expostas tempestivamente as razões e as contrarrazões, respectivamente, pelas empresas **Missão Viagens e Turismo Ltda**, **CNPJ nº 84.940.287/0001-20**, ora recorrente, e as empresas **Cleber Junior dos Santos**, **CNPJ nº 15.267.828/0001-88**, do recurso interposto pela primeira acerca da decisão do pregoeiro que esta subscreve onde declarou a empresa MISSÃO VIAGENS E TURISMO LTDA desclassificada por descumprimento do item 8.1.1 “f” do Edital, explano as seguintes considerações:
O recorrente, resumidamente, embasou seu pedido de reconsideração pelas seguintes alegações:
Na licitação foi apresentada a documentação exigida referente à habilitação e proposta;
Que o item que descumpriu não deve ser mantido, por não ser motivo para sua desclassificação;
Que ninguém mais poderia assinar o contrato senão aquele que apresentou a documentação e a proposta ou procurador com poderes especiais.
A recorrida, empresa **Cleber Junior dos Santos**, nas suas contrarrazões, destacou os seguintes pontos:
Preclusão do direito da recorrente em discutir cláusulas editalícias, posto que não impugnou o edital e no mérito aduziu o descumprimento de condições editalícias, devendo ser mantida a sua desclassificação.
Requerendo ao final que seja mantida a decisão de desclassificação.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO
Das normas editalícias e critérios de julgamento
A recorrente, após ampla participação no certame, tem o dever legal de saber sobre a vinculação de todos os interessados as regras constantes no edital, inclusive sobre os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.
Consabido, as empresas que aderem a determinado certame, mormente às regras do pregão, devem, previamente, firmar declaração de que estão de acordo com as normas do edital e que cumprem os requisitos de habilitação.
Compulsando os autos do presente procedimento, dessume-se da tela "visualização de propostas", a declaração da empresa ora recorrente.
Portanto, se discordasse das normas procedimentais prévia e devidamente publicadas nos meios físico e eletrônico, deveria, ter solicitado pedido de esclarecimento a esta Casa, ou mesmo solicitado a impugnação ao edital. Entretanto, quedou-se inerte.
Portanto, a recorrente tem conhecimento que existe via própria e hábil a fim de discutir as regras do edital, mas, conforme demonstrado aceitou tais regras, certificando a aceitação e em sua proposta reformulada.

Da vinculação ao instrumento convocatório
Repise-se, por fim, que o item 25 do instrumento convocatório dispõe acerca da impugnação ao edital, faculdade esta que não foi utilizada por nenhuma empresa interessada em participar do certame, depreendendo-se que o silêncio constitui obstáculo a posterior questionamento. Entendimento contrário traria insegurança jurídica ao procedimento, já que se poderia trazer aos autos, a qualquer momento, matéria cuja alegação deveria ser oportunamente arguida.
Estabelecidos no edital os procedimentos e os critérios de julgamento das propostas, estes obrigam tanto as empresas proponentes quanto o órgão promotor da licitação, sendo vedada a utilização de qualquer procedimento ou critério diverso do que fora previamente estipulado, impedindo-se a mudança das regras no meio do "jogo".
Tanto na doutrina como na jurisprudência, é entendimento corrediço que o edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Se descumprisse normas editalícias, a Administração frustraria a própria razão de ser da licitação e violaria os princípios que lhe são inerentes.
Quanto à observância universal do princípio da vinculação ao edital nos processos de licitação, Hely Lopes Meirelles afirmou:
A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.
Desenvolvendo o tema, o citado professor destacou:
A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam- se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.
Ainda acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cumpre citar as lições da renomada administrativista Maria Sylvia Zanella de Pietro, que tão bem esclarece a situação versada:
Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3° da Lei 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições, ao qual se acha estritamente vinculada, e o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.
Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. Ora, se for aceita proposta ou celebrado acordo com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.
Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo, com base em critérios fixados no edital.
Portanto, se inadvertidamente aceitássemos como válidos os argumentos da recorrente, incorreríamos em burla ao princípio da

vinculação ao instrumento convocatório, como alhures esclarecemos, e mais ainda, infringência direta ao princípio da isonomia, quando restariam prejudicados os demais licitantes que tiveram suas propostas analise em total acordo com o estabelecido no edital convocatório.

CONCLUSÃO
Por todo o exposto, amparado pelos pareceres técnicos exarados pelo Assessor Jurídico, mantenho a decisão de desclassificação da empresa **Missão Viagens e Turismo Ltda**, dando-se curso ao processo de acordo com a legislação em vigor.

Santa Lúcia, em 26 de setembro de 2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Contratos Administrativos e Licitação. 20 ed. Malheiros, pp. 249 e 250.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1995, pp. 262.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0D683826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30/2014 de 12/05/2014, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** do tipo **Técnica e Preço**, sob o Regime de Execução **Empreitada por Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Jurídica, Operacional e de Gestão, sobre as Licitações e Contratos Administrativos e Levantamento e Diagnóstico no Setor de Recursos Humanos.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).**

PROTOCOLO: Os envelopes de nº 01 "Documentação", de nº 02 "Proposta Técnica" e de nº 03 "Proposta Financeira" deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **30/10/2014 (trinta dias de outubro de 2014)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de nº 02 "Proposta Técnica" e de nº 03 "Proposta Financeira" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexo serão fornecidas aos interessados, a partir do dia **26/09/2014 (vinte e seis dias de setembro de 2014)** em horário de expediente das 07h45min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações desta municipalidade, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos referentes ao presente certame.

Santa Lúcia-Pr., 26/09/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C4DF2A96

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/08/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	790.694,19	753.835,23	736.147,97
DEDUÇÕES (II)	1.046.041,96	2.106.713,39	1.732.841,10
Disponibilidade de caixa bruta	1.046.041,96	2.433.213,60	2.033.866,84
Demais haveres financeiros	0,00	2.037,06	754,66
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	328.537,27	301.780,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(255.347,77)	(1.352.878,16)	(996.693,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(255.347,77)	(1.352.878,16)	(996.693,13)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		356.185,03	(741.345,36)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3375A4DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.613,10	0,00	1.613,10

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:023CB26D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.207.677,08	574.863,91	1.426.623,00	2.781.054,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.207.677,08	574.863,91	1.426.623,00	2.781.054,08
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.207.677,08)	(574.863,91)	(1.426.623,00)	(1.781.054,08)

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:BF8C76BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.634.782,20	1.688.693,97	7.559.889,53	6.754.452,26
Receita tributária	338.700,00	47.177,61	245.510,26	200.401,31
IPTU	90.000,00	1.460,71	52.287,75	45.637,57
ISS	78.000,00	27.478,05	87.377,70	37.445,80
ITBI	85.000,00	8.910,94	54.861,80	70.573,92
IRRF	56.500,00	8.417,88	34.153,21	30.725,74
Outras receitas tributárias	56.200,00	910,03	16.829,80	16.018,28
(-)Deduções da receita tributária	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	253.500,00	38.357,24	164.441,39	145.619,33
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	253.500,00	38.357,24	164.441,39	145.619,33
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	3.600,00	1.527,76	4.115,25	4.012,63
Receita patrimonial	44.334,94	24.264,38	83.721,30	47.524,51
(-)Aplicações financeiras	40.734,94	22.736,62	79.606,05	43.511,88
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.923.182,20	1.588.256,21	7.109.413,38	6.312.925,25
FPM	7.095.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	4.409.848,14
ICMS	2.950.000,00	484.701,77	1.957.437,00	1.770.878,41
Convênios	44.000,00	36.858,41	51.785,05	37.219,17
Outras transferências correntes	834.182,20	55.499,10	329.275,13	94.979,53
Demais receitas correntes	115.800,00	13.375,15	36.409,25	91.493,74
Dívida Ativa	64.600,00	4.273,12	12.383,58	26.280,21
Diversas receitas correntes	51.200,00	9.102,03	24.025,67	65.213,53
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.230.648,94	540.085,83	966.249,07	927.299,87
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.230.648,94	540.085,83	966.249,07	927.299,87
Convênios	1.949.602,69	14.239,58	440.402,82	856.963,12
Outras transferências de capital	281.046,25	525.846,25	525.846,25	70.336,75
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.230.648,94	540.085,83	966.249,07	927.299,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.865.431,14	2.228.779,80	8.526.138,60	7.681.752,13
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.980.759,82	1.818.602,57	6.416.409,89	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.366.180,00	788.872,97	3.071.980,75	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	47.650,00	7.654,35	31.664,13	0,00
Outras despesas correntes	5.566.929,82	1.022.075,25	3.312.765,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.933.109,82	1.810.948,22	6.384.745,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.207.677,08	574.863,91	1.426.623,00	0,00
Investimentos	4.147.677,08	564.831,00	1.387.566,92	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	60.000,00	10.032,91	39.056,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.147.677,08	564.831,00	1.387.566,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	26.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15.107.286,90	2.375.779,22	7.772.312,68	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.241.855,76)	(146.999,42)	753.825,92	7.681.752,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.914.936,90	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:65696DB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	11.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	14.906.166,08
Receitas Realizadas	2.251.516,42	8.605.744,65
Déficit Orçamentário	(255.082,86)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	11.300.000,00
Créditos Adicionais		3.914.936,90
Dotação Atualizada	0,00	15.214.936,90
Despesas Empenhadas	2.393.466,48	7.843.032,89
Despesas Liquidadas	2.506.599,28	7.465.552,79
Superávit Orçamentário	0,00	762.711,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.393.466,48	7.843.032,89
Despesas Liquidadas	2.506.599,28	7.465.552,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.711.430,59	7.639.495,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(741.345,36)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	753.825,92	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00
TOTAL	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.923.756,07	25% / 18%	26,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	600.656,98	60%	79,61 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.819.765,84	15%	25,19 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:438C22D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/08/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	790.694,19	753.835,23	736.147,97
DEDUÇÕES (II)	1.046.041,96	2.106.713,39	1.732.841,10
Disponibilidade de caixa bruta	1.046.041,96	2.433.213,60	2.033.866,84
Demais haveres financeiros	0,00	2.037,06	754,66
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	328.537,27	301.780,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(255.347,77)	(1.352.878,16)	(996.693,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(255.347,77)	(1.352.878,16)	(996.693,13)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		356.185,03	(741.345,36)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:ABA324E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (ARLA 32), para a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, conforme especificações constantes no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais) sendo o valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) por balde de 20 litros.
DOT.ORÇ: 006570.3390.30.00.3.3.00. 504
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 18 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ELAINE SILVANA DE S. P. MARQUES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:91F212F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131//2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
OBJETO: Prestação de serviços técnicos na elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios, conforme memorial descritivo e anexos que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por m2, totalizando o valor de R$ 32.436,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), referentes ao total de 12.240 m2.
DOT.ORÇ: 002920.3390.39.00.00.0.1.00.104
000260.3390.39.00.00.0.1.00.000
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOZELIA DE LIMA RIBAS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7BFBCD5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

PARTES: Município de Sengés e o **BANCO DO BRASIL S.A.**
OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo COOPERADO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
RESSARCIMENTO: O COOPERADO ressarcirá mensalmente o BANCO das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote disputado em sala virtual.
DOT.ORÇ: 04.122000402066
VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/cooperado

SUELI GENTELINI
P/ Banco

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E6D2A2E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 069/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de 139 (cento e trinta e nove) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 18.578,74 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/10/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 26 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Prefeita Municipal Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EC732A9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 636/2014

Súmula:- Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, com seus respectivos Suplentes, como especifica, para atuarem durante o exercício de 2014 e 2015, na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, e revoga o Decreto nº 443/2014 de 31/03/2014, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, com seus respectivos suplentes no Município de Sengés, na modalidade de **Pregão Presencial e Eletrônico**, durante o ano de 2014 e 2015, os seguintes Servidores:-

PREGOEIRO:- LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
SUPLENTES:- JOQUEBEDH MAHYARA DA SILVA RIBEIRO
CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA

EQUIPE DE APOIO:- CAROLINE MARIA LIMA LOPES
CRISELEN RIBEIRO
MARIA KATIANE DE ARAUJO

SUPLENTES:- JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA
ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ALESSANDRA AP. CORREIA BRANCO.
MAHYARA MOURA JORGE
SANDRA JACQUELINE BROQUÁ
LAURA BENEDITA NALESSO SANTOS
ANDREIA DE ALMEIDA BUENO
JOSIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA
REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES
AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR
ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK
JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR
VINICIUS DE CAMARGO FILLUS
VALDELEI DOS SANTOS
JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA
FRANCISCO DIAS NETO
FRANCO ANDREI DE LARA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 443/2014 de 31/03/2014.

Município de Sengés, 23 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A9DF3440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 640/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DASA ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006340-000-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.200,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006380-000-3.3.90.48.00.00 – Out. Auxílios Financeiros A Pessoa Física.....R$ 10.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.02-004 – MANT. DO CONSELHO TUTELAR
006130-000-3.3.90.30.00.00 – Material de consumo ..... R$ 1.500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA
006050-000-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$ 4.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA
006060-000-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 3.500,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.249.0017.0671 – MANT. DA PROT. SOCIAL BÁSICA – MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS
006180-000-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 400,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.249.0017.06071 – MANT. DA PROT. SOCIAL BÁSICA – MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS
006190-000-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 400,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.06073 – MANT. DA PROJETO PIA
006250-000-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.06073 – MANT. DA PROJETO PIA
006250-000-3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 900,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA
006060-000-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$10.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA
006060-000-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 1.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 25 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ABBA0180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2014 ID: 1350

CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **LUIZ BELO DA SILVA - TAPIRA - ME**
CONVITE Nº 18/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E COMPRA DE MOBILIARIO PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$ 39.122,00 (Trinta e nove mil, cento e vinte dois reais)**
VALIDADE – Tapira, 23 de Setembro de 2015.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:89319372

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2014 ID: 1347

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CLINICA MEDICA L & C LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

VALOR – R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

PRAZO – 06 (seis) meses.

Tapira, 02 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:C31C0149

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CLINICA MEDICA L & C LTDA - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **12.122.603/0001-45**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

Tapira, 01 de Setembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:30A6D5FC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2014 ID: 1351

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – R. B. MACEDO – REFRIGERAÇÃO – ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR – R$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:8A1D7176

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2014 ID: 1352

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR – R$ 247.995,50 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco e cinqüenta centavos).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:549CB80B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2014 ID: 1353

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 6.985,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B71BF527

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2014 ID: 1354

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 5.382,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:6BCFA68A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2014 ID: 1355

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:44D8A736

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2014 ID: 1356

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – WAGNER LUIZ FERRARIN - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA
VALOR – R$ 5.947,17 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A67FFAA5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2014 ID: 1358

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – **R B LOPES - CONSTRUÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ORNAMENTAÇAO NATALINA
VALOR – R$ 13.708,65 (Treze mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 26 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:77ABA476

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2014 ID: 1357

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – **JULIANA TROJAN DE MEDEIROS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO METALURGICO PARA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS NATALINOS
VALOR – R$ 1.182,50 (Mil cento e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 23 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:147355A6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2014 ID: 1346

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO

MAGISTÉRIO E REVISÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AVANÇO NA CARREIRA
VALOR – **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais.**
PRAZO – **04 (quatro) meses**.

Tapira, 01 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:BBD31FD3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E REVISÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AVANÇO NA CARREIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ADJUDICA E HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o número **03.964.493/0001-78**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais**.

Tapira, 28 de Agosto de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A6595575

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2014 ID: 1348

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – ZOZ SOETHE INS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, BOLSAS E CHAPÉUS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.
VALOR – R$: 7.532,00 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais)
PRAZO – 60 (Sessenta) dias.

Tapira, 12 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:F88BACF6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2014 ID: 1219

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – RODO SERVICE LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA:

MARCA/MODELO	CHASSI
VOLARE V8L 4X4	93PB58M1MDC046859
VOLARE V8L 4X4	93PB58M1MDC046840

VALOR – R$ 1.935,59 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)
PRAZO – 45 (quarenta e cinco) dias.

Tapira, 12 de Setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:9167751E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 91/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor (a) , Fabio José Straub de Castro

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Público. Sr Fabio Jose de Castro, matrícula sob nº712 , portador da carteira de identidade nº 6744.956-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.342.469-18, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Fabio Jose Straub de Castro
ATRIBUIÇÃO: Advogado.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diárias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
DESTINO: Campina Grande do Sul e Curitiba
PERÍODO: 26/09/2014 e 30/09/2014.
MOTIVO: Acompanhamento em Processos Judiciais e Audiência no (MPT)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.0006.2064 176 3.3.90.14.00.00

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:336A0688

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 090/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento a servidora: Sandra Valéria K de Araújo, matrícula sob nº 730, portadora da carteira de identidade nº 8.357.090-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.185.329-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Sandra Valéria K de Araújo
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Fazenda Rio Grande
PERÍODO: 26/09- 08 e 09/10/2014.
MOTIVO: Metodologia de Trabalho com Famílias do (Suas).
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4CB9EFC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 089/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento ao coordenador Serviços de Psicologia, matrícula sob nº 737, portadora da carteira de identidade nº 8.959.158-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patrícia Zandonai
ATRIBUIÇÃO: Coordenador Serviços de Psicologia
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 (Três).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 90,00.
DESTINO: Fazenda Rio Grande e Curitiba
PERÍODO: 26/09- 08 e 09/10/2014.
MOTIVO: Metodologia de Trabalho com Família no Suas – Capacitação (RAPS)- Saúde Mental e Alcoolismo.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07BE150F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 212/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2027 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.00 01102 Obrigações Patronais.....R$ 2.400,00

04.001.12.364.0039.2068 Transporte do Aluno Universitário
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.600,00

04.001.12.365.0018.2055 Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 01102 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.300,00
3.1.91.13.00.00 01102 Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00

04.002.10.301.0013.2.019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.90.13.00.00 01303 Obrigações Patronais.....R$ 2.700,00

04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.800,00

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.800,00

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais.....R$ 400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 01102 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.200,00

04.002.10.301.0013.2059 Manutenção da Farmárcia
3.3.90.30.00.00 01303 Material de Consumo.....R$ 2.700,00

04.005.08.243.0011.6003 Manutenção do F. M. de Apoio a Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 15.600,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FEE6DB75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 211/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente**, Luiz Fernando de Oliveira de Faria** portador da carteira de identidade nº 9.783.419-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.769.729-21, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36B79476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 325, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE –2.017 – Manutenção Gabinete Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	86.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**86.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE –2.017 – Manutenção Gabinete Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.3.90.32.00	Material,Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita (140)	86.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**86.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DF013AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 327, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 13.724,72 (Treze mil, setecentos vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1792	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.404,86
1801	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	319,86
		TOTAL CRÉDITO	**13.724,72**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício 2014 nas respectivas fontes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:61D8DDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 328, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 12.418,70 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3792	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.681,61
3000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
3779	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3,67
3603	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	733,42
		TOTAL CRÉDITO	**12.418,70**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D952D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2014, no valor de R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1700	3.3.90.30.00	Material de Consumo	600,00
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (06)	10.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	**10.600,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1700	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (14)	600,00
1001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (08)	10.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**10.600,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B95F6C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 88/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de alevinos, caixas para criação de abelhas e adubo orgânico e convencional, destinados a implementar o Programa de Apoio a Agricultura Familiar, conforme as especificações contidas no Anexo I deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DISPUTA: **Dia 13 de outubro de 2014 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:551B7C6C

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de cobrança não registrada de encargos educacionais da Uniuv
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Caixa Economica Federal
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
Data da assinatura: 12/9/2014
Valor global contratado: R$66.240,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 12/9/2014 a 12/9/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:4E46F190

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE APÓLICE Nº01.31.0041742.000000

PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2014
Objeto: Contratação de serviços de renovação de seguro do veículo Chevrolet - Celta Spirit 1.0 8v Flex Power 5p, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, apólice anterior bônus 4
Segurado: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Vencedor: Gente Seguradora S/A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Data da emissão: 22/9/2014
Valor: R$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 22/9/2014 a 22/9/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6665AA10

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para os diversos setores da Uniuv.
Fornecedor registrado Lote 1: Luís Kaminski - ME
CNPJ Nº 11.473.982/0001-55
Valor registrado lote 1: R$55.900,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos reais)
Fornecedor registrado lote2: M Móbile Eireli ME
CNPJ Nº 15.764.033/0001-85
Valor registrado lote 2: R$64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais)
Vigência:16/9/2014 a 16/9/2015

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:37F6AA1F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para os diversos setores da Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Luís Kaminski - ME
CNPJ Nº 11.473.982/0001-55
Data da assinatura: 16/9/2014
Valor global contratado: R$55.900,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos reais)
Vigência: 16/9/2014 a 16/9/2015

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:F0B6E42E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para os diversos setores da Uniuv.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: M Móbile Eireli ME
CNPJ Nº 11.473.982/0001-55
Data da assinatura: 16/9/2014
Valor global contratado: R$64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais)
Vigência: 16/9/2014 a 16/9/2015

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7F1AB20E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2014

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme descrição constante no Anexo IV.
Vencedor: Jozue Resende de Oliveira Hotelaria - ME
CNPJ Nº 08.934.504/0001-90
Data da homologação: 16/9/2014
Valor homologado: R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3E250D5D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2014

Pregão Presencial Nº18/2014
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme descrição constante no Anexo IV.
Fornecedor Registrado: Jozue Resende de Oliveira Hotelaria - ME
CNPJ Nº 08.934.504/0001-90
Data do registro: 16/9/2014
Vigência: 16/9/2014 a 16/9/2015
Valor registrado: R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:634D52A3

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2014
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme descrição constante no Anexo IV.
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
Contratada: Jozue Resende de Oliveira Hotelaria - ME
CNPJ Nº 08.934.504/0001-90
Data da assinatura: 16/9/2014
Valor global contratado: R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)
Vigência: 16/9/2014 a 16/9/2015

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A8C819CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
000 Recursos Ordinários (Livres)	1.083.255,32	0,00	-539.300,58	3.483,00	332.650,43	0,00
1001 RECURSO DE CONTRATOS DE RATEIO DOS CONSÓRCIOS	0,00	276.408,94	0,00	36.155,77	85.533,24	0,00
094 Retenções em caráter consignatório - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.866,59	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.083.255,32	276.408,94	-539.300,58	39.638,77	409.317,08	0,00
002 Recursos de Contratos de Rateio dos	0,00	10.155,76	0,00	14.450,00	-10.155,76	0,00
Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes						
003 Recursos de Contratos de Rateio dos	0,00	25.660,32	0,00	98.996,43	-25.660,32	0,00
Consórcios Públicos destinados a Investimentos						
	0,00	35.816,08	0,00	113.446,43	-35.816,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.083.255,32	312.225,02	-539.300,58	153.085,20	373.501,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2014 as 08h e 34m.						

EDGAR ROSSI
Presidente

KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO
Controle Interno

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D07EC91E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES	BIC	UNID	50,00	1,250	62,50
14	ABSORVENTE SEM ABAS COM 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
15	ABSORVENTE COM ABAS 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
16	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES	BELA COTON	UNID	100,00	0,900	90,00
17	SABONETE 90 GR	NIPS	UNID	800,00	0,480	384,00
					Total do Fornecedor:	**716,50**
Fornecedor- CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
11	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G	BIO FRAL	UNID	50,00	9,450	472,50
12	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M	BIO FRAL	UNID	50,00	9,450	472,50
13	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P	BIO FRAL	UNID	50,00	9,450	472,50
20	SHAMPOO NEUTRO GALÃO 5 LITROS	YAMÁ	UNID	60,00	18,650	1.119,00

					Total do Fornecedor:	**2.536,50**
Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CONDICIONADOR NEUTRO GALÃO 5 LITROS	YAMA	UNID	60,00	30,300	1.818,00
6	LENÇO UMIDECIDO COM 75 UNIDADES	EVOLUTION	UNID	50,00	1,450	72,50
7	TOALHA DE BANHO UN	FLABOM	UNID	30,00	7,000	210,00
10	LÂMINAS PARA APARELHO DE BARBEAR CAIXA COM 3 UNIDADES	WILKINSON	UNID	50,00	1,000	50,00
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES 30 CM	YPOA	UNID	3.000,00	0,990	2.970,00
					Total do Fornecedor:	**5.120,50**
Fornecedor- D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	ESCOVA DE DENTE MACIA MÉDIA	DNTAL K	UNID	40,00	1,000	40,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	MEU BEBE	UNID	60,00	5,000	300,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G	MEU BEBE	UNID	100,00	5,000	500,00
19	PAPEL HIGIÊNICO TOL-SO DE 300MT	ECOPAPER	UNID	600,00	1,900	1.140,00
					Total do Fornecedor:	**1.980,00**
Fornecedor- ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M	MEU BEBE	UNID	60,00	7,450	447,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	MEU BEBE	UNID	60,00	7,450	447,00
21	CREME DENTAL 90 GR	FREEDENT	UNID	100,00	0,850	85,00
					Total do Fornecedor:	**979,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E3344D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.164/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 081/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 081/2014, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES	BIC	UNID	50,00	1,250	62,50
14	ABSORVENTE SEM ABAS COM 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
15	ABSORVENTE COM ABAS 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
16	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES	BELA COTON	UNID	100,00	0,900	90,00
17	SABONETE 90 GR	NIPS	UNID	800,00	0,480	384,00
					Total do Fornecedor:	**716,50**

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1C43B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.165/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 081/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°.081/2014, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDAME** conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	APARELHO DE BARBEAR COM 2 UNIDADES	BIC	UNID	50,00	1,250	62,50
14	ABSORVENTE SEM ABAS COM 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
15	ABSORVENTE COM ABAS 8 UNIDADES	NATURALMENTE GEL	UNID	60,00	1,500	90,00
16	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES	BELA COTON	UNID	100,00	0,900	90,00
17	SABONETE 90 GR	NIPS	UNID	800,00	0,480	384,00
					Total do Fornecedor:	**716,50**

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:03D53462

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.166/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 081/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 081/2014, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CONDICIONADOR NEUTRO GALÃO 5 LITROS	YAMA	UNID	60,00	30,300	1.818,00
6	LENÇO UMIDECIDO COM 75 UNIDADES	EVOLUTION	UNID	50,00	1,450	72,50
7	TOALHA DE BANHO UN	FLABOM	UNID	30,00	7,000	210,00
10	LÂMINAS PARA APARELHO DE BARBEAR CAIXA COM 3 UNIDADES	WILKINSON	UNID	50,00	1,000	50,00
18	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES 30 CM	YPOA	UNID	3.000,00	0,990	2.970,00
					Total do Fornecedor:	**5.120,50**

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5DE274AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.167/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 081/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 081/2014, firmado com a empresa **D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	ESCOVA DE DENTE MACIA MÉDIA	DNTAL K	UNID	40,00	1,000	40,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	MEU BEBE	UNID	60,00	5,000	300,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G	MEU BEBE	UNID	100,00	5,000	500,00
19	PAPEL HIGIÊNICO TOL-SO DE 300MT	ECOPAPER	UNID	600,00	1,900	1.140,00
					Total do Fornecedor:	**1.980,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FB6B0141

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.168/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 081/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 081/2014, firmado com a empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M	MEU BEBE	UNID	60,00	7,450	447,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	MEU BEBE	UNID	60,00	7,450	447,00
21	CREME DENTAL 90 GR	FREEDENT	UNID	100,00	0,850	85,00

Total do Fornecedor:	**979,00**

Barbosa Ferraz, 25 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:076DEDB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2014

Súmula: altera o valor do cargo Auxiliar de Enfermagem constante na Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 51, inciso VII, assim como o art.69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada na Tabela de Cargos constante no Anexo I da Lei Complementar n.º 006/2012, o Vencimento Inicial do Cargo Auxiliar de Enfermagem, passando a vigorar a Tabela constante nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

tabela de cargos, habilitação mínima, jornada de trabalho, vencimento inicial e número de vagas

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
odontólogo	Bacharelado em Odontologia e registro no CFO	20 Horas	R$ 2.722,81	11
assistente social	Bacharelado em Serviço Social e registro no CRAS	30 Horas	R$ 2.995,07	11
enfermeiro	Bacharelado em Enfermagem e registro no COREN	40 Horas	R$ 2.995,07	19
fisioterapeuta	Bacharelado em Fisioterapia e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	06
fonoaudiólogo	Bacharelado em Fonoaudiologia e registro no CRFA	40 Horas	R$ 2.995,07	06
psicólogo	Bacharelado em Psicologia e registro no CRP	40 Horas	R$ 2.995,07	10
veterinário	Bacharelado em Veterinária e registro no CRMV	40 Horas	R$ 2.995,07	02
nutricionista	Bacharelado em Nutrição e registro no CRN	40 Horas	R$ 2.995,07	04
farmacêutico bioquímico	Bacharelado em Farmácia Bioquímica e registro no CRF	40 Horas	R$ 2.995,07	04
médico	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	20 Horas	R$ 4.492,63	25
médico da família	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	40 Horas	R$ 5.615,79	12
técnico em higiene dental	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRM	40 Horas	R$ 1.581,86	03
técnico em vigilância sanitária	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40 Horas	R$ 1.581,86	03
atendente de consultório dentário	Ensino Fundamental e Registro no CRO	40 Horas	R$ 971,11	07
auxiliar de enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREM	40 Horas	R$ 1.351,00	34
agente de saúde em extinção	Ensino Fundamental	40 Horas	R$ 705,49	02
terapeuta ocupacional	Bacharelado em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	30 Horas	R$ 2.995,07	02

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	**REFERÊNCIAS**																	
A	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
	1351,00	1367,21	1383,62	1400,22	1417,02	1434,03	1451,24	1468,65	1486,28	1504,11	1522,16	1540,43	1558,91	1577,62	1596,55	1615,71	1635,10	1654,72
	19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
	1674,57	1694,67	1715,01	1735,59	1756,41	1777,49	1798,82	1820,41	1842,25	1864,36	1886,73	1909,37	1932,28	1955,47	1978,94	2002,68	2026,72	2051,04
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
	1486,10	1503,93	1521,98	1540,24	1558,73	1577,43	1596,36	1615,52	1634,90	1654,52	1674,38	1694,47	1714,80	1735,38	1756,20	1777,28	1798,61	1820,19
	19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
	1842,03	1864,14	1886,51	1909,14	1932,05	1955,24	1978,70	2002,45	2026,48	2050,79	2075,40	2100,31	2125,51	2151,02	2176,83	2202,95	2229,39	2256,14
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
	1634,71	1654,33	1674,18	1694,27	1714,60	1735,18	1756,00	1777,07	1798,39	1819,97	1841,81	1863,92	1886,28	1908,92	1931,83	1955,01	1978,47	2002,21
	19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
	2026,24	2050,55	2075,16	2100,06	2125,26	2150,76	2176,57	2202,69	2229,12	2255,87	2282,94	2310,34	2338,06	2366,12	2394,51	2423,25	2452,33	2481,75
D	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
	1798,18	1819,76	1841,60	1863,69	1886,06	1908,69	1931,60	1954,77	1978,23	2001,97	2025,99	2050,31	2074,91	2099,81	2125,01	2150,51	2176,31	2202,43
	19	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
	2228,86	2255,60	2282,67	2310,06	2337,78	2365,84	2394,23	2422,96	2452,03	2481,46	2511,24	2541,37	2571,87	2602,73	2633,96	2665,57	2697,56	2729,93

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:2297145C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 14

Balanço Orçamentário

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2014 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Julho à Agosto (b)	%(b/a)	Até Agosto (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	275.469.100,00	299.826.890,64	46.048.100,97	13,96	204.225.866,12	62,84	101.256.821,75
RECEITAS CORRENTES	263.469.100,00	284.845.498,65	46.048.100,97	13,92	204.225.866,12	64,45	101.256.821,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.662.300,00	59.607.300,00	8.834.852,62	10,77	40.308.414,12	61,48	22.959.135,21
Impostos	41.323.000,00	47.268.000,00	7.012.300,16	10,06	31.393.027,93	59,62	19.087.260,66
Taxas	10.339.300,00	10.339.300,00	1.684.793,75	15,32	8.354.624,27	77,93	2.282.392,31
Contribuição de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	137.758,71	3,81	560.761,92	20,53	1.589.482,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.774.000,00	5.774.000,00	863.359,08	14,48	3.605.924,40	61,89	2.200.662,24
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	31.400,36	5,23	568.599,64
Contribuição de Iluminação Pública	5.174.000,00	5.174.000,00	863.359,08	16,16	3.574.524,04	68,46	1.632.062,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.015.000,00	2.393.900,00	902.994,44	37,72	3.174.634,69	132,61	780.734,69
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	1.520,91	10,14	2.755,91	18,37	12.244,09
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.378.900,00	901.473,53	37,89	3.171.878,78	133,33	792.978,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	608.000,00	816.000,00	67.124,66	8,23	347.662,78	42,61	468.337,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.394.800,00	204.498.192,74	34.232.954,88	14,98	150.722.717,00	65,70	70.152.088,98
Transferências Intergovernamentais	190.194.800,00	204.298.192,74	34.202.086,16	14,98	150.608.833,49	65,70	70.065.538,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	200.000,00	200.000,00	30.868,72	15,22	113.883,51	56,72	86.550,11
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.865.000,00	11.606.105,91	1.146.815,29	6,88	6.066.513,13	47,38	6.107.332,79
Multas e Juros de Mora	1.865.000,00	2.606.105,91	480.109,32	13,73	2.220.091,00	83,58	427.973,43
Indenizações e Restituições	900.000,00	900.000,00	5.189,65	0,58	153.897,26	17,10	746.102,74
Receita da Dívida Ativa	7.020.000,00	7.020.000,00	563.069,52	5,12	2.826.000,97	33,75	4.651.088,01
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.080.000,00	1.080.000,00	98.446,80	7,07	866.523,90	73,87	282.168,61
RECEITAS DE CAPITAL	12.000.000,00	14.981.391,99	2.208.275,86	14,74	4.820.589,85	32,18	10.160.802,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	20.250,59	0,17	20.250,59	0,17	11.979.749,41
Operações de Crédito Internas	12.000.000,00	12.000.000,00	20.250,59	0,17	20.250,59	0,17	11.979.749,41
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.981.391,99	2.188.025,27	73,39	4.800.339,26	161,01	(1.818.947,27)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	(280.000,00)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.981.391,99	1.908.025,27	64,00	4.520.339,26	151,62	(1.538.947,27)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	275.469.100,00	299.826.890,64	48.256.376,83	13,96	209.046.455,97	62,84	111.417.623,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	275.469.100,00	299.826.890,64	48.256.376,83	13,96	209.046.455,97	62,84	111.417.623,89

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	275.469.100,00	299.826.890,64	48.256.376,83	13,96	209.046.455,97	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	10.290.179,03	0,00	0,00	5.170.994,81	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	10.290.179,03		0,00	60.458.310,35	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g/f)	Saldo (f-g)
				Julho à Agosto	Até Agosto	DESPESAS LIQUIDADAS			
						Julho à Agosto	Até Agosto (g)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	263.656.100,00	39.975.769,66	303.631.869,66	37.554.542,83	184.776.522,64	40.180.132,94	141.820.718,08	46,71	161.811.151,58
DESPESAS CORRENTES	232.707.212,00	24.996.824,64	257.704.036,64	30.201.365,09	157.811.607,42	36.381.931,27	133.876.208,11	51,95	123.827.828,53
Pessoal e Encargos Sociais	138.651.850,00	14.471.355,82	153.123.205,82	21.983.649,47	85.991.490,81	22.034.465,52	85.867.539,22	56,08	67.255.666,60
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	(44.175,75)	105.824,25	64,12	64,12	64,12	64,12	0,06	105.760,13
Outras Despesas Correntes	93.905.362,00	10.569.644,57	104.475.006,57	8.217.651,50	71.820.052,49	14.347.401,63	48.008.604,77	45,95	56.466.401,80
DESPESAS DE CAPITAL	30.848.888,00	14.978.945,02	45.827.833,02	7.353.177,74	26.964.915,22	3.798.201,67	7.944.509,97	17,34	37.883.323,05
Investimentos	28.673.428,00	15.828.945,02	44.502.373,02	6.646.872,45	26.089.319,00	3.091.896,38	7.068.913,75	15,88	37.433.459,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.175.460,00	(850.000,00)	1.325.460,00	706.305,29	875.596,22	706.305,29	875.596,22	66,06	449.863,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	827.700,00	12.640.700,00	1.778.481,46	6.897.427,54	1.778.481,46	6.897.427,54	54,57	5.743.272,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	275.469.100,00	40.803.469,66	316.272.569,66	39.333.024,29	191.673.950,18	41.958.614,40	148.718.145,62	47,02	167.554.424,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	275.469.100,00	40.803.469,66	316.272.569,66	39.333.024,29	191.673.950,18	41.958.614,40	148.718.145,62	47,02	167.554.424,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	275.469.100,00	40.803.469,66	316.272.569,66	39.333.024,29	191.673.950,18	41.958.614,40	188.409.266,75	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Julho à Agosto (b)	%(b/a)	Até Agosto (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Aportes Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DESPESAS ADICIONAIS(e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g/f)	Saldo (f-g)
				Julho à Agosto	Até Agosto	DESPESAS LIQUIDADAS			
						Julho à Agosto	Até Agosto (g)		
DESPESAS CORRENTES	11.813.000,00	827.700,00	12.640.700,00	1.778.481,46	6.897.427,54	1.778.481,46	6.897.427,54	55,00	5.743.272,46
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	11.813.000,00	827.700,00	12.640.700,00	1.778.481,46	6.897.427,54	1.778.481,46	6.897.427,54	55,00	5.743.272,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.813.000,00	827.700,00	12.640.700,00	1.778.481,46	6.897.427,54	1.778.481,46	6.897.427,54	55,00	5.743.272,46

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8F3CDCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

Despesas por Função e subfunção

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2014 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar(a-b)
			Julho à Agosto	Até Agosto	Julho à Agosto	Até Agosto (b)	%(b) /tot.(b)	%(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	263.656.100,00	303.631.869,66	37.554.542,83	184.776.522,64	40.180.132,94	141.820.718,08	95,36	46,71	161.811.151,58
Legislativa	10.463.638,00	10.463.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463.638,00
Acao Legislativa	10.463.638,00	10.463.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463.638,00
Administração	18.911.300,00	26.573.101,39	2.361.412,10	19.401.513,43	3.880.987,05	14.864.395,01	10,00	55,94	11.708.706,38
Administração Financeira	1.312.000,00	1.338.100,00	118.175,47	624.159,50	130.515,17	610.432,76	0,41	45,62	727.667,24
Tecnologia da Informação	1.569.000,00	1.904.000,00	40.704,61	1.635.561,24	212.926,52	892.856,53	0,60	46,89	1.011.143,47
Planejamento e Orçamento	830.000,00	1.039.800,00	156.347,98	616.174,77	162.680,25	603.028,14	0,41	57,99	436.771,86
Comunicação Social	1.792.000,00	1.874.000,00	166.160,49	1.696.082,32	377.868,85	1.475.744,55	0,99	78,75	398.255,45
Administracao Geral	10.635.000,00	17.324.901,39	1.437.725,78	12.769.675,25	2.523.903,05	9.466.721,97	6,37	54,64	7.858.179,42
Administração de Receitas	2.773.300,00	3.092.300,00	442.297,77	2.059.860,35	473.093,21	1.815.611,06	1,22	58,71	1.276.688,94

Segurança Pública	4.495.000,00	4.495.000,00	596.266,00	2.476.580,23	506.241,02	2.124.348,54	1,43	47,26	2.370.651,46
Assistência Comunitária	4.495.000,00	4.495.000,00	596.266,00	2.476.580,23	506.241,02	2.124.348,54	1,43	47,26	2.370.651,46
Assistência Social	12.052.000,00	13.564.495,97	1.524.692,38	6.899.863,13	1.680.836,99	5.678.827,42	3,82	41,87	7.885.668,55
Assistência Comunitária	7.197.000,00	8.063.219,58	920.565,38	4.241.375,92	1.087.380,57	3.472.153,06	2,33	43,06	4.591.066,52
Assistência ao Portador de Deficiência	175.000,00	175.000,00	7.400,33	56.088,73	2.596,02	16.314,99	0,01	9,32	158.685,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.245.000,00	3.727.000,00	395.432,03	1.638.120,27	360.087,38	1.395.795,52	0,94	37,45	2.331.204,48
Assistência ao Idoso	1.435.000,00	1.599.276,39	201.294,64	964.278,21	230.773,02	794.563,85	0,53	49,68	804.712,54
Previdência Social	2.873.533,00	2.873.533,00	472.706,00	2.065.325,68	472.706,00	2.065.325,68	1,39	71,87	808.207,32
Previdência Básica	2.873.533,00	2.873.533,00	472.706,00	2.065.325,68	472.706,00	2.065.325,68	1,39	71,87	808.207,32
Saúde	52.252.400,00	65.651.645,80	8.106.525,00	38.191.223,00	8.689.964,13	31.869.004,57	21,43	48,54	33.782.641,23
Vigilância Epidemiológica	1.156.000,00	1.596.002,33	123.430,92	745.599,88	166.173,58	577.693,13	0,39	36,20	1.018.309,20
Atenção Básica	44.710.400,00	48.048.115,91	5.623.922,60	28.306.591,79	6.020.600,53	22.328.779,27	15,01	46,47	25.719.336,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.686.000,00	15.276.856,83	2.262.831,49	8.729.725,54	2.403.850,03	8.555.856,95	5,75	56,01	6.720.999,88
Vigilância Sanitária	700.000,00	730.670,73	96.339,99	409.305,79	99.339,99	406.675,22	0,27	55,66	323.995,51
Trabalho	3.376.000,00	3.733.000,00	305.160,66	2.482.509,39	550.766,68	2.067.343,92	1,39	55,38	1.665.656,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.994.000,00	2.001.000,00	203.026,33	1.324.868,19	277.102,41	1.068.682,05	0,72	53,41	932.317,95
Relações de Trabalho	1.382.000,00	1.732.000,00	102.134,33	1.157.641,20	273.664,27	998.661,87	0,67	57,66	733.338,13
Educação	92.441.800,00	103.876.592,17	11.763.167,44	64.500.096,24	14.699.529,28	55.821.264,33	37,53	53,74	48.055.327,84
Educação Infantil	25.696.050,00	30.055.979,85	3.516.927,47	18.341.028,19	4.379.326,24	16.399.403,69	11,03	54,56	13.656.576,16
Ensino Fundamental	66.745.750,00	73.820.612,32	8.246.239,97	46.159.068,05	10.320.203,04	39.421.860,64	26,51	53,40	34.398.751,68
Cultura	1.450.000,00	1.470.000,00	89.118,19	467.754,21	83.394,20	374.363,59	0,25	25,47	1.095.636,41
Difusão Cultural	1.450.000,00	1.470.000,00	89.118,19	467.754,21	83.394,20	374.363,59	0,25	25,47	1.095.636,41
Direitos da Cidadania	427.500,00	387.500,00	0,00	106.675,50	15.547,30	65.349,50	0,04	16,86	322.150,50
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	427.500,00	387.500,00	0,00	106.675,50	15.547,30	65.349,50	0,04	16,86	322.150,50
Urbanismo	18.193.500,00	18.541.411,79	1.034.879,31	15.850.566,54	3.525.191,39	9.436.042,42	6,34	50,89	9.105.369,37
Infra-Estrutura Urbana	1.648.500,00	1.817.500,00	263.361,14	1.004.114,64	267.356,74	969.056,03	0,65	53,32	848.443,97
Servicos Urbanos	16.545.000,00	16.723.911,79	771.518,17	14.846.451,90	3.257.834,65	8.466.986,39	5,69	50,63	8.256.925,40
Habitação	695.000,00	588.000,00	41.255,88	116.951,62	41.255,88	116.879,62	0,08	19,88	471.120,38
Habitacao Urbana	695.000,00	588.000,00	41.255,88	116.951,62	41.255,88	116.879,62	0,08	19,88	471.120,38
Saneamento	200.000,00	200.000,00	0,00	75,30	0,00	75,30	0,00	0,04	199.924,70
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	75,30	0,00	75,30	0,00	0,04	199.924,70
Gestão Ambiental	3.260.969,00	3.870.969,00	335.448,72	1.955.356,95	659.808,40	1.628.615,96	1,10	42,07	2.242.353,04
Preservação e Conservação Ambiental	1.828.969,00	2.638.969,00	261.090,56	1.299.527,31	344.461,46	1.040.891,94	0,70	39,44	1.598.077,06
Controle Ambiental	1.432.000,00	1.232.000,00	74.358,16	655.829,64	315.346,94	587.724,02	0,40	47,70	644.275,98
Agricultura	2.915.000,00	3.217.750,00	382.408,30	1.510.539,34	358.190,11	1.241.150,61	0,83	38,57	1.976.599,39
Extensão Rural	2.130.000,00	2.373.750,00	320.587,74	1.319.020,52	285.423,96	1.059.371,36	0,71	44,63	1.314.378,64
Abastecimento	785.000,00	844.000,00	61.820,56	191.518,82	72.766,15	181.779,25	0,12	21,54	662.220,75
Indústria	1.840.000,00	1.510.000,00	148.375,52	782.437,86	188.663,54	672.121,21	0,45	44,51	837.878,79
Promoção Industrial	1.840.000,00	1.510.000,00	148.375,52	782.437,86	188.663,54	672.121,21	0,45	44,51	837.878,79
Comércio e Serviços	2.360.000,00	2.114.000,00	82.929,53	1.163.613,09	98.002,66	1.110.231,42	0,75	52,52	1.003.768,58
Turismo	2.360.000,00	2.114.000,00	82.929,53	1.163.613,09	98.002,66	1.110.231,42	0,75	52,52	1.003.768,58
Transporte	30.313.000,00	36.181.948,29	9.359.599,81	24.382.270,48	3.698.606,65	10.537.445,06	7,09	29,12	25.644.503,23
Transporte Rodoviário	30.313.000,00	36.181.948,29	9.359.599,81	24.382.270,48	3.698.606,65	10.537.445,06	7,09	29,12	25.644.503,23
Desporto e Lazer	2.560.000,00	2.638.000,00	205.321,46	1.334.569,61	296.918,81	1.082.161,59	0,73	41,02	1.555.838,41
Desporto Comunitário	2.560.000,00	2.638.000,00	205.321,46	1.334.569,61	296.918,81	1.082.161,59	0,73	41,02	1.555.838,41
Encargos Especiais	2.575.460,00	1.681.284,25	745.276,53	1.088.601,04	733.522,85	1.065.772,33	0,72	63,39	615.511,92
Outros encargos Especiais	2.575.460,00	1.681.284,25	745.276,53	1.088.601,04	733.522,85	1.065.772,33	0,72	63,39	615.511,92

Despesa Intra-Orçamentária

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar(a-b)
			Julho à Agosto	Até Agosto	Julho à Agosto	Até Agosto (b)	%(b) /tot.(b)	%(b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	11.813.000,00	12.640.700,00	1.778.481,46	6.897.427,54	1.778.481,46	6.897.427,54	4,64	54,57	5.743.272,46
Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Acao Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Administração	737.000,00	769.200,00	112.056,84	426.572,26	112.056,84	426.572,26	0,29	55,46	342.627,74
Administração Financeira	58.000,00	58.000,00	7.718,94	30.109,14	7.718,94	30.109,14	0,02	51,91	27.890,86
Tecnologia da Informação	31.000,00	24.000,00	3.427,18	14.115,28	3.427,18	14.115,28	0,01	58,81	9.884,72
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	3.553,42	15.586,85	3.553,42	15.586,85	0,01	51,96	14.413,15
Comunicação Social	8.000,00	14.000,00	2.141,41	7.884,76	2.141,41	7.884,76	0,01	56,32	6.115,24
Administracao Geral	410.000,00	430.200,00	63.283,02	234.758,86	63.283,02	234.758,86	0,16	54,57	195.441,14
Administração de Receitas	200.000,00	213.000,00	31.932,87	124.117,37	31.932,87	124.117,37	0,08	58,27	88.882,63
Segurança Pública	305.000,00	175.000,00	23.685,08	95.690,67	23.685,08	95.690,67	0,06	54,68	79.309,33
Assistência Comunitária	305.000,00	175.000,00	23.685,08	95.690,67	23.685,08	95.690,67	0,06	54,68	79.309,33
Assistência Social	592.000,00	647.900,00	78.429,68	301.835,26	78.429,68	301.835,26	0,20	46,59	346.064,74
Assistência Comunitária	300.000,00	346.900,00	43.649,11	166.766,52	43.649,11	166.766,52	0,11	48,07	180.133,48
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	72,23	576,45	72,23	576,45	0,00	5,76	9.423,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	215.000,00	22.888,19	89.673,50	22.888,19	89.673,50	0,06	41,71	125.326,50
Assistência ao Idoso	70.000,00	76.000,00	11.820,15	44.818,79	11.820,15	44.818,79	0,03	58,97	31.181,21
Saúde	2.406.000,00	3.061.000,00	378.310,75	1.461.731,58	378.310,75	1.461.731,58	0,98	47,75	1.599.268,42
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	50.000,00	4.552,96	16.866,97	4.552,96	16.866,97	0,01	33,73	33.133,03
Atenção Básica	2.157.000,00	2.297.000,00	255.545,53	1.029.835,04	255.545,53	1.029.835,04	0,69	44,83	1.267.164,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	634.000,00	108.243,63	374.894,68	108.243,63	374.894,68	0,25	59,13	259.105,32
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	9.968,63	40.134,89	9.968,63	40.134,89	0,03	50,17	39.865,11
Trabalho	74.000,00	78.600,00	11.490,89	46.709,18	11.490,89	46.709,18	0,03	59,43	31.890,82
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.000,00	6.600,00	979,52	3.907,04	979,52	3.907,04	0,00	59,20	2.692,96
Relações de Trabalho	68.000,00	72.000,00	10.511,37	42.802,14	10.511,37	42.802,14	0,03	59,45	29.197,86
Educação	6.378.000,00	7.078.000,00	1.071.631,98	4.172.047,19	1.071.631,98	4.172.047,19	2,81	58,94	2.905.952,81
Educação Infantil	1.582.000,00	1.882.000,00	306.608,13	1.118.470,44	306.608,13	1.118.470,44	0,75	59,43	763.529,56
Ensino Fundamental	4.796.000,00	5.196.000,00	765.023,85	3.053.576,75	765.023,85	3.053.576,75	2,05	58,77	2.142.423,25
Cultura	50.000,00	50.000,00	7.541,92	26.041,61	7.541,92	26.041,61	0,02	52,08	23.958,39
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	7.541,92	26.041,61	7.541,92	26.041,61	0,02	52,08	23.958,39
Direitos da Cidadania	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Urbanismo	98.500,00	109.500,00	17.298,14	63.680,75	17.298,14	63.680,75	0,04	58,16	45.819,25
Infra-Estrutura Urbana	61.500,00	72.500,00	11.566,35	41.459,23	11.566,35	41.459,23	0,03	57,19	31.040,77
Servicos Urbanos	37.000,00	37.000,00	5.731,79	22.221,52	5.731,79	22.221,52	0,01	60,06	14.778,48
Habitação	5.000,00	10.000,00	1.200,28	5.218,73	1.200,28	5.218,73	0,00	52,19	4.781,27
Habitacao Urbana	5.000,00	10.000,00	1.200,28	5.218,73	1.200,28	5.218,73	0,00	52,19	4.781,27
Gestão Ambiental	123.000,00	81.000,00	11.420,04	42.266,81	11.420,04	42.266,81	0,03	52,18	38.733,19
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	58.000,00	7.319,80	26.579,39	7.319,80	26.579,39	0,02	45,83	31.420,61
Controle Ambiental	63.000,00	23.000,00	4.100,24	15.687,42	4.100,24	15.687,42	0,01	68,21	7.312,58

Agricultura	85.000,00	94.000,00	13.996,79	52.877,51	13.996,79	52.877,51	0,04	56,25	41.122,49
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	9.564,96	40.177,06	9.564,96	40.177,06	0,03	57,40	29.822,94
Abastecimento	15.000,00	24.000,00	4.431,83	12.700,45	4.431,83	12.700,45	0,01	52,92	11.299,55
Indústria	80.000,00	86.000,00	13.255,50	50.601,99	13.255,50	50.601,99	0,03	58,84	35.398,01
Promoção Industrial	80.000,00	86.000,00	13.255,50	50.601,99	13.255,50	50.601,99	0,03	58,84	35.398,01
Comércio e Serviços	40.000,00	61.000,00	3.237,16	11.619,21	3.237,16	11.619,21	0,01	19,05	49.380,79
Turismo	40.000,00	61.000,00	3.237,16	11.619,21	3.237,16	11.619,21	0,01	19,05	49.380,79
Transporte	217.000,00	217.000,00	30.865,45	122.504,48	30.865,45	122.504,48	0,08	56,45	94.495,52
Transporte Rodoviário	217.000,00	217.000,00	30.865,45	122.504,48	30.865,45	122.504,48	0,08	56,45	94.495,52
Desporto e Lazer	40.000,00	40.000,00	4.060,96	18.030,31	4.060,96	18.030,31	0,01	45,08	21.969,69
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	4.060,96	18.030,31	4.060,96	18.030,31	0,01	45,08	21.969,69
Encargos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	275.469.100,00	316.272.569,66	39.333.024,29	191.673.950,18	41.958.614,40	148.718.145,62	100,00	47,02	167.554.424,04

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4D54FEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2014/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.655.170,00	24.655.170,00	5.361.540,25	17.628.273,04	3.900.473,09
RECEITAS CORRENTES	24.655.170,00	24.655.170,00	5.361.540,25	17.628.273,04	3.900.473,09
Receita de Contribuições dos Segurados	8.745.000,00	8.745.000,00	1.659.475,14	3.018.673,09	3.899.745,40
Pessoal Civil	8.745.000,00	8.745.000,00	1.659.475,14	3.018.673,09	3.899.745,40
Ativo	8.735.000,00	8.735.000,00	1.659.082,15	3.016.859,48	3.895.420,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	392,99	1.813,61	4.325,40
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	13.182.620,00	13.182.620,00	3.702.065,11	14.609.599,95	727,69
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	13.182.620,00	13.182.620,00	3.702.065,11	14.609.599,95	727,69
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.727.550,00	2.727.550,00	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.427.550,00	1.427.550,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**35.506.340,00**	**35.506.340,00**	**7.206.860,25**	**21.047.855,39**	**8.473.597,70**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.357.000,00	17.357.000,00	1.464.529,73	6.925.910,03	-
ADMINISTRAÇÃO	1.417.000,00	1.387.000,00	51.271,45	148.373,98	-
Despesas Correntes	1.372.000,00	1.342.000,00	51.271,45	148.373,98	-
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	15.940.000,00	15.970.000,00	1.413.258,28	6.777.536,05	-
Pessoal Civil	13.558.000,00	13.588.000,00	1.411.098,23	6.767.627,91	-
Aposentadorias	11.313.000,00	11.313.000,00	1.238.935,51	5.911.462,97	-
Pensões	2.200.000,00	2.200.000,00	169.161,06	831.433,01	-
Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	75.000,00	3.001,66	24.731,93	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	2.160,05	9.908,14	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	2.160,05	9.908,14	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	40.000,00	40.000,00	0,00	6.056,26	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**17.397.000,00**	**17.397.000,00**	**1.464.529,73**	**6.931.966,29**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	18.109.340,00	18.109.340,00	5.742.330,52	14.115.889,10	8.473.597,70
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16.996.000,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.014	2.013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.525,00	8.525,00	7.716,97
INVESTIMENTOS	254.580.742,21	254.580.742,21	235.221.337,91
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
Receita de Contribuições	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
Patronal	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
Pessoal Civil	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
Ativo	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.845.320,00	3.419.582,35	4.573.124,61

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
ADMINISTRAÇÃO (XII)	40.000,00	40.000,00	7.461,19	26.448,09	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	7.461,19	26.448,09	0,00
Despesas de Capital					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	40.000,00	40.000,00	7.461,19	26.448,09	0,00

FONTE: COLOMBO PREVIDÊNCIA

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B087A66B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre/2014 – JULHO E AGOSTO — R$ 1,00

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc. Anter.	2013							
EXECUTIVO									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
PREFEITURA MUNICIPAL	1.387.691,33	1.526.946,97	12.219,16	1.472.180,61	1.430.238,53	39.402.231,30	1.054,83	18.292.111,24	21.109.065,23
COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.387.691,33	1.526.946,97	12.219,16	1.472.180,61	1.430.238,53	39.402.231,30	1.054,83	18.292.111,24	21.109.065,23

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:41B76EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO E AGOSTO/2014

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	47.175.000,00	53.681.105,91	7.711.699,75	34.263.248,86	63,83
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.235.000,00	20.487.000,00	3.261.665,03	16.774.738,97	81,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.253.000,00	15.005.000,00	2.608.819,27	13.682.094,50	91,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	39.046,27	110.515,52	55,26

Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	386.757,85	1.876.769,42	46,92
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	1.282.000,00	227.041,64	1.105.359,53	86,22
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.658.000,00	6.658.000,00	874.899,06	3.569.369,44	53,61
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.658.000,00	6.658.000,00	874.899,06	3.569.369,44	53,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.783.000,00	19.644.105,91	2.819.178,74	11.270.294,82	57,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.913.000,00	18.713.000,00	2.714.880,31	10.575.508,92	56,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	106.105,91	26.953,06	114.337,44	107,76
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	52.909,81	402.143,52	57,45
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	24.435,56	178.304,94	142,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.499.000,00	6.892.000,00	813.701,52	3.566.055,07	51,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.499.000,00	6.892.000,00	813.701,52	3.566.055,07	51,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	57.744,60	917.209,44	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	122.065.000,00	128.115.000,00	17.980.974,23	82.846.846,81	64,67
2.1 - Cota-Parte FPM	62.236.000,00	62.736.000,00	8.668.509,92	40.898.793,81	65,19
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	59.592.000,00	60.092.000,00	8.668.509,92	40.898.793,81	68,06
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	42.745.000,00	46.295.000,00	6.755.710,62	27.306.110,33	58,98
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	64.153,00	224.535,50	44,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	763.000,00	763.000,00	125.952,19	483.586,21	63,38
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.695,22	5.879,59	11,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.771.000,00	17.771.000,00	2.364.953,28	13.927.941,37	78,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**169.240.000,00**	**181.796.105,91**	**25.692.673,98**	**117.110.095,67**	64,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	35.693,06	106.130,03	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	10.294.000,00	1.702.645,21	6.576.464,15	63,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	7.252.000,00	1.181.873,13	5.018.855,95	69,21
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	3.042.000,00	520.772,08	1.557.608,20	51,20
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	150.400,00	36.667,20	151.835,22	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	840.853,70	856.045,86	2.575.769,00	306,33
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	840.853,70	822.027,52	2.560.521,75	304,51
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	34.018,34	15.247,25	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**11.134.853,70**	**2.594.384,13**	**9.258.363,18**	83,15

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**23.884.200,00**	**23.884.200,00**	**3.596.094,71**	**16.372.458,66**	68,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.918.400,00	11.918.400,00	1.733.701,88	7.982.848,20	66,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.549.000,00	8.549.000,00	1.351.142,08	5.461.221,90	63,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.830,60	44.907,10	44,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	152.600,00	152.600,00	25.190,43	96.717,22	63,38
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	339,02	1.175,84	11,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.154.200,00	3.154.200,00	472.890,70	2.785.588,40	88,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**71.500.000,00**	**11.396.366,24**	**49.046.400,75**	68,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	71.500.000,00	11.257.001,12	48.595.687,66	67,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	139.365,12	450.713,09	-
12 - RESULTADO LÍQ.TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**32.815.800,00**	**47.615.800,00**	**7.660.906,41**	**32.223.229,00**	67,67
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**32.223.229,00**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**50.700.000,00**	**54.600.000,00**	**8.162.731,59**	**32.873.746,05**	60,21
13.1 - Com Educação Infantil	12.675.000,00	14.475.000,00	2.169.924,14	8.942.543,37	61,78
13.2 - Com Ensino Fundamental	38.025.000,00	40.125.000,00	5.992.807,45	23.931.202,68	59,64
14 - OUTRAS DESPESAS	**16.900.000,00**	**18.980.000,00**	**3.048.792,24**	**12.536.255,41**	66,05
14.1 - Com Educação Infantil	4.348.000,00	4.813.000,00	433.831,27	2.965.002,69	61,60
14.2 - Com Ensino Fundamental	12.552.000,00	14.167.000,00	2.614.960,97	9.571.252,72	67,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**67.600.000,00**	**73.580.000,00**	**11.211.523,83**	**45.410.001,46**	**61,72**

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	**67,03**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.072.724,58
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.072.724,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**42.310.000,00**	**45.449.026,48**	**6.423.168,50**	**29.277.523,92**	64,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**24.644.050,00**	**27.659.050,00**	**3.803.207,90**	**16.207.255,13**	58,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.023.000,00	19.288.000,00	2.603.755,41	11.907.546,06	61,74
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.621.050,00	8.371.050,00	1.199.452,49	4.299.709,07	51,36
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**63.931.750,00**	**67.996.750,00**	**10.231.374,12**	**40.720.051,08**	59,89
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.577.000,00	54.292.000,00	8.607.768,42	33.502.455,40	61,71
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.354.750,00	13.704.750,00	1.623.605,70	7.217.595,68	52,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-

27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**88.575.800,00**	**95.655.800,00**	**14.034.582,02**	**56.927.306,21**	**59,51**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**28.586.829,71**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	450.713,09
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	200.000,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	29.237.542,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**27.689.763,41**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	23,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.052.000,00	8.802.000,00	1.493.979,04	7.682.728,71	87,28
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	4.038.000,00	6.201.938,47	373.296,10	3.121.865,36	50,34
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**10.090.000,00**	**15.003.938,47**	**1.867.275,14**	**10.804.594,07**	**72,01**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**98.665.800,00**	**110.659.738,47**	**15.901.857,16**	**67.731.900,28**	**61,21**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	5.360.539,65
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	48.595.687,66
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	38.813.010,18
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	450.713,09
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	15.593.930,22

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2012 até 1º Trimestre/2013	2.072.724,58
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	2.072.724,58
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**25.617.038,83**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**67,03%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**21,87%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:81F685E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO/2014

ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000-Art.36,I,§ 5º LC 141/12 (R$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS jan/ago (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (c)	% (c/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	179.152.105,91	**117.210.095,67**	65,42	**117.210.095,67**	65,42
Impostos	53.681.105,91	34.363.248,86	64,01	34.363.248,86	64,01
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	125.471.000,00	82.846.846,81	66,03	82.846.846,81	66,03
Da União	60.642.000,00	41.129.208,90	67,82	41.129.208,90	67,82
Do Estado	64.829.000,00	41.717.637,91	64,35	41.717.637,91	64,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	17.001.538,29	10.504.716,61	61,79	10.504.716,61	61,79
Da União para o Município	16.209.538,29	9.827.716,71	60,63	9.827.716,71	60,63
Do Estado para o Município	190.000,00	522.500,00	0,00	522.500,00	0,00
Outras Receitas do Sus	602.000,00	154.499,90	25,66	154.499,90	25,66
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	127.557.446,44	80.401.938,32	63,03	80.401.938,32	63,03
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-23.884.200,00	-17.565.989,54	73,55	-17.565.989,54	73,55
TOTAL	299.826.890,64	190.550.761,06	63,55	190.550.761,06	63,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS jan/ago (e)	% (e/d)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (f)	% (f/d)
DESPESAS CORRENTES	61.824.653,11	35.898.969,69	58,07	35.898.969,69	58,07
Pessoal e Encargos Sociais	45.613.655,82	26.284.091,72	57,62	26.284.091,72	57,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.210.997,29	9.614.877,97	59,31	9.614.877,97	59,31
DESPESAS DE CAPITAL	6.887.992,69	3.753.984,89	54,50	3.753.984,89	54,50
Investimentos	6.887.992,69	3.753.984,89	54,50	3.753.984,89	54,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.712.645,80	39.652.954,58	57,71	39.652.954,58	57,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS jan/ago (g)	% (g/des.Saúde)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (h)	% (h/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	68.712.645,80	39.652.954,58	57,71	39.652.954,58	57,71
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	19.607.504,13	10.955.061,33	55,87	10.955.061,33	55,87

(-) OUTROS RECURSOS			617.741,67	304.265,09	0,00	304.265,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)			48.487.400,00	**28.393.628,16**	58,56	**28.393.628,16**	58,56
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA				2º Quadrimestre	**24,22%**	acumulado	**24,22%**
DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)							
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA C/SAÚDE/RECEITA DE IMPOSTOS							
ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% APLICADO	20,91%	20,28%	23,49%	21,09%	24,85%	26,19%	26,06%
% MÍNIMO A APLICAR	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS jan/ago (i)	% (i/total i)	DESPESAS EMPENHADAS acumulado (j)	% (j/total j)
Atenção Básica(301)			50.345.115,91	29.336.426,83	73,98	29.336.426,83	73,98
Assistência Hospitalat e Ambulatorial(302)			15.910.856,83	9.104.620,22	22,96	9.104.620,22	22,96
Vigilância Sanitária(304)			810.670,73	449.440,68	1,13	449.440,68	1,13
Vigilância Epidemiológica(305)			1.646.002,33	762.466,85	1,92	762.466,85	1,92
TOTAL			68.712.645,80	39.652.954,58	100,00	39.652.954,58	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE							
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303							150.000,00
Dedução cancelamento Restos							
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE							28.243.628,16
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)							24,10%

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:011F7262

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4ºBim/2014 - JULHO E AGOSTO				
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28				r$1,00
Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	262.033.075,55	279.604.183,90	286.594.288,50	293.759.145,71	301.103.124,35	308.630.702,46	316.346.470,02	324.255.131,77	332.361.510,07	340.670.547,82	349.187.311,52
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:51FC66E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.453.000,00	2.985.227,26	22.438.227,26	3.910.176,73	12.475.580,25	3.850.168,35	11.360.054,26	50,63	11.078.173,00
DESPESAS CORRENTES	15.576.419,96	1.242.136,75	16.818.556,71	2.891.159,70	10.362.053,22	2.925.548,29	9.961.961,52	59,23	6.856.595,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.022,56	535.382,93	9.103.405,49	1.563.100,82	5.489.990,19	1.651.350,31	5.470.409,17	60,09	3.632.996,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	19.097,48	75.971,05	19.120,24	74.249,84	74,25	25.750,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908.397,40	706.753,82	7.615.151,22	1.308.961,40	4.796.091,98	1.255.077,74	4.417.302,51	58,01	3.197.848,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.675.580,04	1.743.090,51	5.418.670,55	1.019.017,03	2.113.527,03	924.620,06	1.398.092,74	25,80	4.020.577,81
INVESTIMENTOS	3.175.580,04	1.913.090,51	5.088.670,55	849.758,97	1.886.494,79	755.362,00	1.180.689,53	23,20	3.907.981,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	75,00	50.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	(170.000,00)	130.000,00	19.258,06	77.032,24	19.258,06	67.403,21	51,85	62.596,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	647.000,00	35.000,00	682.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	50,91	334.802,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	3.020.227,26	23.120.227,26	4.014.838,90	12.822.778,01	3.954.830,52	11.707.252,02	50,64	11.412.975,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	3.020.227,26	23.120.227,26	4.014.838,90	12.822.778,01	3.954.830,52	11.707.252,02	50,64	11.412.975,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.122,95	0,00	2.159.648,94	0,00	(2.159.648,94)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	3.020.227,26	23.120.227,26	4.014.838,90	13.866.900,96	3.954.830,52	13.866.900,96	59,98	9.253.326,30

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7429F964

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA-INTRA - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	647.000,00	35.000,00	682.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	50,91	334.802,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.000,00	35.000,00	622.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	55,82	274.802,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	647.000,00	35.000,00	682.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	50,91	334.802,24
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	647.000,00	35.000,00	682.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	50,91	334.802,24

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A31F6339

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00	23.585.988,45	3.554.800,05	15,07	14.511.929,46	61,53	9.074.058,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	909.500,00	909.500,00	161.130,62	17,72	711.778,73	78,26	197.721,27
IMPOSTOS	831.800,00	831.800,00	151.910,71	18,26	663.359,17	79,75	168.440,83
TAXAS	72.500,00	72.500,00	7.214,41	9,95	42.433,09	58,53	30.066,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200,00	5.200,00	2.005,50	38,57	5.986,47	115,12	(786,47)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	10.961,99	15,22	46.868,22	65,09	25.131,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	72.000,00	72.000,00	10.961,99	15,22	46.868,22	65,09	25.131,78
RECEITA PATRIMONIAL	85.300,00	110.088,45	43.095,31	39,15	204.627,22	185,88	(94.538,77)

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300,00	108.088,45	43.095,31	39,87	154.625,22	143,05	(46.536,77)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.002,00	0,00	(50.002,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.100,00	66.100,00	6.640,40	10,05	22.463,55	33,98	43.636,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.296.000,00	22.318.500,00	3.313.472,89	14,85	13.439.541,61	60,22	8.878.958,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.096.000,00	22.096.000,00	3.034.731,78	13,73	13.068.180,90	59,14	9.027.819,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.431,31	0,00	1.431,31	0,00	(1.431,31)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	222.500,00	277.309,80	124,63	369.929,40	166,26	(147.429,40)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.800,00	109.800,00	19.498,84	17,76	86.650,13	78,92	23.149,87
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	1.669,38	20,11	5.986,15	72,12	2.313,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	47.500,00	12.340,99	25,98	59.598,48	125,47	(12.098,48)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	4.626,30	9,25	18.008,01	36,02	31.991,99
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	862,17	21,55	3.057,49	76,44	942,51
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	1.855.688,63	811.675,01	43,74	1.461.021,81	78,73	394.666,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	405.409,50	337,84	405.409,50	337,84	(285.409,50)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	405.409,50	337,84	405.409,50	337,84	(285.409,50)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.735.688,63	406.265,51	23,41	1.055.612,31	60,82	680.076,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	467.118,76	109.680,00	23,48	441.638,00	94,55	25.480,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.268.569,87	296.585,51	23,38	613.974,31	48,40	654.595,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.558.700,00)	(3.558.700,00)	(483.838,10)	13,60	(2.106.050,31)	59,18	(1.452.649,69)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.500,00)	(16.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(16.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(483.838,10)	13,66	(2.106.050,31)	59,46	(1.436.149,69)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(483.838,10)	13,66	(2.106.050,31)	59,46	(1.436.149,69)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.100.000,00	21.882.977,08	3.882.636,96	17,74	13.866.900,96	63,37	8.016.076,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.100.000,00	21.882.977,08	3.882.636,96	17,74	13.866.900,96	63,37	8.016.076,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(72.193,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	21.882.977,08	3.810.443,40	17,41	13.866.900,96	63,37	8.016.076,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449.090,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C03DAC0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA-INTRA - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(647.000,00)	0,00	(104.662,17)		(347.197,76)		347.197,76
TOTAL(V) = (III + IV)	(647.000,00)	0,00	(104.662,17)	()	(347.197,76)	()	347.197,76

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:71128D04

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.453.000,00	22.438.227,26	3.910.176,73	12.475.580,25	3.850.168,35	11.360.054,26	97,03	50,63	11.078.173,00
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.929.000,00	2.071.000,00	520.046,04	1.461.086,48	456.771,57	1.366.791,38	11,67	66,00	704.208,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	1.652.000,00	432.616,95	1.147.134,75	370.017,05	1.061.935,77	9,07	64,28	590.064,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00	419.000,00	87.429,09	313.951,73	86.754,52	304.855,61	2,60	72,76	114.144,39
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	199.562,83	19.055,68	19.055,68	3.589,74	3.589,74	0,03	1,80	195.973,09
POLICIAMENTO	0,00	199.562,83	19.055,68	19.055,68	3.589,74	3.589,74	0,03	1,80	195.973,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00	1.108.463,79	159.849,16	540.649,66	132.084,61	470.841,84	4,02	42,48	637.621,95
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	13.200,00	4.400,00	8.800,00	0,08	40,00	13.200,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	2.999,15	9.379,06	2.999,15	9.379,06	0,08	23,45	30.620,94
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000,00	1.046.463,79	152.450,01	518.070,60	124.685,46	452.662,78	3,87	43,26	593.801,01

SAÚDE	4.349.425,00	4.982.206,41	953.960,55	3.090.237,32	887.672,44	2.920.156,12	24,94	58,61	2.062.050,29
ATENÇÃO BÁSICA	2.717.408,36	3.302.199,74	660.185,32	2.025.127,06	598.666,85	1.884.660,38	16,10	57,07	1.417.539,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.016,64	253.016,64	44.759,17	167.286,87	43.622,47	141.924,37	1,21	56,09	111.092,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.236.000,00	1.256.000,00	232.145,47	833.743,36	229.402,35	830.621,16	7,09	66,13	425.378,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	170.990,03	16.870,59	64.080,03	15.980,77	62.950,21	0,54	36,82	108.039,82
EDUCAÇÃO	5.448.975,00	6.820.625,30	1.467.639,21	3.742.482,61	998.837,24	3.221.937,34	27,52	47,24	3.598.687,96
ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.975,00	5.827.754,67	1.333.199,04	3.304.770,56	869.968,67	2.796.217,49	23,88	47,98	3.031.537,18
EDUCAÇÃO INFANTIL	713.000,00	681.870,63	93.305,50	299.352,81	94.039,59	297.334,72	2,54	43,61	384.535,91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.000,00	249.000,00	41.134,67	138.359,24	34.828,98	128.385,13	1,10	51,56	120.614,87
CULTURA	195.000,00	452.741,56	9.980,70	40.249,42	9.972,54	40.126,40	0,34	8,86	412.615,16
DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	452.741,56	9.980,70	40.249,42	9.972,54	40.126,40	0,34	8,86	412.615,16
URBANISMO	1.473.600,00	1.939.127,37	185.214,82	1.031.516,05	253.656,97	864.673,44	7,39	44,59	1.074.453,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.600,00	1.706.127,37	141.549,72	907.152,34	212.948,69	749.553,01	6,40	43,93	956.574,36
SERVIÇOS URBANOS	233.000,00	233.000,00	43.665,10	124.363,71	40.708,28	115.120,43	0,98	49,41	117.879,57
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	157.000,00	32.052,86	111.152,19	24.275,33	101.586,56	0,87	64,70	55.413,44
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.000,00	157.000,00	32.052,86	111.152,19	24.275,33	101.586,56	0,87	64,70	55.413,44
AGRICULTURA	525.000,00	455.000,00	94.030,45	236.299,54	79.428,41	220.996,47	1,89	48,57	234.003,53
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	525.000,00	455.000,00	94.030,45	236.299,54	79.428,41	220.996,47	1,89	48,57	234.003,53
INDÚSTRIA	803.000,00	128.000,00	17.594,94	63.855,99	17.543,76	63.795,09	0,54	49,84	64.204,91
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	803.000,00	128.000,00	17.594,94	63.855,99	17.543,76	63.795,09	0,54	49,84	64.204,91
TRANSPORTE	1.600.000,00	2.492.500,00	371.506,72	1.797.053,54	898.788,18	1.770.523,35	15,12	71,03	721.976,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	2.492.500,00	371.506,72	1.797.053,54	898.788,18	1.770.523,35	15,12	71,03	721.976,65
DESPORTO E LAZER	110.000,00	90.000,00	6.714,06	42.864,41	14.993,26	40.309,41	0,34	44,79	49.690,59

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	90.000,00	6.714,06	42.864,41	14.993,26	40.309,41	0,34	44,79	49.690,59
ENCARGOS ESPECIAIS	651.000,00	481.000,00	72.531,54	299.077,36	72.554,30	274.727,12	2,35	57,12	206.272,88
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	230.000,00	38.355,54	153.003,29	38.378,30	141.653,05	1,21	61,59	88.346,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	251.000,00	34.176,00	146.074,07	34.176,00	133.074,07	1,14	53,02	117.925,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	647.000,00	682.000,00	104.662,17	347.197,76	104.662,17	347.197,76	2,97	50,91	334.802,24
TOTAL	20.100.000,00	23.120.227,26	4.014.838,90	12.822.778,01	3.954.830,52	11.707.252,02	100,00	50,64	11.412.975,24

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF466CF2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.568.900,00	18.568.900,00	11.205.785,77	60,35
Impostos líquidos	815.300,00	815.300,00	663.359,17	81,36
Impostos	831.800,00	831.800,00	663.359,17	79,75
(-)Deduções da Receita de Impostos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	42.600,00	42.600,00	12.173,48	28,58
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	42.600,00	42.600,00	12.173,48	28,58
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	17.711.000,00	17.711.000,00	10.530.253,12	59,46
Da união	8.829.000,00	8.829.000,00	4.816.361,22	54,55
Do estado	8.882.000,00	8.882.000,00	5.713.891,90	64,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.008.000,00	1.475.118,76	1.350.958,34	91,58
Da união para o município	940.000,00	1.354.118,76	902.886,21	66,68
Do estado para o município	68.000,00	121.000,00	448.072,13	370,31
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	523.100,00	1.838.958,32	1.310.156,85	71,24
Outras Receitas Orçamentárias	4.065.300,00	5.381.158,32	3.416.207,16	63,48
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.542.200,00	3.542.200,00	2.106.050,31	59,46
TOTAL	20.100.000,00	21.882.977,08	13.866.900,96	63,37

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.899.944,96	4.073.317,92	2.798.606,64	68,71	2.646.037,97	64,96
Pessoal e encargos sociais	2.387.022,56	2.532.405,49	1.759.936,42	69,50	1.748.764,49	69,06
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.512.922,40	1.540.912,43	1.038.670,22	67,41	897.273,48	58,23
DESPESAS DE CAPITAL	572.480,04	1.038.888,49	376.187,70	36,21	358.675,17	34,52
Investimentos	572.480,04	1.038.888,49	376.187,70	36,21	358.675,17	34,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.472.425,00	5.112.206,41	3.174.794,34	62,10	3.004.713,14	58,78

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.472.425,00	5.112.206,41	3.174.794,34	100,00	3.004.713,14	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	989.800,00	1.343.901,76	727.262,28	22,91	673.985,78	21,23
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	948.200,00	966.301,76	633.671,22	19,96	591.399,13	18,63
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	41.600,00	377.600,00	93.591,06	2,95	82.586,65	2,60
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.482.625,00	3.768.304,65	2.447.532,06	77,09	2.330.727,36	77,57

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		21,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.797.408,36	3.389.199,74	2.085.715,17	65,70	1.945.248,49	64,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	253.016,64	253.016,64	167.286,87	5,27	141.924,37	4,72
Suporte profilático e terapêutico	1.271.000,00	1.291.000,00	854.072,48	26,90	850.950,28	28,32
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	151.000,00	178.990,03	67.719,82	2,13	66.590,00	2,22
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.112.206,41	3.174.794,34	100,00	3.004.713,14	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:12F5124E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	857.900,00	857.900,00	154.336,05	675.532,65	78,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.900,00	127.900,00	4.886,51	82.785,78	64,73
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	2.867,71	73.289,25	66,63
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	282,64	575,55	28,78
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	1.494,67	7.732,61	25,78
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	241,49	1.188,37	49,52
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	24.086,86	92.061,51	61,37
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	24.086,86	92.061,51	61,37
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	440.200,00	440.200,00	90.774,84	370.713,19	84,21
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	432.000,00	432.000,00	90.368,30	368.036,24	85,19
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	201,27	1.835,46	91,77
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	163,17	692,75	11,55
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	42,10	148,74	74,37
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	139.800,00	139.800,00	34.587,84	129.972,17	92,97
1.4.1 - IRRF	139.800,00	139.800,00	34.587,84	129.972,17	92,97
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.981.000,00	17.981.000,00	2.419.191,02	10.530.253,12	58,56
2.1 - Cota-parte FPM	8.970.000,00	8.970.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	53,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	54,84

2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.338.287,95	5.403.181,81	63,57
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	82.000,00	82.000,00	12.708,38	44.479,33	54,24
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	24.638,88	93.645,95	66,89
2.5 - Cota-parte ITR	47.000,00	47.000,00	481,01	965,69	2,05
2.6 - Cota-parte IPVA	242.000,00	242.000,00	31.877,87	217.064,14	89,70
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.838.900,00	18.838.900,00	2.573.527,07	11.205.785,77	59,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	807,37	2.944,66	117,79
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	470.000,00	470.000,00	70.865,41	288.131,79	61,30
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	30.174,91	130.712,42	65,36
5.2 - Outras transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	40.690,50	157.419,37	58,30
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.500,00	737.068,12	42.754,11	233.018,15	31,61
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	705.779,67	35.309,80	207.085,33	29,34
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.500,00	31.288,45	7.444,31	25.932,82	82,88
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	679.000,00	1.209.568,12	114.426,89	524.094,60	43,33
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.542.200,00	3.542.200,00	483.838,10	2.106.050,31	59,46
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	202.239,33	954.183,04	54,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	267.657,55	1.080.636,22	63,57
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.400,00	16.400,00	2.541,66	8.895,81	54,24
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	4.927,77	18.729,21	66,89
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.400,00	9.400,00	96,19	193,08	2,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	6.375,60	43.412,95	89,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.210.000,00	2.210.000,00	296.532,03	1.278.484,28	57,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	294.148,66	1.270.705,33	57,76
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.383,37	7.778,95	77,79
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.342.200,00)	(1.342.200,00)	(189.689,44)	(835.344,98)	62,24
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.988.000,00	311.773,49	1.063.077,92	53,47
13.1 - Com educação infantil	358.000,00	358.000,00	73.005,59	231.694,09	64,72
13.2 - Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.630.000,00	238.767,90	831.383,83	51,01
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	222.000,00	52.703,66	203.303,63	91,58
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	516,39	2.483,84	49,68
14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	217.000,00	52.187,27	200.819,79	92,54
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.210.000,00	364.477,15	1.266.381,55	57,30
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					78,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					98.553,29
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.709.725,00	4.709.725,00	643.381,77	2.801.446,44	59,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	659.800,00	93.144,32	300.200,00	45,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	363.000,00	73.521,98	234.177,93	64,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	296.800,00	19.622,34	66.022,07	22,24
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.751.675,00	807.469,24	2.712.482,32	57,08
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.847.000,00	290.955,17	1.032.203,62	55,89
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.904.675,00	516.514,07	1.680.278,70	57,85
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.411.475,00	900.613,56	3.012.682,32	55,67
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(835.344,98)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(110.656,02)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					7.778,95
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					72.743,01
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(766.925,75)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					3.779.608,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					33,73
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.400,00	242.400,00	34.721,03	136.634,18	56,37
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.600,00	1.485.750,30	112.812,00	246.947,97	16,62
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	717.000,00	1.728.150,30	147.533,03	383.582,15	22,20

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.739.975,00	7.139.625,30	1.048.146,59	3.396.264,47	47,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOSDO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.270.705,33
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.252.218,99
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.778,95
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	124.818,58

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:94DABA86

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Fernandes Pinheiro	36.514,89	270.300,47	0,00	269.336,42	37.478,94	1.109.730,59	127,78	908.327,52	201.275,29
SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	0,00	19,44	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	245,16	0,00	245,16	0,00	23.150,06	127,48	18.487,80	4.534,78
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.324,26	0,00	26.324,26	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	445,81	0,00	445,81	0,00	426.702,98	0,30	415.260,08	11.442,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	105.724,52	0,00	105.724,52	0,00	337.999,46	0,00	210.107,81	127.891,65
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	1.094,62	0,00	130,57	964,05	68,04	0,00	68,04	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	36.514,89	162.673,61	0,00	162.673,61	36.514,89	295.091,78	0,00	237.685,52	57.406,26
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	116,75	0,00	116,75	0,00	374,57	0,00	374,57	0,00
TOTAL	36.514,89	270.300,47	0,00	269.336,42	37.478,94	1.109.730,59	127,78	908.327,52	201.275,29

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:13F7B6B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	34.116.735,00	38.301.880,51	4.069.964,39	10,63	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
RECEITAS CORRENTES	31.925.735,00	33.035.631,71	3.975.075,35	12,03	17.495.827,00	52,96	15.539.804,71
Receita Tributaria	2.433.718,00	2.433.718,00	319.657,93	13,13	1.744.876,00	71,70	688.842,00
Impostos	2.257.568,00	2.257.568,00	289.375,82	12,82	1.504.148,18	66,63	753.419,82
IPTU	618.888,00	618.888,00	30.291,45	4,89	516.560,67	83,47	102.327,33
ITBI	291.000,00	291.000,00	28.595,89	9,83	181.824,03	62,48	109.175,97
ISS	838.080,00	838.080,00	130.147,02	15,53	452.161,48	53,95	385.918,52
Outros Impostos	509.600,00	509.600,00	100.341,46	19,69	353.602,00	69,39	155.998,00
Taxas	176.150,00	176.150,00	30.282,11	17,19	240.727,82	136,66	-64.577,82
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	462.100,00	462.100,00	72.884,68	15,77	324.781,44	70,28	137.318,56
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	462.100,00	462.100,00	72.884,68	15,77	324.781,44	70,28	137.318,56
RECEITA PATRIMONIAL	199.800,00	218.772,91	52.892,54	24,18	202.481,57	92,55	16.291,34

Receitas Imobiliarias	66.310,00	66.310,00	13.386,15	20,19	57.170,72	86,22	9.139,28
Receitas de Valores Mobiliarios	133.490,00	152.462,91	39.506,39	25,91	145.310,85	95,31	7.152,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	306.540,00	306.540,00	56.293,81	18,36	153.315,70	50,01	153.224,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.320.460,00	29.411.383,80	3.449.917,26	11,73	15.029.954,78	51,10	14.381.429,02
Transferencias Intergovernamentais	28.129.260,00	29.220.183,80	3.430.464,26	11,74	14.971.595,78	51,24	14.248.588,02
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	191.200,00	191.200,00	19.453,00	10,17	58.359,00	30,52	132.841,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.117,00	203.117,00	23.429,13	11,53	112.504,03	55,39	90.612,97
Multas e Juros de Mora	63.399,00	63.399,00	11.392,82	17,97	35.339,78	55,74	28.059,22
Indenizacoes e Restituicoes	10.700,00	10.700,00	322,66	3,02	6.377,07	59,60	4.322,93
Receita da Divida Ativa	129.018,00	129.018,00	11.606,49	9,00	70.262,81	54,46	58.755,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	107,16	0,00	524,37	0,00	-524,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.191.000,00	5.266.248,80	94.889,04	1,80	1.360.459,64	25,83	3.905.789,16
OPERACOES DE CREDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operacoes de Credito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	35.000,00	517.000,00	0,00	0,00	464.010,00	89,75	52.990,00
Alienacao de Bens Moveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	12.010,00	34,31	22.990,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	482.000,00	0,00	0,00	452.000,00	93,78	30.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.156.000,00	3.749.248,80	94.889,04	2,53	896.449,64	23,91	2.852.799,16
Transferencias Intergovernamentais	0,00	877.775,02	94.889,04	10,81	130.062,14	14,82	747.712,88
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.156.000,00	2.871.473,78	0,00	0,00	766.387,50	26,69	2.105.086,28
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.116.735,00	38.301.880,51	4.069.964,39	10,63	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.116.735,00	38.301.880,51	4.069.964,39	10,63	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
DEFICIT (VI)	0,00	31.335,21	986.469,76	0,00	0,00	0,00	31.335,21
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.116.735,00	38.333.215,72	5.056.434,15	10,63	18.856.286,64	49,23	19.476.929,08
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	864.430,21	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	864.430,21	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	32.283.640,00	5.049.575,72	37.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	17.957.017,79	48,10	19.376.197,93
DESPESAS CORRENTES	29.475.740,00	818.583,32	30.294.323,32	4.413.980,91	17.674.759,51	4.271.236,68	16.356.197,16	53,99	13.938.126,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.792.528,80	-1.076.700,00	17.715.828,80	2.595.840,31	9.985.068,53	2.599.840,31	9.949.605,45	56,16	7.766.223,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	16.777,58	72.085,50	16.777,58	72.085,50	43,69	92.914,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.518.211,20	1.895.283,32	12.413.494,52	1.801.363,02	7.617.605,48	1.654.618,79	6.334.506,21	51,03	6.078.988,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.657.900,00	4.230.992,40	6.888.892,40	1.547.678,41	2.856.377,65	785.197,47	1.600.820,63	23,24	5.288.071,77
INVESTIMENTOS	1.805.400,00	4.230.992,40	6.036.392,40	1.468.472,73	2.563.868,40	705.991,79	1.308.311,38	21,67	4.728.081,02
INVERSOES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	79.205,68	292.509,25	79.205,68	292.509,25	36,56	507.490,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.283.640,00	5.049.575,72	38.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	17.957.017,79	46,84	20.376.197,93
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.283.640,00	5.049.575,72	38.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	17.957.017,79	46,84	20.376.197,93
SUPERAVIT (XIII)	833.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.268,85	0,00	-899.268,85
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.116.735,00	5.049.575,72	38.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	18.856.286,64	49,19	19.476.929,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 14h e 55m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4F1EC7C7

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	34.116.735,00	38.301.880,51	8.959.829,52	23,39	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
RECEITAS CORRENTES	31.925.735,00	33.035.631,71	8.458.777,38	25,61	17.495.827,00	52,96	15.539.804,71
Receita Tributaria	2.433.718,00	2.433.718,00	968.515,92	39,80	1.744.876,00	71,70	688.842,00
Impostos	2.257.568,00	2.257.568,00	818.419,59	36,25	1.504.148,18	66,63	753.419,82
IPTU	618.888,00	618.888,00	263.774,62	42,62	516.560,67	83,47	102.327,33
ITBI	291.000,00	291.000,00	125.249,54	43,04	181.824,03	62,48	109.175,97
ISS	838.080,00	838.080,00	245.456,27	29,29	452.161,48	53,95	385.918,52
Outros Impostos	509.600,00	509.600,00	183.939,16	36,09	353.602,00	69,39	155.998,00
Taxas	176.150,00	176.150,00	150.096,33	85,21	240.727,82	136,66	-64.577,82
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	462.100,00	462.100,00	162.853,31	35,24	324.781,44	70,28	137.318,56
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	462.100,00	462.100,00	162.853,31	35,24	324.781,44	70,28	137.318,56
RECEITA PATRIMONIAL	199.800,00	218.772,91	109.825,26	50,20	202.481,57	92,55	16.291,34
Receitas Imobiliarias	66.310,00	66.310,00	29.628,06	44,68	57.170,72	86,22	9.139,28
Receitas de Valores Mobiliarios	133.490,00	152.462,91	80.197,20	52,60	145.310,85	95,31	7.152,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	306.540,00	306.540,00	80.820,55	26,37	153.315,70	50,01	153.224,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.320.460,00	29.411.383,80	7.111.207,72	24,18	15.029.954,78	51,10	14.381.429,02
Transferencias Intergovernamentais	28.129.260,00	29.220.183,80	7.072.301,72	24,20	14.971.595,78	51,24	14.248.588,02
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	191.200,00	191.200,00	38.906,00	20,35	58.359,00	30,52	132.841,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.117,00	203.117,00	49.905,61	24,57	112.504,03	55,39	90.612,97
Multas e Juros de Mora	63.399,00	63.399,00	18.408,42	29,04	35.339,78	55,74	28.059,22
Indenizacoes e Restituicoes	10.700,00	10.700,00	2.176,58	20,34	6.377,07	59,60	4.322,93
Receita da Divida Ativa	129.018,00	129.018,00	28.856,08	22,37	70.262,81	54,46	58.755,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	464,53	0,00	524,37	0,00	-524,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.191.000,00	5.266.248,80	501.052,14	9,51	1.360.459,64	25,83	3.905.789,16
OPERACOES DE CREDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operacoes de Credito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	35.000,00	517.000,00	0,00	0,00	464.010,00	89,75	52.990,00
Alienacao de Bens Moveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	12.010,00	34,31	22.990,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	482.000,00	0,00	0,00	452.000,00	93,78	30.000,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.156.000,00	3.749.248,80	501.052,14	13,36	896.449,64	23,91	2.852.799,16
Transferencias Intergovernamentais	0,00	877.775,02	130.062,14	14,82	130.062,14	14,82	747.712,88
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.156.000,00	2.871.473,78	370.990,00	12,92	766.387,50	26,69	2.105.086,28
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.116.735,00	38.301.880,51	8.959.829,52	23,39	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.116.735,00	38.301.880,51	8.959.829,52	23,39	18.856.286,64	49,23	19.445.593,87
DEFICIT (VI)	0,00	31.335,21	792.497,76	0,00	0,00	0,00	31.335,21
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.116.735,00	38.333.215,72	9.752.327,28	23,39	18.856.286,64	49,23	19.476.929,08
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	864.430,21	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	864.430,21	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	32.283.640,00	5.049.575,72	37.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	17.957.017,79	48,10	19.376.197,93
DESPESAS CORRENTES	29.475.740,00	818.583,32	30.294.323,32	8.527.925,66	17.674.759,51	8.633.067,36	16.356.197,16	53,99	13.938.126,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.792.528,80	-1.076.700,00	17.715.828,80	5.033.938,94	9.985.068,53	4.998.475,86	9.949.605,45	56,16	7.766.223,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	34.492,95	72.085,50	34.492,95	72.085,50	43,69	92.914,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.518.211,20	1.895.283,32	12.413.494,52	3.459.493,77	7.617.605,48	3.600.098,55	6.334.506,21	51,03	6.078.988,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.657.900,00	4.230.992,40	6.888.892,40	2.275.444,91	2.856.377,65	1.119.259,92	1.600.820,63	23,24	5.288.071,77
INVESTIMENTOS	1.805.400,00	4.230.992,40	6.036.392,40	2.130.299,74	2.563.868,40	974.114,75	1.308.311,38	21,67	4.728.081,02
INVERSOES FINANCEIRAS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	145.145,17	292.509,25	145.145,17	292.509,25	36,56	507.490,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.283.640,00	5.049.575,72	38.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	17.957.017,79	46,84	20.376.197,93
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.283.640,00	5.049.575,72	38.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	17.957.017,79	46,84	20.376.197,93
SUPERAVIT (XIII)	833.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.268,85	0,00	-899.268,85
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.116.735,00	5.049.575,72	38.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	18.856.286,64	49,19	19.476.929,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 14h e 58m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4373D0A7

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.283.640,00	37.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	17.957.017,79	99,99	48,10	19.376.197,93
ADMINISTRAÇÃO	5.033.145,00	5.081.166,48	658.014,48	2.778.275,22	645.579,61	2.593.895,89	14,45	51,05	2.487.270,59
Administração Financeira	1.001.500,00	1.001.500,00	110.250,81	496.494,44	108.672,07	464.733,10	2,59	46,40	536.766,90
Controle Interno	97.600,00	97.600,00	13.601,46	47.728,87	13.601,46	47.728,87	0,27	48,90	49.871,13
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	640,00	1.520,00	640,00	1.520,00	0,01	21,71	5.480,00
Administração Geral	3.927.045,00	3.975.066,48	533.522,21	2.232.531,91	522.666,08	2.079.913,92	11,58	52,32	1.895.152,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.299.254,00	1.423.254,00	137.318,18	532.504,02	120.716,76	477.684,72	2,65	33,56	945.569,28
Assistência à Criança a ao Adolescente	291.100,00	341.100,00	19.058,01	134.645,64	32.409,54	115.333,17	0,64	33,81	225.766,83
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.650,00	9.650,00	594,16	1.968,07	324,66	1.698,57	0,01	17,60	7.951,43
Assistência Comunitária	943.004,00	1.017.004,00	116.558,46	372.772,91	86.595,01	338.235,58	1,88	33,26	678.768,42
Assistência ao Idoso	51.500,00	51.500,00	1.107,55	23.117,40	1.387,55	22.417,40	0,12	43,53	29.082,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	347.900,00	347.900,00	50.474,42	193.644,57	50.474,42	193.644,57	1,08	55,66	154.255,43
Previdência do Regime Estatutário	347.900,00	347.900,00	50.474,42	193.644,57	50.474,42	193.644,57	1,08	55,66	154.255,43
SAÚDE	10.082.470,00	11.896.606,98	3.009.070,15	8.468.844,25	1.914.951,21	6.701.043,32	37,32	56,33	5.195.563,66
Atenção Básica	6.155.660,00	6.763.725,00	1.539.255,85	4.763.144,06	1.114.768,89	3.770.801,74	21,00	55,75	2.992.923,26
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.859.960,00	4.997.561,92	1.450.293,61	3.664.786,76	798.928,37	2.909.436,70	16,20	58,22	2.088.125,22
Vigilância Sanitária	58.850,00	127.320,06	19.520,69	40.913,43	1.253,95	20.804,88	0,12	16,34	106.515,18
EDUCAÇÃO	8.139.519,00	8.418.226,21	1.100.994,24	4.320.012,62	1.099.203,71	4.169.937,16	23,22	49,53	4.248.289,05
Ensino Superior	441.000,00	441.000,00	81.108,66	301.827,36	81.108,66	301.827,36	1,68	68,44	139.172,64
Alimentação e Nutrição	247.800,00	247.800,00	48.573,19	158.473,75	46.260,04	149.163,67	0,83	60,20	98.636,33
Ensino Profissional	148.000,00	148.000,00	17.804,34	67.720,64	17.804,34	67.720,64	0,38	45,76	80.279,36
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	5.355.709,00	5.579.153,14	688.986,65	2.816.823,32	671.531,10	2.709.009,59	15,09	48,56	2.870.143,55
Educação Infantil	1.758.260,00	1.813.523,07	245.775,00	899.168,02	263.753,17	866.216,37	4,82	47,76	947.306,70
Educação de Jovens e Adultos	180.750,00	180.750,00	18.746,40	75.999,53	18.746,40	75.999,53	0,42	42,05	104.750,47
CULTURA	227.000,00	547.000,00	181.184,14	245.448,67	23.046,49	85.071,02	0,47	15,55	461.928,98
Difusão Cultural	175.000,00	495.000,00	181.184,14	245.448,67	23.046,49	85.071,02	0,47	17,19	409.928,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
URBANISMO	2.404.797,00	3.514.340,35	362.660,55	1.738.135,60	704.507,03	1.608.675,60	8,96	45,77	1.905.664,75
Infra-Estrutura Urbana	150.440,00	911.661,27	121.954,79	703.942,81	442.714,65	609.099,63	3,39	66,81	302.561,64
Serviços Urbanos	2.254.357,00	2.602.679,08	240.705,76	1.034.192,79	261.792,38	999.575,97	5,57	38,41	1.603.103,11
HABITAÇÃO	457.500,00	1.277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.500,00
Habitação Urbana	450.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
Saneamento Básico Urbano	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	312.500,00	312.500,00	12.819,02	133.030,44	21.204,52	77.030,44	0,43	24,65	235.469,56
Preservação e Conservação Ambiental	312.500,00	312.500,00	12.819,02	133.030,44	21.204,52	77.030,44	0,43	24,65	235.469,56
AGRICULTURA	687.200,00	1.140.971,00	16.787,19	431.614,87	16.992,44	430.570,12	2,40	37,74	710.400,88
Extensão Rural	687.200,00	1.140.971,00	16.787,19	431.614,87	16.992,44	430.570,12	2,40	37,74	710.400,88
INDÚSTRIA	67.055,00	67.055,00	7.873,74	50.542,26	8.028,74	47.417,66	0,26	70,71	19.637,34
Promoção Industrial	67.055,00	67.055,00	7.873,74	50.542,26	8.028,74	47.417,66	0,26	70,71	19.637,34
TRANSPORTE	1.387.000,00	1.445.368,10	225.914,14	855.177,02	230.719,18	797.436,67	4,44	55,17	647.931,43
Transporte Rodoviário	1.387.000,00	1.445.368,10	225.914,14	855.177,02	230.719,18	797.436,67	4,44	55,17	647.931,43
DESPORTO E LAZER	290.200,00	290.200,00	33.685,45	135.117,32	56.146,42	125.820,32	0,70	43,36	164.379,68
Assistência à Criança a ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	7.440,00	8.485,51	785,71	1.045,51	0,01	2,61	38.954,49
Desporto Comunitário	250.200,00	250.200,00	26.245,45	126.631,81	55.360,71	124.774,81	0,69	49,87	125.425,19
ENCARGOS ESPECIAIS	1.398.100,00	1.421.127,60	164.863,62	648.790,30	164.863,62	648.790,30	3,61	45,65	772.337,30
Serviço da Dívida Interna	665.000,00	665.000,00	71.819,60	283.598,90	71.819,60	283.598,90	1,58	42,65	381.401,10
Outros Encargos Especiais	733.100,00	756.127,60	93.044,02	365.191,40	93.044,02	365.191,40	2,03	48,30	390.936,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	33.283.640,00	38.333.215,72	5.961.659,32	20.531.137,16	5.056.434,15	17.957.017,79	99,99	46,84	20.376.197,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 04m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2E785EA2

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO - 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.283.640,00	37.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	17.957.017,79	99,99	48,10	19.376.197,93
ADMINISTRAÇÃO	5.033.145,00	5.081.166,48	1.258.382,81	2.778.275,22	1.316.227,26	2.593.895,89	14,45	51,05	2.487.270,59
Administração Financeira	1.001.500,00	1.001.500,00	200.108,11	496.494,44	232.251,12	464.733,10	2,59	46,40	536.766,90
Controle Interno	97.600,00	97.600,00	26.399,24	47.728,87	26.399,24	47.728,87	0,27	48,90	49.871,13
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	640,00	1.520,00	640,00	1.520,00	0,01	21,71	5.480,00
Administração Geral	3.927.045,00	3.975.066,48	1.031.235,46	2.232.531,91	1.056.936,90	2.079.913,92	11,58	52,32	1.895.152,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.299.254,00	1.423.254,00	269.321,26	532.504,02	248.323,66	477.684,72	2,65	33,56	945.569,28
Assistência à Criança a ao Adolescente	291.100,00	341.100,00	63.488,79	134.645,64	65.788,45	115.333,17	0,64	33,81	225.766,83
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.650,00	9.650,00	1.195,99	1.968,07	1.175,65	1.698,57	0,01	17,60	7.951,43
Assistência Comunitária	943.004,00	1.017.004,00	199.299,55	372.772,91	174.226,77	338.235,58	1,88	33,26	678.768,42
Assistência ao Idoso	51.500,00	51.500,00	5.336,93	23.117,40	7.132,79	22.417,40	0,12	43,53	29.082,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	347.900,00	347.900,00	98.660,73	193.644,57	98.660,73	193.644,57	1,08	55,66	154.255,43
Previdência do Regime Estatutário	347.900,00	347.900,00	98.660,73	193.644,57	98.660,73	193.644,57	1,08	55,66	154.255,43
SAÚDE	10.082.470,00	11.896.606,98	4.675.358,98	8.468.844,25	3.613.134,68	6.701.043,32	37,32	56,33	5.195.563,66
Atenção Básica	6.155.660,00	6.763.725,00	2.520.997,67	4.763.144,06	2.058.285,00	3.770.801,74	21,00	55,75	2.992.923,26
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.859.960,00	4.997.561,92	2.126.611,63	3.664.786,76	1.545.492,89	2.909.436,70	16,20	58,22	2.088.125,22
Vigilância Sanitária	58.850,00	127.320,06	27.749,68	40.913,43	9.356,79	20.804,88	0,12	16,34	106.515,18
EDUCAÇÃO	8.139.519,00	8.418.226,21	2.165.477,01	4.320.012,62	2.309.585,24	4.169.937,16	23,22	49,53	4.248.289,05
Ensino Superior	441.000,00	441.000,00	169.962,36	301.827,36	169.962,36	301.827,36	1,68	68,44	139.172,64
Alimentação e Nutrição	247.800,00	247.800,00	85.417,92	158.473,75	98.512,41	149.163,67	0,83	60,20	98.636,33
Ensino Profissional	148.000,00	148.000,00	37.295,64	67.720,64	37.295,64	67.720,64	0,38	45,76	80.279,36
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	5.355.709,00	5.579.153,14	1.352.987,89	2.816.823,32	1.463.135,18	2.709.009,59	15,09	48,56	2.870.143,55
Educação Infantil	1.758.260,00	1.813.523,07	483.428,08	899.168,02	504.294,53	866.216,37	4,82	47,76	947.306,70
Educação de Jovens e Adultos	180.750,00	180.750,00	36.385,12	75.999,53	36.385,12	75.999,53	0,42	42,05	104.750,47
CULTURA	227.000,00	547.000,00	200.228,17	245.448,67	59.681,25	85.071,02	0,47	15,55	461.928,98
Difusão Cultural	175.000,00	495.000,00	200.228,17	245.448,67	59.681,25	85.071,02	0,47	17,19	409.928,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
URBANISMO	2.404.797,00	3.514.340,35	1.179.875,82	1.738.135,60	1.117.918,72	1.608.675,60	8,96	45,77	1.905.664,75
Infra-Estrutura Urbana	150.440,00	911.661,27	699.970,61	703.942,81	605.127,43	609.099,63	3,39	66,81	302.561,64
Serviços Urbanos	2.254.357,00	2.602.679,08	479.905,21	1.034.192,79	512.791,29	999.575,97	5,57	38,41	1.603.103,11
HABITAÇÃO	457.500,00	1.277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.500,00
Habitação Urbana	450.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
Saneamento Básico Urbano	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	312.500,00	312.500,00	26.717,11	133.030,44	36.364,11	77.030,44	0,43	24,65	235.469,56
Preservação e Conservação Ambiental	312.500,00	312.500,00	26.717,11	133.030,44	36.364,11	77.030,44	0,43	24,65	235.469,56
AGRICULTURA	687.200,00	1.140.971,00	58.915,21	431.614,87	67.443,46	430.570,12	2,40	37,74	710.400,88
Extensão Rural	687.200,00	1.140.971,00	58.915,21	431.614,87	67.443,46	430.570,12	2,40	37,74	710.400,88
INDÚSTRIA	67.055,00	67.055,00	15.424,64	50.542,26	15.660,04	47.417,66	0,26	70,71	19.637,34
Promoção Industrial	67.055,00	67.055,00	15.424,64	50.542,26	15.660,04	47.417,66	0,26	70,71	19.637,34
TRANSPORTE	1.387.000,00	1.445.368,10	410.906,34	855.177,02	433.519,54	797.436,67	4,44	55,17	647.931,43
Transporte Rodoviário	1.387.000,00	1.445.368,10	410.906,34	855.177,02	433.519,54	797.436,67	4,44	55,17	647.931,43
DESPORTO E LAZER	290.200,00	290.200,00	94.625,32	135.117,32	86.331,42	125.820,32	0,70	43,36	164.379,68
Assistência à Criança a ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	8.437,51	8.485,51	997,51	1.045,51	0,01	2,61	38.954,49
Desporto Comunitário	250.200,00	250.200,00	86.187,81	126.631,81	85.333,91	124.774,81	0,69	49,87	125.425,19
ENCARGOS ESPECIAIS	1.398.100,00	1.421.127,60	349.477,17	648.790,30	349.477,17	648.790,30	3,61	45,65	772.337,30
Serviço da Dívida Interna	665.000,00	665.000,00	143.392,63	283.598,90	143.392,63	283.598,90	1,58	42,65	381.401,10
Outros Encargos Especiais	733.100,00	756.127,60	206.084,54	365.191,40	206.084,54	365.191,40	2,03	48,30	390.936,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	33.283.640,00	38.333.215,72	10.803.370,57	20.531.137,16	9.752.327,28	17.957.017,79	99,99	46,84	20.376.197,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 13m.									

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:050C2077

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM ENSINO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.392.048,00	2.392.048,00	305.481,43	1.519.995,22	63,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	729.168,00	729.168,00	40.689,93	524.369,07	71,91
1.1.1 - IPTU	618.888,00	618.888,00	30.291,45	516.560,67	83,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.500,00	4.500,00	991,46	2.130,06	47,33
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	82.440,00	82.440,00	6.848,75	45.187,99	54,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	23.340,00	23.340,00	2.558,27	14.602,87	62,57
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-54.112,52	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	291.000,00	291.000,00	28.595,89	181.824,03	62,48
1.2.1 - ITBI	291.000,00	291.000,00	28.595,89	181.824,03	62,48
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	862.280,00	862.280,00	135.854,15	460.200,12	53,37
1.3.1 - ISS	838.080,00	838.080,00	130.147,02	452.161,48	53,95
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.300,00	15.300,00	5.265,65	7.387,76	48,29
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.800,00	5.800,00	301,51	692,07	11,93
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.100,00	3.100,00	139,97	317,50	10,24
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-358,69	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	509.600,00	509.600,00	100.341,46	353.602,00	69,39
1.4.1 - IRRF	509.600,00	509.600,00	100.341,46	353.602,00	69,39
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.515.500,00	28.335.500,00	3.154.316,57	14.013.163,42	49,45
2.1 - Cota-Parte FPM	12.260.500,00	12.705.500,00	1.348.262,55	6.361.221,56	50,07
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.850.000,00	12.295.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	51,74
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	410.500,00	410.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.156.500,00	14.231.500,00	1.643.234,27	6.648.586,52	46,72
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	135.000,00	135.000,00	15.604,28	54.614,98	40,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	203.500,00	203.500,00	30.253,22	117.213,24	57,60
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	300.000,00	5.866,37	66.118,57	22,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	760.000,00	760.000,00	111.095,88	765.408,55	100,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.907.548,00	30.727.548,00	3.459.798,00	15.533.158,64	50,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.800,00	(a)9.800,00	6.212,44	26.295,98	268,33
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	588.750,00	628.537,88	80.778,56	345.596,86	54,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	389.400,00	389.400,00	52.526,70	229.592,11	58,96
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	199.350,00	239.137,88	28.251,86	116.004,75	48,51
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	48,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.550,00	168.650,00	21.256,48	62.925,65	37,31
6.1 - Transferências de Convênios	146.200,00	146.200,00	19.453,00	58.359,00	39,92
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	5.350,00	22.450,00	1.803,48	4.566,65	20,34
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	12.010,00	120,10
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	760.100,00	816.987,88	108.247,48	446.828,49	54,69
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.421.000,00	5.421.000,00	630.863,25	2.802.632,42	51,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.370.000,00	2.370.000,00	269.652,46	1.272.244,12	53,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.831.300,00	2.831.300,00	328.646,82	1.329.717,14	46,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	27.000,00	27.000,00	3.120,84	10.922,94	40,46
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	40.700,00	40.700,00	6.050,65	23.442,67	57,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	1.173,26	13.223,64	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	152.000,00	152.000,00	22.219,22	153.081,91	100,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.911.350,00	3.911.350,00	507.267,27	2.191.705,34	56,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.906.000,00	3.906.000,00	505.827,66	2.184.957,50	55,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.350,00	5.350,00	1.439,61	6.747,84	126,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.515.000,00	-1.515.000,00	-125.035,59	-617.674,92	40,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.490,00	2.700.490,00	481.837,97	1.810.105,33	67,03
13.1- Com Educação Infantil	885.490,00	885.490,00	169.604,24	589.554,87	66,58
13.2- Com Ensino Fundamental	1.815.000,00	1.815.000,00	312.233,73	1.220.550,46	67,25
14 - OUTRAS DESPESAS	1.210.860,00	1.210.860,00	103.596,57	397.390,85	32,82
14.1- Com Educação Infantil	484.860,00	484.860,00	16.496,36	63.270,51	0,13
14.2- Com Ensino Fundamental	726.000,00	726.000,00	87.100,21	334.120,34	46,02

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.911.350,00	3.911.350,00	585.434,54	2.207.496,18	56,44
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					82,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					24.936,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.476.887,00	7.681.887,00	864.949,50	3.883.289,66	50,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.753.260,00	1.803.908,29	245.775,00	894.553,24	49,59
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.370.350,00	1.370.350,00	186.100,60	652.825,38	47,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	382.910,00	433.558,29	59.674,40	241.727,86	55,75
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.947.709,00	4.897.060,71	679.622,48	2.698.286,27	55,10
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.541.000,00	2.541.000,00	399.333,94	1.554.670,80	61,18
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.709,00	2.356.060,71	280.288,54	1.143.615,47	48,54
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	441.000,00	441.000,00	81.108,66	301.827,36	68,44
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	148.000,00	148.000,00	17.804,34	67.720,64	45,76
28- OUTRAS	104.600,00	104.600,00	7.696,41	69.955,83	66,88
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.394.569,00	7.394.569,00	1.032.006,89	4.032.343,34	54,53
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-617.674,92
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					6.747,84
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-610.927,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					4.203.766,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					27,06
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	389.400,00	611.219,33	7.565,60	121.800,36	19,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.350,00	261.237,88	20.544,97	77.351,00	29,61
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	593.750,00	872.457,21	28.110,57	199.151,36	22,83
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.988.319,00	8.267.026,21	1.060.117,46	4.231.494,70	51,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				24.936,01	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				2.184.957,50	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO				2.159.363,63	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO				6.747,84	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				57.277,72	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 15m.					

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CEA5D288

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM SAÚDE - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.392.048,00	2.392.048,00	1.519.995,22	63,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	618.888,00	618.888,00	516.560,67	83,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	291.000,00	291.000,00	181.824,03	62,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	838.080,00	838.080,00	452.161,48	53,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	509.600,00	509.600,00	353.602,00	69,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-54.468,05	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.800,00	19.800,00	9.517,82	48,07
Dívida Ativa dos Impostos	88.240,00	88.240,00	45.880,06	51,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.440,00	26.440,00	14.920,37	56,43
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-3,16	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.105.000,00	27.925.000,00	14.013.163,42	50,18
Cota-Parte FPM	11.850.000,00	12.295.000,00	6.361.221,56	51,74
Cota-Parte ITR	0,00	300.000,00	66.118,57	22,04
Cota-Parte IPVA	760.000,00	760.000,00	765.408,55	100,71
Cota-Parte ICMS	14.156.500,00	14.231.500,00	6.648.586,52	46,72
Cota-Parte IPI-Exportação	203.500,00	203.500,00	117.213,24	57,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	135.000,00	135.000,00	54.614,98	40,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.497.048,00	30.317.048,00	15.533.158,64	51,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.484.400,00	2.179.466,80	1.244.235,53	57,09
Provenientes da União	1.161.400,00	1.736.466,80	1.040.919,83	59,94
Provenientes do Estado	48.000,00	168.000,00	50.000,00	29,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	275.000,00	275.000,00	153.315,70	55,75
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.484.400,00	2.179.466,80	1.244.235,53	57,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	7.064.987,80	6.129.987,80	3.858.241,28	62,94 %	3.822.778,20	62,36 %
Outras Despesas Correntes	2.965.482,20	4.108.669,44	3.152.468,35	76,73 %	2.537.540,86	61,76 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	44.000,00	1.649.949,74	1.458.134,62	88,37 %	340.724,26	20,65 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.074.470,00	11.888.606,98	8.468.844,25	71,23 %	6.701.043,32	56,37 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.496.540,00	3.135.676,98	2.486.262,16	41,56	1.226.007,89	22,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.211.540,00	1.888.075,06	1.573.221,71	26,30	987.155,86	18,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	285.000,00	1.247.601,92	913.040,45	15,26	238.852,03	4,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.496.540,00	3.135.676,98	2.486.262,16	100,00	1.226.007,89	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.577.930,00	8.752.930,00	5.982.582,09	68,35	5.475.035,43	62,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						38,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						3.652.608,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

TOTAL (IX)				

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.155.660,00	6.763.725,00	4.763.144,06	56,24	3.770.801,74	56,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.859.960,00	4.997.561,92	3.664.786,76	43,27	2.909.436,70	43,42
Vigilância Sanitária	58.850,00	127.320,06	40.913,43	0,48	20.804,88	0,31
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.074.470,00	11.888.606,98	8.468.844,25	100,00	6.701.043,32	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 20m.						

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:14CC9D87

GOVERNO MUNICIPAL
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL
		No	Até o (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 58m.											

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora -CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E2A7C98D

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE
MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.299,73	609.167,17	569.747,64	0,09	46.719,17	31.105,22	1.007.528,25	846.864,57	840.258,71	6,00	198.368,76
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7.670,70	7.670,70	0,00	0,00	0,00	2.301,41	1.633,40	1.633,40	0,00	668,01
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	416,00	57.873,70	56.019,46	0,00	2.270,24	4,01	36.683,56	34.085,76	34.085,73	0,00	2.601,84
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.586,78	32.054,35	31.888,39	0,00	4.752,74	0,00	11.649,77	11.649,77	11.649,77	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	0,00	40.074,30	39.782,63	0,00	291,67	0,00	30.141,12	30.141,12	30.141,12	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.674,80	134.072,92	132.333,50	132.333,50	0,00	8.414,22
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	320,60	17.368,54	17.368,54	0,00	320,60	23.713,25	17.844,40	17.219,40	9.219,40	0,00	32.338,25
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	381,30	55.079,15	49.458,51	0,09	6.001,85	645,73	180.016,46	175.175,14	175.175,14	5,92	5.481,13
09 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	8.638,37	8.638,37	0,00	0,00	0,00	1.692,90	1.692,90	1.692,90	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE SAUDE	1.595,05	373.157,79	342.175,73	0,00	32.577,11	67,43	566.439,83	420.297,70	421.691,87	0,08	144.815,31
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	17.250,27	16.745,31	0,00	504,96	0,00	26.685,88	22.635,88	22.635,88	0,00	4.050,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.299,73	609.167,17	569.747,64	0,09	46.719,17	31.105,22	1.007.528,25	846.864,57	840.258,71	6,00	198.368,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 56m.											

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:30C04D08

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
180 Convênio para o Transporte Escolar	0,00	2.040,00	0,10	8.996,93	89.099,28	0,00
200 SEED/Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	380,21	0,00
500 BLOCO DE INVESTIMENTOS	50,31	74.013,10	0,00	443.346,94	204.103,69	0,00
500 Bloco de Investimentos	220,08	0,00	55.069,66	0,00	-55.289,74	0,00
510 Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia	3,01	4.795,97	179,62	21.879,81	60.105,69	0,00
101 FUNDEB 60%	0,00	39.110,23	0,00	0,00	-39.089,25	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	416,00	0,00	0,00	5.380,00	471.115,71	0,00
511 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	6.430,26	2.337,37	20.536,51	102.790,82	0,00
102 FUNDEB 40%	0,00	9.022,32	0,00	0,00	48.234,42	0,00
122 FNDE/Programa Merenda Escolar	0,00	26.519,71	0,00	1.406,27	-25.667,05	0,00
162 PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,43	0,00
322 FNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131,50	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º b)	0,00	0,00	0,00	1.960,00	6.078,25	0,00
832 MINISTÉRIO DOS TURISMO	0,00	0,00	5.000,00	92.883,18	200.061,85	0,00
-PAVIMENTAÇÃO						
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.306,73	19.284,73	24.621,51	24.562,63	74.630,30	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	2.712,37	121.796,37	35.515,93	293.627,03	-98.758,45	0,00
15%)						

104 Demais impostos vinculados à educação básica (25%)	1.299,42	7.820,82	1.512,80	27.385,72	14.283,86	0,00
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde	0,60	0,00	0,00	0,00	2.234,44	0,00
494 BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	32.326,31	0,00	-28.099,61	0,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	3.134,40	4.399,80	32.692,05	0,00
674 Construção da Escola Municipal Paulo Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	31,12	0,00
934 Proteção Social Básica - SUAS	0,00	2.188,41	4.050,00	16.723,90	69.132,01	0,00
105 Alienação de Ativos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	33.375,44	0,00
495 Atencao Basica	8.946,60	29.343,18	9.063,43	142.474,16	18.664,33	0,00
795 IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	0,00	1,51	0,00	-1,51	0,00
935 Proteção Social Especial - SUAS	0,00	162,00	0,00	269,50	3.693,43	0,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	837,81	0,00
556 Transferências lei 9615/98 Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,47	0,00
936 Componente para Qualificação da Gestão -	0,00	665,80	0,00	5.070,80	82.559,51	0,00
SUAS						
107 Salário Educação	0,09	0,00	-0,09	27.711,62	363.995,27	0,00
497 Vigilância em Saúde	0,00	538,49	4.500,00	244,75	41.547,27	0,00
507 COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	384.195,34	0,00
119 CONV.TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	23.580,63	0,00
369 Serviços prestados SUS/Fatruramento AIH	954,45	3.028,11	227,41	125,00	26.962,07	0,00
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	640,00	0,00	0,00	0,00	-640,00	0,00
509 Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	201,22	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	16.549,66	346.759,50	177.539,96	1.138.984,55	2.111.468,81	0,00
000 Recursos Ordinários (Livres)	36.775,46	491.280,55	14.222,85	721.363,52	-294.398,33	0,00
094 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.265,78	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	36.775,46	491.280,55	14.222,85	721.363,52	-295.664,11	0,00
110 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FONTE 110	0,00	0,00	0,00	4.614,78	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
310 HOSPSUS - FASE 3	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,27	0,00
370 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X	0,00	79.234,28	0,00	674.063,42	16.604,57	0,00
840 RECAPE ASFÁLTICO - M CIDADES 2 - FONTE 840	0,00	122.968,44	0,00	0,00	-120.447,61	0,00
844 SEAB - PR - CONVENIO 579/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	461,27	0,00
108 PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS - FONTE 108	0,00	0,00	0,00	35.173,10	35.614,18	0,00
109 APOIO FINANCEIRO A NOVOS ESTAB.PUB. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 109	0,00	0,00	0,00	0,00	14.889,02	0,00
839 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - M. CIDADES FONTE 839	0,00	125.387,40	0,00	0,00	-124.030,89	0,00
	0,00	327.590,12	0,00	713.851,30	-156.749,19	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.325,12	1.165.630,17	191.762,81	2.574.199,37	1.659.055,51	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2014 as 16h e 40m.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FF5E6C6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A ***Prefeitura do Município de Lobato,*** Estado do Paraná, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 622/1994. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Lobato – PR.

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 NÍVEL ALFABETIZADO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Operário Braçal	40 hrs	01	Nível 01	724,00	30,00	Nível Alfabetizado Lei nº 622/94-E e 1.026/07-E
Operador de Máquinas	40 hrs	01	Nível 23	966,91	30,00	Nível Alfabetizado Lei nº 622/94-E e 1.026/07-E, CNH Categoria C ou superior

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais (Libras)	20 hrs	01	Nível 33	1.237,73	50,00	Ensino médio completo, com formação de Tradutor e Intérprete de Libras na forma da Lei Federal n.º 12.319/2010
Técnico em Enfermagem	35 hrs	01	Nível 33	1.237,73	50,00	Lei nº 622/94-E e 1.026/07-E, Curso específico e registro no COREN

1.2.3 NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Professor	20 hrs	01	Classe A – Nível I	848,70	50,00	Nível Médio com habilitação no Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério

1.2.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Psicólogo	20 hrs	01	Nível 29	1.121,32	50,00	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Psicólogo (Educação)	20 hrs	01	Nível 29	1.121,32	50,00	Curso Superior em Psicologia, Registro no CRP e Especialização Escolar/Educacional

1.2 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.
1.3 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **29 de setembro a 16 de outubro de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, possuir habilitação na categoria "C" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para o cargo **Professor** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.3.1- Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

4.6 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.6.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.6.2- Recomenda- se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado**, (off-line)** ou dentro dela, porém ligado**, (on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL ALFABETIZADO
OPERÁRIO BRAÇAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	15	10

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO
PROFESSOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO
PSICÓLOGO
PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para o cargo **Professor** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós-Graduação *latu sensu*	03 (três) pontos - máximo um título

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "10 (dez) pontos".

7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de **"classificação"** e não de **"aprovação".**

7.7 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **7.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato,** conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **16 de novembro de 2014,** às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura do Município de Lobato - PR, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site www.consesp.com.br

8.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

maior idade.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

11.2 - A prova **prática** será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

11.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

11.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

12.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **prova objetiva e prática**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. **DOS RECURSOS**

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:
acessar o site www.consesp.com.br
em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

13.1.1-
Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

da homologação das inscrições;
dos gabaritos; *(divulgação no site)*
do resultado do concurso em todas as suas fases.

13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

14.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

14.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br

14.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

14.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

14.9 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

14.10- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

14.11- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

14.12- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

14.13- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.14- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.15- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 161/2014, de 25 de setembro de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., por meio de Comissão Examinadora especialmente constituída pela Portaria nº 162/2014, de 25 de setembro de 2014.

14.16- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.17- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.18- Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lobato – PR, 25 de setembro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

OPERADOR DE MÁQUINAS
Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Realizar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; Prestar serviço de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; Operar com o rolo compactador; Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; Proceder o transporte de aterros; Comunicar ao seu superior hierárquico qualquer anomalia do funcionamento da máquina; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

OPERÁRIO BRAÇAL Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Realizar todo e qualquer tipo de trabalho braçal, tais como serviços de roçada, capina, limpeza de vias públicas, limpeza de bueiros, proceder à abertura de valas, manutenção das caixas de secas, serviços de retirada e reposição de materiais, carregarem e descarregarem equipamentos, limpeza de peças e equipamentos,Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR
Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
Exercer atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
Participar do planejamento geral da escola;
Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
Participar da escolha do livro didático;
Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
Acompanhar e orientar estagiários;
Zelar pela integridade física e moral do aluno;
Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
Participar na elaboração de projetos pedagógicos;
Participar de reuniões interdisciplinares;
Confeccionar material didático;
Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;
Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientar e encaminhar para o mercado de trabalho;
Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
Participar do conselho de classe;
Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
Incentivar o gosto pela leitura;
Desenvolver a autoestima do aluno;
Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola;
Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
Planejar e realizar atividades de recuperação para alunos de menor rendimento;
Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
Participar dos estudos e pesquisas em sua área de atuação;
Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
Participar da gestão democrática da unidade escolar;
Executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO
PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
Proceder o estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Proceder a formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psico-diagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; Participar na

elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com os pais responsáveis; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; Reunir informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psciopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotrocidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas Estudar sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, aplicando-os, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Desenvolver junto aos postos de saúde, técnicas apropriadas de enfermagem, visando diminuir focos infecciosos; auxiliar os médicos no desenvolvimento de suas atividades profissionais; Desenvolver tarefas que lhe serão atribuídas pelo corpo médico do município; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)
Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.
Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL ALFABETIZADO

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988.
DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez, 1998.
MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?.** São Paulo: Cortez, 2001.
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade.** 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

OPERADOR DE MÁQUINAS Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

OPERÁRIO BRAÇAL A prova versará sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

PROFESSOR

***Referências Bibliográficas*:**
ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
BUSQUETS, Maria Dolors et al.**Temas Transversais e Educação**. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.
DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.
FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. **Atividades na Pré-Escola**. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.
FREIRE, Paulo. **A importância do ato de Ler.** 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992.
_____. **Educação como prática da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
GARCIA, Regina Leite. **Revisitando a Pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1997.
HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por projetos de trabalho.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
_____. **Avaliação na Pré-escola**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
KAMII, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papirus, 1998.
_____. **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar.** Porto Alegre: Artmed, 1991.
KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. **Escola**: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil.** São Paulo: Pioneira Tho Learning, 2003.
LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus Editorial, 1992.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
LERNER, Delia. **Ler e Escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LOPES, Antonia Osina et al. **Repensando a Didática**. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991.
LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que Planejar? Como Planejar?** São Paulo: Editora Vozes, 1999.
MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.
MORAIS, Regis. **Violência e Educação**. Campinas: Papirus, 1995.
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo, Cortez, 2002.
NIDELCOFF, Maria Tereza. **Uma Escola para o povo**. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. **Plano Escolar:** caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1992.
PIAGET, Jean; Inhelder, B. **A Psicologia da Criança**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1994.
SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. **Pré Escola, tempo de educar.** São Paulo: Ática, 1998.
VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.
VINHA. Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil:** uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
_____. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1.** MEC/SEB, 2006.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2.** MEC/SEB, 2006.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PSICÓLOGO
CHEMAMA, Roland; VANDERMERSCH, Bernard. **Dicionário de Psicanálise**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias:** Abordagens Atuais. Porto Alegre: Artmed, 1993.
CUNHA, Jurema Alcides e Colaboradores. **Psicodiagnóstico – V.** 5ª ed. revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.
GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães; GRUBITS, Sonia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 1.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 2.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 3.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.
KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização**: Assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu, 2008.
PEIXOTO, Clarice Ehlers, CLAVAIROLLE, Françoise. **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**. Editorial Psy, 1998. Parte II: Itens 5, 6, 8, 10 e 14.
SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**, 9ª Ed. São Paulo: Tho Pioneira, 2005.
WERLANG, Blanca Susana Guevara; AMARAL, Anna Elisa de Villemor (orgs). **Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 174. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 175. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 176. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 177. disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx
http://site.cfp.org.br/noticias/arquivo
http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao: publicações a partir do ano 2008.
Código de Ética do Psicólogo.

PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
Sugestões Bibliográficas: LUCINDA, M.C.. – **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001; AQUINO, Júlio Groppa (Org.) – **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996; COLL SALVADOR, César – **Aprendizagem escolar e construção do**

conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2002; PIAGET, Jean – **A Psicologia da Criança**. Editora Difel; BRAZELTON, T. Berry – **3 a 6 Anos - Momentos Decisivos do desenvolvimento Infantil** – Artmed; DORIN, Lannoy – **Psicologia Educacional** – Brasil; DAVIS, Claudia/ Zilma de Moraes Ramos de Oliveira – **Psicologia da Educação** – São Paulo: Editora Cortez, 1991

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)

CARVALHO, RositaEdler. **Educação Inclusiva com os pingos nos "is".** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.
DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com Surdez.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
QUADROS, Ronice Muller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC, SEESP, 2004. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:50D3829A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIO LRF 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.462.915,00	1.323.728,39	20.786.643,39	2.835.882,22	9.424.408,93	3.186.371,94	9.306.036,68	44,77	11.480.606,71
DESPESAS CORRENTES	14.243.781,00	658.163,13	14.901.944,13	2.096.586,35	8.018.460,90	2.096.561,60	8.013.888,65	53,78	6.888.055,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.138.180,00	25.070,00	8.163.250,00	1.274.047,82	4.571.567,63	1.274.047,82	4.571.567,63	56,00	3.591.682,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	135.800,00	0,00	135.800,00	8.666,49	37.478,64	8.666,49	37.478,64	27,60	98.321,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969.801,00	633.093,13	6.602.894,13	813.872,04	3.409.414,63	813.847,29	3.404.842,38	51,57	3.198.051,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.149.134,00	665.565,26	5.814.699,26	739.295,87	1.405.948,03	1.089.810,34	1.292.148,03	22,22	4.522.551,23
INVESTIMENTOS	4.800.434,00	665.565,26	5.465.999,26	690.532,62	1.222.012,37	1.041.047,09	1.108.212,37	20,27	4.357.786,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	348.700,00	0,00	348.700,00	48.763,25	183.935,66	48.763,25	183.935,66	52,75	164.764,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.462.915,00	1.323.728,39	20.786.643,39	2.835.882,22	9.424.408,93	3.186.371,94	9.306.036,68	44,77	11.480.606,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.462.915,00	1.323.728,39	20.786.643,39	2.835.882,22	9.424.408,93	3.186.371,94	9.306.036,68	44,77	11.480.606,71
SUPERÁVIT (XIII)	895.000,00	0,00	895.000,00	0,00	391.845,34	0,00	510.217,59	57,01	384.782,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.357.915,00	1.323.728,39	21.681.643,39	2.835.882,22	9.816.254,27	3.186.371,94	9.816.254,27	45,27	11.865.389,12

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5988B147

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIO LRF 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.207.975,00	18.864.388,74	2.225.263,03	11,80	10.047.015,96	53,26	8.817.372,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	766.030,00	851.200,00	77.906,45	9,15	446.928,47	52,51	404.271,53
IMPOSTOS	717.580,00	790.580,00	75.784,71	9,59	404.739,33	51,20	385.840,67
TAXAS	48.450,00	60.620,00	2.121,74	3,50	42.189,14	69,60	18.430,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.600,00	145.600,00	49.532,47	34,02	159.123,92	109,29	(13.523,92)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	145.600,00	145.600,00	49.532,47	34,02	159.123,92	109,29	(13.523,92)
RECEITA PATRIMONIAL	48.815,00	59.063,33	13.821,25	23,40	53.125,76	89,95	5.937,57
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.015,00	47.263,33	11.943,30	25,27	46.989,99	99,42	273,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.700,00	11.700,00	1.877,95	16,05	6.135,77	52,44	5.564,23
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.150,00	186.150,00	26.597,38	14,29	94.458,33	50,74	91.691,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.950.285,00	16.494.780,41	2.048.251,62	12,42	9.209.796,44	55,83	7.284.983,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.888.085,00	16.288.580,41	2.035.463,39	12,50	8.900.262,94	54,64	7.388.317,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.200,00	206.200,00	12.788,23	6,20	309.533,50	150,11	(103.333,50)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.111.095,00	1.127.595,00	9.153,86	0,81	83.583,04	7,41	1.044.011,96
MULTAS JUROS DE MORA	11.515,00	11.515,00	1.891,03	16,42	13.186,37	114,51	(1.671,37)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.021.400,00	1.021.400,00	1.746,19	0,17	7.291,36	0,71	1.014.108,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	68.330,00	84.830,00	2.782,32	3,28	50.389,70	59,40	34.440,30
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	9.850,00	2.734,32	27,76	12.715,61	129,09	(2.865,61)
RECEITAS DE CAPITAL	4.622.840,00	5.074.317,14	861.800,13	16,98	1.182.588,45	23,31	3.891.728,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	984.000,00	984.000,00	34.081,68	3,46	42.635,68	4,33	941.364,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	984.000,00	984.000,00	34.081,68	3,46	42.635,68	4,33	941.364,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	159,72	0,10	154.680,28
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	159,72	0,10	154.680,28
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.484.000,00	3.935.477,14	827.718,45	21,03	1.139.793,05	28,96	2.795.684,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.484.000,00	3.935.477,14	827.718,45	21,03	1.139.793,05	28,96	2.795.684,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(311.117,38)	12,58	(1.413.350,14)	57,15	(1.059.549,86)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(311.117,38)	12,58	(1.413.350,14)	57,15	(1.059.549,86)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(311.117,38)	12,58	(1.413.350,14)	57,15	(1.059.549,86)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.357.915,00	21.465.805,88	2.775.945,78	12,93	9.816.254,27	45,73	11.649.551,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.357.915,00	21.465.805,88	2.775.945,78	12,93	9.816.254,27	45,73	11.649.551,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(410.426,16)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.357.915,00	21.465.805,88	2.365.519,62	11,02	9.816.254,27	45,73	11.649.551,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	847.370,10	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:63842EE8

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIO LRF 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.462.915,00	20.786.643,39	2.835.882,22	9.424.408,93	3.186.371,94	9.306.036,68	100,00	44,77	11.480.606,71
ADMINISTRAÇÃO	3.628.983,00	3.635.050,72	447.650,63	1.766.501,67	445.250,63	1.762.301,67	18,94	48,48	1.872.749,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.068.983,00	3.060.050,72	355.543,05	1.412.928,25	353.143,05	1.408.728,25	15,14	46,04	1.651.322,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.800,00	475.800,00	83.147,90	305.446,79	83.147,90	305.446,79	3,28	64,20	170.353,21
CONTROLE INTERNO	87.200,00	87.200,00	8.894,68	48.061,63	8.894,68	48.061,63	0,52	55,12	39.138,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00	0,54	11.935,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.397.270,00	1.566.495,54	217.392,42	784.458,24	217.392,42	784.458,24	8,43	50,08	782.037,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	7.500,00	0,00	1.758,41	0,00	1.758,41	0,02	23,45	5.741,59
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	213.451,00	215.051,00	5.099,18	26.468,16	5.099,18	26.468,16	0,28	12,31	188.582,84
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	3.500,00	24.500,00	3.500,00	24.500,00	0,26	58,33	17.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	281.924,00	285.724,00	30.398,79	130.604,24	30.398,79	130.604,24	1,40	45,71	155.119,76
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.895,00	1.016.220,54	178.394,45	601.127,43	178.394,45	601.127,43	6,46	59,15	415.093,11
SAÚDE	3.625.040,00	4.214.345,22	752.365,80	2.531.250,62	641.313,30	2.417.450,62	25,98	57,36	1.796.894,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.494.140,00	2.814.445,22	472.053,16	1.572.202,71	472.053,16	1.572.202,71	16,89	55,86	1.242.242,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.074.500,00	1.343.500,00	275.047,22	934.418,70	163.994,72	820.618,70	8,82	61,08	522.881,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.400,00	52.400,00	5.265,42	24.629,21	5.265,42	24.629,21	0,26	47,00	27.770,79
EDUCAÇÃO	7.254.465,00	7.380.813,79	1.055.887,91	2.713.095,08	1.265.624,34	2.712.722,83	29,15	36,75	4.668.090,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	13.000,00	1.011,24	6.667,26	1.011,24	6.667,26	0,07	51,29	6.332,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	181.635,00	191.635,00	28.903,84	94.534,91	28.903,84	94.534,91	1,02	49,33	97.100,09
ENSINO FUNDAMENTAL	5.524.480,00	5.552.280,00	868.095,53	2.152.697,60	1.077.831,96	2.152.325,35	23,13	38,76	3.399.954,65
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.350,00	1.623.898,79	157.877,30	459.195,31	157.877,30	459.195,31	4,93	28,28	1.164.703,48
CULTURA	98.000,00	98.000,00	4.450,00	71.374,79	4.450,00	71.374,79	0,77	72,83	26.625,21
DIFUSÃO CULTURAL	98.000,00	98.000,00	4.450,00	71.374,79	4.450,00	71.374,79	0,77	72,83	26.625,21
URBANISMO	935.857,00	1.327.555,30	172.627,47	800.731,56	426.833,26	800.731,56	8,60	60,32	526.823,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	206.935,00	579.533,30	43.470,67	352.657,17	297.676,46	352.657,17	3,79	60,85	226.876,13
SERVIÇOS URBANOS	728.922,00	748.022,00	129.156,80	448.074,39	129.156,80	448.074,39	4,81	59,90	299.947,61
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
AGRICULTURA	412.600,00	412.600,00	20.480,39	70.872,93	20.480,39	70.872,93	0,76	17,18	341.727,07
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	412.600,00	412.600,00	20.480,39	70.872,93	20.480,39	70.872,93	0,76	17,18	341.727,07
INDÚSTRIA	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
TRANSPORTE	599.300,00	623.300,00	57.858,99	268.448,52	57.858,99	268.448,52	2,88	43,07	354.851,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	599.300,00	623.300,00	57.858,99	268.448,52	57.858,99	268.448,52	2,88	43,07	354.851,48
DESPORTO E LAZER	322.900,00	325.900,00	14.047,35	77.286,15	14.047,35	77.286,15	0,83	23,71	248.613,85
DESPORTO COMUNITÁRIO	322.900,00	325.900,00	14.047,35	77.286,15	14.047,35	77.286,15	0,83	23,71	248.613,85
ENCARGOS ESPECIAIS	660.200,00	674.282,82	93.121,26	340.389,37	93.121,26	340.389,37	3,66	50,48	333.893,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	484.500,00	484.500,00	57.429,74	221.414,30	57.429,74	221.414,30	2,38	45,70	263.085,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.700,00	189.782,82	35.691,52	118.975,07	35.691,52	118.975,07	1,28	62,69	70.807,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.462.915,00	20.786.643,39	2.835.882,22	9.424.408,93	3.186.371,94	9.306.036,68	100,00	44,77	11.480.606,71

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0E57246D

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIO LRF 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	763.820,00	850.320,00	79.056,48	453.083,50	53,28
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	185.340,00	271.840,00	6.593,26	166.816,70	61,37
1.1.1 - IPTU	139.100,00	212.100,00	3.829,58	118.980,62	56,10
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.380,00	1.380,00	368,10	509,92	36,95
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	37.360,00	50.860,00	1.702,56	38.446,77	75,59
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	7.500,00	7.500,00	693,02	8.879,39	118,39
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	21.324,20	79.152,32	65,96
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	20.834,80	78.662,92	65,55
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	489,40	489,40	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	171.200,00	171.200,00	34.854,87	108.052,58	63,11
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	171.200,00	171.200,00	34.836,18	108.033,89	63,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	18,69	18,69	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	287.280,00	287.280,00	16.284,15	99.061,90	34,48
1.4.1 - IRRF	287.280,00	287.280,00	16.284,15	99.061,90	34,48
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.685.100,00	12.887.200,00	1.555.587,69	7.068.462,09	54,85
2.1 - Cota-parte FPM	8.720.600,00	8.922.700,00	1.011.196,93	4.770.916,20	53,47
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.400.000,00	8.602.100,00	1.011.196,93	4.770.916,20	55,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	320.600,00	320.600,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	479.836,10	1.938.194,79	57,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	33.500,00	33.500,00	4.556,44	15.377,98	45,90
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.500,00	54.500,00	8.945,99	34.146,09	62,65
2.5 - Cota-parte ITR	180.000,00	180.000,00	4.949,80	24.609,82	13,67
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	336.500,00	46.102,43	285.217,21	84,76
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.448.920,00	13.737.520,00	1.634.644,17	7.521.545,59	54,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.225,00	3.225,00	1.124,65	3.415,25	105,90
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	280.200,00	365.348,79	37.255,22	131.543,55	36,00
5.1 - Transferências do salário-educação	130.500,00	130.500,00	15.690,96	69.876,36	53,55
5.2 - Outras transferências do FNDE	149.700,00	234.848,79	21.564,26	61.667,19	26,26
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.563.170,00	2.563.570,00	574.605,38	687.564,29	26,82
6.1 - Transferências de convênios	2.562.200,00	2.562.200,00	573.918,39	684.643,66	26,72
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	970,00	1.370,00	686,99	2.920,63	213,18
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	834.000,00	834.000,00	34.081,68	42.635,68	5,11
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.680.595,00	3.766.143,79	647.066,93	865.158,77	22,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	311.117,38	1.413.350,14	57,15
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.680.000,00	1.680.000,00	202.239,33	954.183,04	56,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	672.000,00	672.000,00	95.967,19	387.638,83	57,68
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.700,00	6.700,00	911,28	2.733,84	40,80
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.900,00	10.900,00	1.789,18	6.829,19	62,65
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	989,94	4.921,91	13,67
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	9.220,46	57.043,33	84,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.638.300,00	1.638.300,00	170.870,66	739.392,03	45,13
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.635.000,00	1.635.000,00	170.543,45	737.922,41	45,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.300,00	3.300,00	327,21	1.469,62	44,53
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(837.900,00)	(837.900,00)	(140.573,93)	(675.427,73)	80,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.345.300,00	1.345.300,00	152.129,81	651.370,39	48,42
13.1 - Com educação infantil	571.300,00	571.300,00	0,00	69.214,69	12,12
13.2 - Com ensino fundamental	774.000,00	774.000,00	152.129,81	582.155,70	75,21
14 - OUTRAS DESPESAS	293.000,00	293.000,00	46.352,06	164.098,56	56,01
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	293.000,00	293.000,00	46.352,06	164.098,56	56,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.638.300,00	1.638.300,00	198.481,87	815.468,95	49,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	20.224,35
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.181,74
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	21.406,09
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	85,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	40.293,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	40.293,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.362.230,00	3.434.380,00	408.661,04	1.880.386,40	54,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.138.350,00	1.138.350,00	141.048,20	378.798,21	33,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	571.300,00	571.300,00	0,00	69.214,69	12,12
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	567.050,00	567.050,00	141.048,20	309.583,52	54,60
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.370.410,00	2.388.910,00	338.812,81	1.378.705,95	57,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.067.000,00	1.067.000,00	198.481,87	746.254,26	69,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.303.410,00	1.321.910,00	140.330,94	632.451,69	47,84
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	67.800,00	80.800,00	1.011,24	53.537,04	66,26
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.576.560,00	3.608.060,00	480.872,25	1.811.041,20	50,19

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(675.427,73)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	35.783,33
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.469,62
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.293,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(3.025,01)

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.224,35
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(580.681,85)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.338.186,01
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.035,00	131.035,00	3.300,00	3.300,00	2,52
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	834.000,00	834.000,00	146.211,37	146.211,37	17,53
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.526.725,00	2.615.373,79	584.527,24	654.001,04	25,01
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.491.760,00	3.580.408,79	734.038,61	803.512,41	22,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.068.320,00	7.188.468,79	1.214.910,86	2.614.553,61	36,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	113.267,09
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	737.922,41
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	726.689,03
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.469,62
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	125.970,09

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:15F22DC3

GABINETE/SECRETARIA
RELATÓRIO LRF 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.128.320,00	13.416.920,00	7.521.545,59	56,06
Impostos líquidos	717.580,00	790.580,00	404.739,33	51,20
Impostos	717.580,00	790.580,00	404.739,33	51,20
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	46.240,00	59.740,00	48.344,17	80,92
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	46.240,00	59.740,00	48.344,17	80,92
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.364.500,00	12.566.600,00	7.068.462,09	56,25
Da união	8.613.500,00	8.815.600,00	4.810.904,00	54,57
Do estado	3.751.000,00	3.751.000,00	2.257.558,09	60,19
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	740.880,00	1.001.410,39	697.865,21	69,69
Da união para o município	569.680,00	643.190,39	439.108,88	68,27
Do estado para o município	0,00	187.020,00	173.020,00	92,51
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	171.200,00	171.200,00	85.736,33	50,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	6.488.715,00	7.047.475,49	1.596.843,47	22,66
Outras Receitas Orçamentárias	8.961.615,00	9.520.375,49	3.010.193,61	31,62
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.472.900,00	2.472.900,00	1.413.350,14	57,15
TOTAL	20.357.915,00	21.465.805,88	9.816.254,27	45,73

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.597.240,00	3.945.860,00	2.414.565,40	61,19	2.414.565,40	61,19
Pessoal e encargos sociais	2.121.860,00	2.146.330,00	1.307.620,65	60,92	1.307.620,65	60,92
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.475.380,00	1.799.530,00	1.106.944,75	61,51	1.106.944,75	61,51
DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00	264.485,22	116.685,22	44,12	2.885,22	1,09
Investimentos	23.800,00	264.485,22	116.685,22	44,12	2.885,22	1,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.621.040,00	4.210.345,22	2.531.250,62	60,12	2.417.450,62	57,42

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.621.040,00	4.210.345,22	2.531.250,62	100,00	2.417.450,62	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	746.100,00	1.128.805,22	550.449,83	21,75	436.649,83	17,25
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	573.980,00	841.165,22	450.520,99	17,80	336.720,99	13,30
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	172.120,00	287.640,00	99.928,84	3,95	99.928,84	3,95
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.874.940,00	3.081.540,00	1.980.800,79	78,25	1.980.800,79	81,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE		26,34

CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.494.140,00	2.814.445,22	1.572.202,71	62,11	1.572.202,71	65,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.074.500,00	1.343.500,00	934.418,70	36,92	820.618,70	33,95
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	52.400,00	52.400,00	24.629,21	0,97	24.629,21	1,02
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.625.040,00	4.214.345,22	2.531.250,62	100,00	2.417.450,62	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0168E08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N. º 1.335/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Carreira, o Quadro de Vagas e a Remuneração do Quadro do Magistério do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e SANCIONO a seguinte LEI:
TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° - Esta Lei institui o Plano de Carreira, o quadro de vagas e a Remuneração do Magistério Público do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
Art. 2° - O Plano de que trata esta Lei objetiva promover a valorização, o desenvolvimento na carreira e o aperfeiçoamento continuado dos profissionais da Educação que atuam na rede municipal de ensino.
Art. 3° - O sistema do Magistério Público Municipal será desenvolvido dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96 e legislações complementares atinentes ao assunto.
Art. 4° - Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Art. 5° - Integram o Magistério Público os profissionais da Educação que exercem atividades de docência nos anos iniciais, os Educadores que atuam nos Centros de Educação Infantil, os Professores de Arte, os Professores de Educação Física e os que oferecem nas Unidades Escolares suporte pedagógico a tais atividades, incluídas as de Direção, apoio pedagógico e coordenação pedagógica.
Parágrafo Único – As Unidades Escolares são os Estabelecimentos onde se desenvolvem atividades ligadas ao Ensino Fundamental I e a Educação Infantil.
TÍTULO II
DO EMPREGO E DA CONTRATAÇÃO
CAPÍTULO I
DO EMPREGO
Art. 6° - Os empregos para o magistério municipal são:
a) Professor – Anos Iniciais;
b) Educador Infantil;
c) Professor de Arte;
d) Professor de Educação Física.
§ 1º -As atividades relacionadas ao apoio pedagógico às Unidades de Ensino e Centros de Educação Infantil serão funções desempenhadas pelos professores e educadores através de Funções Gratificadas.
§ 2º - Os Diretores das Unidades Escolares serão nomeados em cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, sendo que, a partir de janeiro do ano de 2015, serão preenchidos somente com professores do quadro municipal, que ficarão afastados de suas funções enquanto no exercício do cargo de Direção, podendo optar entre a remuneração de seu emprego e a do cargo comissionado.
CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO
Art. 7° - A contratação para ocupar o emprego far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.
Art. 8° - A contratação para os empregos que compõem a carreira do Magistério ocorrerá sempre no nível e referência iniciais, no qual o Profissional permanecerá por 03 (três) anos, até atingir a estabilidade.
Art. 9° - No ato da contratação deverão ser verificados os seguintes itens:
a) inexistência de acumulações proibidas;
b) apresentação de atestado de saúde;
c) apresentação de declaração dispondo que não foi, nos últimos 05 (cinco) anos que antecedem a contratação, demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual ou federal, em virtude processo administrativo disciplinar.
Parágrafo Único – No momento da contratação será verificado se o contratado possui todos os requisitos exigidos para ocupar o emprego e ingressar no serviço público.
TITULO III
DAS AVALIAÇÕES DO ESTAGIO PROBATÓRIO
Art. 10 – O Profissional da Educação contratado para exercer funções de docência, ao entrar em exercício fica sujeito a estágio probatório por um período de 03 (três) anos.
§ 1° - No período mencionado no caput deste artigo, as habilidades e a capacidade funcional do profissional da educação, serão objetos de avaliação na forma estabelecida em Regulamento - Anexo V desta Lei.

§ 2° - O Profissional em estágio probatório será avaliado por seus superiores anualmente, e, 04 (quatro) meses antes do término deste, uma avaliação de seu desempenho em todo o período, será submetida à homologação da autoridade superior.
Art. 11 – O Profissional não aprovado no Estágio Probatório será demitido mediante processo sumário, garantida a ampla defesa.
Art. 12 – Aprovado no estágio probatório e decorridos 03 (três) anos da contratação o Profissional adquirirá a estabilidade mediante ato expedido pelo Chefe do Executivo.
§ 1° - Uma vez estável, o Profissional do magistério só perderá o emprego em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa.
§ 2° - Durante o estágio probatório ao Profissional não será concedido avanços, mas poderá acumular títulos para aproveitamento posterior ao término do estágio.
§ 3° - Se durante o período de estágio probatório o Profissional assumir cargo em comissão ou afastar-se por qualquer motivo, este fica interrompido, voltando a correr quando do retorno ao emprego.
CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Art. 13 – Os profissionais de educação, já estáveis, serão avaliados periodicamente.
§ 1° - Para avaliação periódica de que trata o caput deste artigo, será constituída uma comissão, conforme Regulamento anexo V a esta Lei.
§ 2º - Esta avaliação, além de medir a qualidade do sistema de ensino municipal, servirá para orientar o processo de progressão funcional.
§ 3° - Tendo o profissional 02 (duas) avaliações com resultado insuficiente, deverá receber treinamento e ser acompanhado pela Comissão de Avaliação. Se na próxima avaliação o resultado continuar insuficiente, deverá ser aberto processo administrativo que poderá culminar em demissão sendo assegurado ao Profissional o contraditório e ampla defesa.
CATÍTULO IV
CAPÍTULO ÚNICODA HABILITAÇÃO
Art. 14 – O exercício do magistério exige, como qualificação mínima, a seguinte formação:
I – Em nível médio completo, na modalidade Normal (Magistério), para a docência nos anos iniciais ou ciclos correspondentes do Ensino Fundamental I e na Educação Infantil.
II – Para o exercício das atividades de apoio pedagógico como: Supervisão e Coordenação Pedagógica, exigir-se-á como qualificação mínima a formação em curso de graduação em Pedagogia na área específica ou em nível de pós-graduação, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 9.394/96 e ainda a experiência mínima de 02 (dois) anos como docente em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.
III – Em nível superior completo com habilitação específica para o exercício do emprego de Professor de Arte e de Educação Física com licenciatura.
IV – Para atuar em Sala de Recurso Multifuncional – Tipo I, habilitação com especialização em Educação Especial ou Adicional em Educação Especial.
Parágrafo Único – Todos os Profissionais da Educação deverão ter, no mínimo, noções básicas de informática, comprovado quando de sua contratação.
TÍTULO V
DA CARREIRA E DOS NÍVEIS
CAPÍTULO I
DA CARREIRA
Art. 15 – Os elementos constitutivos do Plano são o Quadro de Vagas, a denominação dos Empregos, os níveis e as Referencias, a Tabela de Salários e demais institutos, assim definidos:
I – o **quadro** é a expressão do quantitativo de empregos necessários ao pleno desenvolvimento das ações do Poder Público Municipal na área do Magistério;
II – o **emprego** é a vaga existente no quadro, ocupada por um contratado, por tempo indeterminado, segundo as regras da C.L.T.;
III – a **função** é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas aos profissionais da educação;
IV – o **nível** é a posição, na tabela, ocupada pelos profissionais do quadro, segundo sua titulação, sendo de “A” a “C”;
V – a **referência** identificada por números de “1” a “12”, dentro de cada nível, representa os avanços obtidos pelos profissionais em sua carreira.
VI – a **tabela de salários** é constituída de valores estabelecidos como retribuição pecuniária, atribuída a cada nível e suas respectivas referências.
Parágrafo Único – Como retribuição pelo efetivo exercício do emprego, o profissional da educação perceberá seu salário expresso e em moeda nacional, aplicável a cada um segundo o nível e referência, conforme os critérios de enquadramento e desenvolvimento na carreira.
Art. 16 – Os atuais Profissionais que possuem somente habilitação em nível médio permanecerão no Nível 1 da Tabela Salarial.
CAPÍTULO II
DOS NÍVEIS
Art. 17 – A carreira do magistério de que trata esta Lei é constituída dos seguintes níveis, conforme a titulação do Integrante:
NÍVEL 1 – integrada por Profissionais que tenham no mínimo Ensino Médio, na Modalidade Normal (Magistério) para a docência no ensino infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I.
NÍVEL 2 - integrada por profissionais que tenham concluído o ensino médio, na Modalidade Normal (Magistério), acrescida de ensino superior em curso de licenciatura plena, em área própria para a docência do ensino infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I e por Profissionais com nível superior em Arte e Educação Física.
NÍVEL 3 – integrada por Profissionais que tenham concluído o ensino médio, na Modalidade Normal (Magistério), acrescida de ensino superior em curso de licenciatura plena, em área própria para a docência do ensino infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I, mais estudos de pós-graduação em Educação e por Profissionais que tenham pós-graduação em curso específico de Arte e Educação Física.
TÍTULO VI
CAPÍTULO ÚNICO DO AVANÇO FUNCIONAL
Art. 18 – O desenvolvimento do Profissional da educação na carreira ocorrerá mediante progressão funcional por merecimento e promoção por titulação.
§ 1°- Progressão Funcional é a passagem de uma para outra referência dentro de um mesmo nível, observando o interstício mínimo de 02 (dois) anos e os seguintes critérios:
I – O resultado da avaliação de seu desempenho como profissional;
II – Aprimoramento pela avaliação dos títulos obtidos no período.
§ 2°- Promoção é a passagem de um para outro nível, dentro da mesma referência, mediante a comprovação da titulação, obtida nas instituições credenciadas, de acordo com os critérios previstos no art. 17.
§ 3° - O interstício mínimo para o avanço por merecimento é de 02 (dois) anos, e permite avançar uma referência, pelo seu desempenho e pelos títulos obtidos no período. O interstício entre os níveis depende de uma nova titulação do integrante do Quadro, que deverá apresentar seus documentos na Secretaria Municipal de Educação sempre no mês de março de cada ano, para análise e terá seus efeitos pecuniários a partir do mês de abril próximo, mediante portaria municipal.

§ 4° - Os docentes só poderão ingressar no Nível 03 (três) após integrar pelo menos por 02 (dois) anos o Nível 02 (dois).
§ 5° - Só poderão se habilitar para o processo de avanço funcional os profissionais que estiverem exercendo funções de magistério, assim entendido a docência, as funções de apoio pedagógico e direção de escolas.
§ 6° - O servidor que estiver afastado das funções de magistério por mais de 06 (seis) meses durante o interstício do avanço por merecimento, não o aproveitará.
§ 7° - Os títulos não aproveitados no período não poderão ser utilizados para o próximo avanço.

TÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO
CAPÍTULO I
DOS SALÁRIOS

Art. 19 – A estrutura da Tabela de Salários está composta por números que representam os níveis e letras que representam as referências, instituída para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais para Professor Anos iniciais e Educação Infantil jornada de 40 (quarenta) horas.
Art. 20 - Para efeitos desta Lei entende-se:
I – Por **salário inicial** do Professor anos iniciais e Educador Infantil aquele estabelecido para o início da carreira, correspondente ao nível 1 referencia "A" e para o Professor de Arte e de Educação Física o nível 2, referência "A";
II – Por **salário básico** a retribuição pecuniária pelo exercício do emprego público, estabelecido para cada referência em cada nível, excluída quaisquer pecúnias percebidas pelo profissional.
III – Por **remuneração** o somatório de todas as verbas que o profissional percebe.
IV – Por **gratificação** as vantagens transitórias oriundas de uma motivação externa e temporária, como o desempenho de funções de apoio pedagógico e atuação em sala de recursos, concedida mediante ato do Chefe do Executivo.
V – Por **adicional**, vantagem de caráter pessoal e permanente.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS

Art. 21 – Aos Profissionais integrantes do Quadro do Magistério poderão ser concedidas vantagens, conforme segue:
I – Função Gratificada:
Coordenador Pedagógico – FG - 1
Pedagogo – FG 2
II – Adicionais:
Tempo de serviço – 5% (cinco por cento) sobre o salário base a cada 05 (cinco) anos ininterruptos de serviço, até atingir 25 (vinte e cinco) anos, se professora e 30 (trinta) anos, se professor.
§ 1º - Os Coordenadores exercerão suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas, remunerados com 01 Padrão de 20 (vinte) horas, do qual é titular e uma Função Gratificada correspondente ao valor da Referência Inicial de seu nível na Tabela de Salários – FG 1.
§ 2º - As funções de Pedagogo serão exercidas nas Escolas Municipais definidas pela Secretaria Municipal de Educação em regime de 20 (vinte) horas com gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) de seu salário base – FG -2, preenchidas da seguinte forma:
a) Escolas com 70 a 120 alunos – 01 pedagogo;
b) Escolas acima de 120 alunos – 02 pedagogos.
§ 3º - O professor que substituir em salas de apoio e recursos será remunerado pela hora-relógio calculada sobre seu salário base.
§ 4º- A partir da implantação desta Lei fica extinta a gratificação compensatória prevista no art. 22 da Lei Municipal 790/2005.

TÍTULO VIII
CAPÍTULO ÚNICO
DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO

Art. 22 - Os empregos, cargos e funções do Quadro do Magistério são:
a) Emprego:
- Professor – Anos Iniciais do EFI
- Educador Infantil
- Professor de Arte
- Professor de Educação Física

b) Cargo Comissionado:
- Diretor de Escola
- Diretor de Centro de Educação Infantil

c) Funções:
- Coordenador Pedagógico – Educação Infantil
- Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental-(Anos Iniciais)
- Coordenador Pedagógico – EJA – FASE I e Educação Especial
- Pedagogo

§ 1° - Os empregos de professor – Anos Iniciais, Educador Infantil, Professor de Arte e Professor de Educação Física serão preenchidos através de aprovação em concurso público de provas e títulos.
§ 2° - O cargo de Direção de Escola será preenchido através de Ato do Chefe do Executivo, conforme as necessidades das Unidades Escolares, escolhido entre os profissionais do quadro do magistério municipal.
§ 3° - As funções de Coordenação Pedagógica e Pedagogo serão preenchidas através de Ato do Chefe do Executivo, por indicação do Secretário Municipal de Educação.
§ 4° - Só poderão ser nomeados para funções de apoio pedagógico os profissionais que já cumpriram o Estágio Probatório e preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

TÍTULO IX
CAPÍTULO ÚNICO
DA JORNADA DE TRABALHO E DA HORA-ATIVIDADE

Art. 23 – A jornada de trabalho do profissional do magistério está assim definida:

EMPREGO	JORNADA
Professor- Anos Iniciais EFI	20 h
Educador Infantil	40 h
Professor de Arte	20 h
Professor de Educação Física	20 h

Parágrafo único - O Educador Infantil – 40(quarenta) horas receberá salário proporcional a sua jornada.
Art. 24 – A hora-atividade correspondente a 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho será alterada gradativamente até atingir 33% (trinta e três por cento) até 2020.
§ 1º – Terão direito à hora-atividade somente os Profissionais que exerçam a docência.
§ 2º - A alteração gradativa de que trata o caput, dar-se-á a tempo e modo, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, e desde que atendidos integralmente, os requisitos e condições exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 25 – A forma de exercício da hora-atividade será definida na proposta pedagógica da unidade escolar, respeitadas as diretrizes a serem fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

TÍTULO X
CAPÍTULO ÚNICO
DAS FÉRIAS E LICENÇAS

Art. 26 - Aos docentes em exercício de regência de classe nas Unidades Escolares serão assegurados 30 (trinta) dias de férias anuais e 15 (quinze) dias de recesso distribuídos nos períodos conforme calendário escolar, nos quais o profissional fica à disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 27 – Os demais profissionais terão assegurados 30 (trinta) dias de férias anuais.
Art. 28 – As licenças do pessoal do Magistério são as previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

TÍTULO XI
CAPÍTULO ÚNICO
DA TRANSIÇÃO PARA O NOVO PLANO

Art. 29 – Os Profissionais da Educação já efetivos e os que cumprem estágio probatório quando da publicação desta Lei, serão enquadrados automaticamente neste novo Plano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 30– Para o enquadramento nos níveis observar-se-á a titulação do profissional já efetivo, observado o vencimento do estágio probatório e a promoção na carreira conforme definido no Capítulo Único do Título VI.
Art. 31 – Quanto às referências será considerado o salário do Profissional à época do enquadramento em observação aos avanços obtidos anteriormente.
§ 1° - Se no ato do enquadramento for verificado redução no salário do Profissional, este poderá avançar nas referências futuras, até alcançar o valor igual ou imediatamente superior.
§ 2°- Se apesar dos critérios do parágrafo anterior o salário do Profissional não se enquadrar nos valores da Tabela Salarial, este será enquadrado na última referência de seu nível e perceberá a diferença a título de "Diferença Individual".
Art. 32 – No enquadramento nesta Lei os Profissionais que apresentarem seus documentos comprovando a nova habilitação, poderão passar para outro nível, respeitado a referência e os requisitos estabelecidos para a promoção.
Art. 33 – O enquadramento será feito pela Secretaria de Recursos Humanos, sendo que o Profissional que sentir-se prejudicado poderá recorrer ao titular da Pasta, mediante requerimento, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do primeiro salário percebido através desta Lei.

TÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 – Comprovada a existência de vagas no quadro do magistério e a indisponibilidade de candidatos anteriormente aprovados, realizar-se-á concurso público de ingresso.
Art. 35 – Será admitida outra forma de seleção pública, nos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que a titulação exigida, seja compatível ao cargo pretendido, nos termos da Lei atinente.
ão admitidas outras formas de seleção pública, nos termos da Lei e em caráter excepcional, para suprir necessidade de provimento temporário.
Art. 36 – O município aplicará no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção de que trata a Lei Federal nº 9.424/96 na remuneração do magistério em efetivo exercício na Educação Básica Municipal.
§ 1°- Se no exercício não for aplicado o percentual mínimo citado no *caput* deste artigo, o município poderá, através de Lei, utilizar o saldo no pagamento de abonos aos profissionais do magistério.
§ 2° - Não serão permitidas incorporações de quaisquer gratificações por função, dentro ou fora do sistema de ensino, nos salários.
§ 3º - Aos profissionais do magistério fica garantido o piso salarial mínimo equivalente ao piso nacional para o magistério.
Art. 37 – A cedência para outras funções, fora do sistema municipal de ensino, só será admitida sem ônus para este, observada, quando houver, legislação específica referente ao assunto.
Art. 38 – O município poderá implantar outros critérios de avaliação do quadro do magistério, visando à elevação da qualidade do ensino municipal.
Parágrafo Único – Independente de ter atingido a referência máxima de seu nível, o profissional do quadro da educação fica obrigado a participar dos cursos, treinamentos e eventos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir sua qualificação e atualização.
Art. 39 – O profissional do magistério poderá assumir outro padrão de 20 (vinte) horas, temporariamente, desde que haja compatibilidade de horários, em caso de abertura de novas salas de aula ou substituição temporária de professores.
Parágrafo Único – O profissional perceberá pelo segundo padrão o valor equivalente ao padrão salarial inicial do quadro do magistério – 1-A.
Integram a presente Lei os anexos:
I – Quadro de Vagas;
II – Tabela de Salários
III – Quadro de Habilitação
IV – Quadro de Atribuições
V – Regulamento para fins de Progressão Funcional e Estágio Probatório
Art. 40 – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as Leis Municipais 790/2005, 917/2007, 1009/2009, 1071/2010 e suas alterações.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA
64	Professor Séries Iniciais	20 h
25	Educador Infantil	40 h
04	Professor de Arte	20 h
04	Professor de Educação Física	20 h

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIO
"Jornada 20 horas"

Nível	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
A		861,90	883,44	905,53	928,17	951,37	975,16	999,53	1.024,52	1.050,14	1.076,39	1.103,30	1.130,88	
B		1.077,37	1.104,30	1.131,91	1.160,21	1.189,21	1.218,94	1.249,42	1.280,65	1.312,67	1.345,49	1.379,12	1.413,60	25%
C		1.292,84	1.325,16	1.358,29	1.392,25	1.427,06	1.462,73	1.499,30	1.536,78	1.575,20	1.614,58	1.654,95	1.696,32	20%

"Jornada 40 horas"

Nível	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
A		1.723,79	1.766,88	1.811,05	1.856,33	1.902,74	1.950,31	1.999,07	2.049,04	2.100,27	2.152,78	2.206,59	2.261,76	
B		2.154,74	2.208,60	2.263,82	2.320,41	2.378,42	2.437,88	2.498,83	2.561,30	2.625,34	2.690,97	2.758,24	2.827,20	25%
C		2.585,68	2.650,32	2.716,58	2.784,50	2.854,11	2.925,46	2.998,60	3.073,56	3.150,40	3.229,16	3.309,89	3.392,64	20%

ANEXO III
QUADRO DE HABILITAÇÃO

DENOMINAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO
PROFESSOR – Anos Iniciais - EFI	NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - ANOS INICIAIS E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.
EDUCADOR INFANTIL	NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO OU LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.
PROFESSOR DE ARTE	LICENCIATURA EM ARTE E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
II. Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
III. Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
IV. Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
V. Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
VI. Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
VII. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
VIII. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; 35.
IX. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário
X. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
XI. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
XII. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural;
XIII. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
XIV. Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
XV. Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
XVI. Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
XVII. Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
XVIII. Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
XIX. Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
XX. Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob-orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
XXI. Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
XXII. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XXIII. Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;

XXIV. Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
XXV. Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;36
XXVI. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
XXVII. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
XXVIII. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
XXIX. Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
XXX. Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
XXXI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
XXXII. Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
XXXIII. Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
XXXIV. Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

ANEXO V

Regulamento para fins de Progressão Funcional e Avaliação de Estágio Probatório

Art. 1º - Este Regulamento será utilizado para avaliações de Estágio Probatório e para Progressões Funcionais.
§ 1º - O estágio probatório é o período de 03 (três) anos no qual a aptidão e a capacidade do profissional da educação serão avaliadas de acordo com critérios de:
. Cumprimento de horário
. Assiduidade
. Domínio de Conteúdo
. Ética Profissional
. Domínio de Classe
. Métodos e Técnicas de Ensino
. Entrosamento com a Comunidade Escolar
. Participação em reuniões e atividades extraclasse
§ 2º - Progressão Funcional é o avanço obtido por merecimento, avaliado segundo os critérios constantes neste regulamento.
Art. 2º - O interstício mínimo para o avanço é de 2 (dois) anos, que ocorrerá somente após vencido o período de estágio probatório.
Art. 3º - O Profissional que durante o interstício tiver respondido processo de sindicância ou processo administrativo, do qual tenha resultado penalidade, não poderá candidatar-se ao avanço por merecimento.
Art. 4º - Merecimento é a demonstração, por parte do profissional, do fiel cumprimento dos seus deveres, bem como a contínua atualização de seus conhecimentos, que contribuam para a melhoria de seu desempenho.
Art. 5º - Não poderá ser promovido o profissional da educação em estágio probatório, disponibilidade ou que, no interstício, tenha se afastado para cumprir mandato político ou classista, cedido para outro órgão por mais de 06 (seis) meses ou em afastamento para tratamento de saúde por mais de 06 (seis) meses.
Art. 6º - O merecimento será avaliado sob forma de créditos.
Art. 7º - A atuação no exercício do cargo de professor será avaliada da seguinte forma:
Cumprimento de horário – 1 crédito
Assiduidade – 1 crédito
Domínio de Conteúdo - 2,5 crédito
Ética Profissional – 2,5 créditos
Domínio de Classe – 2,5 créditos
Métodos e Técnicas de Ensino – 2,5 créditos
Entrosamento com a Comunidade Escolar – 1 crédito
Participação em reuniões e atividades extraclasse – 2 créditos
Art. 8º - A atuação do exercício da função de diretor, pedagogo e funções da Secretária Municipal de Educação será avaliada da seguinte forma:
Cumprimento de horário – 1 crédito
Assiduidade – 1.5 créditos
Capacidade de relacionamento com professores e funcionários – 3 créditos
Ética Profissional – 2,5 créditos
Capacidade administrativa ou pedagógica – 3 créditos
Entrosamento com a Comunidade Escolar - 1,5 créditos
Dinamismo em reuniões e atividades extraclasse – 2,5 créditos
Art. 9º - Os títulos de Cursos, Seminários, Encontros e outros em estrita relação com a profissão, serão somados as horas, sendo que para cada 05 (cinco) horas corresponderá a 01 crédito:
Parágrafo Único - Não constando a carga horária, o título não será computado.
Art. 10º - O mínimo para a passagem de uma para outra referência é de 45 (quarenta e cinco)) créditos, devendo serem somados 60 (sessenta) créditos, para avançar 01 (uma) referência.
Parágrafo Único – Os créditos acima ficam assim distribuídos:
30 (trinta) créditos que correspondem a 01 (uma) referência para avaliação do desempenho profissional;
30 (trinta) créditos que correspondem a 01 (uma) referência para os títulos.
Art. 11º - As avaliações dos profissionais serão de cada 06 (seis) meses, sendo constituída uma Comissão na Secretaria formada por 05 (cinco) membros, sendo:
I – 02 (dois) professores eleitos entre os lotados na escola;
II – Coordenador Pedagógico municipal;
III – Diretor da Escola;
IV – Secretário de Educação.
§ 1º - Quando os professores participantes da Comissão forem os avaliados serão eleitos outros 02 (dois) professores para constituírem a Comissão de Avaliação.

§ 2º - Quando avaliado o diretor e pedagogo a Comissão ficará constituída por 03 (três) professores já eleitos, diretor ou supervisor, conforme o avaliado(diretor ou supervisor) e Secretário de Educação.
§ 3º - Quando avaliado os professores que desempenham funções na Secretaria Municipal de Educação a Comissão será formada por 05 (cinco) membros sendo: 02 (dois) membros que atuam na Secretaria Municipal de Educação: 01 (um) Diretor eleito entre os Diretores; 01 (um) S Coordenador Escolar eleito entre os coordenadores; 01 (um) professor indicado pelos professores eleitos em cada Escola.
Art. 12º - Os profissionais serão avaliados anualmente, sempre no mês de novembro e, quando do evento da Progressão Funcional, serão somados os créditos das três avaliações.
Art. 13º - A avaliação dos profissionais será realizado nos estabelecimento de ensino pela Secretaria Municipal, com datas previstas em calendário.
Art. 14º - A Secretaria Municipal de Educação, fará a abertura do processo de Progressão Funcional por Merecimento por Edital, afixando-o em todas as Unidades Escolares Municipais, na própria Secretaria e na Prefeitura Municipal de forma a dar-lhes ampla divulgação.
Art. 15º - Aberto o processo de Progressão Funcional, será nomeada uma Comissão Especial para Avaliação da Progressão Funcional da Progressão por Merecimento, constituída pelo Secretário Municipal de Educação e um diretor, um Coordenador e dois professores membros do Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo Único - Caberá a esta Comissão a conferência das Fichas Semestrais de cada profissional e a contagem dos créditos.
Art. 16º - Para candidatar-se a progressão por merecimento, o profissional deverá preencher requerimento, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação às Unidades Escolares, anexando os Títulos obtidos no interstício, em cópias e entrega-los aos membros da Comissão da Escola, que após verificação atestará a veracidade dos mesmos, através de carimbo padronizado e assinatura de pessoal designada pela Comissão.
Art. 17º - Recebido o requerimento e cópias dos títulos a Comissão da Escola os encaminhará à Comissão Especial, para as avaliações.
Art. 18º - A Comissão Especial avaliará as Fichas Semestrais e somará os créditos, só habilitando para a contagem dos títulos o profissional que atingir o mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos.
Art. 19º – O professor concursado para dois cargos terá seus títulos contados para ambos.
Art. 20º - Terminada a Avaliação, o resultado será comunicado as interessados, abrindo-se prazo para interposição de recursos junto à Comissão.
Art. 21º - Havendo recursos a Comissão Especial terá 03 (três) dias uteis para julgamento do pedido.
Art. 22º - julgados os recursos ou, em não havendo, o resultado geral da Avaliação será encaminhado ao Prefeito Municipal para, após parecer jurídico, proceder a homologação.
Art. 23º - O Chefe do Executivo a pedido da Comissão de Avaliação poderá baixar normas complementares a fiel execução deste Regulamento.
Art. 24º - Nas avaliações para fins de estágio probatório serão utilizados os mesmos critérios dos avanços
§ 1º - O servidor não aprovado no Estágio Probatório será demitido mediante processo sumário, garantida a ampla defesa.
§ 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.
§ 3º - Considerando que não ocorrerão avanços durante o estágio probatório a administração poderá formar uma comissão para Estágio Probatório e outra para Avaliações para Progressão Funcional, ou utilizar a mesma Comissão para os dois encargos.
Art. 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4B2D08CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.115.400,00	6.255.389,71	35.370.789,71	6.396.820,33	22.318.791,13	4.596.287,90	15.941.865,07	45,07	19.428.924,64
DESPESAS CORRENTES	26.639.200,00	871.734,83	27.510.934,83	3.830.217,66	16.414.150,40	4.038.196,87	14.924.393,80	54,25	12.586.541,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.593.500,00	176.062,22	14.769.562,22	1.882.955,17	7.415.861,80	1.895.650,16	7.380.226,79	49,97	7.389.335,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	350.000,00	(30.000,00)	320.000,00	43.396,75	179.900,93	43.396,75	179.900,93	56,22	140.099,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.695.700,00	725.672,61	12.421.372,61	1.903.865,74	8.818.387,67	2.099.149,96	7.364.266,08	59,29	5.057.106,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.200,00	5.383.654,88	7.709.854,88	2.566.602,67	5.904.640,73	558.091,03	1.017.471,27	13,20	6.692.383,61
INVESTIMENTOS	1.576.200,00	5.505.754,88	7.081.954,88	2.492.760,52	5.601.126,18	484.248,88	713.956,72	10,08	6.367.998,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	(122.100,00)	627.900,00	73.842,15	303.514,55	73.842,15	303.514,55	48,34	324.385,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.476.100,00	80.000,00	1.556.100,00	218.329,07	861.101,10	218.329,07	861.101,10	55,34	694.998,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.591.500,00	6.335.389,71	36.926.889,71	6.615.149,40	23.179.892,23	4.814.616,97	16.802.966,17	45,50	20.123.923,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.591.500,00	6.335.389,71	36.926.889,71	6.615.149,40	23.179.892,23	4.814.616,97	16.802.966,17	45,50	20.123.923,54

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.231,88	0,00	(3.025.231,88)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.591.500,00	6.335.389,71	36.926.889,71	6.615.149,40	23.179.892,23	4.814.616,97	19.828.198,05	53,70	17.098.691,66

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1BD85C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	32.943.500,00	33.428.240,34	4.892.114,21	14,63	20.641.591,11	61,75	12.786.649,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.635.000,00	2.699.598,00	503.550,34	18,65	1.489.327,98	55,17	1.210.270,02
IMPOSTOS	2.510.000,00	2.510.000,00	461.771,82	18,40	1.309.428,95	52,17	1.200.571,05
TAXAS	125.000,00	189.598,00	41.778,52	22,04	179.899,03	94,88	9.698,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	29.220,88	14,61	112.659,43	56,33	87.340,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	200.000,00	200.000,00	29.220,88	14,61	112.659,43	56,33	87.340,57
RECEITA PATRIMONIAL	82.500,00	90.042,34	39.290,29	43,64	112.892,19	125,38	(22.849,85)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.500,00	90.042,34	39.290,29	43,64	112.892,19	125,38	(22.849,85)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	19.511,39	0,00	71.260,23	0,00	(71.260,23)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.666.000,00	30.078.600,00	4.275.846,06	14,22	18.710.968,39	62,21	11.367.631,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.385.000,00	29.702.600,00	4.117.528,28	13,86	18.437.199,12	62,07	11.265.400,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	281.000,00	376.000,00	158.317,78	42,11	273.769,27	72,81	102.230,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	24.695,25	6,86	144.482,89	40,13	215.517,11
MULTAS JUROS DE MORA	30.000,00	30.000,00	2.214,59	7,38	18.396,91	61,32	11.603,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	16.139,07	7,34	49.905,63	22,68	170.094,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	110.000,00	6.341,59	5,77	76.180,35	69,25	33.819,65
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	7.712.213,94	460.837,04	5,98	1.891.359,78	24,52	5.820.854,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.378.894,41	150.339,65	6,32	196.277,45	8,25	2.182.616,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.378.894,41	150.339,65	6,32	196.277,45	8,25	2.182.616,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.424,00	40,85	29.576,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	20.424,00	40,85	29.576,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	5.283.319,53	310.497,39	5,88	1.674.658,33	31,70	3.608.661,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.809.500,00	242.654,55	8,64	910.590,49	32,41	1.898.909,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.473.819,53	67.842,84	2,74	764.067,84	30,89	1.709.751,69
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(609.172,81)	13,84	(2.704.752,84)	61,44	(1.697.247,16)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(609.172,81)	13,84	(2.704.752,84)	61,44	(1.697.247,16)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.402.000,00)	(4.402.000,00)	(609.172,81)	13,84	(2.704.752,84)	61,44	(1.697.247,16)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.591.500,00	36.738.454,28	4.743.778,44	12,91	19.828.198,05	53,97	16.910.256,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.591.500,00	36.738.454,28	4.743.778,44	12,91	19.828.198,05	53,97	16.910.256,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(70.838,53)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.591.500,00	36.738.454,28	4.672.939,91	12,72	19.828.198,05	53,97	16.910.256,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	916.902,66	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B0178BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.115.400,00	35.370.789,71	6.396.820,33	22.318.791,13	4.596.287,90	15.941.865,07	94,88	45,07	19.428.924,64
LEGISLATIVA	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00
JUDICIÁRIA	345.000,00	345.000,00	37.255,65	145.235,52	39.853,03	139.148,85	0,83	40,33	205.851,15
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	345.000,00	345.000,00	37.255,65	145.235,52	39.853,03	139.148,85	0,83	40,33	205.851,15
ADMINISTRAÇÃO	3.594.500,00	3.506.343,10	531.391,40	2.025.094,17	547.850,04	1.880.151,00	11,19	53,62	1.626.192,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	930.000,00	820.474,22	108.557,24	432.266,19	152.450,09	426.794,06	2,54	52,02	393.680,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.500,00	2.685.868,88	422.834,16	1.592.827,98	395.399,95	1.453.356,94	8,65	54,11	1.232.511,94
SEGURANÇA PÚBLICA	208.000,00	208.000,00	26.359,68	117.160,73	27.030,35	107.157,07	0,64	51,52	100.842,93
DEFESA CIVIL	208.000,00	208.000,00	26.359,68	117.160,73	27.030,35	107.157,07	0,64	51,52	100.842,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.541.000,00	1.684.415,79	173.583,62	756.902,63	185.952,47	712.903,47	4,24	42,32	971.512,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	167.500,00	177.606,22	22.258,89	97.034,02	23.979,82	92.303,54	0,55	51,97	85.302,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.373.500,00	1.506.809,57	151.324,73	659.868,61	161.972,65	620.599,93	3,69	41,19	886.209,64
SAÚDE	6.895.700,00	7.141.209,87	841.481,44	4.544.816,42	1.039.158,21	4.105.177,00	24,43	57,49	3.036.032,87
ATENÇÃO BÁSICA	6.797.200,00	7.024.291,25	819.742,06	4.484.547,97	1.020.218,78	4.053.927,40	24,13	57,71	2.970.363,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.000,00	48.432,34	10.100,00	27.552,57	10.100,00	27.552,57	0,16	56,89	20.879,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.500,00	38.486,28	531,50	12.923,99	2.458,36	10.672,24	0,06	27,73	27.814,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00	11.107,88	19.791,89	6.381,07	13.024,79	0,08	43,42	16.975,21
EDUCAÇÃO	7.388.000,00	8.386.998,56	1.039.319,39	4.935.973,25	1.170.527,22	4.243.377,40	25,25	50,59	4.143.621,16
ENSINO FUNDAMENTAL	5.414.000,00	6.420.525,38	763.744,16	3.666.707,91	836.109,53	3.007.280,37	17,90	46,84	3.413.245,01
ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	25.650,00	5.700,00	19.950,00	0,12	66,50	10.050,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.864.000,00	1.856.473,18	275.575,23	1.163.615,34	311.217,69	1.162.397,03	6,92	62,61	694.076,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	17.500,00	53.750,00	0,32	67,19	26.250,00
CULTURA	515.500,00	515.500,00	111.362,95	279.043,22	121.334,36	254.313,67	1,51	49,33	261.186,33
DIFUSÃO CULTURAL	515.500,00	515.500,00	111.362,95	279.043,22	121.334,36	254.313,67	1,51	49,33	261.186,33
URBANISMO	3.006.200,00	7.777.654,79	2.895.800,14	7.064.853,66	882.526,28	2.585.280,79	15,39	33,24	5.192.374,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	522.700,00	4.774.698,54	2.379.148,97	4.538.566,86	249.633,91	259.541,96	1,54	5,44	4.515.156,58
SERVIÇOS URBANOS	2.483.500,00	3.002.956,25	516.651,17	2.526.286,80	632.892,37	2.325.738,83	13,84	77,45	677.217,42
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	125.000,00	105.000,00	10.737,30	51.496,79	19.595,70	47.074,19	0,28	44,83	57.925,81
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	105.000,00	10.737,30	51.496,79	19.595,70	47.074,19	0,28	44,83	57.925,81
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	2,86	34.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	2,86	34.000,00
AGRICULTURA	972.500,00	1.117.781,56	283.514,29	753.837,88	213.178,42	632.876,95	3,77	56,62	484.904,61
EXTENSÃO RURAL	972.500,00	1.117.781,56	283.514,29	753.837,88	213.178,42	632.876,95	3,77	56,62	484.904,61
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	60.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,48	88,89	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,48	88,89	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	138.500,00	138.500,00	0,00	144,00	0,00	144,00	0,00	0,10	138.356,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	138.500,00	138.500,00	0,00	144,00	0,00	144,00	0,00	0,10	138.356,00
ENERGIA	270.000,00	270.000,00	67.622,72	174.950,32	41.693,98	149.021,58	0,89	55,19	120.978,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000,00	270.000,00	67.622,72	174.950,32	41.693,98	149.021,58	0,89	55,19	120.978,42
TRANSPORTE	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	620.500,00	891.486,04	101.152,85	522.898,56	79.620,39	214.775,21	1,28	24,09	676.710,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	620.500,00	891.486,04	101.152,85	522.898,56	79.620,39	214.775,21	1,28	24,09	676.710,83

ENCARGOS ESPECIAIS	1.610.000,00	1.457.900,00	197.238,90	865.383,98	146.967,45	789.463,89	4,70	54,15	668.436,11
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.100.000,00	947.900,00	117.238,90	483.415,48	117.238,90	483.415,48	2,88	51,00	464.484,52
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	80.000,00	381.968,50	29.728,55	306.048,41	1,82	60,01	203.951,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.476.100,00	1.556.100,00	218.329,07	861.101,10	218.329,07	861.101,10	5,12	55,34	694.998,90
TOTAL	30.591.500,00	36.926.889,71	6.615.149,40	23.179.892,23	4.814.616,97	16.802.966,17	100,00	45,50	20.123.923,54

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:88FE0E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.634.000,00	2.634.000,00	468.188,12	1.389.264,08	52,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	557.000,00	557.000,00	196.536,29	275.958,91	49,54
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	190.596,70	248.562,79	49,71
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	118,40	131,00	6,55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	5.193,89	20.785,22	41,57
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	627,30	6.479,90	129,60
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	11.490,26	68.347,07	131,44
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	11.490,26	64.705,73	129,41
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	749,28	37,46
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	992,06	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.465.000,00	1.465.000,00	185.156,72	739.944,58	50,51
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	184.680,01	691.146,91	49,37
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	147,44	2.262,99	22,63
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	209,14	45.544,65	91,09
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	120,13	990,03	19,80
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	75.004,85	305.013,52	54,47
1.4.1 - IRRF	560.000,00	560.000,00	75.004,85	305.013,52	54,47
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.510.000,00	22.510.000,00	3.045.864,38	13.523.764,68	60,08
2.1 - Cota-parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	61,76
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.800.000,00	9.800.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	64,91
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.558.430,49	6.296.876,56	57,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	14.799,00	51.796,50	51,80
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	28.691,90	109.817,56	31,38
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	103,14	371,98	3,72
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	750.000,00	95.577,30	703.680,52	93,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.144.000,00	25.144.000,00	3.514.052,50	14.913.028,76	59,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.067,87	4.286,60	47,63
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	746.000,00	1.605.500,00	403.283,59	1.452.750,55	90,49
5.1 - Transferências do salário-educação	336.000,00	386.000,00	67.234,18	283.398,91	73,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	410.000,00	1.219.500,00	336.049,41	1.169.351,64	95,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.000,00	205.000,00	45.544,82	135.603,91	66,15
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	43.182,45	129.547,37	64,77
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	2.362,37	6.056,54	121,13
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	45.937,80	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	960.000,00	1.819.500,00	449.896,28	1.638.578,86	90,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

		(a)			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.402.000,00	4.402.000,00	609.172,81	2.704.752,84	61,44
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	269.652,46	1.272.244,12	64,91
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	311.686,06	1.259.375,19	57,24
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.959,80	10.359,30	51,80
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	5.738,39	21.963,56	31,38
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	20,61	74,33	3,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	19.115,49	140.736,34	93,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.315.000,00	4.415.000,00	674.880,95	2.909.459,92	65,90
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.400.000,00	671.085,12	2.896.421,00	65,83
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.795,83	13.038,92	86,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(102.000,00)	(2.000,00)	61.912,31	191.668,16	(9.583,41)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.517.570,00	3.619.632,22	650.741,49	2.435.587,87	67,29
13.1 - Com educação infantil	1.380.000,00	1.432.062,22	277.825,85	1.028.308,78	71,81
13.2 - Com ensino fundamental	2.137.570,00	2.187.570,00	372.915,64	1.407.279,09	64,33
14 - OUTRAS DESPESAS	797.430,00	817.408,84	83.873,44	346.576,82	42,40
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	797.430,00	817.408,84	83.873,44	346.576,82	42,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.315.000,00	4.437.041,06	734.614,93	2.782.164,69	62,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.062,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2.062,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	83,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.041,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.041,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.286.000,00	6.286.000,00	878.513,12	3.728.257,19	59,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.100,00	2.078.162,22	348.148,06	1.306.263,82	62,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.380.000,00	1.432.062,22	277.825,85	1.028.308,78	71,81
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	720.100,00	646.100,00	70.322,21	277.955,04	43,02
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.000,00	5.026.978,84	704.914,06	2.779.433,16	55,29
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.935.000,00	3.004.978,84	456.789,08	1.753.855,91	58,37
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.948.000,00	2.022.000,00	248.124,98	1.025.577,25	50,72
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	5.700,00	19.950,00	66,50
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.013.100,00	7.135.141,06	1.058.762,12	4.105.646,98	57,54

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	191.668,16
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(149.336,29)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.038,92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.041,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(19.533,19)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	57.878,66
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.027.818,32
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	337.250,00	388.840,54	77.387,67	246.482,31	63,39
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	412.500,00	1.237.586,15	68.671,37	147.037,18	11,88
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	749.750,00	1.626.426,69	146.059,04	393.519,49	24,20
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.762.850,00	8.761.567,75	1.204.821,16	4.499.166,47	51,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	22.041,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.896.421,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.413.415,78
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.038,92
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	518.085,20

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:301DE8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.644.000,00	24.644.000,00	14.913.028,76	60,51
Impostos líquidos	2.510.000,00	2.510.000,00	1.309.428,95	52,17
Impostos	2.510.000,00	2.510.000,00	1.309.428,95	52,17
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	124.000,00	124.000,00	79.835,13	64,38
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	124.000,00	124.000,00	79.835,13	64,38
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	22.010.000,00	22.010.000,00	13.523.764,68	61,44
Da união	9.910.000,00	9.910.000,00	6.413.390,04	64,72
Do estado	12.100.000,00	12.100.000,00	7.110.374,64	58,76
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.331.000,00	1.549.863,85	1.080.114,52	69,69
Da união para o município	1.250.000,00	1.468.863,85	1.030.892,62	70,18
Do estado para o município	81.000,00	81.000,00	49.221,90	60,77
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.616.500,00	10.544.590,43	3.835.054,77	36,37
Outras Receitas Orçamentárias	9.018.500,00	14.946.590,43	6.539.807,61	43,75
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.402.000,00	4.402.000,00	2.704.752,84	61,44
TOTAL	30.591.500,00	36.738.454,28	19.828.198,05	53,97

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.183.200,00	7.327.532,34	4.629.950,28	63,19	4.230.249,79	57,73
Pessoal e encargos sociais	4.398.000,00	4.458.000,00	2.142.182,58	48,05	2.121.522,58	47,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.785.200,00	2.869.532,34	2.487.767,70	86,70	2.108.727,21	73,49
DESPESAS DE CAPITAL	162.500,00	263.677,53	148.854,96	56,45	108.916,03	41,31
Investimentos	162.500,00	263.677,53	148.854,96	56,45	108.916,03	41,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.345.700,00	7.591.209,87	4.778.805,24	62,95	4.339.165,82	57,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.345.700,00	7.591.209,87	4.778.805,24	100,00	4.339.165,82	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.337.000,00	1.582.509,87	804.207,94	16,83	753.830,87	15,77
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.337.000,00	1.427.108,91	664.922,20	13,91	652.651,08	13,66
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	155.400,96	139.285,74	2,91	101.179,79	2,12
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	6.008.700,00	6.008.700,00	3.974.597,30	83,17	3.585.334,95	82,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		26,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.247.200,00	7.474.291,25	4.718.536,79	98,74	4.287.916,22	98,82
Assistência hospitalar e ambulatorial	46.000,00	48.432,34	27.552,57	0,58	27.552,57	0,63
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	22.500,00	38.486,28	12.923,99	0,27	10.672,24	0,25
Vigilância epidemiológica	30.000,00	30.000,00	19.791,89	0,41	13.024,79	0,30
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.345.700,00	7.591.209,87	4.778.805,24	100,00	4.339.165,82	100,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3350DB5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**71.781.637,97**	**86.154.461,99**	**12.955.176,27**	**15,04**	**48.429.969,63**	**56,21**	**37.724.492,36**
RECEITAS CORRENTES	**64.389.878,19**	**66.841.221,91**	**10.894.721,30**	**16,30**	**44.100.372,68**	**65,98**	**22.740.849,23**
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.504.112,50	8.504.112,50	1.089.070,15	12,81	5.665.528,97	66,62	2.838.583,53
IMPOSTOS	6.880.000,00	6.880.000,00	1.007.832,62	14,65	4.747.616,81	69,01	2.132.383,19
TAXAS	1.324.112,50	1.324.112,50	64.174,06	4,85	843.092,85	63,67	481.019,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	17.063,47	5,69	74.819,31	24,94	225.180,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.504.424,00	2.504.424,00	453.424,67	18,10	1.904.714,17	76,05	599.709,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.331.889,00	1.331.889,00	267.735,27	20,10	1.168.127,50	87,70	163.761,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.172.535,00	1.172.535,00	185.689,40	15,84	736.586,67	62,82	435.948,33
RECEITA PATRIMONIAL	6.969.252,80	6.999.896,52	993.970,54	14,20	3.615.885,95	51,66	3.384.010,57
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	88.000,00	88.000,00	9.351,13	10,63	50.481,25	57,37	37.518,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.881.252,80	6.911.896,52	984.619,41	14,25	3.565.404,70	51,58	3.346.491,82
RECEITA DE SERVIÇOS	122.325,00	122.325,00	10.194,10	8,33	41.326,66	33,78	80.998,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.696.025,89	47.116.725,89	8.153.485,07	17,30	32.124.269,27	68,18	14.992.456,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.290.250,89	45.680.550,89	7.157.085,07	15,67	31.092.780,27	68,07	14.587.770,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.775,00	5.775,00	-	-	1.089,00	18,86	4.686,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	1.430.400,00	996.400,00	69,66	1.030.400,00	72,04	400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.593.738,00	1.593.738,00	194.576,77	12,21	748.647,66	46,97	845.090,34
MULTAS E JUROS DE MORA	438.233,00	438.233,00	43.967,57	10,03	191.604,13	43,72	246.628,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326.173,00	326.173,00	60.627,14	18,59	189.321,85	58,04	136.851,15
RECEITA DA DIV.ATIVA	778.407,00	778.407,00	81.597,16	10,48	337.049,78	43,30	441.357,22
RECEITAS DIVERSAS	50.925,00	50.925,00	8.384,90	16,47	30.671,90	60,23	20.253,10
RECEITAS DE CAPITAL	**7.391.759,78**	**19.313.240,08**	**2.060.454,97**	**10,67**	**4.329.596,95**	**22,42**	**14.983.643,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.875.615,78	6.875.615,78	364.677,75	5,30	364.677,75	5,30	6.510.938,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.875.615,78	6.875.615,78	364.677,75	5,30	364.677,75	5,30	6.510.938,03

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	4.592,43	-	-4.592,43
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	4.592,43	-	-4.592,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	516.144,00	12.437.624,30	1.695.777,22	13,63	3.960.326,77	31,84	8.477.297,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	516.144,00	1.390.293,50	-	-	494.594,30	35,57	895.699,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	11.047.330,80	1.695.777,22	15,35	3.465.732,47	31,37	7.581.598,33
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.533.515,00**	**3.533.515,00**	**580.282,05**	**16,42**	**2.206.483,38**	**62,44**	**1.327.031,62**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**75.315.152,97**	**89.687.976,99**	**13.535.458,32**	**15,09**	**50.636.453,01**	**56,46**	**39.051.523,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**75.315.152,97**	**89.687.976,99**	**13.535.458,32**	**15,09**	**50.636.453,01**	**56,46**	**39.051.523,98**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**75.315.152,97**	**89.687.976,99**	**13.535.458,32**	**15,09**	**50.636.453,01**	**56,46**	**39.051.523,98**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**71.725.337,97**	**18.502.836,34**	**90.228.174,31**	**8.579.379,66**	**48.750.488,45**	**9.715.837,31**	**36.184.497,54**	**40,10**	**54.043.676,77**
DESPESAS CORRENTES	**56.151.355,49**	**3.868.309,13**	**60.019.664,62**	**7.878.225,74**	**40.124.845,27**	**8.275.584,81**	**33.252.528,53**	**55,40**	**26.767.136,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.929.563,30	879.489,80	35.809.053,10	5.004.012,85	21.183.967,85	5.008.808,53	21.165.595,76	59,11	14.643.457,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	576.000,00	-20.268,53	555.731,47	77.026,97	345.423,45	77.026,97	343.130,02	61,74	212.601,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.645.792,19	3.009.087,86	23.654.880,05	2.797.185,92	18.595.453,97	3.189.749,31	11.743.802,75	49,65	11.911.077,30
DESPESAS DE CAPITAL	**9.893.304,48**	**14.709.527,21**	**24.602.831,69**	**701.153,92**	**8.625.643,18**	**1.440.252,50**	**2.931.969,01**	**11,92**	**21.670.862,68**
INVESTIMENTOS	8.529.804,48	14.889.928,07	23.419.732,55	525.251,89	7.636.128,74	1.269.490,69	1.985.084,45	8,48	21.434.648,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.363.500,00	-180.400,86	1.183.099,14	175.902,03	989.514,44	170.761,81	946.884,56	80,03	236.214,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**-75.000,00**	**25.000,00**	-	-	-	-	-	**25.000,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**5.580.678,00**	-	**5.580.678,00**	-	-	-	-	-	**5.580.678,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**3.589.815,00**	**-11.530,00**	**3.578.285,00**	**597.968,68**	**2.268.254,25**	**597.968,68**	**2.268.254,25**	63,39	1.310.030,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**75.315.152,97**	**18.491.306,34**	**93.806.459,31**	**9.177.348,34**	**51.018.742,70**	**10.313.805,99**	**38.452.751,79**	**40,99**	**55.353.707,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**75.315.152,97**	**18.491.306,34**	**93.806.459,31**	**9.177.348,34**	**51.018.742,70**	**10.313.805,99**	**38.452.751,79**	**40,99**	**55.353.707,52**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**12.183.701,22**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**75.315.152,97**	**18.491.306,34**	**93.806.459,31**	**9.177.348,34**	**51.018.742,70**	**10.313.805,99**	**50.636.453,01**	**53,98**	**55.353.707,52**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.533.515,00**	**3.533.515,00**	**580.282,05**	**16,42**	**2.206.483,38**	**62,44**	**1.327.031,62**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.533.515,00	3.533.515,00	580.282,05	16,42	2.206.483,38	62,44	1.327.031,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.533.515,00	3.533.515,00	580.282,05	16,42	2.206.483,38	62,44	1.327.031,62
TOTAL	**3.533.515,00**	**3.533.515,00**	**580.282,05**	**16,42**	**2.206.483,38**	**62,44**	**1.327.031,62**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES		**3.589.815,00**	**-11.530,00**	**3.578.285,00**	**597.968,68**	**2.268.254,25**	**597.968,68**	**2.268.254,25**	**63,39**	**1.310.030,75**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.095.515,00	-20.130,00	2.075.385,00	306.832,76	1.202.188,98	306.832,76	1.202.188,98	57,93	873.196,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.494.300,00	8.600,00	1.502.900,00	291.135,92	1.066.065,27	291.135,92	1.066.065,27	70,93	436.834,73
TOTAL		3.589.815,00	-11.530,00	3.578.285,00	597.968,68	2.268.254,25	597.968,68	2.268.254,25	63,39	1.310.030,75
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Set/2014, 15h e 06m.										

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. da Fazenda, Ind. e Comércio

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:E033276B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**71.725.337,97**	**90.228.174,31**	**8.579.379,66**	**48.750.488,45**	**9.715.837,31**	**36.184.497,54**	**100,00**	**40,10**	**54.043.676,77**
Legislativa	1.864.362,00	1.855.762,00	225.760,54	1.073.457,69	249.369,36	966.104,85	2,67	52,06	889.657,15
Ação Legislativa	1.864.362,00	1.855.762,00	225.760,54	1.073.457,69	249.369,36	966.104,85	2,67	52,06	889.657,15
Essencial à Justiça	614.000,00	646.222,03	101.755,94	449.181,47	91.724,24	386.848,22	1,07	59,86	259.373,81
Defesa da Ordem Jurídica	464.800,00	479.110,00	74.322,09	349.106,45	61.420,38	292.933,04	0,81	61,14	186.176,96
Representação Judicial e Extrajudicial	149.200,00	167.112,03	27.433,85	100.075,02	30.303,86	93.915,18	0,26	56,20	73.196,85
Administração	6.186.300,00	6.119.300,00	831.406,27	4.056.702,71	875.454,24	3.415.891,50	9,44	55,82	2.703.408,50
Planejamento e Orçamento	672.000,00	578.500,00	75.093,38	332.825,59	81.328,06	321.725,86	0,89	55,61	256.774,14
Administração Geral	4.016.600,00	4.051.600,00	567.884,81	2.741.571,41	563.344,59	2.195.594,68	6,07	54,19	1.856.005,32
Administração Financeira	515.500,00	503.000,00	57.212,22	370.386,42	85.989,17	339.035,27	0,94	67,40	163.964,73
Controle Interno	140.200,00	140.200,00	23.481,14	70.078,55	23.400,14	69.997,55	0,19	49,93	70.202,45
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	1.480,00	4.083,10	1.553,68	3.472,94	0,01	26,71	9.527,06
Tecnologia da Informação	150.500,00	152.500,00	24.173,59	92.899,25	24.173,59	92.899,25	0,26	60,92	59.600,75
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	221.000,00	16.441,33	106.404,92	21.571,43	97.676,50	0,27	44,20	123.323,50
Administração de Receitas	454.000,00	457.000,00	65.639,80	338.453,47	74.093,58	295.489,45	0,82	64,66	161.510,55
Comunicação Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Segurança Pública	200.465,00	340.465,00	7.591,24	210.808,69	67.633,36	104.977,60	0,29	30,83	235.487,40
Defesa Civil	200.465,00	340.465,00	7.591,24	210.808,69	67.633,36	104.977,60	0,29	30,83	235.487,40
Assistência Social	1.731.627,60	3.155.576,06	280.041,10	1.186.234,81	309.432,83	911.452,19	2,52	28,88	2.244.123,87
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	9.954,00	1.812,10	2.387,50	0,01	11,94	17.612,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	558.277,00	676.129,96	72.926,13	344.833,90	100.881,79	292.668,60	0,81	43,29	383.461,36
Assistência Comunitária	1.153.350,60	2.459.446,10	207.114,97	831.446,91	206.738,94	616.396,09	1,70	25,06	1.843.050,01
Previdência Social	5.890.640,00	5.890.640,00	462.914,37	1.892.101,67	458.434,51	1.877.951,94	5,19	31,88	4.012.688,06
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	26.193,58	109.364,00	21.713,72	95.214,27	0,26	53,49	82.785,73
Previdência do Regime Estatutário	5.712.640,00	5.712.640,00	436.720,79	1.782.737,67	436.720,79	1.782.737,67	4,93	31,21	3.929.902,33
Saúde	15.030.984,00	18.129.643,35	1.860.230,24	13.618.694,41	2.903.747,01	9.401.741,11	25,98	51,86	8.727.902,24
Administração Geral	2.119.813,00	2.134.813,00	316.708,20	1.569.387,20	361.655,32	1.404.112,65	3,88	65,77	730.700,35
Atenção Básica	6.455.703,00	7.519.158,00	869.093,08	4.911.424,84	1.025.711,36	3.580.193,83	9,89	47,61	3.938.964,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.641.720,00	7.576.874,35	559.084,37	6.591.997,37	1.404.430,87	3.947.591,14	10,91	52,10	3.629.283,21
Suporte Profilático e Terapêutico	388.860,00	388.860,00	55.726,22	232.784,48	52.939,06	213.798,16	0,59	54,98	175.061,84

Vigilância Sanitária	255.638,00	285.538,00	36.235,01	151.256,79	34.600,33	144.242,05	0,40	50,52	141.295,95
Vigilância Epidemiológica	169.250,00	224.400,00	23.383,36	161.843,73	24.410,07	111.803,28	0,31	49,82	112.596,72
Trabalho	132.000,00	104.000,00	11.387,35	48.745,13	11.298,95	48.656,73	0,13	46,79	55.343,27
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.000,00	104.000,00	11.387,35	48.745,13	11.298,95	48.656,73	0,13	46,79	55.343,27
Educação	14.190.000,00	21.987.697,38	3.158.814,15	13.399.369,77	2.454.587,23	9.581.674,55	26,48	43,58	12.406.022,83
Ensino Fundamental	10.193.611,45	16.311.691,19	2.251.494,57	9.170.276,59	1.797.452,74	7.279.771,43	20,12	44,63	9.031.919,76
Ensino Médio	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	2.421,34	44,19	2.279,60	0,01	22,80	7.720,40
Ensino Superior	20.500,00	20.500,00	100,00	7.177,71	4.325,08	5.290,21	0,01	25,81	15.209,79
Educação Infantil	3.591.388,55	5.231.240,59	788.624,49	4.005.881,74	578.144,65	2.124.720,92	5,87	40,62	3.106.519,67
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	451,00	25,48	451,00	0,00	90,20	49,00
Educação Especial	330.000,00	369.765,60	74.595,09	169.161,39	74.595,09	169.161,39	0,47	45,75	200.604,21
Cultura	929.327,00	857.127,00	64.411,70	486.907,51	96.590,03	394.387,54	1,09	46,01	462.739,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	13.000,00	4.203,67	11.211,17	3.477,56	9.674,30	0,03	74,42	3.325,70
Difusão Cultural	916.327,00	844.127,00	60.208,03	475.696,34	93.112,47	384.713,24	1,06	45,58	459.413,76
Urbanismo	10.450.086,56	15.459.481,05	487.486,21	6.212.745,54	1.072.529,64	3.761.235,02	10,39	24,33	11.698.246,03
Infra-Estrutura Urbana	7.335.868,06	12.054.215,41	286.416,65	3.641.667,52	606.696,50	1.885.974,58	5,21	15,65	10.168.240,83
Serviços Urbanos	3.114.218,50	3.405.265,64	201.069,56	2.571.078,02	465.833,14	1.875.260,44	5,18	55,07	1.530.005,20
Habitação	107.100,00	161.600,00	22.450,22	97.495,50	22.450,22	97.495,50	0,27	60,33	64.104,50
Habitação Urbana	107.100,00	161.600,00	22.450,22	97.495,50	22.450,22	97.495,50	0,27	60,33	64.104,50
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	228.296,50	233.096,50	13.757,10	169.037,77	26.173,31	87.643,11	0,24	37,60	145.453,39
Preservação e Conservação Ambiental	228.296,50	233.096,50	13.757,10	169.037,77	26.173,31	87.643,11	0,24	37,60	145.453,39
Agricultura	1.015.486,50	1.324.486,50	129.458,59	632.213,18	132.989,65	603.005,59	1,67	45,53	721.480,91
Promoção da Produção Vegetal	1.015.486,50	1.324.486,50	129.458,59	632.213,18	132.989,65	603.005,59	1,67	45,53	721.480,91
Indústria	219.700,00	219.700,00	28.519,68	118.036,54	28.626,79	117.083,42	0,32	53,29	102.616,58
Promoção Industrial	219.700,00	219.700,00	28.519,68	118.036,54	28.626,79	117.083,42	0,32	53,29	102.616,58
Comércio e Serviços	292.500,00	772.200,00	23.040,58	123.239,19	24.793,28	117.138,03	0,32	15,17	655.061,97
Turismo	292.500,00	772.200,00	23.040,58	123.239,19	24.793,28	117.138,03	0,32	15,17	655.061,97
Energia	1.259.904,50	1.289.904,50	285.000,00	1.057.753,68	201.263,38	723.829,81	2,00	56,12	566.074,69
Energia Elétrica	1.259.904,50	1.289.904,50	285.000,00	1.057.753,68	201.263,38	723.829,81	2,00	56,12	566.074,69
Transporte	2.203.261,81	2.331.461,81	166.601,70	987.848,84	244.231,52	953.177,51	2,63	40,88	1.378.284,30
Transporte Rodoviário	2.203.261,81	2.331.461,81	166.601,70	987.848,84	244.231,52	953.177,51	2,63	40,88	1.378.284,30
Desporto e Lazer	777.683,50	856.173,55	101.282,81	541.346,13	78.587,49	335.197,45	0,93	39,15	520.976,10
Desporto Comunitário	723.851,80	792.741,85	74.407,81	499.401,19	77.367,25	325.772,37	0,90	41,09	466.969,48
Lazer	53.831,70	63.431,70	26.875,00	41.944,94	1.220,24	9.425,08	0,03	14,86	54.006,62
Encargos Especiais	2.719.935,00	2.886.959,58	317.469,87	2.388.568,22	365.920,27	2.299.005,87	6,35	79,63	587.953,71
Serviço da Dívida Interna	1.722.000,00	1.529.870,40	232.849,84	1.170.744,49	227.709,62	1.127.010,87	3,11	73,67	402.859,53
Outros Encargos Especiais	997.935,00	1.357.089,18	84.620,03	1.217.823,73	138.210,65	1.171.995,00	3,24	86,36	185.094,18
Reserva de Contingência	5.680.678,00	5.605.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605.678,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.580.678,00	5.580.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580.678,00
Reserva de Contingência	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.589.815,00	3.578.285,00	597.968,68	2.268.254,25	597.968,68	2.268.254,25	5,90	63,39	1.310.030,75
TOTAL (III)=(I+II)	**75.315.152,97**	**93.806.459,31**	**9.177.348,34**	**51.018.742,70**	**10.313.805,99**	**38.452.751,79**	**100,00**	**40,99**	**55.353.707,52**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.589.815,00	3.578.285,00	597.968,68	2.268.254,25	597.968,68	2.268.254,25	5,57	63,39	1.310.030,75
Legislativa	15.638,00	24.238,00	4.154,97	11.805,89	4.154,97	11.805,89	0,03	48,71	12.432,11
Ação Legislativa	15.638,00	24.238,00	4.154,97	11.805,89	4.154,97	11.805,89	0,03	48,71	12.432,11
Essencial à Justiça	30.000,00	28.370,00	4.600,49	17.969,01	4.600,49	17.969,01	0,05	63,34	10.400,99
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	28.370,00	4.600,49	17.969,01	4.600,49	17.969,01	0,05	63,34	10.400,99
Administração	706.300,00	680.800,00	118.962,97	442.670,87	118.962,97	442.670,87	1,15	65,02	238.129,13
Planejamento e Orçamento	54.000,00	36.500,00	5.795,68	21.572,42	5.795,68	21.572,42	0,06	59,10	14.927,58
Administração Geral	101.500,00	93.500,00	14.227,27	56.379,07	14.227,27	56.379,07	0,15	60,30	37.120,93
Administração Financeira	497.000,00	497.000,00	90.091,01	330.732,01	90.091,01	330.732,01	0,86	66,55	166.267,99
Controle Interno	8.300,00	8.300,00	1.128,99	3.765,39	1.128,99	3.765,39	0,01	45,37	4.534,61
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	1.610,92	6.136,14	1.610,92	6.136,14	0,02	61,36	3.863,86
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	10.500,00	1.098,00	5.174,49	1.098,00	5.174,49	0,01	49,28	5.325,51
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	5.011,10	18.911,35	5.011,10	18.911,35	0,05	75,65	6.088,65
Assistência Social	38.787,00	38.787,00	5.175,85	19.284,77	5.175,85	19.284,77	0,05	49,72	19.502,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.850,00	20.850,00	2.691,96	9.912,41	2.691,96	9.912,41	0,03	47,54	10.937,59
Assistência Comunitária	17.937,00	17.937,00	2.483,89	9.372,36	2.483,89	9.372,36	0,02	52,25	8.564,64
Previdência Social	54.000,00	54.000,00	7.690,64	34.417,32	7.690,64	34.417,32	0,09	63,74	19.582,68
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	7.690,64	34.417,32	7.690,64	34.417,32	0,09	63,74	19.582,68
Saúde	871.790,00	871.790,00	152.461,07	575.166,00	152.461,07	575.166,00	1,50	65,98	296.624,00
Administração Geral	168.700,00	168.700,00	32.306,21	121.288,96	32.306,21	121.288,96	0,32	71,90	47.411,04
Atenção Básica	411.260,00	411.260,00	71.333,66	270.463,65	71.333,66	270.463,65	0,70	65,76	140.796,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.180,00	227.180,00	38.555,44	143.438,55	38.555,44	143.438,55	0,37	63,14	83.741,45
Suporte Profilático e Terapêutico	19.250,00	19.250,00	2.854,00	11.893,25	2.854,00	11.893,25	0,03	61,78	7.356,75
Vigilância Sanitária	26.200,00	26.200,00	4.008,50	19.369,48	4.008,50	19.369,48	0,05	73,93	6.830,52
Vigilância Epidemiológica	19.200,00	19.200,00	3.403,26	8.712,11	3.403,26	8.712,11	0,02	45,38	10.487,89
Trabalho	5.500,00	5.500,00	804,76	3.121,22	804,76	3.121,22	0,01	56,75	2.378,78
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	5.500,00	804,76	3.121,22	804,76	3.121,22	0,01	56,75	2.378,78
Educação	1.568.500,00	1.574.500,00	260.827,70	993.497,12	260.827,70	993.497,12	2,58	63,10	581.002,88
Ensino Fundamental	1.297.500,00	1.363.500,00	226.646,87	888.497,15	226.646,87	888.497,15	2,31	65,16	475.002,85
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	240.000,00	195.000,00	32.156,23	99.820,21	32.156,23	99.820,21	0,26	51,19	95.179,79
Educação Especial	30.000,00	15.000,00	2.024,60	5.179,76	2.024,60	5.179,76	0,01	34,53	9.820,24
Cultura	21.000,00	21.000,00	3.232,82	12.203,98	3.232,82	12.203,98	0,03	58,11	8.796,02
Difusão Cultural	21.000,00	21.000,00	3.232,82	12.203,98	3.232,82	12.203,98	0,03	58,11	8.796,02
Urbanismo	130.400,00	130.400,00	18.167,25	71.012,48	18.167,25	71.012,48	0,18	54,46	59.387,52
Infra-Estrutura Urbana	59.000,00	59.000,00	8.147,68	32.426,06	8.147,68	32.426,06	0,08	54,96	26.573,94
Serviços Urbanos	71.400,00	71.400,00	10.019,57	38.586,42	10.019,57	38.586,42	0,10	54,04	32.813,58

Habitação	9.800,00	12.800,00	1.915,58	7.434,74	1.915,58	7.434,74	0,02	58,08	5.365,26
Habitação Urbana	9.800,00	12.800,00	1.915,58	7.434,74	1.915,58	7.434,74	0,02	58,08	5.365,26
Agricultura	48.800,00	48.800,00	7.189,85	28.365,42	7.189,85	28.365,42	0,07	58,13	20.434,58
Promoção da Produção Vegetal	48.800,00	48.800,00	7.189,85	28.365,42	7.189,85	28.365,42	0,07	58,13	20.434,58
Indústria	15.300,00	15.300,00	1.990,75	7.744,38	1.990,75	7.744,38	0,02	50,62	7.555,62
Promoção Industrial	15.300,00	15.300,00	1.990,75	7.744,38	1.990,75	7.744,38	0,02	50,62	7.555,62
Comércio e Serviços	7.000,00	7.000,00	1.318,04	5.128,99	1.318,04	5.128,99	0,01	73,27	1.871,01
Turismo	7.000,00	7.000,00	1.318,04	5.128,99	1.318,04	5.128,99	0,01	73,27	1.871,01
Transporte	57.000,00	53.500,00	7.694,79	30.963,94	7.694,79	30.963,94	0,08	57,88	22.536,06
Transporte Rodoviário	57.000,00	53.500,00	7.694,79	30.963,94	7.694,79	30.963,94	0,08	57,88	22.536,06
Desporto e Lazer	10.000,00	11.500,00	1.781,15	7.468,12	1.781,15	7.468,12	0,02	64,94	4.031,88
Desporto Comunitário	10.000,00	11.500,00	1.781,15	7.468,12	1.781,15	7.468,12	0,02	64,94	4.031,88
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.589.815,00	3.578.285,00	597.968,68	2.268.254,25	597.968,68	2.268.254,25	5,57	63,39	1.310.030,75
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Set/2014, 15h e 10m.									

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. da Fazenda, Ind. e Comércio

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:4FD19B05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	7.309.745,00	7.309.745,00	1.051.325,57	4.954.924,78	67,79
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.261.369,00	2.261.369,00	125.609,71	1.607.333,18	71,08
1.1.1-IPTU	2.250.014,00	2.250.014,00	89.822,70	1.642.777,32	73,01
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.700,00	14.700,00	6.256,17	14.545,89	98,95
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	397.950,00	397.950,00	21.622,80	108.902,21	27,37
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.550,00	200.550,00	11.688,11	55.740,78	27,79
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	601.845,00	601.845,00	3.780,07	214.633,02	35,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	407.746,50	407.746,50	80.959,36	411.050,80	100,81
1.2.1-ITBI	420.000,00	420.000,00	80.959,36	411.050,80	97,87
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	12.778,50	12.778,50	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.786.769,50	3.786.769,50	674.102,46	2.351.325,28	62,09
1.3.1-ISS	3.722.753,00	3.722.753,00	666.396,52	2.309.271,57	62,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.875,00	28.875,00	3.610,36	16.621,17	57,56
13.3-Dívida Ativa do ISS	38.850,00	38.850,00	3.975,78	24.434,61	62,89
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.200,00	119,80	997,93	23,76
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.908,50	7.908,50	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	853.860,00	853.860,00	170.654,04	585.215,52	68,54
1.4.1-IRRF	854.437,50	854.437,50	170.654,04	585.215,52	68,49
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	577,50	577,50	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.764.771,00	35.764.771,00	5.440.679,81	24.738.028,48	69,17

2.1-Cota-Parte FPM	18.232.000,00	18.232.000,00	2.696.525,10	12.722.443,11	69,78
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	18.232.000,00	18.232.000,00	2.696.525,10	12.722.443,11	69,78
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	14.581.596,00	14.581.596,00	2.354.171,81	9.511.083,77	65,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	155.925,00	155.925,00	22.355,36	78.243,76	50,18
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	273.525,00	273.525,00	43.779,90	167.407,32	61,20
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	490,34	3.593,27	5,99
2.6-Cota-Parte IPVA	2.461.725,00	2.461.725,00	323.357,30	2.255.257,25	91,61
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.074.516,00	43.074.516,00	6.492.005,38	29.692.953,26	68,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.800,00	37.800,00	4.439,14	14.098,64	37,30
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.473.608,00	1.742.908,00	292.265,64	1.022.621,99	58,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	880.000,00	1.050.000,00	161.379,91	611.664,77	58,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	580.000,00	679.300,00	127.802,06	396.259,19	58,33
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.608,00	13.608,00	3.083,67	14.698,03	108,01
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	6.395.631,78	1.204.683,56	1.995.418,06	31,20
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	6.395.631,78	1.192.207,89	1.969.763,14	30,80
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	12.475,67	25.654,92	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	83.173,61	249.520,85	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.911.408,00	8.176.339,78	1.584.561,95	3.281.659,54	40,14

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.152.954,20	7.152.954,20	1.088.135,33	4.947.603,49	69,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.646.400,00	3.646.400,00	539.304,97	2.544.488,42	69,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.916.319,20	2.916.319,20	470.834,33	1.902.216,64	65,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	31.185,00	31.185,00	4.471,06	15.648,71	50,18
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.705,00	54.705,00	8.755,98	33.481,46	61,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.000,00	12.000,00	98,04	718,56	5,99
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	492.345,00	492.345,00	64.670,95	451.049,70	91,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.068.875,00	10.068.875,00	1.596.835,31	6.891.888,50	68,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.040.000,00	10.040.000,00	1.586.300,57	6.848.432,87	68,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	28.875,00	28.875,00	10.534,74	43.455,63	150,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	2.887.045,80	2.887.045,80	498.165,24	1.900.829,38	65,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.022.000,00	7.592.000,00	1.205.069,77	5.041.313,73	66,40
13.1-Com Educação Infantil	1.770.000,00	1.698.500,00	307.773,74	974.913,67	57,40
13.2-Com Ensino Fundamental	5.252.000,00	5.893.500,00	897.296,03	4.066.400,06	69,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.006.875,00	2.726.875,00	459.960,42	1.490.301,08	54,65
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.996.875,00	2.716.875,00	459.960,42	1.490.301,08	54,85
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	9.028.875,00	10.318.875,00	1.665.030,19	6.531.614,81	63,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.531.614,81
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	73,15
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	21,62
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	5,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	357.775,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.768.629,00	10.768.629,00	1.623.001,35	7.423.238,32	68,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.631.388,55	3.604.888,55	535.804,35	2.058.446,63	57,10
23.1-Creche	3.631.388,55	3.604.888,55	535.804,35	2.058.446,63	57,10
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.780.000,00	1.708.500,00	307.773,74	974.913,67	57,06
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.851.388,55	1.896.388,55	228.030,61	1.083.532,96	57,14
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.903,45	11.654.403,45	1.810.374,84	7.246.440,45	62,18
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.248.875,00	8.610.375,00	1.357.256,45	5.556.701,14	64,53
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.996.028,45	3.044.028,45	453.118,39	1.689.739,31	55,51
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	21.500,00	21.500,00	4.325,08	5.290,21	24,61
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	44,19	2.279,60	22,80
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	13.907.792,00	15.290.792,00	2.350.548,46	9.312.456,89	60,90

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.900.829,38
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	43.455,63
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.944.285,01
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	7.360.602,07
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	888.232,00	1.058.232,00	147.603,70	659.656,15	62,34
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	48.765,60	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	962.476,00	7.157.407,78	217.262,77	603.058,63	8,43
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.850.708,00	8.264.405,38	364.866,47	1.262.714,78	15,28
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.758.500,00	23.555.197,38	2.715.414,93	10.575.171,67	44,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	858.248,87
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.848.432,87
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.947.900,19
49.1-Orçamentário do Exercicio	6.451.745,79
49.2-Restos a Pagar	496.154,40
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.455,63
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	802.237,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Set/2014, 15h e 12m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. da Fazenda, Ind. e Comércio

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:37B51B76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.309.745,00	7.309.745,00	4.954.924,78	67,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.848.740,00	1.848.740,00	1.442.078,92	78,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	407.400,00	407.400,00	411.050,80	100,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.720.000,00	3.720.000,00	2.309.271,57	62,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	853.860,00	853.860,00	585.215,52	68,53
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	41.181,00	41.181,00	31.167,06	75,68
Dívida Ativa dos Impostos	322.812,00	322.812,00	133.336,82	41,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.752,00	115.752,00	42.804,09	36,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.764.771,00	35.764.771,00	24.738.028,48	69,16
Cota-Parte FPM	18.232.000,00	18.232.000,00	12.722.443,11	69,78
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.593,27	5,98
Cota-Parte IPVA	2.461.725,00	2.461.725,00	2.255.257,25	91,61
Cota-Parte ICMS	14.581.596,00	14.581.596,00	9.511.083,77	65,22
Cota-Parte IPI-Exportação	273.525,00	273.525,00	167.407,32	61,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.925,00	155.925,00	78.243,76	50,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.925,00	155.925,00	78.243,76	50,18
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**43.074.516,00**	**43.074.516,00**	**29.692.953,26**	**68,93**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.610.196,00	4.854.345,50	2.804.900,59	57,78
Provenientes da União	3.093.396,00	3.863.101,50	2.491.786,67	64,50
Provenientes dos Estados	46.800,00	521.244,00	313.113,92	60,07
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	470.000,00	470.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	470.000,00	470.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.835,00	40.478,72	70.904,87	175,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.090.031,00**	**5.364.824,22**	**2.875.805,46**	**53,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.956.630,00	15.380.759,22	11.389.386,38	74,04	9.117.223,94	59,27
Pessoal e Encargos Sociais	8.925.530,00	8.842.995,00	5.705.797,45	64,52	5.705.797,45	64,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.031.100,00	6.537.764,22	5.683.588,93	86,93	3.411.426,49	52,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.144,00	3.710.674,13	2.867.259,84	77,27	917.165,29	24,71
Investimentos	1.036.144,00	3.710.674,13	2.867.259,84	77,27	917.165,29	24,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.992.774,00**	**19.091.433,35**	**14.256.646,22**	**74,67**	**10.034.389,23**	**52,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	90.000,00	90.000,00	62.785,81	0,44	57.482,12	0,57
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.075.833,50	5.719.338,50	3.826.373,22	26,83	2.329.787,51	23,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.556.462,50	5.199.967,50	3.787.816,64	26,56	2.291.230,93	22,83
Recursos de Operações de Crédito	470.000,00	470.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	49.371,00	49.371,00	38.556,58	0,27	38.556,58	0,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**4.165.833,50**	**5.809.338,50**	**3.889.159,03**	**27,27**	**2.387.269,63**	**23,79**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.826.940,50**	**13.282.094,85**	**10.367.487,19**	**72,72**	**7.647.119,60**	**76,20**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**25,75**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**3.193.176,61**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	63.543,20	-	63.543,20
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	10.978,25	-	10.978,25
Total (VIII)	**74.521,45**	-	**74.521,45**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.866.963,00	7.930.418,00	5.181.888,49	36,35	3.850.657,48	38,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.868.900,00	7.804.054,35	6.735.435,92	47,24	4.091.029,69	40,77
Suporte Profilático e Terapêutico	408.110,00	408.110,00	244.677,73	1,72	225.691,41	2,25
Vigilância Sanitária	281.838,00	311.738,00	170.626,27	1,20	163.611,53	1,63
Vigilância Epidemiológica	188.450,00	243.600,00	170.555,84	1,20	120.515,39	1,20
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.378.513,00	2.393.513,00	1.753.461,97	12,30	1.582.883,73	15,77
TOTAL	**15.992.774,00**	**19.091.433,35**	**14.256.646,22**	**100,00**	**10.034.389,23**	**100,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Set/2014, 14h e 52m.						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].						

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Sec. Mun. da Fazenda, Ind. e Comércio

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:811A3EB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 4º BIMESTRE 2014

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	1.212,00	1.212,00	-	-	-	-	1.212,00
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	1.212,00	1.212,00	-	-	-	-	1.212,00
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	151.972,00	168.184,00	30.662,34	93.362,28	40.887,74	86.955,68	74.821,72
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	11.000,00	342,95	342,95	342,95	342,95	10.657,05
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	3.560,50	22.939,39	2.670,14	10.559,43	7.060,61
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	153.175,00	213.975,00	60.781,34	190.982,85	56.247,89	117.401,99	22.992,15
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	500,00	500,00	-	451,00	25,48	451,00	49,00
6.008	Merenda Escolar Creche	130.000,00	130.000,00	30.285,69	127.520,07	20.614,14	90.113,76	2.479,93
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	80.000,00	80.000,00	59.906,94	78.077,94	6.744,48	24.915,48	1.922,06
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	387.731,00	472.371,96	40.709,65	237.759,04	59.496,02	204.546,05	234.612,92
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	1.000,00	8.000,00	342,65	342,65	176,90	176,90	7.657,35
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-

6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-	-
		942.802,00	**1.121.454,96**	**226.592,06**	**751.778,17**	**187.205,74**	**535.463,24**	**369.676,79**

Rio Negro, 24 de setembro de 2.014

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:D4DC2657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 315/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 90/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos – PAMS

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2	fr	Acebrofilina 5mg/ ml Xarope Pediátrico - frasco 60 ml	10,89	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
2	2	fr	Acetilcisteina 40mg/ML Xarope adulto - Frasco 150mL	17,29	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
3	2	fr	Acetilcisteina 20mg/ML Xarope adulto - Frasco 150mL	13,96	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
4	90	com	Ácido Ascorbico 500 mg Comprimidos	0,70	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
5	90	com	Ácido Ascorbico 500 mg - Comprimidos Efervescentes	0,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
6	90	com	Ácido Ascorbico 1 g Comprimidos Efervescentes	0,93	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
7	2	fr	Ácido Salicílico 165 mg/ mL + Ácido Lático 145,2 mg/ mL Solução Tópica Frasco 15 mL	14,30	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
8	72	com	Ácido tranexamico 250 mg. Comprimido	1,53	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
9	2	fr	Adifenina, Cloridrato 10 mg/ mL + Prometazina, Cloridrato 5 mg/ mL + Dipirona Sódica 500 mg/ mL Solução Oral Gotas Frasco 15 mL	15,59	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
11	90	com	Alprazolam 0,5 mg - Comprimido	0,30	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
12	120	Cáp	Amoxicilina 875mg + ácido Clavulanico 125mg Cápsulas	4,98	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
13	10	fr	Amoxicilina 400mg + ácido Clavulanico 57mg/ 5ml (Suspensão frasco para 70 ml)	37,68	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
14	4	fr	Ampicilina 250mg/5 ml Suspensão Oral Frasco 150 ml	21,98	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
15	10	fla	Beclometasona, dipropionato 400 mcg/ mL + Salbutamol, sulfato 800 mcg/ mL Suspensão para nebulização Flaconete 2 mL	3,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
17	2	Bg	Benzoilmetronidazol 62,5 mg/ g + Nistatina 25000 UI/ g + Cloreto de Benzalconio 1,25 mg/ g Creme Vaginal Bisnaga 40 g	17,90	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
18	2	fr	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,4 mg/ml + trolamina140 mg/ml Solução Otológica - Frasco 8 ml	9,15	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
19	1	fr	Brimonidina, Tartarato 2 mg/mL + Timolol, Maleato 5 mg/mL - Solução Oftálmica Estéril (Frasco 10 mL)	90,00	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
20	3	fr	Bromexina, Cloridrato 2 mg/ mL Solução oral (Frasco 50 mL)	8,72	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
21	40	Cáp	Bromoprida 10 mg Cápsula	0,77	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
24	3	fr	Budesonida 50 mcg/ dose spray nasal - Frasco 200 doses	28,04	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
25	6	fr	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ mL Gotas (Frasco 20 mL)	6,48	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
26	6	fr	Calamina 10 mg + Difenidramina, Cloridrato 80 mg + Cânfora 1 mg/ g Loção (Frasco 120 mL)	11,72	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
27	6	fr	Cefaclor Monoidratada 250 mg/ 5 mL Suspensão Oral (Frasco 80 mL + Dosador)	36,80	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
28	120	Cáp	Cefadroxila Monoidratado 500 mg Cápsulas	3,64	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
29	6	fr	Cefadroxila Monoidratado 50 mg/ml - Suspensão Frasco 100 ml	57,05	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
30	60	Cap	Celecoxibe 200 mg - Capsula Gelatinosa dura	7,22	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
31	6	Bg	Cério, Nitrato 4 mg/ g + Sulfadiazina de Prata 10 mg/ g Creme Dermatológico - Bisnaga 30 g	25,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
32	2	fr	Cetilpiridínio, cloreto 0,500 mg/ mL Solução - Frasco 250 mL	11,77	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
33	2	fr	Cetoconazol 20 mg/ g Shampoo (Frasco 100 mL)	24,74	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
34	60	com	Cetoconazol 200mg comprimido	1,58	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
35	48	Cáp	Cetoprofeno 50 mg Cápsulas	0,65	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
36	48	Cáp	Cetoprofeno 100 mg Cápsulas	1,07	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
38	120	com	Ciprofibrato 100 mg Comprimidos	1,23	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
39	2	fr	Ciprofloxacino, cloridrato 2 mg/ mL + Hidrocortisona 10 mg/ mL - Suspensão Otológica Frasco 5 mL	22,31	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
40	120	com	Clobazam 10 mg Comprimido	0,51	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
41	120	com	Clobazam 20 mg Comprimido	1,03	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
42	180	com	Clonazepam 0,5 mg - Comprimido	0,15	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
43	2	fr	Cloranfenicol 4 mg/ mL Solução Oftálmica (Frasco 10 mL)	5,57	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
44	12	Bg	Cloranfenicol 10 mg/ g + Colagenase 0,6 UI/ g Pomada - Bisnaga 30 g	39,35	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
45	3	fr	Clorpromazina, Cloridrato 40 mg/ mL Solução oral - Frasco 20 mL	5,37	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
46	96	com	Codeina 30 mg + paracetamol 500 mg Comprimido	1,42	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
48	90	DG	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg - Drágeas	0,82	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
49	3	fr	Dexametasona 0,1 mg/ mL Elixir (Frasco 120 mL)	8,34	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
50	260	com	Diclofenaco Potássico 50 mg Comprimido	0,38	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
51	60	com	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg Comprimidos revestidos	0,42	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
52	2	fr	Dimenidrinato 25 mg/ mL + Piridoxina 5mg/ mL Solução Oral Frasco 30 mL.	9,20	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
53	20	fr	Dimeticona 75 mg/ mL Solução oral - Frasco 10 mL	6,99	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
54	4	fr	Dimeticona 80 mg + Metilbrometo de Homatropina 2,5 mg/ mL Gotas (Frasco 15 mL)	11,49	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
55	60	DG	Dipiridamol 75 mg Dragea	0,19	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
56	12	fr	Domperidona 1 mg/ mL - Suspensão Oral (Frasco 100 mL)	22,08	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
58	2	fr	Ebastina 1 mg/ mL Xarope Frasco 60 mL	31,44	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
59	2	fr	Epinastina, Cloridrato 0,5 mg/ml Frasco Conta-Gotas 5 ml	42,98	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
60	4	fr	Eritromicina 20 mg/ mL Solução Tópica Frasco 120 mL	16,10	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
61	4	Bg	Eritromicina 20 mg/ g Bisnaga 60 g	23,21	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
62	180	com	Etodolaco 400 mg - Comprimido	1,44	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
63	90	com	Femprocumona 3 mg Comprimido	0,34	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
64	90	com	Ferro III (Ferripolimaltose) 100 mg Comprimido Mastigável	1,26	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
65	150	com	Ferrocarbonila (como ferro) 120 mg + tiamina, nitrato 4 mg + riboflavina 1 mg + piridoxina, cloridrato 1 mg + cianocobalamina 25 mcg + nicotinamida 10 mcg + ácido fólico 2 mg + pantotenato de cálcio 2 mg -	0,57	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda

			Comprimido revestido		
66	4	fr	FluocinolonaAcetonida 0,25 mg/ mL + Lidocaina 20 mg/ mL + Neomicina, sulfato 3,5 mg/ mL + Polimixina b, sulfato 10000 UI/ mL Solução Otológica - Frasco 5 mL	6,25	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
67	3	fr	Fluormetolona, Acetato a 0,1% Susp. Oftálmica estéril Frasco 5 ml	20,49	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
68	8	fr	Fluoxetina 20 mg/ mL Gotas Frasco 20 mL	19,93	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
69	3	fr	Fluticasona, Furoato 27,5 mg/ dose. Spray Nasal (frasco 120 doses)	34,65	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
70	120	Cáp	Gabapentina 300MG Cápsulas	1,70	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
71	120	Cáp	Gabapentina 400 mg Cápsulas	2,27	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
72	6	fr	Gatifloxacino 3mg/ mL+ Prednisolona, Acetato 10mg/ mL - Frasco Conta-Gotas 3ml	43,07	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
73	240	com	Genfibrozila 600 mg - Comprimido Revestido	2,18	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
74	240	com	Genfibrozila 900 mg - Comprimido Revestido	2,75	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
75	120	com	Lornoxicam 8mg Comprimido Revestido	0,76	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
76	6	br	Sabonete de Glicerina (Barra 100 g)	2,98	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
78	60	com	Gliclazida 30 mg Comprimido	0,51	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
79	8	fr	Hedera Helix 15 mg/ mL Xarope Frasco 100 mL	21,00	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
80	5	fr	Hidroxizina, Cloridrato 2 mg/ mL Xarope - Frasco 120 mL	20,18	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
81	60	com	Levamisol, Cloridrato 80 mg Comprimido	2,16	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
82	60	com	Levamisol, Cloridrato 150 mg Comprimido	2,28	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
83	280	com	Levofloxacino 500 mg - Comprimido	7,48	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
84	10	amp	Lincomicina, cloridrato 300 mg/ mL Solução Injetável (ampola 1 mL)	8,03	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
85	240	com	Meloxican15 mg - Comprimido	1,87	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
86	90	com	Memantina 10 mg - Comprimido Revestido	1,53	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
87	3	Bg	Mometasona, furoato 1 mg/g Pomada Dermatológica - Bisnaga 20 g	18,98	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
88	3	fr	Moxifloxacino, Cloridrato 5 mg/ mL Solução Oftálmica Estéril Frasco Conta-Gotas 5mL	27,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
89	4	fr	Moxifloxacino, Cloridrato 5 mg/ml + Dexametasona, Fosfato 1mg/ ml (Frasco 5 ml)	26,59	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
90	2	Bg	Mupirocina 20 mg/ g Pomada Bisnaga 15 g	22,84	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
91	120	com	Naproxeno 500mg - Comprimido	0,94	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
92	8	fr	Nimesulida 50 mg/ mL Gotas (Frasco 15 mL)	10,95	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
93	140	com	Norfloxacino 400 mg - Comprimido Revestido	1,48	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
94	2	fr	Ofloxacino 3 mg/ mL Solução Oftálmica (Frasco 5 mL)	13,89	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
95	60	Cáp	Omegas 3, 6 e 9, Óleo de peixe, Óleo de borragem, Óleo de linhaça, Vitamina E, (gelatina, glicerina, água purificada e aroma natural de limão) Cápsula Gelatinosa Mole	1,47	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
96	180	com	Ondansetrona, Cloridrato 8 mg - Comprimido Revestido	7,70	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
97	180	com	Oxibutinina, cloreto 5 mg - Comprimido	0,68	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
98	180	com	Oxibutinina, Cloreto 10 mg - Comprimido	1,59	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
99	4	un	Óxido de Zinco 250 mg Pasta (bisnaga 80 g)	15,60	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
100	120	com	Passiflora Incarnata L. 100 mg + Crataegus oxyacantha 30 mg + Salix Alba L. 100 mg - Comprimidos Revestidos	1,19	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
101	5	fr	Picossulfato de Sódio 7,5 mg/ mL Solução Oral - Frasco 20 mL	8,24	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
102	2	Bg	Pimecrolimus 10 mg/g - Creme dermatológico (Bisnaga 30 g)	227,00	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
103	60	Cáp	Piroxicam 20 mg Cápsula	6,05	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
104	4	fr	Piroxicam, beta-ciclodextrina 10 mg/ mL Solução Oral Frasco 20 mL	30,45	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
105	3	fr	Prednisolona, Acetato 10 mg/ mL- Suspensão Oftálmica Estéril Frasco Conta-Gotas 5mL	18,92	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
106	56	Cap	Progesterona 200 mg cápsula	3,08	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
107	3	fr	Rifamicina Sódica 10 mg/ mL Solução Tópica Spray - Frasco 20 mL	12,58	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
108	8	Sac	Saccharomyces Cerevisae 200 mg Pó Oral Sachet	3,39	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
109	12	Cap	Saccharomyces Cerevisae 200 mg Cápsula	4,95	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
110	12	Cap	Saccharomyces Cerevisae 100 mg Cápsula	1,80	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
111	180	com	Salbutamol 2 mg - Comprimido	0,15	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
112	5	fr	Salbutamol, Sulfato 2 mg/ 5 mL Xarope (Frasco 120 mL)	3,38	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
113	360	Cap	Silybum marianum (Extrato Seco) 100 mg Cápsulas	1,45	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
114	360	Cap	Silybum marianum (Extrato Seco) 200 mg Cápsulas	3,04	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
115	180	Cáp	Sulpirida 50 mg Cápsulas	0,47	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
116	120	com	Sulpirida 200 mg Comprimido	0,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
117	80	com	Sumatriptano, Succinato 25 mg Comprimido	4,60	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
118	5	un	Talco Mentolado Pó - Embalagem de no mínimo 30g	5,30	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
119	60	com	Tenoxicam 20 mg - Comprimido Revestido	2,02	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
120	5	fr	Terbutalina, Sulfato 0,3 mg/ mL Xarope (Frasco 100 mL)	7,57	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
121	5	fr	Terbutalina, Sulfato 0,3 mg/ml + Guaifenesina 13,3 mg/ mL , xarope, frasco 100 ml	11,48	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
122	60	Cáp	Tetraciclina, Cloridrato 500 mg Cápsula	0,52	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
123	150	com	Tiamazol 5 mg Comprimidos	0,18	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
124	150	com	Tiamazol 10 mg Comprimidos	0,27	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
125	90	Cáp	Tiamina, Mononitrato (Vitamina B1) 4,00 mg; riboflavina (Vitamina B2) 1,25 mg; cloridrato de piridoxina (Vitamina B6) 1,25 mg; cianocobalamina (Vitamina B12) 7,50 mcg; nicotinamida 10,00 mg; ácido glutâmico 50,00 mg; sulfato ferroso 10,00 mg; sulfato de magnésio hepta-hidratado 50,00 mg; fosfato de cálcio dibásico 147,30 mg; dicloridrato de buclizina 12,50 mg; cloridrato de D-L carnitina 75,00 mg Cápsulas	0,62	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
126	90	DG	Tiamina 5000 mcg + Piridoxina 200 mg + Cianocobalamina 100 mg Drágea	1,78	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
127	9	amp	Tiamina 1666,66 mcg/ mL + Piridoxina 33,33 mg/mL + Cianocobalamina 33,33 mg/ mL Solução Injetável	3,69	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
128	6	amp	Tiamina, Cloridrato (vitamina B1).. 100 mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)... 100 mg Cianocobalamina (vitamina B12).. 5.000mcg Cloridrato de procaína.. 50 mg (Ampola I) ; 21-Acetato de dexametasona.. 4 mg (Ampola II). (6 unidades de cada ampola)	9,38	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
129	2	fr	Tirotricina, clorofila, hortelã, ácido tânico etintura de cassaria sylvestris (guassatunga) Antisséptico Bucal Frasco 100mL	22,88	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
130	3	fr	Tobramicina 3 mg/ mL Solução oftálmica Estéril Frasco 5 mL	11,95	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
131	80	com	Tramadol, Cloridrato 37,5 mg + Paracetamol 325 mg - Comprimido	3,19	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
132	180	Cáp	Tramadol , Cloridrato 50 mg - Cápsulas	2,34	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
133	3	fr	Tramadol 100 mg/ mL Solução Oral Frasco 10 mL	38,92	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
134	5	Bg	Triancinolona, Acetonido 1 mg + Neomicina, Sulfato 2,5 mg + Gramicidina 0,25 mg + Nistatina 100.000 UI Creme Bisnaga 30 g	15,27	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
135	120	DG	Tribenosido 200 mg Drágea	1,08	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
136	4	Bg	Tribenosido 50 mg + Lidocaina 50 mg Creme Bisnaga 30g + 10 Aplicadores	16,25	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
137	120	com	Trimetazidina 20 mg Comprimido	1,40	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
138	2	fr	Uréia 30 mg/ mL Loção Hidratante - Frasco 150 mL	46,15	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
139	2	fr	Uréia 200 mg/ mL Creme Hidratante - Frasco 50 g	44,10	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda
140	180	com	Valeriana Officinalis L. 250 mg + Humulus Lupulus L. 60 mg - Comprimidos Revestidos	1,77	Farcomed Produtos Farmacêuticos Ltda

Rio Negro, 24 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B7D20C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 317/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 92/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Manutenção de Centrais Telefônicas

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	12	srv	Manutenção central telefônica: Central PABX Telefônica, hibrida IP, com 01 feixe digital E1(R2Digital), 30 canais, 24 troncos analógicos,76 ramais analógicos e 04 ramais digitais, 04 canais VOIP, atendimento digital integrado ao sistema, interface ethernet, 01 mesa operadora, 01 licença de software de tarifação telefônica.MODELO IMPACTA 220, MARCA INTELBRAS.	339,16	Js Teleinformática Ltda
2	12	srv	Manutenção Central telefônica: PABX tipo IP equipada com: Central telefônica híbrida IP, instalada e configurada, equipada com: 02 troncos analógicas; 16 ramais analógicos; 02 canais de VOIP para integração entre Secretaria/Sede/Unidades; 01 licença de software de tarifação telefônica para 16 ramais com a coleta de bilhetes através do protocolo TCP/IP; IMPACTA 68 - MARCA INTELBRAS	120,00	Js Teleinformática Ltda
3	12	srv	Manutenção central telefônica: Central telefônica - equipada com 4 troncos analógicos e 20 ramais analógicos, 01 aparelho KS E3030 (telefonista-recepção) - MODELO HIPATH 1150 - MARCA: SIEMENS.	120,00	Js Teleinformática Ltda

Rio Negro, 25 de setembro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9FBC57A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	133.128.000,00	133.128.000,00	80.956.178,20	60,81	80.956.178,20	60,81	52.171.821,80
RECEITAS CORRENTES	125.110.000,00	125.110.000,00	78.418.439,79	62,68	78.418.439,79	62,68	46.691.560,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.720.000,00	22.720.000,00	16.057.296,12	70,67	16.057.296,12	70,67	6.662.703,88
IMPOSTOS	18.973.000,00	18.973.000,00	13.617.228,56	71,77	13.617.228,56	71,77	5.355.771,44
TAXAS	3.736.000,00	3.736.000,00	2.440.067,56	65,31	2.440.067,56	65,31	1.295.932,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.000,00	11.000,00	-		--	-	11.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.882.000,00	6.882.000,00	3.228.714,30	46,92	3.228.714,30	46,92	3.653.285,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.732.000,00	3.732.000,00	2.156.576,06	57,79	2.156.576,06	57,79	1.575.423,94
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	3.150.000,00	3.150.000,00	1.072.138,24	34,04	1.072.138,24	34,04	2.077.861,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.303.000,00	3.303.000,00	3.628.873,67	109,87	3.628.873,67	109,87	-325.873,67
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.000,00	37.000,00	6.901,32	18,65	6.901,32	18,65	30.098,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.168.000,00	3.168.000,00	3.601.536,85	113,68	3.601.536,85	113,68	-433.536,85
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	98.000,00	98.000,00	20.435,50	20,85	20.435,50	20,85	77.564,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.526.000,00	1.526.000,00	169.918,17	11,13	169.918,17	11,13	1.356.081,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.042.000,00	85.042.000,00	54.395.065,85	63,96	54.395.065,85	63,96	30.646.934,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	84.160.000,00	84.160.000,00	53.921.058,13	64,07	53.921.058,13	64,07	30.238.941,87
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	60.800,00	608,00	60.800,00	608,00	-50.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	94.000,00	94.000,00	350,00	0,37	350,00	0,37	93.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	778.000,00	778.000,00	412.857,72	53,07	412.857,72	53,07	365.142,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.637.000,00	5.637.000,00	938.571,68	16,65	938.571,68	16,65	4.698.428,32
MULTAS E JUROS DE MORA	1.890.000,00	1.890.000,00	471.602,62	24,95	471.602,62	24,95	1.418.397,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.413.000,00	2.413.000,00	130.751,29	5,42	130.751,29	5,42	2.282.248,71
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.298.000,00	1.298.000,00	334.694,07	25,79	334.694,07	25,79	963.305,93
RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	1.523,70	4,23	1.523,70	4,23	34.476,30
RECEITAS DE CAPITAL	8.018.000,00	8.018.000,00	2.537.738,41	31,65	2.537.738,41	31,65	5.480.261,59
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.225.000,00	5.225.000,00	-	-	-	-	5.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.225.000,00	5.225.000,00	-	-	-	-	5.225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.075.000,00	1.075.000,00	474.445,40	44,13	474.445,40	44,13	600.554,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.059.000,00	1.059.000,00	474.445,40	44,80	474.445,40	44,80	584.554,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.718.000,00	1.718.000,00	2.063.293,01	120,10	2.063.293,01	120,10	-345.293,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	822.000,00	822.000,00	1.130.293,30	137,51	1.130.293,30	137,51	-308.293,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	896.000,00	896.000,00	932.999,71	104,13	932.999,71	104,13	-36.999,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.530.900,00	6.530.900,00	-	-	-	-	6.530.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	139.658.900,00	139.658.900,00	80.956.178,20	57,97	80.956.178,20	57,97	58.702.721,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	139.658.900,00	139.658.900,00	80.956.178,20	57,97	80.956.178,20	57,97	58.702.721,80
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	139.658.900,00	139.658.900,00	80.956.178,20	57,97	80.956.178,20	57,97	58.702.721,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	133.128.000,00	3.420.288,69	136.548.288,69	75.643.274,75	75.643.274,75	67.982.449,81	67.982.449,81	49,79	68.565.838,88
DESPESAS CORRENTES	111.896.100,00	477.243,86	112.373.343,86	70.366.557,91	70.366.557,91	63.885.188,06	63.885.188,06	56,85	48.488.155,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.303.600,00	337.000,00	62.640.600,00	35.658.497,00	35.658.497,00	35.630.343,55	35.630.343,55	56,88	27.010.256,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.460.000,00	-25.000,00	1.435.000,00	631.552,86	631.552,86	631.552,86	631.552,86	44,01	803.447,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.132.500,00	165.243,86	48.297.743,86	34.076.508,05	34.076.508,05	27.623.291,65	27.623.291,65	57,19	20.674.452,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.979.000,00	2.943.044,83	17.922.044,83	5.276.716,84	5.276.716,84	4.097.261,75	4.097.261,75	22,86	13.824.783,08
INVESTIMENTOS	10.451.000,00	3.503.044,83	13.954.044,83	3.073.672,72	3.073.672,72	1.894.217,63	1.894.217,63	13,57	12.059.827,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.527.000,00	-560.000,00	3.967.000,00	2.203.044,12	2.203.044,12	2.203.044,12	2.203.044,12	55,53	1.763.955,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
RESERVA RÇAMENTÁRIA	6.152.900,00		6.152.900,00			-	-	-	6.152.900,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.530.900,00	-185.000,00	6.345.900,00	4.154.664,29	4.154.664,29	4.151.925,43	4.151.925,43	65,43	2.193.974,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	139.658.900,00	3.235.288,69	142.894.188,69	79.797.939,04	79.797.939,04	72.134.375,24	72.134.375,24	50,48	70.759.813,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	139.658.900,00	3.235.288,69	142.894.188,69	79.797.939,04	79.797.939,04	72.134.375,24	72.134.375,24	50,48	70.759.813,45
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	8.821.802,96	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	139.658.900,00	3.235.288,69	142.894.188,69	79.797.939,04	79.797.939,04	72.134.375,24	80.956.178,20	56,65	70.759.813,45

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.530.900,00	6.530.900,00	-	-	-	-	6.530.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.530.900,00	6.530.900,00	-	-	-	-	6.530.900,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.530.900,00	6.530.900,00	-	-	-	-	6.530.900,00
TOTAL	6.530.900,00	6.530.900,00	-	-	-	-	6.530.900,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	6.395.900,00	-85.000,00	6.310.900,00	4.132.062,08	4.132.062,08	4.132.062,08	4.132.062,08	65,48	2.178.837,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.333.000,00	-70.000,00	4.263.000,00	2.280.895,30	2.280.895,30	2.280.895,30	2.280.895,30	53,50	1.982.104,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	1.104,16	1.104,16	1.104,16	1.104,16	22,08	3.895,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.042.900,00	-	2.042.900,00	1.850.062,62	1.850.062,62	1.850.062,62	1.850.062,62	90,56	192.837,38
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	-100.000,00	35.000,00	22.602,21	22.602,21	19.863,35	19.863,35	56,75	15.136,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	135.000,00	-100.000,00	35.000,00	22.602,21	22.602,21	19.863,35	19.863,35	56,75	15.136,65
TOTAL	6.530.900,00	-185.000,00	6.345.900,00	4.154.664,29	4.154.664,29	4.151.925,43	4.151.925,43	65,43	2.193.974,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 10h e 18m.									

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C521E22A

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	133.128.000,00	136.548.288,69	75.643.274,75	75.643.274,75	67.982.449,81	67.982.449,81	100,00	49,79	68.565.838,88
Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Ação Legislativa	4.198.100,00	4.198.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.100,00
Judiciária	575.500,00	567.500,00	246.351,20	246.351,20	239.938,78	239.938,78	0,35	42,28	327.561,22
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	575.500,00	567.500,00	246.351,20	246.351,20	239.938,78	239.938,78	0,35	42,28	327.561,22
Administração	14.412.000,00	14.658.000,00	9.442.493,14	9.442.493,14	8.551.238,79	8.551.238,79	12,58	58,34	6.106.761,21
Planejamento e Orçamento	154.500,00	130.500,00	94.310,05	94.310,05	65.310,05	65.310,05	0,10	50,05	65.189,95
Administração Geral	6.595.000,00	6.683.000,00	4.284.129,17	4.284.129,17	3.720.764,79	3.720.764,79	5,47	55,68	2.962.235,21
Administração Financeira	651.000,00	698.000,00	471.626,69	471.626,69	435.523,79	435.523,79	0,64	62,40	262.476,21
Controle Interno	240.500,00	259.500,00	159.903,88	159.903,88	159.903,88	159.903,88	0,24	61,62	99.596,12
Normatização e Fiscalização	696.500,00	698.500,00	406.831,30	406.831,30	374.573,12	374.573,12	0,55	53,63	323.926,88
Tecnologia da Informação	99.000,00	104.000,00	57.287,29	57.287,29	57.287,29	57.287,29	0,08	55,08	46.712,71

Ordenamento Territorial	362.500,00	479.500,00	379.284,96	379.284,96	324.161,03	324.161,03	0,48	67,60	155.338,97
Administração de Receitas	382.500,00	374.500,00	339.694,00	339.694,00	318.325,45	318.325,45	0,47	85,00	56.174,55
Comunicação Social	500.500,00	500.500,00	329.054,15	329.054,15	175.017,74	175.017,74	0,26	34,97	325.482,26
Previdência Básica	4.730.000,00	4.730.000,00	2.920.371,65	2.920.371,65	2.920.371,65	2.920.371,65	4,30	61,74	1.809.628,35
Segurança Pública	349.000,00	349.000,00	193.841,91	193.841,91	132.965,80	132.965,80	0,20	38,10	216.034,20
Policiamento	67.000,00	67.000,00	8.809,80	8.809,80	1.320,00	1.320,00	0,00	1,97	65.680,00
Defesa Civil	282.000,00	282.000,00	185.032,11	185.032,11	131.645,80	131.645,80	0,19	46,68	150.354,20
Assistência Social	4.704.500,00	5.192.221,30	2.993.626,51	2.993.626,51	2.841.131,84	2.841.131,84	4,18	54,72	2.351.089,46
Administração Geral	158.000,00	158.000,00	135.644,00	135.644,00	134.361,37	134.361,37	0,20	85,04	23.638,63
Assistência ao Idoso	133.500,00	145.500,00	84.498,10	84.498,10	72.565,43	72.565,43	0,11	49,87	72.934,57
Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	110.500,00	67.576,80	67.576,80	67.576,80	67.576,80	0,10	61,16	42.923,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.170.500,00	1.389.372,20	824.446,82	824.446,82	797.360,62	797.360,62	1,17	57,39	592.011,58
Assistência Comunitária	3.132.000,00	3.388.849,10	1.881.460,79	1.881.460,79	1.769.267,62	1.769.267,62	2,60	52,21	1.619.581,48
Previdência Social	10.882.900,00	10.882.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.882.900,00
Previdência do Regime Estatutário	4.730.000,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.730.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.152.900,00	6.152.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.152.900,00
Saúde	30.963.500,00	29.929.270,00	19.761.906,75	19.761.906,75	17.411.161,61	17.411.161,61	25,61	58,17	12.518.108,39
Atenção Básica	24.618.500,00	23.264.270,00	14.930.804,92	14.930.804,92	13.801.779,12	13.801.779,12	20,30	59,33	9.462.490,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.643.000,00	4.847.000,00	3.552.249,90	3.552.249,90	2.631.850,62	2.631.850,62	3,87	54,30	2.215.149,38
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vigilância Sanitária	1.174.000,00	1.274.000,00	916.176,47	916.176,47	621.781,05	621.781,05	0,91	48,81	652.218,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	398.000,00	414.000,00	362.675,46	362.675,46	355.750,82	355.750,82	0,52	85,93	58.249,18
Trabalho	285.000,00	285.000,00	171.548,39	171.548,39	171.089,41	171.089,41	0,25	60,03	113.910,59
Fomento ao Trabalho	285.000,00	285.000,00	171.548,39	171.548,39	171.089,41	171.089,41	0,25	60,03	113.910,59
Educação	32.104.000,00	33.306.123,70	20.842.692,65	20.842.692,65	19.792.267,82	19.792.267,82	29,11	59,43	13.513.855,88
Administração Geral	123.500,00	168.500,00	123.747,18	123.747,18	123.747,18	123.747,18	0,18	73,44	44.752,82
Alimentação e Nutrição	1.031.500,00	1.109.500,00	707.043,40	707.043,40	516.929,31	516.929,31	0,76	46,59	592.570,69
Ensino Fundamental	20.770.500,00	21.664.844,15	15.350.349,85	15.350.349,85	14.906.351,99	14.906.351,99	21,93	68,80	6.758.492,16
Educação Infantil	9.962.500,00	10.147.279,55	4.523.437,65	4.523.437,65	4.107.124,77	4.107.124,77	6,04	40,48	6.040.154,78
Educação de Jovens e Adultos	169.000,00	169.000,00	104.349,16	104.349,16	104.349,16	104.349,16	0,15	61,75	64.650,84
Educação Especial	47.000,00	47.000,00	33.765,41	33.765,41	33.765,41	33.765,41	0,05	71,84	13.234,59
Cultura	911.500,00	1.218.500,00	611.945,58	611.945,58	589.865,55	589.865,55	0,87	48,41	628.634,45
Administração Geral	215.500,00	215.500,00	116.033,30	116.033,30	116.033,30	116.033,30	0,17	53,84	99.466,70
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.500,00	122.500,00	89.502,95	89.502,95	70.940,70	70.940,70	0,10	57,91	51.559,30
Difusão Cultural	573.500,00	880.500,00	406.409,33	406.409,33	402.891,55	402.891,55	0,59	45,76	477.608,45
Direitos da Cidadania	112.000,00	114.000,00	54.584,96	54.584,96	50.385,40	50.385,40	0,07	44,20	63.614,60
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.000,00	114.000,00	54.584,96	54.584,96	50.385,40	50.385,40	0,07	44,20	63.614,60
Urbanismo	15.178.500,00	16.879.500,00	8.795.307,41	8.795.307,41	6.158.715,82	6.158.715,82	9,06	36,49	10.720.784,18
Infra-Estrutura Urbana	5.352.500,00	6.832.500,00	1.505.036,58	1.505.036,58	664.984,86	664.984,86	0,98	9,73	6.167.515,14
Serviços Urbanos	9.826.000,00	10.047.000,00	7.290.270,83	7.290.270,83	5.493.730,96	5.493.730,96	8,08	54,68	4.553.269,04
Gestão Ambiental	1.318.500,00	1.580.500,00	1.081.934,68	1.081.934,68	793.745,75	793.745,75	1,17	50,22	786.754,25
Preservação e Conservação Ambiental	1.318.500,00	1.580.500,00	1.081.934,68	1.081.934,68	793.745,75	793.745,75	1,17	50,22	786.754,25
Agricultura	815.000,00	936.000,00	646.326,19	646.326,19	625.363,67	625.363,67	0,92	66,81	310.636,33
Extensão Rural	815.000,00	936.000,00	646.326,19	646.326,19	625.363,67	625.363,67	0,92	66,81	310.636,33
Indústria	322.000,00	312.000,00	132.289,18	132.289,18	120.289,18	120.289,18	0,18	38,55	191.710,82
Administração Geral	161.000,00	161.000,00	72.470,67	72.470,67	72.470,67	72.470,67	0,11	45,01	88.529,33
Promoção Industrial	161.000,00	151.000,00	59.818,51	59.818,51	47.818,51	47.818,51	0,07	31,67	103.181,49
Comércio e Serviços	415.500,00	415.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,28	406.019,10
Turismo	415.500,00	415.500,00	14.480,90	14.480,90	9.480,90	9.480,90	0,01	2,28	406.019,10
Transporte	1.924.500,00	2.431.782,98	1.989.746,35	1.989.746,35	1.925.534,65	1.925.534,65	2,83	79,18	506.248,33
Transporte Rodoviário	1.924.500,00	2.431.782,98	1.989.746,35	1.989.746,35	1.925.534,65	1.925.534,65	2,83	79,18	506.248,33
Desporto e Lazer	1.193.500,00	2.004.625,00	1.261.134,98	1.261.134,98	1.169.366,27	1.169.366,27	1,72	58,33	835.258,73
Administração Geral	242.000,00	242.000,00	195.348,95	195.348,95	195.348,95	195.348,95	0,29	80,72	46.651,05
Desporto de Rendimento	928.500,00	1.093.500,00	755.619,45	755.619,45	670.103,87	670.103,87	0,99	61,28	423.396,13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Desporto Comunitário	23.000,00	669.125,00	310.166,58	310.166,58	303.913,45	303.913,45	0,45	45,42	365.211,55
Encargos Especiais	12.362.500,00	11.187.765,71	7.403.063,97	7.403.063,97	7.399.908,57	7.399.908,57	10,89	66,14	3.787.857,14
Serviço da Dívida Interna	5.987.000,00	5.402.000,00	2.834.596,98	2.834.596,98	2.834.596,98	2.834.596,98	4,17	52,47	2.567.403,02
Outros Encargos Especiais	6.375.500,00	5.785.765,71	4.568.466,99	4.568.466,99	4.565.311,59	4.565.311,59	6,72	78,91	1.220.454,12
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.530.900,00	6.345.900,00	4.154.664,29	4.154.664,29	4.151.925,43	4.151.925,43	5,76	65,43	2.193.974,57
TOTAL (III)=(I+II)	139.658.900,00	142.894.188,69	79.797.939,04	79.797.939,04	72.134.375,24	72.134.375,24	100,00	50,48	70.759.813,45

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.530.900,00	6.345.900,00	4.154.664,29	4.154.664,29	4.151.925,43	4.151.925,43	5,44	65,43	2.193.974,57
Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Ação Legislativa	101.900,00	101.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,00
Judiciária	7.000,00	7.000,00	3.580,60	3.580,60	3.580,60	3.580,60	0,01	51,15	3.419,40
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.000,00	7.000,00	3.580,60	3.580,60	3.580,60	3.580,60	0,01	51,15	3.419,40
Administração	269.500,00	269.500,00	151.205,34	151.205,34	151.205,34	151.205,34	0,21	56,11	118.294,66
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	4.398,17	4.398,17	4.398,17	4.398,17	0,01	43,98	5.601,83
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	66.770,18	66.770,18	66.770,18	66.770,18	0,09	53,42	58.229,82
Administração Financeira	27.500,00	27.500,00	15.487,20	15.487,20	15.487,20	15.487,20	0,02	56,32	12.012,80
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	7.407,55	7.407,55	7.407,55	7.407,55	0,01	49,38	7.592,45
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	26.450,34	26.450,34	26.450,34	26.450,34	0,04	52,90	23.549,66
Tecnologia da Informação	7.000,00	7.000,00	3.278,32	3.278,32	3.278,32	3.278,32	0,00	46,83	3.721,68
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	14.213,19	14.213,19	14.213,19	14.213,19	0,02	71,07	5.786,81
Administração de Receitas	15.000,00	15.000,00	13.200,39	13.200,39	13.200,39	13.200,39	0,02	88,00	1.799,61
Assistência Social	196.000,00	196.000,00	104.543,44	104.543,44	104.543,44	104.543,44	0,14	53,34	91.456,56
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	4.441,64	4.441,64	4.441,64	4.441,64	0,01	55,52	3.558,36
Assistência Comunitária	188.000,00	188.000,00	100.101,80	100.101,80	100.101,80	100.101,80	0,14	53,25	87.898,20
Saúde	1.024.500,00	1.024.500,00	629.920,95	629.920,95	629.920,95	629.920,95	0,87	61,49	394.579,05
Atenção Básica	972.500,00	972.500,00	598.920,69	598.920,69	598.920,69	598.920,69	0,83	61,59	373.579,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	835,23	835,23	835,23	835,23	0,00	27,84	2.164,77

Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	12.759,83	12.759,83	12.759,83	12.759,83	0,02	67,16	6.240,17
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	17.405,20	17.405,20	17.405,20	17.405,20	0,02	58,02	12.594,80
Trabalho	15.000,00	15.000,00	8.855,54	8.855,54	8.855,54	8.855,54	0,01	59,04	6.144,46
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	8.855,54	8.855,54	8.855,54	8.855,54	0,01	59,04	6.144,46
Educação	2.512.000,00	2.442.000,00	1.248.566,09	1.248.566,09	1.248.566,09	1.248.566,09	1,73	51,13	1.193.433,91
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	6.350,76	6.350,76	6.350,76	6.350,76	0,01	52,92	5.649,24
Ensino Fundamental	1.775.000,00	1.775.000,00	1.035.326,65	1.035.326,65	1.035.326,65	1.035.326,65	1,44	58,33	739.673,35
Educação Infantil	710.000,00	640.000,00	198.005,31	198.005,31	198.005,31	198.005,31	0,27	30,94	441.994,69
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	8.883,37	8.883,37	8.883,37	8.883,37	0,01	59,22	6.116,63
Cultura	23.000,00	23.000,00	11.978,84	11.978,84	11.978,84	11.978,84	0,02	52,08	11.021,16
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	2.614,41	2.614,41	2.614,41	2.614,41	0,00	52,29	2.385,59
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	9.364,43	9.364,43	9.364,43	9.364,43	0,01	55,08	7.635,57

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	88.000,00	88.000,00	49.252,00	49.252,00	49.252,00	49.252,00	0,07	55,97	38.748,00
Serviços Urbanos	88.000,00	88.000,00	49.252,00	49.252,00	49.252,00	49.252,00	0,07	55,97	38.748,00
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	12.681,16	12.681,16	12.681,16	12.681,16	0,02	52,84	11.318,84
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	12.681,16	12.681,16	12.681,16	12.681,16	0,02	52,84	11.318,84
Agricultura	13.000,00	13.000,00	7.723,56	7.723,56	7.723,56	7.723,56	0,01	59,41	5.276,44
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	7.723,56	7.723,56	7.723,56	7.723,56	0,01	59,41	5.276,44
Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	45.000,00	45.000,00	22.891,81	22.891,81	22.891,81	22.891,81	0,03	50,87	22.108,19
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	22.891,81	22.891,81	22.891,81	22.891,81	0,03	50,87	22.108,19
Desporto e Lazer	51.500,00	51.500,00	29.695,97	29.695,97	29.695,97	29.695,97	0,04	57,66	21.804,03
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	51.000,00	51.000,00	29.695,97	29.695,97	29.695,97	29.695,97	0,04	58,23	21.304,03
Encargos Especiais	2.156.000,00	2.041.000,00	1.873.768,99	1.873.768,99	1.871.030,13	1.871.030,13	2,59	91,67	169.969,87
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	40.000,00	23.706,37	23.706,37	20.967,51	20.967,51	0,03	52,42	19.032,49
Outros Encargos Especiais	2.001.000,00	2.001.000,00	1.850.062,62	1.850.062,62	1.850.062,62	1.850.062,62	2,56	92,46	150.937,38
TOTAL	6.530.900,00	6.345.900,00	4.154.664,29	4.154.664,29	4.151.925,43	4.151.925,43	5,44	65,43	2.193.974,57

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 10h e 26m.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:44DBD8BA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	22.542,80	17.534,64	17.511,28	-	22.566,16	2.478,37	499.375,35	433.863,06	433.863,06	-	67.990,66	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.182,22	4.182,22		--	-	11.513,28	11.513,28	11.513,28	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	31.314,62	31.314,62	-	4.003,00	5.712,81	10.095,10	10.021,10	10.021,10	74,00	5.712,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17,97	3.950,27	2.499,42	-	1.468,82	92,00	-	-	-	-	92,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.175,49	1.640,67	-	534,82	-	59.580,88	59.372,80	59.372,80	-	208,08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	17.094,68	17.094,68	-	-	62.690,55	98.814,92	40.009,24	40.009,24	-	121.496,23	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	29.938,62	26.810,71	-	3.265,27	23.077,14	362.485,14	348.115,96	348.115,96	-	37.446,32	
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	240.191,10	189.907,38	-	50.283,72	7.440,00	184.971,22	150.215,00	150.215,00	2.509,58	39.686,64	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	1.410,00	14.514,68	14.514,68	-	1.410,00	12.059,44	26.588,32	24.089,80	24.089,80	100,00	14.457,96	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	3.190,71	3.041,72	-	278,99	-	483,00	483,00	483,00	-	-	
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	3.313,82	3.313,82	-	-	73.373,68	-	-	-	-	73.373,68	
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	2.081,82	2.081,82	-	-	-	13.208,30	13.208,30	13.208,30	-	-	
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	1.089,77	1.089,77	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.447,43	2.447,43	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	30.256,80	23.716,37	23.376,37	-	30.596,80	-	47.686,36	41.231,36	41.231,36	-	6.455,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	978,54	978,54	-	-	1.105,85	59.348,44	59.344,34	56.639,21	4,10	3.810,98	
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	
SUBTOTAL	68.702,25	397.714,78	341.805,13	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.191.467,24	1.188.762,11	2.687,68	378.854,43	
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(I)	68.702,25	397.714,78	341.805,13	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.191.467,24	1.188.762,11	2.687,68	378.854,43	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												

EXECUTIVO											
GHEFIA DE GABINETE	-	3.431,16	3.431,16	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	447,01	447,01	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.073,91	4.073,91	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.070,63	8.070,63	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.608,57	2.608,57	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.331,89	5.331,89	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	146.309,40	146.309,40	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	82.418,84	82.418,84	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.277,79	14.277,79	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	4.243,11	4.243,11	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	1.218,29	1.218,29	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.712,80	1.712,80	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	897,72	897,72	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	329,92	329,92	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.106,48	2.106,48	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	5.286,97	5.286,97	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	528,17	528,17	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	283.292,66	283.292,66	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	283.292,66	283.292,66	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	68.702,25	681.007,44	625.097,79	-	124.611,90	196.153,91	1.374.150,31	1.191.467,24	1.188.762,11	2.687,68	378.854,43
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 45m.											

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3F4243E6

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.753.000,00	21.753.000,00	14.010.224,10	14.010.224,10	64,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.347.000,00	9.347.000,00	6.788.655,73	6.788.655,73	72,63
1.1.1-IPTU	8.250.000,00	8.250.000,00	7.097.538,65	7.097.538,65	86,03
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	720.000,00	720.000,00	55.030,95	55.030,95	7,64
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	970.000,00	970.000,00	239.240,31	239.240,31	24,66
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	81.756,21	81.756,21	11,68
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.293.000,00	1.293.000,00	684.910,39	684.910,39	52,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.701.000,00	2.701.000,00	2.309.644,53	2.309.644,53	85,51
1.2.1-ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.309.644,53	2.309.644,53	85,54
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.414.000,00	7.414.000,00	3.565.380,17	3.565.380,17	48,09
1.3.1-ISS	7.025.000,00	7.025.000,00	3.523.473,02	3.523.473,02	50,16
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	159.000,00	159.000,00	17.403,61	17.403,61	10,95
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	14.945,77	14.945,77	9,96
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	9.835,27	9.835,27	12,29
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	277,50	277,50	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	1.346.543,67	1.346.543,67	58,78
1.4.1-IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	1.346.543,67	1.346.543,67	58,78
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.210.000,00	70.210.000,00	44.653.383,13	44.653.383,13	63,60
2.1-Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	19.083.664,66	19.083.664,66	70,68
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	27.000.000,00	27.000.000,00	19.083.664,66	19.083.664,66	70,68
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	20.712.048,41	20.712.048,41	57,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	360.000,00	360.000,00	170.405,06	170.405,06	47,33
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	360.669,06	360.669,06	51,52
2.5-Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	8.429,26	8.429,26	5,62

2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.318.166,68	4.318.166,68	71,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	91.963.000,00	91.963.000,00	58.663.607,23	58.663.607,23	63,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,44	0,44	0,04
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.358.500,00	2.358.500,00	1.123.470,95	1.123.470,95	47,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00	1.180.000,00	907.786,99	907.786,99	76,93
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.178.500,00	1.178.500,00	215.683,96	215.683,96	18,30
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	337.000,00	337.000,00	265.207,72	265.207,72	78,70
6.1 - Transferências de Convênios	337.000,00	337.000,00	265.207,72	265.207,72	78,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.696.500,00	2.696.500,00	1.388.679,11	1.388.679,11	51,50
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	8.930.656,39	8.930.656,39	63,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	3.816.732,74	3.816.732,74	70,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	4.142.389,54	4.142.389,54	57,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	72.000,00	72.000,00	34.080,97	34.080,97	47,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	140.000,00	140.000,00	72.133,84	72.133,84	51,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	1.685,76	1.685,76	5,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	863.633,54	863.633,54	71,97
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	9.551.646,49	9.551.646,49	68,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.042.000,00	14.042.000,00	9.551.646,49	9.551.646,49	68,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	620.990,10	620.990,10	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.992.000,00	14.252.000,00	260.326,39	260.326,39	1,83
13.1-Com Educação Infantil	2.391.000,00	2.441.000,00	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	11.601.000,00	11.811.000,00	260.326,39	260.326,39	2,20
14-OUTRAS DESPESAS	102.000,00	102.000,00	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	52.000,00	52.000,00	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.094.000,00	14.354.000,00	260.326,39	260.326,39	1,81
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					260.326,39
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					2,73
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					97,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-100.803,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	22.990.750,00	22.990.750,00	14.665.901,81	14.665.901,81	63,79
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.506.000,00	7.247.500,00	-	-	
23.1-Creche	7.506.000,00	7.247.500,00	-	-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.441.000,00	2.491.000,00	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.065.000,00	4.756.500,00	-	-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	18.321.500,00	18.526.500,00	261.635,83	261.635,83	1,41
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.653.000,00	11.863.000,00	260.326,39	260.326,39	2,19
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.668.500,00	6.663.500,00	1.309,44	1.309,44	0,02
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	1.688.000,00	1.539.500,00	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	27.515.500,00	27.313.500,00	261.635,83	261.635,83	0,96
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					620.990,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-

32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	620.990,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	-359.354,27
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	-0,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.050.000,00	1.330.000,00	602.791,20	602.791,20	45,32
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.007.000,00	5.990.609,81	2.798.075,04	2.798.075,04	46,71
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.057.000,00	7.320.609,81	3.400.866,24	3.400.866,24	46,46
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	33.572.500,00	34.634.109,81	3.662.502,07	3.662.502,07	10,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.551.646,49
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.208.636,81
49.1-Orçamentário do Exercicio	9.111.097,55
49.2-Restos a Pagar	97.539,26
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	343.009,68

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 46m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E8FFD44F

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.753.000,00	21.753.000,00	14.010.224,10	64,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.957.000,00	6.957.000,00	6.437.844,84	92,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.309.644,53	85,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.025.000,00	7.025.000,00	3.523.195,52	50,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.291.000,00	2.291.000,00	1.346.543,67	58,77
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	879.000,00	879.000,00	70.393,29	8,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.121.000,00	1.121.000,00	239.377,80	21,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	83.224,45	10,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.210.000,00	70.210.000,00	44.653.383,13	63,59
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	19.083.664,66	70,68
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	8.429,26	5,61
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.318.166,68	71,96
Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	20.712.048,41	57,53
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	360.669,06	51,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	360.000,00	360.000,00	170.405,06	47,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	360.000,00	360.000,00	170.405,06	47,33
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	91.963.000,00	91.963.000,00	58.663.607,23	63,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.393.500,00	23.393.500,00	15.585.183,33	66,62
Provenientes da União	9.231.500,00	9.231.500,00	5.413.163,39	58,63
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	620.373,45	516,97
Provenientes de Outros Municípios	14.042.000,00	14.042.000,00	9.551.646,49	68,02
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	149.000,00	149.000,00	147.650,00	99,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			4.431.000,00	4.431.000,00	73.389,18	1,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			27.973.500,00	27.973.500,00	15.806.222,51	56,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	31.318.000,00	30.145.000,00	20.289.283,01	67,30	17.943.897,47	59,52
Pessoal e Encargos Sociais	13.815.000,00	13.831.000,00	9.573.251,84	69,21	9.573.142,87	69,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.503.000,00	16.314.000,00	10.716.031,17	65,68	8.370.754,60	51,31
DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	808.770,00	102.544,69	12,67	97.185,09	12,01
Investimentos	670.000,00	808.770,00	102.544,69	12,67	97.185,09	12,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.988.000,00	30.953.770,00	20.391.827,70	65,87	18.041.082,56	58,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.269.500,00	17.235.270,00	11.381.516,36	55,81	9.473.614,86	52,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.038.500,00	10.212.270,00	7.353.771,32	36,06	5.783.668,56	32,05
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	8.231.000,00	7.023.000,00	4.027.745,04	19,75	3.689.946,30	20,45
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.000,00	6.000,00	711,16	-	711,16	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	18.275.500,00	17.241.270,00	11.382.227,52	55,81	9.474.326,02	52,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.712.500,00	13.712.500,00	9.009.600,18	44,18	8.566.756,54	47,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						14,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						-232.784,54

A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	4,60	-	4,60
Total (VIII)	4,60	-	4,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	25.591.000,00	24.236.770,00	15.529.725,61	76,16	14.400.699,81	79,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.646.000,00	4.850.000,00	3.553.085,13	17,42	2.632.685,85	14,59
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.193.000,00	1.293.000,00	928.936,30	4,56	634.540,88	3,52
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	444.000,00	380.080,66	1,86	373.156,02	2,07
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.988.000,00	30.953.770,00	20.391.827,70	100,00	18.041.082,56	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 49m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B26CAA1B

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - JANEIRO A DEZEMBRO/2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 25/Set/2014, 12h e 50m.											

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E70C1F0B

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Setembro/2013 a Agosto/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total**	**Previsão**
	Setembro/2013	**Outubro/2013**	**Novembro/2013**	**Dezembro/2013**	**Janeiro/2014**	**Fevereiro/2014**	**(Últimos**	**Atualizada**
	Março/2014	**Abril/2014**	**Maio/2014**	**Junho/2014**	**Julho/2014**	**Agosto/2014**	**12 Meses)**	**2014**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.082.023,72	7.748.012,94	8.620.273,73	12.659.898,67	9.911.179,67	11.952.418,27		
	13.649.604,34	11.628.175,58	11.820.143,36	9.081.599,88	10.290.246,29	10.460.914,52	125.904.490,97	139.152.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	402.109,38	260.030,96	348.393,92	66.131,08	897.246,03	1.678.811,22		
	5.197.209,49	2.340.366,10	1.612.126,58	1.609.112,63	1.574.504,33	1.147.919,74	17.133.961,46	22.720.000,00
IPTU	-	-	-	-	152.887,20	685.525,77		
	3.341.901,10	512.746,21	452.136,54	396.361,56	440.825,55	455.460,91	6.437.844,84	6.957.000,00
ISS	-	-	-	-	365.362,59	365.789,61		
	505.575,17	361.681,97	518.063,46	406.356,30	583.953,76	416.412,66	3.523.195,52	7.025.000,00
ITBI	-	-	-	-	95.621,17	189.478,24		
	147.756,26	1.129.442,04	200.674,03	210.933,05	204.331,25	131.408,49	2.309.644,53	2.700.000,00
IRRF	279.784,79	161.330,84	287.989,03	10.014,59	250.036,31	188.136,50		
	187.299,88	186.362,20	176.223,87	184.529,18	173.955,73	-	2.085.662,92	2.291.000,00
Outras Receitas Tributárias	122.324,59	98.700,12	60.404,89	56.116,49	33.338,76	249.881,10		
	1.014.677,08	150.133,68	265.028,68	410.932,54	171.438,04	144.637,68	2.777.613,65	3.747.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	727.334,42	457.202,26	759.373,40	773.260,50	184.267,87	525.741,63		
	463.095,21	483.467,75	766.090,24	209.396,18	589.152,89	7.502,53	5.945.884,88	6.882.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	117.772,16	185.213,86	-60.636,56	268.787,93	74.932,40	711.922,18		
	206.644,62	472.093,99	788.911,88	94.905,52	322.241,07	957.222,01	4.140.011,06	3.303.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.183,85	48.778,90	22.476,14	1.422.273,60	22.594,99	25.199,84		
	19.755,74	16.384,91	23.952,40	19.255,62	27.064,50	15.710,17	1.693.630,66	1.526.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.774.048,22	6.762.044,25	7.472.703,18	10.094.935,92	8.539.195,26	8.857.729,53		
	7.646.979,21	8.164.211,11	8.539.139,37	7.063.357,80	7.708.204,49	8.252.091,20	95.874.639,54	99.084.000,00
Cota-Parte do FPM	1.596.551,06	1.596.575,58	2.220.804,22	2.442.040,74	2.942.888,71	3.142.574,70		
	1.864.159,79	2.127.624,54	2.835.321,30	2.126.307,97	1.826.229,50	2.218.558,15	26.939.636,26	27.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.631.748,34	2.672.831,19	2.741.071,32	3.951.731,69	2.715.893,83	2.317.312,75		
	2.584.436,53	2.701.425,12	2.725.323,09	2.540.602,47	2.580.518,36	2.546.536,26	32.709.430,95	36.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	164.364,57	124.790,73	122.952,85	147.322,71	216.559,19	872.212,42		
	830.408,66	597.142,24	568.722,97	466.064,00	497.392,04	269.665,16	4.877.597,54	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	15.339,72	101.438,94	6.031,47	3.940,68	5.639,66	610,02		
	246,47	161,34	192,69	546,88	450,14	582,06	135.180,07	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	24.770,27	24.770,27	24.770,27	24.770,27	24.343,58	24.343,58		
	-	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	24.343,58	269.486,14	360.000,00
Transferências da LC 61/1989	41.172,19	44.013,37	48.822,25	52.180,46	48.804,57	40.991,75		
	40.054,22	43.675,65	47.504,43	45.245,45	46.481,18	47.911,81	546.857,33	700.000,00

Transferências do FUNDEB	994.250,74	991.541,51	1.064.148,11	1.430.689,97	1.241.539,69	1.390.584,26		
	1.119.721,12	1.194.375,35	1.269.453,58	1.122.881,96	1.113.219,48	1.099.871,05	14.032.276,82	14.042.000,00
Outras Transferências Correntes	1.305.851,33	1.206.082,66	1.244.102,69	2.042.259,40	1.343.526,03	1.069.100,05		
	1.207.952,42	1.475.463,29	1.068.277,73	737.365,49	1.619.570,21	2.044.623,13	16.364.174,43	14.832.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.575,69	34.742,71	77.963,65	34.509,64	192.943,12	153.013,87		
	115.920,07	151.651,72	89.922,89	85.572,13	69.079,01	80.468,87	1.116.363,37	5.637.000,00
DEDUÇÕES (II)	894.789,21	912.883,98	1.032.890,40	1.289.154,95	1.190.825,87	1.279.609,03		
	1.063.861,12	1.098.854,45	1.240.281,59	1.040.622,04	995.082,92	1.021.519,37	13.060.374,93	14.042.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	894.789,21	912.883,98	1.032.890,40	1.289.154,95	1.190.825,87	1.279.609,03		
	1.063.861,12	1.098.854,45	1.240.281,59	1.040.622,04	995.082,92	1.021.519,37	13.060.374,93	14.042.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.187.234,51	6.835.128,96	7.587.383,33	11.370.743,72	8.720.353,80	10.672.809,24		
	12.585.743,22	10.529.321,13	10.579.861,77	8.040.977,84	9.295.163,37	9.439.395,15	112.844.116,04	125.110.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 26/Set/2014, 15h e 48m.								

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5392A979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.300.000,00	3.914.936,90	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	49,07	7.749.384,11
DESPESAS CORRENTES	10.352.700,00	628.059,82	10.980.759,82	1.818.602,57	6.416.409,89	1.798.520,41	6.395.407,78	58,24	4.585.352,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.199.680,00	166.500,00	5.366.180,00	788.872,97	3.071.980,75	788.549,76	3.071.657,54	57,24	2.294.522,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	22.000,00	25.650,00	47.650,00	7.654,35	31.664,13	7.654,35	31.664,13	66,45	15.985,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.131.020,00	435.909,82	5.566.929,82	1.022.075,25	3.312.765,01	1.002.316,30	3.292.086,11	59,14	2.274.843,71
DESPESAS DE CAPITAL	890.800,00	3.316.877,08	4.207.677,08	574.863,91	1.426.623,00	708.078,87	1.070.145,01	25,43	3.137.532,07
INVESTIMENTOS	830.800,00	3.316.877,08	4.147.677,08	564.831,00	1.387.566,92	698.045,96	1.031.088,93	24,86	3.116.588,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	10.032,91	39.056,08	10.032,91	39.056,08	65,09	20.943,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.500,00	(30.000,00)	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.500,00	(30.000,00)	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.300.000,00	3.914.936,90	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	49,07	7.749.384,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.300.000,00	3.914.936,90	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	49,07	7.749.384,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	762.711,76	0,00	1.140.191,86	0,00	(1.140.191,86)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.300.000,00	3.914.936,90	15.214.936,90	2.393.466,48	8.605.744,65	2.506.599,28	8.605.744,65	56,56	6.609.192,25

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:55910FAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9803B0AA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.392.540,00	13.768.057,14	2.017.196,39	14,65	9.036.908,04	65,64	4.731.149,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	365.700,00	365.700,00	47.177,61	12,90	245.510,26	67,13	120.189,74
IMPOSTOS	309.500,00	309.500,00	46.267,58	14,95	228.680,46	73,89	80.819,54
TAXAS	56.200,00	56.200,00	910,03	1,62	16.829,80	29,95	39.370,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	253.500,00	253.500,00	38.357,24	15,13	164.441,39	64,87	89.058,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	253.500,00	253.500,00	38.357,24	15,13	164.441,39	64,87	89.058,61
RECEITA PATRIMONIAL	44.040,00	44.334,94	24.264,38	54,73	83.721,30	188,84	(39.386,36)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.600,00	3.600,00	1.527,76	42,44	4.115,25	114,31	(515,25)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.440,00	40.734,94	22.736,62	55,82	79.606,05	195,42	(38.871,11)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	7.740,89	16,47	16.955,60	36,08	30.044,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.613.500,00	12.988.722,20	1.894.022,01	14,58	8.506.825,84	65,49	4.481.896,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.569.500,00	12.944.722,20	1.857.163,60	14,35	8.455.040,79	65,32	4.489.681,41
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.000,00	44.000,00	36.858,41	83,77	51.785,05	117,69	(7.785,05)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.800,00	68.800,00	5.634,26	8,19	19.453,65	28,28	49.346,35
MULTAS JUROS DE MORA	4.200,00	4.200,00	1.361,14	32,41	4.430,38	105,49	(230,38)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,69	0,00	(2.639,69)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	64.600,00	64.600,00	4.273,12	6,61	12.383,58	19,17	52.216,42
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.230.648,94	540.085,83	16,72	966.249,07	29,91	2.264.399,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.230.648,94	540.085,83	24,21	966.249,07	43,32	1.264.399,87
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	281.046,25	525.846,25	187,10	525.846,25	187,10	(244.800,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.949.602,69	14.239,58	0,73	440.402,82	22,59	1.509.199,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.092.540,00)	(2.092.540,00)	(305.765,80)	14,61	(1.397.412,46)	66,78	(695.127,54)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(18.000,00)	(18.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(18.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.065.540,00)	(2.065.540,00)	(305.765,80)	14,80	(1.397.412,46)	67,65	(668.127,54)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.065.540,00)	(2.065.540,00)	(305.765,80)	14,80	(1.397.412,46)	67,65	(668.127,54)
OUTRAS DEDUÇÕES	(9.000,00)	(9.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(9.000,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.300.000,00	14.906.166,08	2.251.516,42	15,10	8.605.744,65	57,73	6.300.421,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.300.000,00	14.906.166,08	2.251.516,42	15,10	8.605.744,65	57,73	6.300.421,43
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(255.082,86)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.300.000,00	14.906.166,08	1.996.433,56	13,39	8.605.744,65	57,73	6.300.421,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	595.138,53	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	471.250,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CA3A7E04

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							Página: 1 / 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3CBD7CBF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2014				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.699.241,61	8.225.050,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0660054B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.300.000,00	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	100,00	49,07	7.749.384,11
LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.675.680,00	1.757.680,00	328.697,31	1.179.357,14	326.338,31	1.176.208,14	15,76	66,92	581.471,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.600,00	915.400,67	124.688,40	444.279,80	122.228,40	441.819,80	5,92	48,27	473.580,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	3.691,00	14.469,43	3.691,00	14.469,43	0,19	51,68	13.530,57
SAÚDE	2.841.585,00	3.731.352,77	622.429,68	2.186.814,03	619.581,21	2.183.965,56	29,25	58,53	1.547.387,21
EDUCAÇÃO	2.367.235,00	2.455.887,87	357.587,60	1.398.682,00	357.634,34	1.338.185,84	17,92	54,49	1.117.702,03
CULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
URBANISMO	698.600,00	2.021.116,68	399.209,09	738.736,03	102.904,05	442.430,99	5,93	21,89	1.578.685,69
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	76.000,00	0,00	8.573,00	0,00	8.573,00	0,11	11,28	67.427,00
AGRICULTURA	625.500,00	1.132.750,00	56.143,48	661.081,02	485.423,48	661.081,02	8,86	58,36	471.668,98
INDÚSTRIA	61.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
TRANSPORTE	842.800,00	1.493.212,20	415.975,86	960.696,41	403.754,43	948.474,98	12,70	63,52	544.737,22
DESPORTO E LAZER	221.100,00	506.045,39	46.731,62	105.083,92	46.731,62	105.083,92	1,41	20,77	400.961,47
ENCARGOS ESPECIAIS	215.400,00	242.991,32	38.312,44	145.260,11	38.312,44	145.260,11	1,95	59,78	97.731,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.300.000,00	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	100,00	49,07	7.749.384,11

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8197D9A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.300.000,00	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	100,00	49,07	7.749.384,11
LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	61.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.675.680,00	1.757.680,00	328.697,31	1.179.357,14	326.338,31	1.176.208,14	15,76	66,92	581.471,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.680,00	1.417.680,00	276.528,47	990.233,08	274.169,47	987.084,08	13,22	69,63	430.595,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	345.000,00	340.000,00	52.168,84	189.124,06	52.168,84	189.124,06	2,53	55,62	150.875,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.600,00	915.400,67	124.688,40	444.279,80	122.228,40	441.819,80	5,92	48,27	473.580,87
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	192.200,00	264.000,00	38.472,16	117.829,27	36.012,16	115.369,27	1,55	43,70	148.630,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	539.900,00	639.900,67	86.216,24	326.450,53	86.216,24	326.450,53	4,37	51,02	313.450,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	3.691,00	14.469,43	3.691,00	14.469,43	0,19	51,68	13.530,57
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.000,00	28.000,00	3.691,00	14.469,43	3.691,00	14.469,43	0,19	51,68	13.530,57
SAÚDE	2.841.585,00	3.731.352,77	622.429,68	2.186.814,03	619.581,21	2.183.965,56	29,25	58,53	1.547.387,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	415.000,00	447.000,00	109.566,75	348.675,65	109.566,75	348.675,65	4,67	78,00	98.324,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	102.000,00	122.000,00	27.994,72	84.175,70	27.994,72	84.175,70	1,13	69,00	37.824,30

ATENÇÃO BÁSICA	1.521.000,00	1.541.700,00	238.402,96	926.718,69	238.402,96	926.718,69	12,41	60,11	614.981,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	439.285,00	1.224.892,81	165.654,09	605.504,52	165.654,09	605.504,52	8,11	49,43	619.388,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	204.900,00	206.900,00	70.924,63	176.604,23	68.076,16	173.755,76	2,33	83,98	33.144,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.200,00	70.200,00	5.328,20	23.315,99	5.328,20	23.315,99	0,31	33,21	46.884,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	89.200,00	118.659,96	4.558,33	21.819,25	4.558,33	21.819,25	0,29	18,39	96.840,71
EDUCAÇÃO	2.367.235,00	2.455.887,87	357.587,60	1.398.682,00	357.634,34	1.338.185,84	17,92	54,49	1.117.702,03
ENSINO FUNDAMENTAL	2.149.435,00	2.238.087,87	344.434,69	1.344.863,09	344.481,43	1.284.366,93	17,20	57,39	953.720,94
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,06	12,29	30.700,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	98.800,00	98.800,00	5.612,76	16.228,18	5.612,76	16.228,18	0,22	16,43	82.571,82
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.000,00	21.000,00	942,50	6.239,81	942,50	6.239,81	0,08	29,71	14.760,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000,00	63.000,00	6.597,65	27.050,92	6.597,65	27.050,92	0,36	42,94	35.949,08
CULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
URBANISMO	698.600,00	2.021.116,68	399.209,09	738.736,03	102.904,05	442.430,99	5,93	21,89	1.578.685,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	229.000,00	41.266,44	155.514,21	41.266,44	155.514,21	2,08	67,91	73.485,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	391.600,00	1.687.116,68	335.621,91	479.239,96	39.316,87	182.934,92	2,45	10,84	1.504.181,76
SERVIÇOS URBANOS	90.000,00	105.000,00	22.320,74	103.981,86	22.320,74	103.981,86	1,39	99,03	1.018,14
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	76.000,00	0,00	8.573,00	0,00	8.573,00	0,11	11,28	67.427,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.000,00	76.000,00	0,00	8.573,00	0,00	8.573,00	0,11	11,28	67.427,00
AGRICULTURA	625.500,00	1.132.750,00	56.143,48	661.081,02	485.423,48	661.081,02	8,86	58,36	471.668,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.000,00	310.000,00	28.876,32	152.216,88	28.876,32	152.216,88	2,04	49,10	157.783,12
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	60.500,00	60.500,00	7.402,74	26.118,68	7.402,74	26.118,68	0,35	43,17	34.381,32
EXTENSÃO RURAL	295.000,00	762.250,00	19.864,42	482.745,46	449.144,42	482.745,46	6,47	63,33	279.504,54
INDÚSTRIA	61.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	61.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
TRANSPORTE	842.800,00	1.493.212,20	415.975,86	960.696,41	403.754,43	948.474,98	12,70	63,52	544.737,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	331.000,00	73.837,47	298.235,39	73.837,47	298.235,39	3,99	90,10	32.764,61
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	552.800,00	1.162.212,20	342.138,39	662.461,02	329.916,96	650.239,59	8,71	55,95	511.972,61
DESPORTO E LAZER	221.100,00	506.045,39	46.731,62	105.083,92	46.731,62	105.083,92	1,41	20,77	400.961,47
TURISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	216.100,00	501.045,39	46.731,62	105.083,92	46.731,62	105.083,92	1,41	20,97	395.961,47
ENCARGOS ESPECIAIS	215.400,00	242.991,32	38.312,44	145.260,11	38.312,44	145.260,11	1,95	59,78	97.731,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	82.000,00	107.650,00	17.687,26	70.720,21	17.687,26	70.720,21	0,95	65,69	36.929,79
TRANSFERÊNCIAS	131.400,00	131.400,00	18.717,56	72.598,58	18.717,56	72.598,58	0,97	55,25	58.801,42
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	3.941,32	1.907,62	1.941,32	1.907,62	1.941,32	0,03	49,26	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.300.000,00	15.214.936,90	2.393.466,48	7.843.032,89	2.506.599,28	7.465.552,79	100,00	49,07	7.749.384,11

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:095F37BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	332.200,00	332.200,00	48.785,26	236.300,02	71,13
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	112.300,00	112.300,00	3.543,20	57.798,69	51,47
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	1.460,71	52.287,75	58,10
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	500,00	500,00	303,86	531,36	106,27
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	46.200,00	46.200,00	1.554,88	3.642,99	7,89
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.600,00	2.600,00	223,75	1.336,59	51,41
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	85.000,00	85.000,00	9.045,82	55.593,50	65,40
1.2.1 - ITBI	85.000,00	85.000,00	8.910,94	54.861,80	64,54
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	134,88	134,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	419,06	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	177,76	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.400,00	78.400,00	27.778,36	88.754,62	113,21
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.000,00	78.000,00	27.478,05	87.377,70	112,02
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400,00	400,00	300,31	666,48	166,62
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	567,58	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	142,86	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	56.500,00	56.500,00	8.417,88	34.153,21	60,45
1.4.1 - IRRF	56.500,00	56.500,00	8.417,88	34.153,21	60,45
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.627.700,00	10.627.700,00	1.528.829,63	6.987.066,34	65,74
2.1 - Cota-parte FPM	7.395.000,00	7.395.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	64,52
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.095.000,00	7.095.000,00	1.011.196,93	4.770.916,20	67,24
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.950.000,00	2.950.000,00	484.701,77	1.957.437,00	66,35
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	4.620,34	16.171,19	62,20
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	41.700,00	41.700,00	8.923,71	33.996,59	81,53
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	99,51	151,20	3,02
2.6 - Cota-parte IPVA	210.000,00	210.000,00	19.287,37	208.394,16	99,24
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.959.900,00	10.959.900,00	1.577.614,89	7.223.366,36	65,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.100,00	1.100,00	719,31	3.109,51	282,68
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.700,00	169.700,00	29.231,96	113.987,55	67,17
5.1 - Transferências do salário-educação	107.700,00	107.700,00	16.585,02	69.937,78	64,94
5.2 - Outras transferências do FNDE	62.000,00	62.000,00	12.646,94	44.049,77	71,05
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.100,00	91.569,00	10.218,14	74.150,84	80,98
6.1 - Transferências de convênios	44.000,00	91.469,00	9.658,41	72.054,05	78,77
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	100,00	100,00	559,73	2.096,79	2.096,79
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	214.900,00	262.369,00	40.169,41	191.247,90	72,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.065.540,00	2.065.540,00	305.765,80	1.397.412,46	67,65
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.419.000,00	1.419.000,00	202.239,33	954.183,04	67,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	590.000,00	590.000,00	74.141,53	368.688,47	62,49
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	924,06	3.234,21	62,20
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.340,00	8.340,00	1.784,73	6.799,25	81,53
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	19,90	30,22	3,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	26.656,25	64.477,27	153,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.057.700,00	1.057.700,00	163.153,15	702.026,41	66,37
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.055.300,00	1.055.300,00	161.362,45	696.354,62	65,99
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.400,00	2.400,00	1.790,70	5.671,79	236,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.010.240,00)	(1.010.240,00)	(144.403,35)	(701.057,84)	69,40
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	952.170,00	952.170,00	153.502,45	600.656,98	63,08
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	952.170,00	952.170,00	153.502,45	600.656,98	63,08
14 - OUTRAS DESPESAS	105.530,00	105.530,00	29.978,18	30.301,39	28,71
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	105.530,00	105.530,00	29.978,18	30.301,39	28,71
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.057.700,00	1.057.700,00	183.480,63	630.958,37	59,65
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					41.775,25
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					41.775,25
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					79,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					41.952,20
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					41.952,20
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.739.975,00	2.739.975,00	394.403,72	1.805.841,59	65,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	80.800,00	80.800,00	2.675,74	13.291,16	16,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	80.800,00	80.800,00	2.675,74	13.291,16	16,45
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.037.235,00	2.042.235,00	310.883,08	1.206.259,98	59,07
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.057.700,00	1.057.700,00	183.480,63	630.958,37	59,65
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	979.535,00	984.535,00	127.402,45	575.301,61	58,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	4.300,00	12,29
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.153.035,00	2.158.035,00	313.558,82	1.223.851,14	56,71
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(701.057,84)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(113.020,24)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					5.671,79
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					41.952,20
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					62.249,16
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(704.204,93)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.923.756,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	108.100,00	108.100,00	15.522,22	52.844,62	48,88
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	44.000,00	127.652,87	10.874,55	23.624,53	18,51
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	152.100,00	235.752,87	26.396,77	76.469,15	32,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.305.135,00	2.393.787,87	339.955,59	1.300.320,29	54,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	41.952,20
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	696.354,62
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	615.416,09
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.671,79
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	128.562,52

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A69CF9C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7BA4055A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.659.900,00	10.659.900,00	7.223.366,36	67,76
Impostos líquidos	282.500,00	282.500,00	228.680,46	80,95
Impostos	309.500,00	309.500,00	228.680,46	73,89
(-)Deduções da Receita de Impostos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	49.700,00	49.700,00	7.619,56	15,33
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	49.700,00	49.700,00	7.619,56	15,33
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.327.700,00	10.327.700,00	6.987.066,34	67,65
Da união	7.126.000,00	7.126.000,00	4.787.238,59	67,18
Do estado	3.201.700,00	3.201.700,00	2.199.827,75	68,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	484.300,00	1.091.746,25	873.902,84	80,05
Da união para o município	484.300,00	971.746,25	714.427,83	73,52
Do estado para o município	0,00	120.000,00	159.475,01	132,90
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	155.800,00	3.154.519,83	508.475,45	16,12
Outras Receitas Orçamentárias	2.221.340,00	5.220.059,83	1.905.887,91	36,51
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.065.540,00	2.065.540,00	1.397.412,46	67,65
TOTAL	11.300.000,00	14.906.166,08	8.605.744,65	57,73

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.683.885,00	2.810.685,24	1.954.593,30	69,54	1.951.744,83	69,44
Pessoal e encargos sociais	1.170.700,00	1.272.200,00	792.369,12	62,28	792.369,12	62,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.513.185,00	1.538.485,24	1.162.224,18	75,54	1.159.375,71	75,36
DESPESAS DE CAPITAL	55.700,00	798.667,53	148.045,03	18,54	148.045,03	18,54
Investimentos	55.700,00	798.667,53	148.045,03	18,54	148.045,03	18,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.739.585,00	3.609.352,77	2.102.638,33	58,26	2.099.789,86	58,18
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

		atualizada	Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.739.585,00	3.609.352,77	2.102.638,33	100,00	2.099.789,86	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	403.900,00	1.142.667,77	282.872,49	13,45	282.872,49	13,45
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	403.800,00	734.567,77	201.295,46	9,57	201.295,46	9,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100,00	408.100,00	81.577,03	3,88	81.577,03	3,88
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.335.685,00	2.466.685,00	1.819.765,84	86,55	1.816.917,37	86,53

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.521.000,00	1.541.700,00	926.718,69	42,38	926.718,69	42,43
Assistência hospitalar e ambulatorial	439.285,00	1.224.892,81	605.504,52	27,69	605.504,52	27,73
Suporte profilático e terapêutico	204.900,00	206.900,00	176.604,23	8,08	173.755,76	7,96
Vigilância sanitária	70.200,00	70.200,00	23.315,99	1,07	23.315,99	1,07
Vigilância epidemiológica	89.200,00	118.659,96	21.819,25	1,00	21.819,25	1,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	517.000,00	569.000,00	432.851,35	19,79	432.851,35	19,82
TOTAL	2.841.585,00	3.731.352,77	2.186.814,03	100,00	2.183.965,56	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:43C15D4D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 4º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.775.015,63	26.497.715,48	24.330.690,68	31.951.857,38	24.823.368,70	27.227.204,04	22.293.108,39	31.285.370,83	27.738.131,89	23.895.897,27	23.176.085,25	22.872.147,46	310.866.593,00
Receita Tributária	4.137.528,25	4.147.487,48	3.092.127,90	3.983.345,78	2.720.247,14	2.770.568,04	3.411.859,18	10.464.549,00	6.268.805,02	5.783.830,77	4.768.757,77	4.119.797,20	55.668.903,53
IPTU	1.216.116,62	1.086.477,92	227.940,89	213.352,14	135.524,01	87.132,73	249.999,47	6.703.964,67	2.412.417,67	1.112.165,63	1.250.025,59	917.103,80	15.612.221,14
ISS	1.231.147,18	1.248.404,98	1.180.401,94	1.185.180,46	1.311.589,47	640.352,90	1.268.741,31	1.242.120,98	1.351.954,72	1.838.736,53	1.358.440,52	478.448,82	14.335.519,81
ITBI	434.086,35	515.637,72	508.320,09	470.107,98	539.646,09	438.218,20	502.256,03	564.166,79	383.289,47	474.026,50	575.942,90	91.823,46	5.497.521,58
IRRF	455.552,75	531.442,69	439.217,88	1.411.094,58	13.773,25	391.761,61	454.060,74	598.805,18	539.333,89	59.426,08	695.192,80	813.701,52	6.403.362,97
Outras Receitas Tributárias	800.625,35	765.524,17	736.247,10	703.610,62	719.714,32	1.213.102,60	936.801,63	1.355.491,38	1.581.809,27	2.299.476,03	889.155,96	1.818.719,60	13.820.278,03
Receita de Contribuições	1.132.041,31	1.439.347,16	1.075.277,96	2.549.004,52	1.178.529,37	749.876,46	1.120.836,20	655.264,77	466.960,82	449.941,74	409.759,44	429.348,60	11.656.188,35
Receita Patrimonial	247.010,02	293.017,38	287.298,52	325.862,97	304.095,96	100.338,98	344.000,88	373.081,76	444.271,13	705.851,54	469.176,20	433.949,98	4.327.955,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	61.643,87	29.469,04	15.815,44	37.444,34	2.324,82	16.601,71	14.338,71	155.003,24	41.827,97	12.910,62	37.531,05	67.124,66	492.035,47
Transferências Correntes	17.204.578,54	16.151.273,97	18.786.871,81	23.775.249,10	20.489.122,44	22.341.035,57	17.671.523,30	19.054.723,11	19.878.562,45	17.054.795,25	16.895.120,43	17.337.834,45	226.640.690,42
Cota Parte do FPM	3.747.521,15	3.747.578,72	5.212.805,91	5.376.633,65	6.306.996,07	6.734.949,32	4.559.778,17	3.995.138,69	6.076.465,06	643.107,45	3.913.849,13	8.668.509,92	58.983.333,24
Cota Parte do ICMS	3.737.619,83	3.795.965,85	3.892.880,76	5.612.265,63	3.593.311,94	3.053.428,43	3.405.406,53	3.559.557,61	3.591.047,00	3.347.648,20	3.400.243,71	3.355.466,91	44.344.842,40
Cota Parte do IPVA	657.469,30	649.481,08	610.893,79	738.898,74	1.193.790,66	3.973.878,45	1.874.696,52	1.547.650,20	1.679.627,48	1.293.344,78	1.530.688,08	834.265,20	16.584.684,28
Transferências do FUNDEB	5.085.692,86	5.249.473,86	5.633.871,74	7.574.437,61	6.325.893,45	7.073.279,74	5.695.520,23	6.075.253,05	6.457.142,17	5.711.597,90	5.662.449,21	5.594.551,91	72.139.163,73
Outras Transferências Correntes	3.976.275,40	2.708.774,46	3.436.419,61	4.473.013,47	3.069.130,32	1.505.499,63	2.136.121,85	3.877.123,56	2.074.280,74	6.059.096,92	2.387.890,30	-1.114.959,49	34.588.666,77
Outras Receitas Correntes	1.992.213,64	4.436.469,75	1.073.299,05	1.280.950,67	969.004,54	1.006.913,77	749.585,44	877.837,84	753.635,74	790.765,44	680.561,22	238.077,40	14.849.314,50
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	-359.383,83	-1.499.866,01	-153.472,03	2.239.079,40	-135.020,47	-107.749,82	-93.703,48	-578.265,09	-137.415,70	-44.893,34	-84.820,86	-12.467,37	-967.978,60
DEDUÇÕES (II)	2.603.960,54	3.101.924,78	2.945.495,08	4.727.569,92	2.614.883,91	3.145.713,33	2.625.327,83	1.951.635,91	2.288.556,82	1.661.246,27	1.788.019,06	1.808.075,65	31.262.409,10
Contrib. Plano Previdência do Servidor	705.406,90	1.060.927,16	658.953,91	2.158.772,84	375.805,42	375.805,42	759.389,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095.060,93
Servidor	705.406,90	1.060.927,16	658.953,91	2.158.772,84	375.805,42	375.805,42	759.389,28	0,00					6.095.060,93
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	249.195,34	378.064,50	321.860,20	201.090,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.210,26
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.649.358,30	1.662.933,12	1.964.680,97	2.367.706,86	2.239.078,49	2.769.907,91	1.865.938,55	1.951.635,91	2.288.556,82	1.661.246,27	1.788.019,06	1.808.075,65	24.017.137,91
Outra Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.171.055,09	23.395.790,70	21.385.195,60	27.224.287,46	22.208.484,79	24.081.490,71	19.667.780,56	29.333.734,92	25.449.575,07	22.234.651,00	21.388.066,19	21.064.071,81	**279.604.183,90**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B14F04A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.608.038,98	1.610.250,44	1.686.646,42	2.393.417,93	2.043.649,87	1.982.983,89	1.585.882,30	1.862.396,83	1.883.049,35	1.599.167,17	1.870.346,46	1.684.453,59	21.810.283,23	23.569.488,45
Receita tributária	52.775,71	79.084,86	57.420,30	96.119,63	85.377,37	122.409,70	101.860,80	77.951,27	74.346,06	88.702,91	83.849,57	77.281,05	997.179,23	909.500,00
IPTU	967,37	89,18	572,38	856,73	11.972,16	40.634,79	13.562,00	1.777,79	1.219,83	1.254,97	1.767,36	1.100,35	75.774,91	110.000,00
ISS	37.323,82	51.150,46	34.132,88	58.814,90	48.815,35	46.087,91	50.436,67	38.147,50	45.903,40	48.277,11	42.747,55	47.620,75	549.458,30	432.000,00
ITBI	700,00	10.786,00	4.095,49	2.770,00	200,00	17.737,50	15.048,00	5.810,75	6.680,00	22.498,40	18.200,80	5.886,06	110.413,00	150.000,00
IRRF	10.884,93	14.077,71	15.844,56	29.404,02	20.413,62	12.604,80	14.770,08	18.400,68	15.978,28	13.216,87	14.854,72	19.733,12	200.183,39	139.800,00
Outras receitas tributárias	2.899,59	2.981,51	2.774,99	4.273,98	3.976,24	5.344,70	8.044,05	13.814,55	4.564,55	3.455,56	6.279,14	2.940,77	61.349,63	77.700,00
Receita de contribuições	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	5.145,95	5.816,04	68.704,24	72.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	5.145,95	5.816,04	68.704,24	72.000,00
Receita patrimonial	12.940,24	15.492,87	13.646,31	16.387,47	17.621,89	18.005,56	15.964,48	68.907,69	21.028,98	20.003,31	22.808,42	20.286,89	263.094,11	110.088,45
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.702,20	2.691,20	3.226,80	2.476,90	2.040,00	3.630,55	1.382,90	2.739,10	3.815,40	2.215,20	3.002,80	3.637,60	33.560,65	66.100,00
Transferências correntes	1.521.805,93	1.502.579,14	1.604.180,52	2.267.647,27	1.903.302,75	1.820.160,16	1.458.862,21	1.697.530,67	1.771.772,41	1.474.440,52	1.743.652,41	1.569.820,48	20.335.754,47	22.318.500,00
Cota parte do FPM	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	7.161.173,06	8.970.000,00
Cota parte do ICMS	628.627,04	638.440,21	654.740,24	943.922,11	705.740,74	604.875,89	674.601,80	705.138,71	711.376,69	663.160,03	673.579,06	664.708,89	8.268.911,41	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	10.631,99	12.182,31	11.439,41	7.958,78	16.613,52	70.195,11	32.081,68	24.155,11	20.652,99	21.487,86	18.837,56	13.040,31	259.276,63	242.000,00
Cota parte do ITR	7.560,58	34.556,43	2.649,73	87,19	87,19	169,74	33,46	0,00	103,00	91,29	263,63	217,38	45.819,62	47.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	6.354,19	6.354,19	0,00	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	6.354,19	68.146,13	82.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.834,51	10.513,17	11.661,84	12.463,97	12.241,59	10.699,87	10.455,14	11.400,43	12.399,85	11.810,19	12.132,72	12.506,16	138.119,44	140.000,00
Transferências do FUNDEF	149.353,10	154.162,90	165.451,64	222.440,82	166.183,33	184.826,85	148.825,60	158.748,13	168.727,00	149.245,76	147.961,41	146.187,25	1.962.113,79	2.200.000,00
Outras transferências correntes	274.458,99	211.377,72	146.647,08	161.127,44	260.360,01	157.394,83	126.824,59	259.827,95	143.328,36	90.714,21	427.966,45	172.166,76	2.432.194,39	2.137.500,00
Outras receitas correntes	12.169,90	5.911,81	1.893,99	5.364,70	28.911,83	12.546,68	2.280,56	9.538,08	6.268,93	7.605,21	11.887,31	7.611,53	111.990,53	109.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	233.544,86	250.293,24	3.130.484,54	3.542.200,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	233.544,86	250.293,24	3.130.484,54	3.542.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.388.440,24	1.382.842,76	1.428.230,10	2.074.406,44	1.748.298,05	1.687.396,23	1.349.239,92	1.606.605,95	1.591.105,97	1.352.271,08	1.636.801,60	1.434.160,35	18.679.798,69	20.027.288,45

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0CE5164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.292,35	166.458,40	125.915,29	215.699,24	124.777,99	125.748,62	116.572,42	409.261,05	461.742,31	187.115,68	177.675,20	141.982,73	2.408.241,28	2.433.718,00
IPTU	4.344,22	3.751,49	4.531,08	8.560,69	1.136,93	16.692,73	11.006,77	223.949,62	199.807,12	33.676,05	24.862,48	5.428,97	537.748,15	618.888,00
IRRF	39.211,10	40.479,56	42.691,72	90.500,28	42.383,23	42.886,96	41.140,76	43.251,89	42.784,16	40.813,54	48.980,61	51.360,85	566.484,66	509.600,00
ITBI	40.068,12	22.269,08	20.300,00	47.054,44	7.726,58	10.269,62	13.274,87	25.303,42	58.329,35	38.324,30	15.660,64	12.935,25	311.515,67	291.000,00
ISSQN	61.212,93	92.661,55	54.603,45	58.873,22	64.952,44	48.564,37	46.030,48	47.157,92	62.832,15	52.477,10	71.361,57	58.785,45	719.512,63	838.080,00
Outras Receitas Tributárias	10.455,98	7.296,72	3.789,04	10.710,61	8.578,81	7.334,94	5.119,54	69.598,20	97.989,53	21.824,69	16.809,90	13.472,21	272.980,17	176.150,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.114,40	27.016,37	32.834,39	30.451,74	34.059,10	34.926,13	34.238,80	58.704,10	52.119,35	37.849,28	31.824,93	41.059,75	445.198,34	462.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.071,15	26.861,65	18.718,47	18.913,39	20.641,13	18.858,20	24.705,68	28.451,30	29.868,98	27.063,74	28.932,42	23.960,12	290.046,23	199.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.059,34	26.716,36	13.219,11	39.228,01	13.219,11	5.543,78	21.547,83	32.184,43	11.307,63	13.219,11	37.650,27	18.643,54	252.538,52	306.540,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.375.045,20	2.515.862,10	2.427.712,82	3.388.428,81	2.540.154,08	2.543.364,90	1.987.443,18	2.307.764,35	2.378.455,58	1.994.624,60	2.015.632,12	2.065.148,39	28.539.636,13	33.741.460,00
Cota-Parte do FPM	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	9.162.868,98	11.850.000,00
Cota-Parte do ITR	21.486,66	194.717,09	26.031,28	10.899,91	42.493,82	1.957,93	1.805,67	79,82	7.712,35	6.202,61	2.674,88	3.191,49	319.253,51	0,00
Transferências da LC 87/1996	9.723,70	9.723,70	9.723,70	9.723,70	7.802,14	7.802,14	0,00	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	7.802,14	93.509,78	135.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.033.106,43	1.049.233,71	1.076.021,73	1.551.272,73	880.772,47	742.704,72	828.318,58	865.813,73	873.473,09	814.269,66	827.062,81	816.171,46	11.358.221,12	14.156.500,00
Cota-Parte do IPVA	22.396,15	23.118,58	21.419,05	22.439,28	56.240,61	271.849,82	89.925,92	78.212,42	81.299,61	76.784,29	73.365,81	37.730,07	854.781,61	760.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.162,36	17.277,68	19.165,42	20.483,72	17.259,84	13.137,96	12.837,49	13.998,15	15.225,30	14.501,28	14.897,35	15.355,87	190.302,42	203.500,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	253.325,57	270.436,81	280.631,17	377.293,51	285.585,55	317.834,29	255.925,34	272.988,47	290.148,41	256.647,78	254.439,31	251.388,35	3.366.644,56	3.906.000,00
Outras Transferências Correntes	438.280,31	370.781,58	187.155,30	563.370,68	269.036,74	140.553,15	177.243,57	359.661,45	157.687,58	109.647,51	226.646,65	193.989,63	3.194.054,15	2.730.460,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.671,28	20.241,02	11.681,88	14.334,09	15.016,20	19.118,88	12.499,56	15.963,78	16.643,59	9.832,89	10.721,07	12.708,06	166.432,30	203.117,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-5,01	0,00	0,00	-4,95	-47,58	-1.499,06	-29.829,58	-24.350,99	0,00	0,00	0,00	-55.737,17	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.354,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.354,36	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	336.687,81	374.928,72	391.985,22	489.552,89	397.106,31	416.995,48	310.854,83	335.022,83	386.123,89	325.665,83	306.909,21	323.954,04	4.395.787,06	5.421.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	2.611.253,72	2.783.150,89	2.630.081,96	3.707.055,28	2.747.862,66	2.731.158,57	2.195.508,41	2.822.499,43	2.925.786,45	2.269.705,30	2.302.436,01	2.303.502,59	32.030.001,27	37.346.735,00
Total Deduções	336.687,81	374.928,72	391.985,22	489.552,89	397.106,31	416.995,48	310.854,83	335.022,83	386.123,89	325.665,83	306.909,21	323.954,04	4.395.787,06	5.421.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.274.565,91	2.408.222,17	2.238.096,74	3.217.502,39	2.350.756,35	2.314.163,09	1.884.653,58	2.487.476,60	2.539.662,56	1.944.039,47	1.995.526,80	1.979.548,55	27.634.214,21	31.925.735,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 25/set/2014 as 15h e 52m.														

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3CBBDA47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DA LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.022.884,36	892.875,20	1.088.559,05	1.544.214,99	1.253.638,04	1.351.452,90	952.338,46	1.209.405,37	1.227.014,94	1.025.861,94	990.569,47	1.026.626,92	13.585.441,64	13.741.057,14
Receita tributária	18.032,63	13.903,05	35.660,39	19.712,55	17.080,82	24.719,38	20.972,19	65.844,64	33.050,23	36.665,39	25.567,87	21.609,74	332.818,88	365.700,00

IPTU	281,86	206,46	398,16	509,99	5,20	0,00	4.324,93	34.663,79	9.801,53	2.031,59	720,56	740,15	53.684,22	90.000,00
ISS	5.794,78	5.442,13	6.880,16	7.140,80	9.760,46	6.193,82	8.372,58	8.198,86	11.036,63	16.337,30	14.564,44	12.913,61	112.635,57	78.000,00
ITBI	7.714,88	3.699,20	9.500,00	2.629,18	3.519,67	13.660,00	3.658,09	6.336,18	5.373,86	13.403,06	5.560,94	3.350,00	78.405,06	85.000,00
IRRF	4.168,37	4.113,83	3.964,57	6.409,18	3.722,95	4.833,94	3.393,09	4.955,24	4.345,73	4.484,38	4.197,78	4.220,10	52.809,16	56.500,00
Outras receitas tributárias	72,74	441,43	14.917,50	3.023,40	72,54	31,62	1.223,50	11.690,57	2.492,48	409,06	524,15	385,88	35.284,87	56.200,00
Receita de contribuições	17.260,06	15.983,65	11.264,90	23.613,28	19.460,56	21.137,95	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	232.563,28	253.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	17.260,06	15.983,65	11.264,90	23.613,28	19.460,56	21.137,95	21.696,98	23.041,02	19.646,98	21.100,66	18.305,62	20.051,62	232.563,28	253.500,00
Receita patrimonial	6.945,45	8.411,62	6.470,66	5.981,31	7.231,02	9.432,04	8.794,68	10.679,60	11.797,26	11.522,32	13.373,47	10.890,91	111.530,34	44.334,94
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	896,28	2.260,00	1.409,38	4.296,20	747,00	2.710,00	1.840,01	1.919,49	1.694,40	303,81	2.320,00	5.420,89	25.817,46	47.000,00
Transferências correntes	968.365,98	849.658,25	1.031.223,95	1.488.638,52	1.206.269,55	1.291.476,01	896.488,02	1.106.349,34	1.157.657,04	954.563,87	927.711,82	966.310,19	12.844.712,54	12.988.722,20
Cota parte do FPM	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	7.161.173,06	7.395.000,00
Cota parte do ICMS	237.046,95	240.747,35	246.893,89	355.940,54	256.115,57	219.074,24	244.327,59	255.387,48	257.646,74	240.183,61	243.957,18	240.744,59	3.038.065,73	2.950.000,00
Cota parte do IPVA	6.673,32	6.271,87	6.299,43	3.700,59	15.644,47	97.365,73	24.823,48	16.919,01	17.583,37	16.770,73	15.305,67	3.981,70	231.339,37	210.000,00
Cota parte do ITR	1.016,11	4.668,04	69,01	24,74	0,00	32,87	12,13	0,00	6,69	0,00	44,45	55,06	5.929,10	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.231,11	2.231,11	2.231,11	2.231,11	2.310,17	2.310,17	0,00	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	2.310,17	25.095,63	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.708,46	3.964,38	4.397,50	4.699,99	4.513,60	3.875,26	3.786,65	4.129,00	4.490,96	4.277,41	4.394,22	4.529,49	50.766,92	41.700,00
Transferências do FUNDEF	68.516,55	70.723,09	75.901,86	102.045,99	90.442,06	101.391,31	81.641,92	87.085,18	92.559,31	81.872,39	81.167,90	80.194,55	1.013.542,11	1.055.300,00
Outras transferências correntes	213.750,46	85.622,71	89.757,27	106.265,30	101.521,50	81.782,75	75.856,31	208.612,35	74.229,47	77.572,57	123.974,84	79.855,09	1.318.800,62	1.305.722,20
Outras receitas correntes	11.383,96	2.658,63	2.529,77	1.973,13	2.849,09	1.977,52	2.546,58	1.571,28	3.169,03	1.705,89	3.290,69	2.343,57	37.999,14	68.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.219,76	138.662,43	173.112,85	198.261,09	202.861,07	221.660,27	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	2.044.668,59	2.065.540,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	137.219,76	138.662,43	173.112,85	198.261,09	202.861,07	221.660,27	147.797,86	162.130,25	198.173,54	159.023,67	144.513,69	161.252,11	2.044.668,59	2.065.540,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	885.664,60	754.212,77	915.446,20	1.345.953,90	1.050.776,97	1.129.792,63	804.540,60	1.047.275,12	1.028.841,40	866.838,27	846.055,78	865.374,81	11.540.773,05	11.675.517,14

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:D9205F83

